



DIÁRIO OFICIAL



Belém, sexta-feira
13 de dezembro de 2019

ANO CXXIX DA IOE
130ª DA REPÚBLICA
Nº 34.059

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

90 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 6

VICE-GOVERNADORIA

DO ESTADO - PÁG. 7
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 8
AUDITORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO - PÁG. 13
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - PÁG. 16
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 17
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 17

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA - PÁG. 17
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - PÁG. 19

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA - PÁG. 20
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - PÁG. 25
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - PÁG. 25
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ - PÁG. 27
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 29

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES - PÁG. 30

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA - PÁG. 30
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - PÁG. 31
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 31
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 35

SECRETARIA DE ESTADO

DE MEIO AMBIENTE
E SUSTENTABILIDADE - PÁG. 35
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 39

SECRETARIA DE ESTADO

DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 39
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - PÁG. 42
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 42
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES - PÁG. 42
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 43

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA - PÁG. 48

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA - PÁG. 49
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ - PÁG. 50

SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - PÁG. 52

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO - PÁG. 53
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 59

SECRETARIA DE ESTADO

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA - PÁG. 60
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - PÁG. 60

SECRETARIA DE

ESTADO DE JUSTIÇA
E DIREITOS HUMANOS - PÁG. 61

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA - PÁG. 61
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA
MUNICÍPIOS VERDES - PÁG. 61
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA
DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO - PÁG. 62

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E OBRAS PÚBLICAS - PÁG. 62
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - PÁG. 63
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE
TRANSPORTES METROPOLITANO - PÁG. 63

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - PÁG. 63
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS - PÁG. 64
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 64

SECRETARIA DE ESTADO

DE ESPORTE E LAZER - PÁG. 65

SECRETARIA DE ESTADO

DE TURISMO - PÁG. 65

DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO - PÁG. 65

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 66

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 66

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 66

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 71
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 72

MUNICÍPIOS - PÁG. 84

PARTICULARES - PÁG. 88

EMPRESARIAL - PÁG. 89



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Lúcio Dutra Vale
Vice-Governador

Daniel Barbosa Santos
Presidente da Assembleia Legislativa

Leonardo de Noronha Tavares
Presidente do Tribunal de Justiça

Jeniffer de Barros Rodrigues
Defensora Pública Geral do Estado

Gilberto Valente Martins
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Robson Jorge dos Santos Marques
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

**A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA
PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS
RÁPIDO E MAIS SEGURO.**

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | ioepa.gov@gmail.com | www.ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÔNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: José Antonio Azevedo Leão

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Raimunda Rocha Teixeira
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Sílvio Roberto Vizeu Lima
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Alberto Beltrame
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza
Tel.: (91) 3265 6529/6530

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Alessandra Lima Leal
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Geovanny Farache Maia
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro Ó de Almeida
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. BM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Leila Carvalho Freire
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Hugo Rogério Sarmanho Barra
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: José Antonio Scaff Filho
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SACTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orenge Dias
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 22 da Lei nº. 6.482, de 17 de setembro de 2002, ROGÉRIO DE FIGUEIREDO PESSÔA do cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO*

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto datado de 16 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.854, de 17 de abril de 2019, que nomeou VALTER GONÇALVES BERIGO para exercer o cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 34.034, de 13 de novembro de 2019, página 5, coluna 1. Protocolo 508016

DECRETO Nº 450, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 417.650,75 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III, art. 6º, inciso II da Lei Orçamentária nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 417.650,75 (Quatrocentos e Dezessete Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais e Setenta e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
271011812212978339 - SEMAS	0101	319004	310.000,00
271011812212978339 - SEMAS	0101	319016	17.000,00
431010812212978339 - SEASTER	0101	319011	6.713,00
572012884600009010 - EMATER	0101	319091	34.237,75
792011812212978339 - IDEFLOR-Bio	0101	319011	49.700,00
TOTAL			417.650,75

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
572012012212978339 - EMATER	0101	319013	34.237,75
582012312212978339 - CEASA	0101	319091	50.000,00
592011412212978339 - IMETROPARÁ	0101	319004	100.674,29
592011412212978339 - IMETROPARÁ	0101	319011	99.100,00
592011412212978339 - IMETROPARÁ	0101	319113	37.225,71
702012212212978339 - CODEC	0101	319013	6.413,00
802010412212978339 - ARCON	0101	319011	90.000,00
TOTAL			417.650,75

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de dezembro de 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 451, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 25.031.636,72 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos

da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da Lei Orçamentária nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 25.031.636,72 (Vinte e Cinco Milhões, Trinta e Um Mil, Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Setenta e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
011010112214538551 - ALE	0301	319011	5.000.000,00
071010445114247556 - SEDOP	0101	444042	190.000,00
071010445114247556 - SEDOP	0101	449051	300.000,00
071011545114157536 - SEDOP	0101	444042	500.000,00
071011569514387609 - SEDOP	0101	449051	500.000,00
071011751214287567 - SEDOP	0101	449051	300.000,00
081012781214338317 - SEEL	0101	335041	300.000,00
131010412212978339 - SEAD	0101	319011	11.600,00
151011339214448429 - SECULT	0101	339039	51.500,00
191010412212978339 - SEPLAN	0101	319011	45.000,00
241012369114508518 - SEDEME	0101	335041	600.000,00
271011833112978311 - SEMAS	0101	339046	5.000,00
291012678214357430 - SETRAN	0101	449051	12.626.998,45
462021333112978311 - FCP	0101	339046	845,00
462021339214448423 - FCP	0101	335041	135.000,00
462021339214448423 - FCP	0101	339039	1.910.000,00
572012012614248238 - EMATER	0101	339040	33.039,73
572012012614248238 - EMATER	0101	339140	12.653,54
662010612614248238 - DETRAN	0261	339040	2.000.000,00
771012412212978339 - SECOM	0101	319011	10.000,00
961020433414368354 - FDE	0101	459066	500.000,00
TOTAL			25.031.636,72

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
031010112214548567 - TCM	0301	449051	234.874,46
031010112614548561 - TCM	0301	449052	1.841.125,54
031010133114548565 - TCM	0301	339046	2.924.000,00
081012781214337572 - SEEL	0101	449051	298.196,56
131010412212978339 - SEAD	0101	339008	11.600,00
141012060814496394 - SEDAP	0101	339030	200.000,00
141012060814496394 - SEDAP	0101	449051	134.000,00
171022884600009048 - Enc. SEFA	0101	339093	1.504.133,44
191010412212978338 - SEPLAN	0101	339039	45.000,00
191022884600008590 - Enc. SEPLAN	0101	339039	2.641.500,00
261010618114258259 - PMPA	0101	449052	508.670,00
271011833112978312 - SEMAS	0101	339049	5.000,00
291012678114357580 - SETRAN	0101	449051	599.557,82
291012678214357429 - SETRAN	0101	449051	74.916,15
291012678214357432 - SETRAN	0101	444042	500.000,00
291012678214357432 - SETRAN	0101	449051	36.025,44
291012678214357433 - SETRAN	0101	449051	2.987.846,61
291012678214357505 - SETRAN	0101	444042	1.776.873,31
291012678214357505 - SETRAN	0101	449051	5.442.779,12
291012678414357632 - SETRAN	0101	449039	1.209.000,00
462021333112978312 - FCP	0101	339049	845,00
572012012212978338 - EMATER	0101	339039	41.063,14
572012012212978338 - EMATER	0101	339139	4.630,13
662010612514258271 - DETRAN	0261	339014	2.000.000,00
771012412212978338 - SECOM	0101	339039	10.000,00
TOTAL			25.031.636,72

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de dezembro de 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo 508018

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 5.270/2019-CCG, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/600867,

R E S O L V E:

autorizar RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR, Secretário de Estado da Fazenda, a viajar para Brasília-DF, no dia 3 de dezembro de 2019, para participar de "Reunião no Supremo Tribunal Federal", devendo responder pelo expediente do órgão, no impedimento do titular, LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR, Secretário Adjunto do Tesouro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 5.271/2019-CCG, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/621880,

R E S O L V E:

autorizar IRAN ATAIDE DE LIMA, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a viajar para Brasília-DF, no dia 12 de dezembro de 2019, para participar da "38ª Reunião Ordinária do CNPE no Fórum Nacional dos Secretários de Estado, Mineração e Energia", devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, LUCIANA BITENCOURT SOARES, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, dessa Secretaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 5.272/2019-CCG, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/620081,

R E S O L V E:

autorizar ALBERTO BELTRAME, Secretário de Estado de Saúde Pública, a viajar para Brasília-DF, nos dias 11 e 12 de dezembro de 2019, a fim participar da "13ª Assembleia do CONASS e Reunião da Comissão de Intergestores Tripartite - CIT", devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, IVETE GADELHA VAZ, Secretária Adjunta de Gestão de Políticas de Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 5.273/2019-CCG, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/616517,

R E S O L V E:

nomear GLAUBER CAVALCANTE PINHEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício.

PORTARIA Nº 5.274/2019-CCG, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/616517,

R E S O L V E:

nomear LUIZ TEIXEIRA RODRIGUES JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício.

PORTARIA Nº 5.275/2019-CCG, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/616517,

R E S O L V E:

nomear CLÁUDIA CRISTINA DO VALE GUZZO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Análise Normativa, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício.

PORTARIA Nº. 5.276/2019-CCG, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

tornar sem efeito a Portaria nº 5.197/2019-CCG, de 27 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.045, de 28 de novembro de 2019, que exonerou TEREZINHA DE JESUS GATINHO do cargo em comissão de Gerente de Estudos e Pesquisas, código GEP-DAS-011.3 e nomeou ROBERTO CARLOS BOA MORTE GARCEZ, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo, a contar do dia 8 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

ERRATA DA PORTARIA Nº 5.144/2019-CCG, DATADA DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 34.039, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

Onde se lê: ...no período de 23 a 26 de novembro de 2019,...

Leia-se: ...no período de 23 a 26 de outubro de 2019,...

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 34/2019

PROCESSO Nº: 2019/607.579

OBJETO: Locação da Arena Guilherme Paraense – Mangueirinho para Evento da Polícia Militar do Estado do Pará que realizará a Solenidade de Formatura do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD.

CONTRATANTE:

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.730.458/0001-45.

CONTRATADO:

ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.584.058/0001-18

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISOS II E XXIV

VALOR:

R\$ 39.850,00 (trinta e nove mil oitocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 11105

Função: 04

Sub-função: 122

Programa: 1297

Proj. Ativ.: 8338

Fonte: 0101

Natureza da Despesa: 339039

Ação: 233368

ORDENADOR

PATRICE JOSEPH DA SILVA FARAH

Chefe da Casa Civil em exercício

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ato: 34

Data: 09/12/2019

Número da Dispensa: 32/2019

ORDENADOR: PATRICE JOSEPH DA SILVA FARAH

Chefe da Casa Civil em exercício

DIÁRIA

PORTARIA Nº 5.259/2019 – CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto s/n, de 06/12/2019, publicado no DOE nº34053, de 09/12/2019 e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os processos nº 2019/616745 e 2019/616722, de 9 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de MOJÚ/PA, no período de 21 a 23 /12/2019.

Servidor	Objetivo
SILVIO JOSE PANTOJA FERNANDES, CPF 319.678.092-91, matrícula funcional nº 5275768/4, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria de Cerimonial.	Realizar precursora e acompanhar agenda Oficial de Governo no referido município.
ANA ELSA ELAJE DE AZEVEDO, CPF 539.588.704-06, matrícula funcional nº 5945813/1, ocupante do cargo de Assessor Administrativo IV, lotada na Assessoria Técnica.	
FLAVIO BRANDÃO DA SILVA, CPF 393.820.012-04, matrícula funcional nº 5945655/1, cargo Assistente Operacional II, lotado Coordenadoria de Transportes.	Dar apoio aos servidores do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de dezembro de 2019.

PATRICE JOSEPH DA SILVA FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício.

PORTARIA Nº 5.264/2019 – CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto s/n, de 06/12/2019, publicado no DOE nº34053, de 09/12/2019 e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2019/616754, de 9 de dezembro de 2019; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os municípios de PALESTINA DO PARÁ E REDENÇÃO/PA, no período de 16 a 22/12/2019.

Servidor	Objetivo
LUCIENNE BANDEIRA PINTO, CPF 207.295.102-04, matrícula funcional nº 7004460/3, Mestre de Cerimônia, lotado na Diretoria de Cerimonial.	Realizar ação precursora e acompanhar programação oficial do Governo do Estado nos referidos municípios.
NEWTON ARAGÃO DE MENEZES JÚNIOR, CPF 173.728.892.20, matrícula funcional nº 54183744/3, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico ao servidor da Diretoria de Cerimonial.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 6.½ (seis e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de dezembro de 2019.

PATRICE JOSEPH DA SILVA FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício.

PORTARIA Nº 5.265/2019 – CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto s/n, de 06/12/2019, publicado no DOE nº34053, de 09/12/2019 e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2019/616760-PG, de 9 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA, no período de 26 a 28/12 22019.

Servidor	Objetivo
LUCIENNE BANDEIRA PINTO, CPF 207.295.102-04, matrícula funcional nº 7004460/3, Mestre de Cerimônia, lotada na Diretoria de Cerimonial.	Realizar ação precursora nos referidos municípios.
SAMUEL CARVALHO VELOSO, CPF51256037249, matrícula funcional nº 5947235/1, assistente operacional II, lotado Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a servidora da Diretoria de Cerimonial.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de dezembro de 2019.

PATRICE JOSEPH DA SILVA FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício.

PORTARIA Nº 5.266/2019 – CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto s/n, de 06/12/2019, publicado no DOE nº34053, de 09/12/2019 e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os processos nº 2019/616770, de 9 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA, no período de 26 a 28 /12/2019.

Servidor	Objetivo
SILVIO JOSE PANTOJA FERNANDES, CPF 319.678.092-91, matrícula funcional nº 5275768/4, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria de Cerimonial.	Realizar precursora e acompanhar agenda Oficial de Governo no referido município.
BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA, CPF 067.542.362-72, matrícula funcional nº 3212181/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Logística/Transporte	Dar apoio logístico ao servidor da Diretoria de Cerimonial

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de dezembro de 2019.

PATRICE JOSEPH DA SILVA FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício.

Protocolo: 507894

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 637/2019 – CMG, 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: O Processo nº 959/2019 - CMG, datado de 11/12/2019

RESOLVE:

I - Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos militares abaixo mencionados por terem que seguir viagem para o município de BRAGANÇA/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
2º SGT PM RG 21718 JEREMIAS DA SILVA DE BRITO	5591902/1	392.435.082-53	17/12 a 19/12/2019	2,5 (Completas)
CB PM RG 36302 AILSON BRITO DOS SANTOS	57221947	879.522.112-34		
SD PM RG 38765 FELYPE GRANDET SILVA DO ROSÁRIO	4218914/1	005.445.502-26		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 12 de dezembro de 2019

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 507877

PORTARIA Nº 619/2019 – CMG, 09 DE DEZEMBRO DE 2019

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: O Processo nº 931/2019 - CMG, datado de 09/12/2019

RESOLVE:

I - Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias à militar abaixo mencionada por ter que seguir viagem para o município de CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA, com o intuito de desempenhar funções administrativas ligadas ao Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
2º SGT PM R/R RG 19611 KÁTIA DO SOCORRO MORAIS DE LIMA OLIVEIRA	53889370/1	328.754.282-68	25/12 a 27/12/2019	2,5 (Completas)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 09 de dezembro de 2019

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 507806

PORTARIA Nº 621/2019 – CMG, 10 DE DEZEMBRO DE 2019

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: O Processo nº 933/2019 - CMG, datado de 09/12/2019

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos militares abaixo mencionados por terem que seguir viagem para o município de MOJU/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
3º SGT BM RG 2443256 ARTUR VERONICO RIBEIRO FILHO	5598427/1	567.482.052-04	22/12 a 23/12/2019	1,5 (Completa)
CB BM RG 4043081 FRANCISCO DYAME DA CONCEIÇÃO SILVA	57217705/1	713.414.712-68		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém/PA, 10 de dezembro de 2019
OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 507811**PORTARIA Nº 620/2019 – CMG, 09 DE DEZEMBRO DE 2019**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO: O Processo nº 932/2019 - CMG, datado de 09/12/2019

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao militar abaixo mencionado por ter que seguir viagem para o município de CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
1º SGT PM RG 20775 MANOEL JACINALDO ALVES COTA	5420105/1	429.740.972-00	25/12 a 27/12/2019	2,5 (Completas)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém/PA, 09 de dezembro de 2019
OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 507794**PORTARIA Nº 625/2019 – CMG, 10 DE DEZEMBRO DE 2019**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO: O Processo nº 945/2019 - CMG, datado de 10/12/2019

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos militares abaixo mencionados por terem que seguir viagem para o município de CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
TEN CEL QOPM RG 27273 CASSIO TABARANÁ SILVA	5807867/1	630.340.932-68	26/12 a 28/12/2019	2,5 (Completas)
2 TEN QOPM RG 32850 THIAGO SANTOS CRUZ	54195596	886.218.712-20		
3º SGT BM RG 1785541 PEDRO NAZARENO DOS SANTOS MODESTO	5602289/1	380.194.772-68		
CB PM RG 38439 DIOGO DA SILVA LOPES	57232499/1	839.874.792-72		
CB PM RG 37434 CARLOS ALBERTO DE SOUSA SILVA	57222004/1	835.627.102-91		
SD PM RG 39181 DOUGLAS VIEIRA SOUTO	4219227/1	868.682.842-68		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém/PA, 10 de dezembro de 2019
OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 507825**PORTARIA Nº 634/2019 – CMG, 10 DE DEZEMBRO DE 2019**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO: O Processo nº 943/2019 - CMG, datado de 09/12/2019

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos militares abaixo mencionados por terem que seguir viagem para o município de MOJU/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
TEN CEL QOPM RG 27273 CASSIO TABARANÁ SILVA	5807867/1	630.340.932-68	23/12/2019	1,0 (Alimentação)
MAJ QOPM RG 30362 RODRIGO PATRÍCIO RIBEIRO HAMAD	5833213/1	516.915.072-53		
CAP QOPM RG 35480 HEITOR LOBATO MARQUES	57198332/1	935.398.432-72		
CB PM RG 34452 JEFFERSON PATRICK FERREIRA DIAS	57199690/1	942.272.252-72		
CB PM RG 36777 MAX ANDRESSON TEIXEIRA GOUVEIA	57222517/1	844.258.222-34		
SD PM RG 39557 ULISSES PAMPOLHA BRÁZ	4220310/1	915.296.112-53		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém/PA, 10 de dezembro de 2019
OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 507828**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 613/2019 – CMG, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O Processo nº 2019/616329 de 09/12/2019 e o Parecer Jurídico nº 140/2019-ASJUR/CMG.

RESOLVE:

I – Conceder, 05 (cinco) dias a título de Licença Casamento à servidora IZABELLA CARVALHO DE MENEZES, ocupante do cargo em comissão de Assessora Jurídica, matrícula nº 57209878, no período 06/12/2019 a 10/12/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 09 de dezembro de 2019.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR - CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 507880**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO****ERRATA**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 207/2019-GVG, PUBLICADA NO DOE Nº 34.052, DE
06/12/2019,
ONDE SE LÊ:**

Leonam Eduardo Pereira Oliveira dos Santos	6402881/1	Assessor	037.381.192-64	02 a 02/12/2019	4 ½
--	-----------	----------	----------------	-----------------	-----

LEIA-SE:

Leonam Eduardo Pereira Oliveira dos Santos	6402881/1	Assessor	037.381.192-64	02 a 06/12/2019	4 ½
--	-----------	----------	----------------	-----------------	-----

ALBERTO ALCÂNTARA

Ordenador de Despesa do Gabinete do Vice Governador

Protocolo: 507551**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Contrato: 002/2019 - GVG**

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Processo 2019/441742

Valor Global: R\$- 14.000,00 (Quatorze Mil Reais)

Data da Assinatura: 09 de setembro de 2019

Vigência: 6 (seis) dias

Contratante: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio do GABINETE DA VICE GOVERNADORIA, Órgão da Administração Direta, sede na Av. Dr. Freitas, 2531, CEP: 66.087-812 – Belém/PA. CNPJ: 03.760.025/0001-81
Objeto: Treinamento de agentes de segurança voltado para a proteção de autoridades, especificamente para os militares que fazem a segurança do Vice-Governador e sua família.

Fundamento Legal: Art. 25, II, da Lei Federal 8.666/93

Dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária 32.101 / Unidade Gestora 32.0101

Programa de Trabalho 04.128.1424.6077

Ação – 186166

Plano Interno - 4210006077

Natureza da Despesa - 33.90.39

Fonte do Recurso - 0101000000

Contratado: TEES BRAZIL LTDA. Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita do CNPJ nº 73.923.757-000-20, com endereço à Rua Ari Lara Vaz, Bairro: Mato Dentro – CEP: 83513-530 – Município de Almirante Tamandaré /PR

Alberto Alcântara

Ordenador de Despesa do Gabinete do Vice Governador

Protocolo: 507564**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2019**

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso II da Lei Federal 8.666/96, conforme proposta constante deste autos, para fornecimento de serviços atinentes ao treinamento especial para militares que guarnecem a integridade física de autoridades, especialmente para os que escudam o Vice-Governador deste Estado e sua família.

AUTORIZO o empenho da despesa.

Belém-PA, 11 de setembro de 2019.

AUTORIDADE RATIFICADORA:

Alberto Alcântara

Ordenador de Despesa do Gabinete do Vice Governador

Protocolo: 507571

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 785/2019-PGE.G., de 12 de dezembro de 2019

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora, Ana Claudia Mallet da Silva, Id. Funcional nº 57203212/1, para responder pela Gerência de Serviços, por motivo de férias do titular, Diogo Gomes dos Santos, no período de 02.01 a 31.01.2020. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

PORTARIA Nº 786/2019-PGE.G., de 12 de dezembro de 2019

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

DESIGNAR, a Procuradora do Estado, Gabriella Dinelly Rabelo Mareco, Id. Funcional nº 5896472/1, para responder pela Coordenação da Procuradoria Civil, Trabalhista e Administrativa, por motivo de férias da titular, Susanne Schnoll Petrola,, no período de 02.01 a 12.01.2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 507955

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 784/2019-PGE.G., de 11 de dezembro de 2019

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de licença prêmio da Procuradora do Estado, Marcela Braga Reis, Id. Funcional nº 5903070/2, referente a 2ª parcela do triênio 2012/2015, concedida pela PORTARIA Nº 736/2019-PGE.G., de 20.11.2019, para o período de 15.12.2019 a 13.01.2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 507536

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 192/2019 - CONSELHO SUPERIOR DA PGE

Acrescenta dispositivos à Resolução 163, de 08 de Abril de 2015, que regulamenta a concessão de licença para estudos aos Procuradores do Estado, para cursar mestrado e doutorado, sem prejuízo de sua remuneração no órgão, e dá outras providências.

O Conselho Superior da Procuradoria do Estado do Pará, tendo em vista o que dispõe o art. 9º, II e VII da Lei Complementar n. 041, de 29 de agosto de 2002, e os artigos 26, 27 e 28 da Lei Estadual n. 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º.

§1º.

§2º. O Procurador não beneficiado pela licença estudo e que esteja cursando mestrado, doutorado ou pós doutorado será dispensado, de compromissos institucionais com hora marcada, tais como audiências, reuniões e sustentações orais, que coincidam com o horário de suas aulas e seminários, desde que apresente antecipadamente cronograma ao Conselho Superior.

* o §2º foi alterado pela Resolução....

§2º. O Procurador não beneficiado pela licença estudo e que esteja cursando mestrado ou doutorado poderá ser dispensado, a critério do Coordenador, de compromissos institucionais com hora marcada, tais como audiências, reuniões e sustentações orais, que coincidam com o horário de suas aulas e/ou compromissos acadêmicos com hora marcada.

§3º

Art. 2º. Só será deferida licença para estudos de que trata esta Resolução, para os cursos de pós-graduação strictu sensu nas modalidades de mestrado, doutorado ou pós doutorado e que tenham afinidade com as matérias debatidas no âmbito da PGE.

* o §2º foi alterado pela Resolução....

Art. 2º. Só será deferida licença para estudos de que trata esta Resolução, para os cursos de pós-graduação strictu sensu nas modalidades de mestrado e doutorado

Art. 3º.

-

-

-

-

-

-

-

Parágrafo único.

Art. 4º.

Parágrafo único. Caso o Procurador beneficiado não providencie o requerimento de validação do Diploma no prazo de um ano após sua obtenção ou, caso a validação do diploma seja negada pelo órgão nacional competente, fica o beneficiado obrigado a devolver os valores percebidos durante o período de licença para estudos, salvo se houver prorrogações aprovadas pelo Conselho Superior com a devida justificativa.

* o §2º foi alterado pela Resolução....

Parágrafo único. Caso o Procurador beneficiado não providencie o requerimento de validação do Diploma no prazo de um ano após sua obtenção ou, caso a validação do diploma seja negada pelo órgão nacional competente, fica o beneficiado obrigado a devolver os valores percebidos durante o período de licença para estudos, salvo comprovada boa-fé do interessado.

Art. 5º.

§1º.

§2º.

§3º

§4º

Art. 6º.

Parágrafo único.

Art. 7º. Qualquer mudança ocorrida no curso ou na instituição de ensino para qual o interessado teve autorização de afastamento deferida deverá motivar nova oitiva do Conselho Superior para sua autorização ou conhecimento.

*O § foi modificado

Art. 7º. A mudança de curso ou de instituição de ensino para qual o interessado teve autorização de afastamento deferida motivará nova oitiva do Conselho Superior para sua autorização.

Art. 8º.

-

II- escrever trabalho científico abordando tema por ele estudado, no prazo de 6 (seis) meses após a conclusão do curso, para publicação na Revista da Procuradoria-Geral do Estado ou apresentar em revista ou congresso de procuradores a fim de dar conhecimento da pesquisa desenvolvida.

*O § foi modificado

II - escrever trabalho científico abordando tema por ele estudado, no prazo de seis meses após a conclusão do curso, para publicação na Revista da Procuradoria-Geral do Estado,

Art. 9º.

Parágrafo único.

Art. 10.

Art.11.

Art. 12.

Art. 13.

Art. 14.

-

-

-

-

Art. 15.

Art. 16.

-

-

III-

IV -

§ 1º O prazo para apresentar a documentação de que tratam os incisos I e II deste artigo é de 60 (dias) dias, a contar da prática do ato de matrícula para o semestre letivo.

*A redação foi alterada..

§ 1º O prazo para apresentar a documentação de que tratam os incisos I e II deste artigo é de 30 (trinta) dias, a contar da prática do ato de matrícula para o semestre letivo.

§2º

§3º

§4º

§5º

Art. 17. Os casos omissos serão decididos pelo Conselho Superior, pelo voto da maioria simples de seus membros.

Art. 18. Revoga-se a Resolução n. 077-CS, de 30 de maio de 2007.

Art. 19. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 23 Outubro de 2019.

ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAÚL PERACCHI

Presidente, em exercício

ROLAND RAAD MASSOUD

Corregedor-Geral

FABIOLA MELO SIEMS

Conselheira

ANETE PENNA DE CARVALHO

Conselheira

ARTÊMIO MARCOS DAMASCENO FERREIRA

Conselheiro

ROBINA DIAS PIMENTEL VIANA

Conselheira

JOSÉ GALHARDO MARTINS CARVALHO

Conselheiro

MARCELENE DIAS DA PAZ VELOSO

Conselheira

MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO

Conselheira

DIEGO LEÃO CASTELO BRANCO

Conselheiro

Protocolo: 507527

RESOLUÇÃO Nº 191/2019 - CONSELHO SUPERIOR DA PGE

ACRESCENTA DISPOSITIVOS À RESOLUÇÃO Nº 158, DE 13 DE AGOSTO DE 2014, QUE DISCIPLINA O PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DAS CLASSES DA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO NO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

O Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002.

RESOLVE

Art.1º -

§1º. - A votação será sempre secreta devendo ser utilizados qualquer mecanismos que garanta o sigilo do voto.

* A redação foi alterada

§1º. – A votação será realizada de forma presencial para os procuradores lotados em Belém.

§2º.

§3º. É possível substituir o voto em papel por sistema eletrônico de votação de forma a garantir o sigilo.

* A redação foi alterada

§3º. – É facultado ao procurador encaminhar seu voto via expresso-mail, ao presidente da Comissão Eleitoral.

Art. 2º

-

-

-

-

V- resolver os casos omissos, recorrendo subsidiariamente à legislação eleitoral.

Art. 3º -

Art. 4º.

Art. 5º-

I-

II-

III- que estejam exercendo pela segunda vez o mandato no Conselho Superior.

*passou a ter nova redação

III - que sejam membros do Conselho Superior, eleitos no período imediatamente anterior, e aqueles que os substituíram, que tenham exercido o mandato pelo período mínimo de 12 (doze) meses consecutivos ou não, para a mesma classe onde exerceram o respectivo mandato;

IV-

V -

a)

b)

c)

§1º – Quando na eleição anterior não se inscreverem candidatos para concorrerem em sua respectiva classe poderão outros procuradores de outras classes se candidatarem para concorrerem e representarem a classe vaga. *foi alterado....

Parágrafo Único – Poderão se inscrever, tornando-se elegíveis ao pleito, membros do Conselho Superior conforme descrito no inciso III, no casos de inexistirem candidatos na respectiva classe.

O parágrafo único do art. 5º foi acrescentado pela Resolução nº 184 de 01º outubro de 2018, publicada no DOE nº 33.712 de 01º de outubro de 2018.

§2º- A ocorrência de qualquer das situações previstas no art.5, durante o mandato será motivo de renúncia do mandato.

*parágrafo acrescido

Art. 6º

Art. 7º -

Parágrafo Único – no mesmo prazo de impugnação ocorrerão as inscrições na forma do parágrafo primeiro do art. 5º.

*alterado....

Parágrafo Único – no mesmo prazo de impugnação ocorrerão as inscrições na forma do Par. Un. do art. 5º.

O parágrafo único do art. 7º foi acrescentado pela Resolução nº 184 de 01º outubro de 2018, publicada no DOE nº 33.712 de 01º de outubro de 2018.

Art. 8º -

Art. 9º -

Art. 10 -

Art. 11 - Será declarado nulo o voto do eleitor que assinalar mais de dois nomes por classe, bem como o que apresente rasura ou qualquer forma de identificação.

*alterada por ...

Art. 11 - Será declarado nulo o voto do eleitor que assinalar mais de dois nomes por classe, bem como o que apresente rasura ou qualquer forma de identificação, ressalvada a hipótese do §3º. do art. 1º.

Art. 12 -

Art.13 -

Art. 14 -

Art. 15 -

Art. 16 -

Art. 17 -

Art. 18 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Belém, 23 Outubro de 2019.

ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAÚL PERACCHI

Presidente, em exercício

ROLAND RAAD MASSOUD

Corregedor-Geral

FABIOLA MELO SIEMS

Conselheira

ANETE PENNA DE CARVALHO

Conselheira

ARTÊMIO MARCOS DAMASCENO FERREIRA

Conselheiro

ROBINA DIAS PIMENTEL VIANA

Conselheira

JOSÉ GALHARDO MARTINS CARVALHO

Conselheiro

MARCELENE DIAS DA PAZ VELOSO

Conselheira

MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO

Conselheira

DIEGO LEÃO CASTELO BRANCO

Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº 158, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.*

DOE Nº 32.709, DE 20/08/2014

***Alterada pela Resolução nº 184 de 01º de outubro de 2018, publicada no DOE Nº 33.712, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.**

REGULAMENTO DAS ELEIÇÕES PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES DAS CLASSES DA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO NO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA- GERAL DO ESTADO

Disciplina o processo de eleição dos membros representantes das classes da carreira de Procurador do Estado no Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art.1º - Os membros do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado do Pará, representantes das classes da carreira de Procurador do Estado, são eleitos para mandato de dois anos, mediante voto direto e secreto, vedado o voto por procuração.

§1º. – A votação será sempre secreta devendo ser utilizados qualquer mecanismos que garanta o sigilo do voto.

* A redação foi alterada

§1º. – A votação será realizada de forma presencial para os procuradores lotados em Belém.

§2º. – Os Procuradores lotados na Setorial Brasília e nas Regionais, aqueles em gozo de férias, de licença ou em viagem a serviço, e que, no dia da eleição, se encontrarem em localidade diversa da sede da Procuradoria-Geral do Estado, poderão encaminhar as cédulas eleitorais com os respectivos votos em envelope lacrado e assinado pelo procurador, a serem recebidos pelo Presidente da Comissão, até o encerramento da votação, assegurado o sigilo.

§3º. É possível substituir o voto em papel por sistema eletrônico de votação de forma a garantir o sigilo.

* A redação foi alterada

§3º. – É facultado ao procurador encaminhar seu voto via expressomail, ao presidente da Comissão Eleitoral.

Art. 2º – O pleito será conduzido por Comissão Eleitoral, composta por 3 Conselheiros, sendo os mais antigos de cada classe o Presidente da comissão, à qual compete:

- fixar o calendário eleitoral, a ser publicado no Diário Oficial do Estado, com a antecedência mínima de (dez) dias do termo inicial do prazo de inscrição;

- receber, fiscalizar e contabilizar os votos, bem como resolver os incidentes ocorridos durante a votação;

- apurar os votos e proclamar o resultado, lavrando a respectiva ata;

- resolver os incidentes relativos a vícios ou defeitos de votação;

V- resolver os casos omissos, recorrendo subsidiariamente à legislação eleitoral.

Art. 3º - Os assentos no Conselho Superior serão distribuídos da seguinte forma:

I – 02 (dois) Procuradores da Classe Especial, para a vaga de titular e 02 (dois) suplentes;

II – 02 (dois) Procuradores da Classe Superior, para a vaga de titular e 02 (dois) suplentes;

III-02 (dois) Procuradores da Classe Intermediária para a vaga de titular e 02 (dois) suplentes.

IV- 02 (dois) Procuradores da Classe Inicial, para a vaga de titular e 02 (dois) suplentes

O inciso IV do art. 3º teve sua redação acrescentada pela Resolução nº 184 de 01º outubro de 2018, publicada no DOE nº 33.712 de 01º de outubro de 2018.

Art. 4º. - São elegíveis os Procuradores estáveis integrantes das Classes Especial, Superior, Intermediária e Inicial que se inscreverem ao pleito nos prazos e formas estabelecidos conforme edital do certame

O art. 4º teve sua redação alterada pela Resolução nº 184 de 01º outubro de 2018, publicada no DOE nº 33.712 de 01º de outubro de 2018.

* A redação anterior continha o seguinte teor: Art. 4º - São elegíveis os Procuradores estáveis integrantes das Classes Especial, Superior e Intermediária que se inscreverem ao pleito nos prazos e formas estabelecidos conforme edital do certame.

Art. 5º- À data da inscrição, são inelegíveis os Procuradores:

I- não estáveis;

II- que não integrem as respectivas classes com assento no Conselho Superior.

III- que estejam exercendo pela segunda vez o mandato no Conselho Superior.

*passou a ter nova redação

III - que sejam membros do Conselho Superior, eleitos no período imediatamente anterior, e aqueles que os substituíram, que tenham exercido o mandato pelo período mínimo de 12 (doze) meses consecutivos ou não, para a mesma classe onde exerceram o respectivo mandato;

IV- que exerçam suas atribuições na Procuradoria Setorial de Brasília, nas Regionais, exercendo suas atribuições fora da sede ou que, na data da abertura do processo eleitoral, estejam cedidos a outros órgãos, em qualquer esfera da administração e em qualquer Poder;

V - que estejam afastados:

a) para estudos ou missão de qualquer natureza;

b) em gozo de licença não remunerada;

c) para atividade política ou desempenho de mandato eletivo.

§1º – Quando na eleição anterior não se inscreverem candidatos para concorrerem em sua respectiva classe poderão outros procuradores de outras classes se candidatarem para concorrerem e representarem a classe vaga. *foi alterado....

Parágrafo Único – Poderão se inscrever, tornando-se elegíveis ao pleito, membros do Conselho Superior conforme descrito no inciso III, no casos de inexistirem candidatas na respectiva classe.

O parágrafo único do art. 5º foi acrescentado pela Resolução nº 184 de 01º outubro de 2018, publicada no DOE nº 33.712 de 01º de outubro de 2018. §2º- A ocorrência de qualquer das situações previstas no art.5, durante o mandato será motivo de renúncia do mandato.

*parágrafo acrescido

Art. 6º O requerimento de inscrição, dirigido à Comissão Eleitoral, deverá ser protocolado diretamente na Secretaria do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado (Gabinete), ou por e-mail do presidente da comissão, até a data fixada no edital, indicando a vaga a qual pretende concorrer, sendo vedada a composição de chapas ao pleito, com votação nominal nos candidatos das respectivas classes.

Art. 7º - A Comissão Eleitoral publicará a relação dos candidatos no prazo de até 48 horas, após o encerramento das inscrições, cujas eventuais impugnações serão recebidas e julgadas no prazo de 48 horas.

Parágrafo Único – no mesmo prazo de impugnação ocorrerão as inscrições na forma do parágrafo primeiro do art. 5º.

*alterado...

Parágrafo Único – no mesmo prazo de impugnação ocorrerão as inscrições na forma do Par. Un. do art. 5º.

O parágrafo único do art. 7º foi acrescentado pela Resolução nº 184 de 01º outubro de 2018, publicada no DOE nº 33.712 de 01º de outubro de 2018.

Art. 8º – A data, o local e o horário das eleições serão divulgados com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, mediante publicação de aviso no Diário Oficial do Estado, não sendo admitida nem a antecipação nem a prorrogação do horário estabelecido.

Art. 9º – Para a votação deverão ser observados os seguintes procedimentos:

I – antes de votar o eleitor assinará a lista de presença, se a votação por por cédula;

II- cada eleitor poderá votar em até 2 (dois) candidatos por classe;

III- os votos serão assinalados em cédulas de votação específicas, devidamente rubricadas pelos membros da Comissão Eleitoral, caso o voto seja impresso;

IV- caso a votação seja por meio de cédulas deverá ser assegurar o sigilo, contendo os nomes de todos os candidatos registrados, em ordem alfabética e por classe, deixando-se à esquerda espaço apropriado para que o eleitor assinale a sua escolha.

V- Poderá ser adotado a votação por meio eletrônica garantido o sigilo do voto na forma regulada pelo ato da comissão;

Art. 10 – Após o término da votação, em sessão pública, a apuração dos votos será iniciada, na sede da Procuradoria-Geral do Estado, confrontando-se o número de cédulas de votação.

Parágrafo Único – Em caso de empate deverá ser recontado os votos a fim de confirmar o resultado.

Art. 11 - Será declarado nulo o voto do eleitor que assinalar mais de dois nomes por classe, bem como o que apresente rasura ou qualquer forma de identificação.

*alterada por ...

Art. 11 - Será declarado nulo o voto do eleitor que assinalar mais de dois nomes por classe, bem como o que apresente rasura ou qualquer forma de identificação, ressalvada a hipótese do §3º. do art. 1º.

Art. 12 - Todos os questionamentos sobre vícios ou defeitos na votação serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, durante a sessão pública.

Art.13 - Finda a apuração, a Comissão Eleitoral proclamará, imediatamente, os resultados e lavrará a respectiva ata, remetendo-a ao Presidente do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado.

Parágrafo único - Da ata de apuração constarão os nomes mais votados, em ordem decrescente e por classe, sendo proclamados eleitos titulares e suplentes, os mais votados. Art. 14 - Somente será admitida impugnação fundamentada dirigida à Comissão Eleitoral, interposta durante a sessão pública de apuração, reputando-se inadmissíveis as que não vierem a alterar o resultado da eleição. Parágrafo único – Das decisões da Comissão Eleitoral cabe recurso ao Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, devidamente fundamentado, no prazo de 48 horas, contados do término da sessão da apuração.

Art. 15 – O resultado da eleição será publicado após a conclusão do processo eleitoral.

Art. 16 - Os eleitos tomarão posse perante o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, em sessão especialmente convocada.

Art. 17 - Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral, em sessão pública.

Art. 18 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga das quaisquer disposições em contrário.

CAIO DE AZEVEDO TRINDADE

Presidente

MÔNICA MARTINS TOSCANO SIMÕES

Corregedora-Geral, em exercício

ANTONIO PAULO MORAES DAS CHAGAS

Conselheiro

GISELLE BENARROCH BARCESSAT FREIRE

Conselheira

ARY LIMA CAVALCANTI

Conselheiro

JUNE JUDITE SOARES LOBATO

Conselheira

LORENA DE PAULA RÊGO SALMAN

Conselheira

Protocolo: 507532

RESOLUÇÃO Nº 163- C.S, DE 08 DE ABRIL DE 2015*
DOE Nº 32.866 DE 14/04/2015.

***Alterada pela Resolução CS nº 171/2016, publicada no DOE nº 33.261 de 30/11/2016.**

*Teve dispositivos alterados, acrescentados e revogados pela Resolução CS nº 182 de 21 de maio de 2018, publicada no DOE nº 33.628 de 30 de maio de 2018.

Regulamenta a concessão de licença para estudos aos Procuradores do Estado, para cursar mestrado e doutorado, sem prejuízo de sua remuneração no órgão, e dá outras providências.

O Conselho Superior da Procuradoria do Estado do Pará, tendo em vista o que dispõe o art. 9º, II e VII da Lei Complementar n. 041, de 29 de agosto de 2002, e os artigos 26, 27 e 28 da Lei Estadual n. 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º. Os pedidos de licença de Procurador do Estado estável para cursar programas de pós-graduação em instituições de ensino superior nacionais ou estrangeiras serão decididos pelo Conselho Superior, pela maioria simples de seus membros, obedecendo as normas legais cabíveis e as regras constantes desta Resolução.

§1º. A licença para estudos de que trata esta Resolução somente será concedida nos casos em que o Procurador fixar residência no local do curso, fora do Estado, por exigência da instituição de ensino.

§2º. O Procurador não beneficiado pela licença estudo e que esteja cursando mestrado, doutorado ou pós doutorado será dispensado, de compromissos institucionais com hora marcada, tais como audiências, reuniões e sustentações orais, que coincidam com o horário de suas aulas e seminários, desde que apresente antecipadamente cronograma ao Conselho Superior.

* o §2º foi alterado pela Resolução.....

§2º. O Procurador não beneficiado pela licença estudo e que esteja cursando mestrado ou doutorado poderá ser dispensado, a critério do Coordenador, de compromissos institucionais com hora marcada, tais como audiências, reuniões e sustentações orais, que coincidam com o horário de suas aulas e/ou compromissos acadêmicos com hora marcada.

§3º Não será concedida licença para estudos ao Procurador que esteja investido em cargo comissionado.

Art. 2º. Só será deferida licença para estudos de que trata esta Resolução, para os cursos de pós-graduação strictu sensu nas modalidades de mestrado, doutorado ou pós doutorado e que tenham afinidade com as matérias debatidas no âmbito da PGE.

* o §2º foi alterado pela Resolução.....

Art. 2º. Só será deferida licença para estudos de que trata esta Resolução, para os cursos de pós-graduação strictu sensu nas modalidades de mestrado e doutorado

Art. 3º. O requerimento de licença para estudos de que trata esta Resolução deverá ser endereçado ao Conselho Superior com antecedência mínima de 40 (quarenta) dias antes do início do curso, instruído com os seguintes dados e elementos:

- requerimento de afastamento com nome, CPF, cargo, matrícula e arrazoadado ou projeto elaborado pelo interessado no qual demonstre a correlação do conteúdo programático do curso pretendido com as finalidades institucionais da Procuradoria- Geral do Estado;

- a indicação do endereço, telefone e e-mail em que o Procurador estará disponível para contato, se necessário, por qualquer órgão da Procuradoria-Geral do Estado, no período do afastamento, ou o compromisso de fornecer tais informações tão logo as tenha;

- documento que ateste haver sido selecionado ou convidado para participar do curso;

- nome da instituição e local em que será ministrado o curso, natureza e regime do mesmo, tempo de duração, datas previstas de início e término, carga horária e outros dados relevantes;

- tradução do programa ou do prospecto do curso, quando grafados em língua estrangeira; VI - especificação do conteúdo programático das disciplinas constantes do programa e da pertinência do curso com as atribuições da Procuradoria-Geral do Estado;

- certificação, pela Corregedoria da Procuradoria-Geral do Estado de estar o requerente no efetivo exercício das suas funções e regular com seus deveres funcionais; não ter sofrido sanção disciplinar de suspensão nos 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) anteriores à data do requerimento; não estar respondendo a processo-crime nem a inquérito policial, sindicância punitiva e/ ou processo administrativo disciplinar.

- termo de compromisso disponibilizado pelo Departamento de Recursos Humanos da Procuradoria-Geral do Estado, preenchido e devidamente assinado.

Parágrafo único. Nos casos em que o interessado esteja aguardando o resultado final de processo de seleção da instituição promotora do curso, o mesmo deverá formular o requerimento de licença para estudos com a antecedência mínima exigida, independente do resultado, fazendo menção dessa situação no seu requerimento e comprometendo-se a, em caso de aprovação no processo seletivo, juntar o respectivo comprovante ao processo.

Art. 4º. Nos casos em que a licença for concedida para cursar programas de mestrado, doutorado ou pós doutorado em instituições de ensino superior estrangeiras, o Procurador beneficiado deve requerer a validação do diploma perante o órgão brasileiro competente em, no máximo, um ano após o seu recebimento, devendo comprovar o atendimento de tal exigência ao Conselho Superior.

Parágrafo único. Caso o Procurador beneficiado não providencie o requerimento de validação do Diploma no prazo de um ano após sua obtenção ou, caso a validação do diploma seja negada pelo órgão nacional competente, fica o beneficiado obrigado a devolver os valores percebidos durante o período de licença para estudos, salvo se houver prorrogações aprovadas pelo Conselho Superior com a devida justificativa.

* o §2º foi alterado pela Resolução....

Parágrafo único. Caso o Procurador beneficiado não providencie o requerimento de validação do Diploma no prazo de um ano após sua obtenção ou, caso a validação do diploma seja negada pelo órgão nacional competente, fica o beneficiado obrigado a devolver os valores percebidos durante o período de licença para estudos, salvo comprovada boa-fé do interessado. Art. 5º. A licença não poderá ultrapassar o prazo de 02 (dois) anos, incluídas as excepcionais prorrogações, período no qual ficará impedido o Procurador de desenvolver qualquer outra atividade remunerada.

*O art.5º teve sua redação alterada pela Resolução nº 182- CS de 21 de maio de 2018, publicada no DOE nº 33.628 de 30 de maio de 2018. *A redação anterior continha o seguinte teor: Art. 5º. A licença não poderá ultrapassar o prazo de 02 (dois) anos, período no qual ficará impedido o Procurador de desenvolver qualquer outra atividade remunerada

§1º. Por período de licença de que trata esta Resolução deve ser entendido o prazo para cursar todas as disciplinas necessárias à obtenção da totalidade de créditos.

§2º. Observado o prazo máximo estipulado no caput deste artigo, a licença abrangerá o período necessário à obtenção dos créditos, sendo vedada sua concessão para o período de elaboração de tese, após conclusão dos créditos.

§3º Caso o beneficiado conclua os créditos antes do término do período concedido para licença, deverá comunicar ao Conselho Superior para revogação da licença e atribuição de pontuação para promoção, situação em que lhe será computado como acréscimo 0,1 (zero vírgula um) ponto por mês de antecipação da conclusão do curso, até o limite de 0,6 (zero vírgula seis) pontos.

§ 4º Na análise dos eventuais pedidos de prorrogação para as licenças em curso, será examinada a comprovação de justo motivo para o pedido, bem como não ter o requerente dado causa ao adiamento proposto ou ao atraso no cumprimento das disciplinas necessárias à obtenção dos créditos.

*O § 4º foi acrescido ao art. 5º pela Resolução nº 182- CS de 21 de maio de 2018, publicada no DOE nº 33.628 de 30 de maio de 2018

Art. 6º. Durante o afastamento, o beneficiado entrará em gozo de férias integrais dentro do recesso acadêmico previsto no respectivo ano, sendo o período computado para prazo de afastamento, vedada a suspensão ou interrupção.

Parágrafo único. Para os fins do disposto neste artigo deve o beneficiado comunicar ao Conselho Superior os períodos de férias e de recesso acadêmico para que se promova o respectivo registro perante o Departamento de Recursos Humanos da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 7º. Qualquer mudança ocorrida no curso ou na instituição de ensino para qual o interessado teve autorização de afastamento deferida deverá motivar nova oitiva do Conselho Superior para sua autorização ou conhecimento.

*O § foi modificado

Art. 7º. A mudança de curso ou de instituição de ensino para qual o interessado teve autorização de afastamento deferida motivará nova oitiva do Conselho Superior para sua autorização.

Art. 8º. Concluída a licença, fica o Procurador beneficiado obrigado a:

- prestar serviço na Procuradoria, por período mínimo equivalente ao da respectiva licença, sob pena de devolução dos valores por ele percebidos enquanto no gozo da licença para estudos;

II- escrever trabalho científico abordando tema por ele estudado, no prazo de 6 (seis) meses após a conclusão do curso, para publicação na Revista da Procuradoria-Geral do Estado ou apresentar em revista ou congresso de procuradores a fim de dar conhecimento da pesquisa desenvolvida.

*O § foi modificado

II - escrever trabalho científico abordando tema por ele estudado, no prazo de seis meses após a conclusão do curso, para publicação na Revista da Procuradoria-Geral do Estado,

Art. 9º. Nos casos em que o Procurador beneficiado não consiga concluir o curso, deverá efetuar a devolução dos valores percebidos, salvo na hipótese comprovada de força maior ou de caso fortuito, devidamente avaliada e aprovada pelo Conselho Superior.

Parágrafo único. O procurador que não concluir o curso para o qual teve a licença estudo ficará impedido de fazer jus a nova licença estudo pelo período de cinco anos.

Art. 10. Não será concedida nova licença remunerada para estudos antes de decorrido período correspondente ao da licença remunerada para estudos anteriormente concedida.

Art.11.O número máximo de Procuradores em gozo da licença de que trata esta Resolução, ao mesmo tempo, é limitado 03 (três), incluídas eventuais prorrogações das licenças em curso.

*O art. 11 teve sua redação alterada pela Resolução nº 182- CS de 21 de maio de 2018, publicada no DOE nº 33.628 de 30 de maio de 2018.

*A redação anterior continha o seguinte teor:

Art. 11. O número máximo de Procuradores em gozo da licença de que trata esta Resolução, ao mesmo tempo, é limitado 03 (três).

Art. 12. No julgamento dos pedidos sempre será levado em consideração o interesse que a atividade poderá representar para a Procuradoria-Geral do Estado e a pertinência temática do curso e da tese proposta, esta preferencialmente, com as finalidades institucionais do órgão.

Art. 13. Constatada a existência de vaga para concessão de licença remunerada para estudos, o Conselho Superior, exercendo prévio juízo de conveniência e oportunidade, decidirá quanto à disponibilização das vagas abertas à concorrência, mediante decisão e posterior aviso a ser divulgado por meio eletrônico a todos os Procuradores, fixando prazo para os interessados se habilitarem.

Art. 14. Em caso de os pedidos submetidos ao Conselho Superior superarem as vagas disponíveis, a preferência será fixada com observância dos seguintes critérios:

- nunca tenha se beneficiado com licença remunerada para estudos;
- maior pertinência do conteúdo programático do curso e da tese proposta com as atividades institucionais da Procuradoria-Geral do Estado;
- não tenha feito curso para obtenção do mesmo título;
- antiguidade na carreira;

Art. 15. Para a concessão de licença, após a aprovação pelo Conselho Superior, deverá o Procurador firmar Termo de Compromisso, que será anexo aos seus assentos funcionais.

Art. 16. O Procurador do Estado a quem for concedida licença de que trata esta Resolução deverá, a cada semestre letivo, apresentar ao Conselho Superior, mediante protocolo, o seguinte:

- comprovante de matrícula em disciplinas para o semestre letivo seguinte, ou outro documento hábil a comprovar a necessidade de permanência no local do curso, a fim de que permaneça em gozo de licença;

- calendário do semestre letivo para o qual está matriculado;

III- relatório de atividades desenvolvidas;

IV - documento oficial da instituição de ensino onde constem as disciplinas cursadas e as notas e/ou créditos obtidos;

§ 1º O prazo para apresentar a documentação de que tratam os incisos I e II deste artigo é de 60 (dias) dias, a contar da prática do ato de matrícula para o semestre letivo.

*A redação foi alterada..

§ 1º O prazo para apresentar a documentação de que tratam os incisos I e II deste artigo é de 30 (trinta) dias, a contar da prática do ato de matrícula para o semestre letivo.

§ 2º O prazo para apresentação dos documentos de que tratam os incisos III e IV deste artigo expira no primeiro dia do semestre letivo subsequente ao cursado.

§ 3º Caso não seja possível a apresentação dos documentos nos prazos fixados nos §§ 1º e 2º deste artigo, deverá o Procurador apresentar justificativa, por escrito, ao Conselho Superior, comprometendo-se a apresentá-los em data oportuna que será avaliada pelo Conselho Superior a concessão.

§ 4º O Procurador que não observar o disposto neste artigo terá sua licença interrompida por deliberação do Conselho Superior, pelo voto da maioria simples de seus membros, pelo que deverá retornar imediatamente ao desempenho de suas funções no órgão.

§ 5º Caso seja descumprida as regras acerca da comprovação deverá o Conselho Superior distribuir a um relator para que se inicie processo administrativo para devolução dos valores devido ao Estado, garantindo ampla defesa e contraditório.

§5º. O Procurador que não observar o disposto neste artigo terá sua licença interrompida por deliberação do Conselho Superior, pelo voto da maioria simples de seus membros, pelo que deverá retornar imediatamente ao desempenho de suas funções no órgão.

*O §5º do art.16 fica revogado pela Resolução nº 182- CS de 21 de maio de 2018, publicada no DOE nº 33.628 de 30 de maio de 2018.

*O art.16 e seus incisos tiveram a redação alterada pela Resolução CS nº 171/2016, publicada no DOE nº 33.261 de 30/11/2016.

*A redação anterior continha o seguinte teor:

Art. 16. O Procurador do Estado a quem for concedida a licença de que trata esta Resolução deverá, a cada semestre letivo, apresentar ao Conselho Superior, mediante protocolo, o seguinte:

III - relatório das atividades desenvolvidas;

II - documento oficial da instituição de ensino onde constem as disciplinas cursadas e as notas e/ou créditos obtidos; e III - comprovante de matrícula em disciplinas para o semestre letivo seguinte, ou outro documento hábil a comprovar a necessidade de sua permanência no local do curso, a fim de que permaneça em gozo de licença.

§1º. O prazo para apresentar a documentação de que trata o caput deste artigo expira no primeiro dia do semestre letivo subsequente ao cursado.

§2º. Após a matrícula para cursar o primeiro semestre de disciplinas, deverá o Procurador apresentar o comprovante de matrícula e o calendário do respectivo semestre, em até 30 (trinta) dias, após a prática do ato.

§3º. O prazo para apresentação dos documentos de que trata o caput deste artigo é de 30 (trinta) dias, a contar do final do semestre.

§4º. Caso não seja possível a apresentação dos documentos no prazo fixado no §3º deste artigo, deverá o Procurador apresentar justificativa, por escrito, ao Conselho Superior, comprometendo-se a apresentá-los em data oportuna.

§5º. O Procurador que não observar o disposto neste artigo terá sua licença interrompida por deliberação do Conselho Superior, pelo voto da maioria simples de seus membros, pelo que deverá retornar imediatamente ao desempenho de suas funções no órgão.

Art. 17. Os casos omissos serão decididos pelo Conselho Superior, pelo voto da maioria simples de seus membros.

Art. 18. Revoga-se a Resolução n. 077-CS, de 30 de maio de 2007.

Art. 19. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro-Presidente

ELISIO AUGUSTO VELLOSO BASTOS

Conselheiro-Corregedor ROLAND RAAD MASSOUD

Conselheiro

FRANCISCO EDSON LOPES DA ROCHA JÚNIOR

Conselheiro

ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

Conselheira

VIVIANE RUFFEIL TEIXEIRA PEREIRA

Conselheira

SUSANNE SCHNOLL PETROLA

Conselheira

ABELARDO SÉRGIO BACELAR DA SILVA

Conselheiro

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

AGE Nº 406/2019-GAB, de 12 de dezembro de 2019.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 01/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2019/624684.

RESOLVE:

CONCEDER ½ (meia) diária ao servidor Nivaldo da Silva Ferreira, matrícula nº 57192830/1, ocupante do cargo de Motorista, que viajará a serviço da Auditoria Geral do Estado, no dia 13/12/2019, com a finalidade de conduzir o técnico da GPROJ na vistoria da execução dos serviços de Restauração da Rodovia PA-416, no distrito de Americano no Município de Santa Isabel do Pará, devendo ser arbitradas conforme os valores correspondentes as diárias do Grupo A, Nível II – Anexo I da Portaria Nº 278, de 23 de outubro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Portaria AGE Nº 407/2019-GAB, de 12 de dezembro de 2019.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 01/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2019/624660.

RESOLVE:

CONCEDER ½ (meia) diária ao servidor Luis Fernando Bittencourt dos Santos, matrícula nº 51855599/3, ocupante do cargo de Assessor Superior I, viajará a serviço da Auditoria Geral do Estado, dia 13/12/2019, a fim de realizar visita técnica na execução dos serviços de Restauração da Rodovia PA-416, no distrito de Americano no Município de Santa Isabel do Pará, devendo ser arbitradas conforme os valores correspondentes as diárias do Grupo A, Nível II – Anexo I da Portaria Nº 278, de 23 de outubro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo 508010

NOTIFICAÇÃO nº 471/AGE-GAB

Belém, 12 de dezembro de 2019

A JP MULTIEVENTOS & LOCAÇÕES LTDA

(CNPJ nº 23.752.076/0001-79)

Quadra 212 Norte, Alameda 07, SN QI 09, Lote 31, ASR NE 25, Bairro Plano Diretor Norte, CEP 77006-314, Palmas TO.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os autos do processo nº 2018/319208 SEEL, que trata acerca da locação de estrutura com montagem e desmontagem para eventos em geral, cancelar a audiência inicialmente marcada para o dia 12/12/2019 e NOTIFICAR a empresa JP MULTIEVENTOS & LOCAÇÕES LTDA (CNPJ nº 23.752.076/0001-79), para comparecer à nova audiência no dia 29/01/2020 às 10h, na sede desta Auditoria Geral do Estado, localizada na Avenida Senador Lemos, nº 791, Edifício Síntese Plaza – 7º andar, Umarizal, Belém-PA, para prestar esclarecimentos relacionados ao contrato administrativo 37/2018 e 27/2018 celebrado entre a JP MULTIEVENTOS & LOCAÇÕES LTDA e a SECRETARIA ESTADUAL DE ESPORTE E LAZER – SEEL.

É facultado à parte o direito de vir acompanhada de advogado.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Auditor Geral do Estado

Protocolo 508011

ERRATA

Decisão de sobrestamento, publicada no DOE Nº 34.057 no dia 12 de dezembro de 2019.

Onde se lê:

“Sobrestar a Sindicância aberta pela Portaria 298/2019 de 07 de outubro de 2019, publicada no DOE Nº 34.007, até a informação oficial de conclusão da referida sindicância pela SESPA.”

Leia-se:

“Sobrestar a Sindicância aberta pela Portaria 298/2019 de 07 de outubro de 2019, publicada no DOE Nº 34.007, a partir do dia 07/12/2019 até a informação oficial de conclusão da referida sindicância pela SESPA. Ainda, decide nomear o servidor Luiz Alves de Azevedo, matrícula nº 8002568/1, como o presidente da referida comissão.”

Protocolo 508012

DECISÃO

Processo nº 2019/298090

Interessado: JP MULTIEVENTOS & LOCAÇÕES LTDA

A Auditoria Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, instada a se manifestar acerca redesignação de audiência inicialmente marcada para o dia 12/12/2019 às 10h na sede deste órgão, por motivos de impossibilidade de comparecimento do advogado constituído nos autos da empresa interessada, uma vez que comprovou, por meio de petição protocolada na data de 11/12/2019, possuir audiência previamente marcada na Comarca de Palmas - TO, resolve DEFERIR o pleito, determinando nova data para o dia 29/01/2020, às 10h.

Belém, 12 de dezembro de 2019.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo 508013

ORDEM DE SERVIÇO AGE Nº 031/2019, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência constitucional e institucional como Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, de 29.12.1998 c/c Decreto Estadual nº 2.536/2006, de 03.11.2006, que a regulamentou;

Considerando a competência desta AGE - Auditoria Geral do Estado, que é o Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Público Executivo Estadual, pela Lei Estadual 6.176 de 29 de dezembro de 1988, alterada pela Lei Estadual 6.832 de 13 de fevereiro de 2006, que aduz em seu artigo 6º – Estão sujeitos aos exames da Auditoria-Geral do Estado todos os atos praticados em nome do poder público, por agentes públicos ou por terceiros que utilizem, direta ou indiretamente, recursos do Tesouro Estadual, especialmente os: I - dos ordenadores de despesas dos órgãos e entidades do Poder Executivo, incluindo a administração direta, autarquias, fundações, sociedades de economia mista e empresas públicas;

Considerando ainda, a missão desta AGE - Auditoria Geral do Estado, que é tratado no artigo 4º- A da Lei Estadual 6.832 de 13 de fevereiro de 2006, onde preceitua ser órgão da administração direta do Estado, vinculada à Secretaria Especial de Estado de Governo, tem como missão institucional realizar, com excelência, auditoria, fiscalização e avaliação de gestão dos órgãos do Poder Executivo, visando garantir a integridade, a transparência e a efetividade na aplicação dos recursos do Estado;

Considerando que esta AGE tomou conhecimento, do Inquérito Civil nº 000082-150/2014-MPPA instaurada pela 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa, por meio do Ofício nº 591/2019 - 4ªPJDPMA que tem por finalidade apurar possíveis irregularidades apontadas pelo Relatório de Auditoria nº 025/2007 desta AGE acerca dos servidores lotados no Gabinete do Secretário e na Gerência de Assistência ao Servidor – GAS da Secretária de Estado de Educação – SEDUC, especificamente quanto ao pagamento de salários sem a contraprestação de serviço.

Considerando que no gabinete do então Secretário, estava lotada, desde 01/03/2006, a servidora Regina Silva Belich Pinheiro, que chegou a afirmar que “estava ciente que recebia da SEDUC sem trabalhar, que nunca comparecera ao gabinete do então Secretário”.

Considerando que na Gerência de Assistência ao Servidor – GAS da Secretária foram identificados 08 (oito) servidores que recebiam o pagamento sem a devida contraprestação de serviço, os quais se identifica a seguir: Maria José Santos Ferreira, Vânia Eunice Bahia, Wellington Costa Pereira, Joana Helena Pereira dos Santos, Jorge Cilo Damasceno Barradas, Lucilete Almeida Ferreira, Jorge Everaldo de Oliveira e Bernadette de Jesus Barros Almeida

Considerando que a servidora Maria José Santos Ferreira, estava lotada na GAS desde 13/03/2002, todavia, veio à óbito em 14/04/2002, entretanto verificou-se o pagamento de vencimentos em nome da servidora até março de 2007.

Considerando que a servidora a Vânia Eunice Bahia somente exerceu suas atividades na referida Escola Santa Maria de Belém do Grão Pará durante o ano de 2003, resultando em recebimentos indevidos de janeiro de 2004 até junho de 2007, no total de R\$ 32.855,98 (trinta e dois mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), lotada no GAS, sem comparecer ao local, desde 01/10/2006.

Considerando que a servidora Joana Helena Pereira dos Santos recebeu indevidamente o valor de R\$ 32.072,97 (trinta e dois mil, setenta e dois reais e noventa e sete centavos), no período de junho de 2003 a março de 2007

Considerando o pagamento indevido dos vencimentos do servidor Jorge Cilo Damasceno, no montante de R\$ 36.721,47 (trinta e seis mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos), entre maio de 2004 a março de 2007.

Considerando que o servidor Wellington Costa Pereira verificou-se informações de que este recebeu indevidamente o total de R\$ 46.199,00 (quarenta e seis mil e cento e noventa e nove reais), no período de maio de 2004 a abril de 2007.

Considerando que a servidora Lucilete Almeida Ferreira, teria recebido de forma irregular o montante de R\$ 31.761,14 (trinta e um mil e setecentos e sessenta e um reais e quatorze centavos).

Considerando que o servidor Jorge Everaldo de Oliveira, estava lotado no GAS desde 13/06/2000, e que este teria recebido indevidamente vencimentos sem a devida prestação desde novembro de 2002 até março de 2007, tendo em vista que encontrava-se afastado de suas atividades desde novembro de 2002 até março de 2007 com Laudo Médico que concluiu pela sua incapacidade definitiva.

Considerando que a servidora Bernadette de Jesus Barros Almeida, teria recebido indevidamente R\$ 38.606,47 (trinta e oito mil e seiscentos e seis reais e quarenta e sete centavos).

Considerando ainda que a AGE jamais poderia ficar inerte ao conteúdo dos fatos narrados, objetos do Procedimento Preparatório instaurado pelo parquet;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar AUDITORIA DE CARÁTER ESPECIAL, com fulcro no inciso X do art. 5º da Lei Estadual nº 6.176/1998, para apurar possíveis irregularidades apurar possíveis irregularidades quanto ao pagamento de salários sem a contraprestação de serviço dos servidores lotados no Gabinete do Secretário e na Gerência de Assistência ao Servidor – GAS da Secretária de Estado de Educação – SEDUC, conforme apontadas pelo Relatório de Auditoria nº 025/2007 desta AGE.

Art. 2º O Auditor-Geral do Estado designa como presidente da investigação a servidora Danielle de Oliveira Mendes da Rocha, matrícula 5948326/1 e designa como membros auxiliares os servidores Yuri Assis Gonçalves, matrícula 5950808/1, Aline Di Paula Vianna La-fayette da Silva Matrícula nº 5950203/1, e Maria Auxiliadora Neves Sampaio, matrícula nº 5333520/2, os Gerentes de Projetos e os Gerentes Jurídicos desta Auditoria Geral do Estado desta Auditoria Geral do Estado, para verificar, analisar e exarar

relatório ao final da AUDITORIA DE CARÁTER ESPECIAL, no prazo de 180 dias, admite prorrogação motivada, acerca de toda documentação, com objetivo de finalizar investigação, utilizando-se de todas as informações que se façam necessárias, inclusive as obtidas por meio de sistemas corporativos e junto aos órgãos e as entidades da administração pública estadual.

Art. 3º Com base nas informações colhidas, os Servidores apresentarão ao Auditor Geral do Estado relatório de AUDITORIA DE CARÁTER ESPECIAL com resultado da investigação preliminar, o qual conterá elementos que possam subsidiar o juízo de admissibilidade da autoridade competente passíveis ou não para aplicação da responsabilização administrativa, civil, penal, ato de improbidade administrativa e/ou instaurar Processos Administrativos de Responsabilização de pessoas jurídicas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço AGE nº 031/2019 entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GUSSEPP MENDES

Auditor-Geral do Estado.

Protocolo 508014

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA Nº 050/2019-GPROJ-AGE PA-416, DISTRITO DE AMERICANO EM SANTA ISABEL DO PARÁ

Data da Visita: 18/11/2019

Equipe AGE:

Luis Fernando B. dos Santos - Assessor - GPROJ/AGE.

Nivaldo da Silva Ferreira - Motorista - AGE.

Acompanhou a Visita:

Wesley Denison Fernandes de Sousa - Engenheiro Civil - Prefeitura Municipal da Santa Isabel do Pará.

Introdução

Portarias AGE Nº 362 e 363/2019-GAB de 19 de novembro de 2019 designou respectivamente os servidores Luis Fernando Bittencourt dos Santos, engenheiro civil, e Nivaldo da Silva Ferreira, motorista, para visita técnica ao distrito de Americano no Município de Santa Isabel do Pará.

No decorrer da diligência à Rodovia foi emitida Certidão de Fiscalização pela AGE, documento assinado pelo representante da Auditoria Geral do Estado e pelo Engenheiro da Secretária de Obras do Município, e foi protocolado no Ministério Público na comarca de Santa Isabel do Pará.

Relato

Em 18 de novembro de 2019 a AGE procedeu a visita as obras de Restauração da Rodovia PA-416. Na visita constatamos que a empresa executora dos serviços é a BRT CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA CNPJ 15.312.042/0001-35, foi contratada para executar a Restauração da Rodovia PA-416, trecho: BR 316/Americano/BR 316, com extensão de 3,83 KM na região de integração Guamá. Informações fornecidas pela Secretaria de Obras do Município de Santa Isabel do Pará diz que as Obras tiveram seu início em janeiro de 2018 (informação gravada em vídeo), com prazo de execução de 210 dias (placa da obra), a previsão de conclusão das obras prevista para o mês de agosto de 2018.

Constatamos que as obras de pavimentação asfáltica não foram finalizadas pela empresa BRT CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA. e até a visita desta AGE já se passaram 460 dias da data prevista para conclusão dos serviços, há de se ressaltar que a empresa não executou nem a metade dos serviços. A ausência total de funcionários e maquinários da empresa BRT a época da visita indica provável abandono da execução das obras. Informamos que, a SETRAN contratou emergencialmente outra empresa para executar as obras, esta contratação se deu em virtude de reivindicação da população moradora da área, que em matéria jornalística televisada e veiculada em 15 de novembro de 2019 em Programa Jornalístico de grande circulação no Estado do Pará mostrava a insatisfação da população da área com o atraso no andamento das obras nesta Rodovia Estadual. Constatamos na visita in loco que a esta empresa contratada de forma emergencial reiniciou as obras no dia 18 de novembro de 2019.

Com relação a empresa BRT CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA o que podemos constatar na visita in loco é o que segue abaixo:

Serviços finalizados: A empresa executou 1,4 km de pavimentação em CBUQ com drenagem Profunda com poços de visitas, meio fio e calçadas. Executou também em outro ponto desta Rodovia PA 416, 500 metros de terraplenagem com Drenagem profunda e poços de visita, executando também 1.000 metros de calçadas. Vale ressaltar que passado 22 meses do início desta obra a empresa executou somente o equivalente a 36,55% dos serviços de restauração desta Rodovia Estadual.

Serviços não finalizados: 2,43 km de pavimentação asfáltica com os correspondentes em terraplenagem, drenagem profunda, poços de visita, meio fio e calçadas, equivalendo a 63,45% de serviços não realizados.

Conclusão

Embasado no exposto neste relatório informamos que a obra referente ao contrato SETRAN/BRT CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA. não foram finalizadas, perfazendo mais de 460 dias de atraso a sua conclusão (data da visita da AGE). Para atender as reivindicações da população atingida pela execução da restauração da rodovia a Secretaria de Transportes do Estado a partir de 18 de novembro de 2019 contratou de forma emergencial a Empresa AMETA para finalizar a obra.

O presente relatório de vistoria deverá ser encaminhado para a SETRAN, bem como deverá ser requerido o processo licitatório referente ao Contrato com a empresa BRT CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA, juntamente com a relação de notas fiscais, boletins de medição e termos aditivos se houver. Possibilitando análise conclusiva por parte desta AGE.

Os registros fotográficos bem como entrevista com o Secretário de Obras do Município de Santa Isabel do Pará estarão disponíveis em meio digital para consulta.

Belém, 12 de dezembro de 2019.

ELABORADO POR:

Luis Fernando B. dos Santos

Assessor - GPROJ

Auditoria Geral do Estado-AGE

CIENTE:

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Auditor Geral do Estado

Protocolo 508015

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

PORTARIA Nº. 435, DE 29.11.2019

JÚLIO CEZAR BARROS BORBA

Publicada no DOE nº 34.053, de 09.12.2019.

Onde se lê: Triênio 2003/2006

Leia-se: Triênio 2007/2010

Protocolo: 507758

PORTARIA Nº 270, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019 – DIOR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nº 5, de 18 de janeiro de 2019, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2019.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 127.440,00 (Cento e Vinte e Sete Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 270, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

ÁREA/UNIDADE ORÇAMEN- TÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2019				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
CRS - Belém						
Outras Despesas Correntes		127.440,00	0,00	0,00	0,00	127.440,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBI- DO DO(A) FES	0149	127.440,00	0,00	0,00	127.440,00	127.440,00
PROGRAMA/ÓRGÃO						
		1º QUADRIMESTRE - 2019				
	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
SAÚDE		127.440,00	0,00	0,00	0,00	127.440,00
CRS - Belém						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	127.440,00	0,00	0,00	0,00	127.440,00
FONTE		1º QUADRIMESTRE - 2019				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0149 - FES - SUS / Fundo a Fundo		127.440,00	0,00	0,00	0,00	127.440,00
TOTAL		127.440,00	0,00	0,00	0,00	127.440,00

PORTARIA Nº 273, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019 - DIOR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nº 295, de 6 de setembro de 2019, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2019 e, considerando o(s) Decreto(s) nº 440, de 4/12/2019.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2019, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 273, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

ÁREA/UNIDADE ORÇAMEN- TÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FON- TE	3º QUADRIMESTRE - 2019				TOTAL
		SETEM- BRO	OUTU- BRO	NOVEM- BRO	DEZEMBRO	
DEFESA SOCIAL						
CBM						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	660.529,15	660.529,15
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	660.529,15	660.529,15
CPC						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	298.000,00	298.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	298.000,00	298.000,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-E- CONÔMICO						
CEASA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	116.328,00	116.328,00
Contrato Estimativo						
	0101	0,00	0,00	0,00	116.328,00	116.328,00
CODEC						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00
EMATER						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	34.237,75	34.237,75
Sentença Jurídica						
	0101	0,00	0,00	0,00	34.237,75	34.237,75
IDEFLOR-Bio						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	49.700,00	49.700,00
Folha Suplementar						
	0101	0,00	0,00	0,00	49.700,00	49.700,00
NGPMCREDCID						
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
Outras Despesas						
DESTAQUE RECEBIDO						
DO(A) FDE						
	0101	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
NGPMCREDCID-ADM						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	8.558,00	8.558,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	8.558,00	8.558,00
NGPR						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	4.440,00	4.440,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	4.440,00	4.440,00
SEDAP						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Folha Suplementar						
	0101	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
SEDEME						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
Contrato Global						
	0101	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
SEMAS						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	327.000,00	327.000,00
Folha Suplementar						
	0101	0,00	0,00	0,00	327.000,00	327.000,00
GESTÃO						
SEFA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	23.476,74	23.476,74
Folha Suplementar						
	0101	0,00	0,00	0,00	23.476,74	23.476,74
INFRA-ESTRUTURA E TRANS- PORTE						
SEDOP						
Investimento		0,00	0,00	0,00	1.790.000,00	1.790.000,00
Obras e Instalações						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.790.000,00	1.790.000,00

POLÍTICA SOCIAL

SEASTER						
PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2019				TOTAL
		SE- TEM- BRO	OUTU- BRO	NOVEM- BRO	DEZEMBRO	
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	572.898,83	572.898,83
Despesas Ordinárias						
	0166	0,00	0,00	0,00	572.898,83	572.898,83
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	6.713,00	6.713,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	6.713,00	6.713,00
SEJUDH						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	4.586,08	4.586,08
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	4.586,08	4.586,08
SESPA						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	362.925,00	362.925,00
Equipamentos e Material						
Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO						
DO(A) FDE						
	0103	0,00	0,00	0,00	362.925,00	362.925,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO						
DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00

POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL

FCG						
PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2019				TOTAL
		SE- TEM- BRO	OUTU- BRO	NOVEM- BRO	DEZEMBRO	
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	63.610,42	63.610,42
Folha Suplementar						
	0101	0,00	0,00	0,00	63.610,42	63.610,42
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	2.046.200,01	2.046.200,01
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	2.046.200,01	2.046.200,01
SECULT						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	51.500,00	51.500,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	51.500,00	51.500,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
Folha Suplementar						
	0101	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
SEEL						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2019				TOTAL
		SE- TEM- BRO	OUTU- BRO	NOVEM- BRO	DEZEMBRO	
CULTURA		0,00	0,00	0,00	2.097.700,00	2.097.700,00
FCP						
	0101	0,00	0,00	0,00	2.046.200,00	2.046.200,00
SECULT						
	0101	0,00	0,00	0,00	51.500,00	51.500,00
DIREITOS SÓCIOASSIS- TENCIAIS		0,00	0,00	0,00	572.898,93	572.898,93
SEASTER						
	0166	0,00	0,00	0,00	572.898,83	572.898,83
ENCARGOS ESPECIAIS		0,00	0,00	0,00	34.237,75	34.237,75
EMATER						
	0101	0,00	0,00	0,00	34.237,75	34.237,75
ESPORTE E LAZER		0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
SEEL						
	0101	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
GOVERNANÇA POR RE- SULTADOS		0,00	0,00	0,00	490.000,00	490.000,00
	0101	0,00	0,00	0,00	490.000,00	490.000,00
SEDOP						
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
SEDEME						
	0101	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
MANUTENÇÃO DA GESTÃO		0,00	0,00	0,00	1.616.941,39	1.616.941,39
CBM						
	0101	0,00	0,00	0,00	660.529,15	660.529,15

CEASA	0101	0,00	0,00	0,00	116.328,00	116.328,00
CODEC	0101	0,00	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00
CPC	0101	0,00	0,00	0,00	298.000,00	298.000,00
FCG	0101	0,00	0,00	0,00	63.610,42	63.610,42
IDEFLOR-Bio	0101	0,00	0,00	0,00	49.700,00	49.700,00
NGPMCREDCID-ADM	0101	0,00	0,00	0,00	8.558,00	8.558,00
NGPR	0101	0,00	0,00	0,00	4.440,00	4.440,00
SEASTER	0101	0,00	0,00	0,00	6.713,00	6.713,00
SECULT	0101	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
SEDAP	0101	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
SEFA	0101	0,00	0,00	0,00	23.476,74	23.476,74
SEJUDH	0101	0,00	0,00	0,00	4.586,08	4.586,08
SEMAS	0101	0,00	0,00	0,00	332.000,00	332.000,00
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO SEDOP	0101	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
SANEAMENTO BÁSICO SEDOP	0101	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
SAÚDE SESP	0101	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	0,00	0,00	562.925,00	562.925,00
TRABALHO, EMPREGO E RENDA NGPMCREDCID DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FDE	0101	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
TURISMO SEDOP	0101	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00

FUNTE	3º QUADRIMESTRE - 2019				TOTAL
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	6.938.879,15	6.938.879,15
0103 - FES - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	562.925,00	562.925,00
0166 - Recursos do Tesouro Vinculados ao Fundo Estadual da Pessoa Idosa	0,00	0,00	0,00	572.898,83	572.898,83
TOTAL	0,00	0,00	0,00	8.074.702,98	8.074.702,98

PORTARIA Nº 274, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019 - DIOR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nº 91, de 7 de maio de 2019, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2019.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 13.499.576,93 (Treze Milhões, Quatrocentos e Noventa e Nove Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Noventa e Três Centavos), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 274, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FUNTE	2º QUADRIMESTRE - 2019				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
POLÍTICA SOCIAL						
CRS - Castanhal						
Outras Despesas Correntes		142.596,57	0,00	0,00	0,00	142.596,57
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	142.596,57	0,00	0,00	0,00	142.596,57
CRS - Santarém						
Outras Despesas Correntes		35.486,93	0,00	0,00	0,00	35.486,93
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	35.486,93	0,00	0,00	0,00	35.486,93
FES						
Outras Despesas Correntes		13.321.493,43	0,00	0,00	0,00	13.321.493,43
Despesas Ordinárias						
	0149	13.321.493,43	0,00	0,00	0,00	13.321.493,43

PROGRAMA/ÓRGÃO	FUNTE	2º QUADRIMESTRE - 2019				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
SAÚDE		13.499.576,93	0,00	0,00	0,00	13.499.576,93
CRS - Castanhal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	142.596,57	0,00	0,00	0,00	142.596,57
CRS - Santarém						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	35.486,93	0,00	0,00	0,00	35.486,93
FES						
	0149	13.321.493,43	0,00	0,00	0,00	13.321.493,43

FUNTE	2º QUADRIMESTRE - 2019				TOTAL
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
0149 - FES - SUS / Fundo a Fundo	13.499.576,93	0,00	0,00	0,00	13.499.576,93
TOTAL	13.499.576,93	0,00	0,00	0,00	13.499.576,93

PORTARIA Nº 275, DE 12/12/2019 - DIOR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2019.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 9.880.630,78 (Nove Milhões, Oitocentos e Oitenta Mil, Seiscentos e Trinta Reais e Setenta e Oito Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) II do art. 16 da LOA 2019, da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FUNTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214357430 - SETRAN	0101	449051	9.750.630,78
901011030214278289 - FES	0103	445042	130.000,00
		TOTAL	9.880.630,78

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FUNTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214357430 - SETRAN	0101	444042	9.750.630,78
901011030214278289 - FES	0103	449052	130.000,00
		TOTAL	9.880.630,78

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 276, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019 - DIOR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nº 295, de 6 de setembro de 2019, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 3º quadrimestre do exercício de 2019.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 13.340.354,06 (Treze Milhões, Trezentos e Quarenta Mil, Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e Seis Centavos), a quota do terceiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 276, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUB-GRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2019				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
SEGOP						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	568.688,00	568.688,00
Folha de Pessoal	0101	0,00	0,00	0,00	568.688,00	568.688,00
SUSIPE						
Outras Despesas Correntes		0,00	46.554,50	80.539,25	80.539,25	207.633,00
Contrato Estimativo	0270	0,00	46.554,50	80.539,25	80.539,25	207.633,00
GESTÃO						
Enc. SEAD						
Pessoal e Encargos Sociais		3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
FGPM						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	170.000,00	65.594,78	235.594,78
Folha Suplementar						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA	0101	0,00	0,00	170.000,00	65.594,78	235.594,78
FINANPREV						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	7.700.000,00	7.700.000,00
Folha de Pessoal	0101	0,00	0,00	0,00	7.700.000,00	7.700.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEGOP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrato Global	0101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POLÍTICA SOCIAL						
CRS - Santarém						
Outras Despesas Correntes		364.535,00	0,00	0,00	0,00	364.535,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	364.535,00	0,00	0,00	0,00	364.535,00
HRCÁ						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	10.016,67	0,00	10.016,67
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	0,00	0,00	10.016,67	0,00	10.016,67
PROGRAMA/ÓRGÃO						
		3º QUADRIMESTRE - 2019				
	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS		0,00	46.554,50	80.539,25	80.539,25	207.633,00

SUSIPE							
		0270	0,00	46.554,50	80.539,25	80.539,25	207.633,00
MANUTENÇÃO DA GESTÃO	Enc. SEAD		3.000.000,00	0,00	170.000,00	634.282,78	3.804.282,78
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES							
		0103	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
FGPM							
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA		0101	0,00	0,00	170.000,00	65.594,78	235.594,78
SEGOP							
		0101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGUP							
		0101	0,00	0,00	0,00	568.688,00	568.688,00
PREVIDÊNCIA ESTADUAL							
FINANPREV			0,00	0,00	0,00	7.700.000,00	7.700.000,00
		0101	0,00	0,00	0,00	7.700.000,00	7.700.000,00
SAÚDE							
CRS - Santarém			364.535,00	0,00	10.016,67	0,00	374.551,67
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES							
		0149	364.535,00	0,00	0,00	0,00	364.535,00
HRCÁ							
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES							
		0149	0,00	0,00	10.016,67	0,00	10.016,67
3º QUADRIMESTRE - 2019							
	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00	170.000,00	8.334.282,78	8.504.282,78	
0103 - FES - Recursos Ordinários		3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	
0149 - FES - SUS / Fundo a Fundo		364.535,00	0,00	10.016,67	0,00	374.551,67	
0270 - REPASSE FUNDO A FUNDO - FUNPEP		0,00	46.554,50	80.539,25	80.539,25	207.633,00	
TOTAL		3.364.535,00	46.554,50	260.555,92	8.414.822,03	12.086.467,45	

Protocolo 508019

IMPrensa Oficial do Estado**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 180 de 12 de Dezembro de 2019.**

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, Considerando o Processo de nº 2019/623377

Resolve:

Conceder de acordo com arts. 98 e 99, inciso I, letra "a", da Lei nº 5.810 de 24.01.94, a servidora ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE MEDEIROS, matrícula nº 5074550/2, ocupante da função de TÉCNICO "A", Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, correspondente ao período de 02.12.2019 a 31.12.2019, referente ao triênio de 02.02.2010 a 01.02.2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 507770

ERRATA**ERRATA DE PORTARIA**

Na Portaria de nº 175 de 06/12/2019, publicado no DOE de nº 34056 de 11/12/2019

Protocolo: 506730.

Onde se lê – TORNAR SEM EFEITO

Leia-se – LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA.

Presidente.

Protocolo: 507591

CONTRATO**Contrato: 022/2019/IOE.**

Exercício: 2019.

Objeto: Aquisição de chapas offset digitais.

Valor: R\$63.137,00 (Sessenta e Três Mil Cento e Trinta e Sete Reais)

Data de assinatura: 12/12/2019.

Vigência: 12/12/2019 a 11/12/2020.

Pregão Eletrônico n.º 004/2019/IOE.

Programa de Trabalho – 22.131.1424.8233

Natureza da Despesa – 3390.30

Fonte do Recurso – 0261.000000

Plano Interno – 4190008233C

Contratado: POLIFILMES DA AMAZÔNIA LTDA (CNPJ nº 04.875.423/0001-06).

Endereço: Travessa dos Tupinambás, 933, Jurunas, Belém - PA, CEP 66.033-122.

E-mail: polifilmes@polifilmesdaamazonia.com.br

Telefone: (91) 3272-0043

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PAZERA.

Protocolo: 507727

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 558 de 11 de dezembro de 2019

CONCEDER, a servidora MARIA DE LOURDES RIBEIRO ROCHA FERNANDES, matrícula Nº 2010313/1, Técnico de Administração e Finanças, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, art. 98 da Lei nº 5.810/94, referente ao 8º triênio, para usufruto no período de 16/12/2019 a 14/01/2020. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 16 de dezembro de 2019. ANÍZIO BESTENE JÚNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 507991

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº. 279 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o Memorando nº 037/2019 de 10/12/2019 RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 250 de 24/10/2019, publicada no Diário Oficial nº 34020 de 25/10/2019 referente à concessão de diárias a servidora LILIAN DO SOCORRO DE FARIAS COSTA, matrícula nº 55589845/5.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL
Diretora Geral

Protocolo: 507938

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DO ICMS CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2019330003569, de 06 de dezembro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: SANTINA LOPES DO NASCIMENTO SOUSA.
CPF: .
MARCA/MODELO: VW/T CROSS SENSE TSI AD.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$57.629,49.
CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):
IOMAR GONZAGA DO NASCIMENTO SOUSA CNH: 13001458

PORTARIA Nº 2019330003577, de 09 de dezembro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: ADRIANA DE OLIVEIRA PINHEIRO.
CPF: 133.057.247-57.
MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.126,37.

PORTARIA Nº 2019330003580, de 09 de dezembro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: ALDECIR ANDRADE FERREIRA.
CPF: 674.901.312-00.
MARCA/MODELO: NISSAN/VERSA 16SV CVT.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$66.490,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$45.249,30.

PORTARIA Nº 2019330003583, de 09 de dezembro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: ELIANA HIRAYAMA MACHADO.
CPF: 468.877.257-20.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.126,37.

PORTARIA Nº 2019330003574, de 09 de dezembro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: GUARACY DE SOUSA PORPINO.
CPF: 031.940.782-91.
MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS SD XL 15 AT.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.655,81.

PORTARIA Nº 2019330003586, de 11 de dezembro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: JORGE LUIZ LOPES DE SOUZA.
CPF: 116.238.882-04.
MARCA/MODELO: CHEV/ONIX PLUS 10TAT LT1.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$66.490,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.588,00.

Protocolo: 507764

PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DO IPVA CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2019330003588, de 11 de dezembro de 2019

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2019330002183, de 20 de maio de 2019, que concedeu a isenção do IPVA.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: SOLANGE THULIA LEITE FERREIRA.
CPF: 642.548.012-20.
MARCA/MODELO: HONDA/FIT LX CVT.
CHASSI: 93HGK5840HZ201708.

Protocolo: 507766

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DO IPVA CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2019330003571, de 06 de dezembro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2019.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: EDUARDO CUTRIM CHAVES.
CPF: 024.376.172-48.
MARCA/MODELO: BMW/320I.
CHASSI: 98M5Z1002L4A89782.
PORTARIA Nº 2019330003572, de 06 de dezembro de 2019
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2019.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: FERNANDA SHEYZE SANTOS DAVILA GOULART.
CPF: 879.520.412-15.
MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT.
CHASSI: 94DFCAP15LB231203.

Protocolo: 507768

APOSTILAMENTO

Apostilamento nº: 109/2019/SEFA

Contrato nº: 038/2019/SEFA
Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 14/2019.
Processo n.º 352019730000511-8/SIAT/SEFA
Partes: SEFA X EMPRESA BONIFÁCIO MOTORES LTDA.
Objeto do contrato: Locação de Grupo Gerador de 150 KVA, Com Transporte, instalação e desinstalação para atender as necessidades da CECOMT ITINGA, conforme descrito na Proposta de Preços da CONTRATADA.
Objeto do Apostilamento: Incluir a Fonte de Recursos: 0176 – Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Estado do Pará/FIPAT.
Fundamento Legal do Apostilamento: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93/ lei 8.455/19 e art. 4º da Lei 8.869/19.
Data do Apostilamento: 12/12/2019
Diretora de Administração: Simone Maria Morgado Ferreira.

Protocolo: 507857

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Edital - CERAT Santarém - Notificação Fiscal

A Ilma. Sra. GINA SALES CORREA, Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais do contribuinte abaixo relacionado, que se encontra à disposição, na Célula de Preparo para Julgamento (CPPJ) da CERAT Santarém, o resultado da Diligência relativa ao A.I.N.F. Nº 042007510000183-7, requerida pelo Tribunal Administra-

tivo de Recursos Fazendários e executada através da Ordem de Serviço Nº 042019820000076-5. Fica o contribuinte, portanto, NOTIFICADO, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a se MANIFESTAR no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, nº 2.797, bairro de Fátima, Santarém/PA.

Evandro César Grillo Machado

Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

RAZÃO SOCIAL : TAMEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.218.416-3

GINA SALES CORREA

Coordenadora - CERAT Santarém

Protocolo: 507747

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TARF - CERAT ALTAMIRA

O Ilustríssimo Coordenador de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará, no município de Altamira, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que fica o sujeito passivo em epígrafe, pelo presente instrumento intimado da decisão de Julgamento, nos termos dos arts. 13, 14 da Lei nº 6.182/98.

CONTRIBUINTE	AINF	DECISÃO
15.226193-1 - TROPICAL PRODUTOS DE MADEIRA LTDA EPP	102011510000191-9	1ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO TARF - RECURSO Nº 14467 - DE OFÍCIO - CONHECIDO E IMPROVIDO

MÁRIO CÉSAR HOLLANDA CAMPOS
COORDENADOR DA CERAT ALTAMIRA

Protocolo: 507781

O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária – CEEAT-ST, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF - ficando INTIMADO(S) na forma da Lei nº 6.182/98, Art. 14, Inciso III, c.c. Lei Complementar nº 058/06, art. 4º, XVI, a pagar(em) o crédito tributário correspondente ou impugnar(em) à Diretoria de Julgamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 15 (quinze) dias da publicação do presente Edital, conforme determina a Lei nº 6.182/98, art. 14, § 3º, III, ressaltando que decorrido o prazo fixado sem qualquer providência do(s) sujeito(s) passivo(s), sujeitar-se-á(ão) à inscrição em DÍVIDA ATIVA de seu débito fiscal junto a Fazenda Pública, nos termos da legislação pertinente.

RAZÃO SOCIAL: MÁXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 17.189.295/0001-99

AINF Nº: 172019510000348-6

AFRE-Responsável: EDIMAR SANTOS DO NASCIMENTO

MARIA DO SOCORRO MACIEL PEREIRA

Coordenadora Substituta Fazendária - CEEAT-ST

Protocolo: 507822

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF- CERAT MARITUBA

O Ilmo. Sr MARIO JORGE FONSECA DAS NEVES, Coordenador Fazendário desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da empresa abaixo relacionada que foi lavrado contra a mesma os AUTO(S) DE INFRAÇÃO (S) E NOTIFICAÇÃO (S) FISCAL(S) nº 092019510000410-0, e 092019510000411-8, oriunda da Ação Fiscal ROTINA OU PONTUAL nº 092019820000189-1, ficando NOTIFICADA, na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III,§§1º. 2º e 3º, Item III da Lei nº 6.182, de 30/12/98, e alterações posteriores a PAGAR ou APRESENTAR defesa no prazo de 30 dias, a contar do 15 (quinze) dias da data da publicação deste edital, na sede da Coordenação Regional de Administração Tributária e Não Tributária – CERAT- Marituba, situada à Rod. BR 316, Km 06 -Centro Ananindeua -Pa. Ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Razão Social: BALL EMBALAGENS AMAZONIA LTDA

Insc. Estadual: 15340723-9

Auditor Fiscal solicitante: ILYICH DANTAS DINIZ

Marituba (PA), 11 de dezembro de 2019

MARIO JORGE FONSECA DAS NEVES

Coordenador Fazendário - CERAT MARITUBA

Protocolo: 507667

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 021, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

Altera a Instrução Normativa n.º 15, de 13 de setembro de 2019, que dispõe sobre o parcelamento de créditos de natureza tributária e não tributária, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art. 13 do Decreto n.º 2.057, de 26 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º A Instrução Normativa n.º 15, de 13 de setembro de 2019, que dispõe sobre o parcelamento de créditos de natureza tributária e não tributária, e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º

§ 1º

.....
II - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA;
.....” (NR)

“Art. 7º

.....” (NR)

Art. 2º Fica revogado o inciso I, do art. 7º, da Instrução Normativa n.º 15, de 13 de setembro de 2019.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 507705

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS CAT/DTR

Portaria n.º201901001219 de 12/12/2019 -

Proc n.º 002019730028823/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Severino Aranha da Silva – CPF: 479.552.362-20

Marca: I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3 , GSR, FLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201901001221 de 12/12/2019 -

Proc n.º 002019730028724/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Sebastiao Wagner Monteiro da Fonseca – CPF: 701.377.902-44

Marca: VW/GOL 1.0 Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201901001223 de 12/12/2019 -

Proc n.º 042019730009685/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jailton dos Santos Mendonça – CPF: 574.370.172-53

Marca: TOYOTA/YARIS SD XS 15 AT Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201901001225 de 12/12/2019 - Proc n.º 002019730028610/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Antonio Ribeiro Silva – CPF: 097.310.082-68

Marca: TOYOTA/YARIS SD XLPLUSAT 1.5 CONECT Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201901001227 de 12/12/2019 -

Proc n.º 042019730010529/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Maria Lucilene Vieira – CPF: 521.753.912-72

Marca: VW/T CROSS HL TSI AE 250 AT Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAT/DTR

Portaria n.º201904007042, de 12/12/2019 -

Proc n.º 0020197300287931/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2019 a 31/12/2019

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transferência de jurisdição, veículo placa qdj 5704, exercício 2019.

Interessado: Rail Vilhena da Costa – CPF: 306.051.212-49

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA XE120FLEX/Pas/Automovel/9BRBDWHE2G0272567

Protocolo: 507793

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF

ACÓRDÃOS

SEGUNDA CÂMARA

ACÓRDÃO N.7069- 2ª. CPJ. RECURSO N. 14220 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 012011510000410-2). CONSELHEIRA RELATORA: LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS. EMENTA: ICMS. NÃO RECOLHIMENTO. ESTOQUE FINAL. BAIXA CADASTRAL. CONTRIBUINTE OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. 1. Deve ser restabelecido o crédito tributário lançado em auto de infração, por restar comprovado nos autos que o contribuinte deixou de recolher o ICMS incidente sobre o estoque final de mercadorias, por ocasião do pedido de baixa cadastral, o que constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independente do recolhimento do imposto devido. 2. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/12/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 05/12/2019.

ACÓRDÃO N.7068- 2ª. CPJ. RECURSO N. 15458 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 172015510000273-1). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: ICMS. MERCADORIA DESACOMPANHADA DE DOCUMENTO FISCAL. 1. O contribuinte deve manter escrita fiscal destinada ao registro das operações e prestações efetuadas, ainda que não tributadas ou isentas do imposto. 2. Não compete a este Tribunal Administrativo examinar e julgar validade ou constitucionalidade da legislação tributária estadual, por força da restrição contida no art. 26, III, da Lei Estadual n. 6.182/98. 3. Remeter/entregar mercadoria desacompanhada de documento fiscal hábil constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais. 4. Recurso conhecido e improvido.

DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/12/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 05/12/2019.

ACÓRDÃO N.7067- 2ª. CPJ. RECURSO N. 16310 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 172016510000180-5). CONSELHEIRA RELATORA: LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS. EMENTA: ICMS. PERÍCIA/MULTA CONFISCATÓRIA. INDEFERIMENTO/INOCORRÊNCIA. MERCADORIA DESACOMPANHADA DE DOCUMENTO HÁBIL. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. LEVANTAMENTO QUANTITATIVO. 1. Não representa confisco a multa aplicada em ação fiscal referente a fato contrário à lei, quando atende ao limite legal. 2. Deve ser indeferida a realização de perícia quando os documentos acostados nos autos são suficientes para a comprovação da autuação, não caracterizando cerceamento de defesa. 3. Não há que se falar em variação volumétrica de temperatura quando o levantamento fiscal foi elaborado baseado nos livros e documentos fiscais do contribuinte em forma prevista em lei. 4. Entregar, remeter mercadoria desacompanhada de documento fiscal, apurado em levantamento quantitativo fiscal cabível, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às cominações legais. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: PELO VOTO DE QUALIDADE. VOTOS CONTRÁRIOS: Conselheiros Vitor de Lima Fonseca e Nilson Monteiro de Azevedo, pelo provimento do Recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/12/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 05/12/2019.

ACÓRDÃO N.7066- 2ª. CPJ. RECURSO N. 16308 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 172016510000179-1). CONSELHEIRA RELATORA: LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS. EMENTA: ICMS. DECADÊNCIA. PERÍCIA/MULTA CONFISCATÓRIA. INDEFERIMENTO/INOCORRÊNCIA. MERCADORIA DESACOMPANHADA DE DOCUMENTO HÁBIL. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. LEVANTAMENTO QUANTITATIVO. 1. Quando não houver recolhimento antecipado do tributo devido ao Estado do Pará, não se aplicam as disposições do artigo 150, § 4º, do CTN, devendo ser observada a regra de decadência do art. 173, I, do CTN. Prejudicial de mérito - decadência - rejeitada por unanimidade. 2. Não representa confisco a multa aplicada em ação fiscal referente a fato contrário à lei, quando atende ao limite legal. 3. Deve ser indeferida a realização de perícia quando os documentos acostados nos autos são suficientes para a comprovação da autuação, não caracterizando cerceamento de defesa. 4. Não há que se falar em variação volumétrica de temperatura quando o levantamento fiscal foi elaborado baseado nos livros e documentos fiscais do contribuinte em forma prevista em lei. 5. Entregar, remeter mercadoria desacompanhada de documento fiscal, apurado em levantamento quantitativo fiscal cabível, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às cominações legais. 6. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: PELO VOTO DE QUALIDADE. VOTOS CONTRÁRIOS: Conselheiros Vitor de Lima Fonseca e Nilson Monteiro de Azevedo, pelo provimento do Recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/12/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 05/12/2019.

ACÓRDÃO N.7065- 2ª. CPJ. RECURSO N. 14346 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 172014510000157-6). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. AUSÊNCIA DE RETENÇÃO E RECOLHIMENTO. IMPROCEDÊNCIA. 1. Nos termos do art. 144 do CTN, o lançamento reporta-se à data da ocorrência do fato gerador da obrigação e rege-se pela lei então vigente, ainda que posteriormente modificada ou revogada. 2. Correta a decisão singular que considera improcedente a exigência do ICMS substituição tributária de empresa do segmento comercial atacadista, com fundamento no caput da cláusula primeira do Convênio ICMS n. 135/06, antes das alterações introduzidas pelo Convênio ICMS n. 74/17. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/11/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 26/11/2019.

ACÓRDÃO N.7064- 2ª. CPJ. RECURSO N. 14420 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 082010510000051-2). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: ICMS. EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS SELADOS. IMPROCEDÊNCIA. 1. Correta a decisão singular que excluiu do lançamento tributário os documentos fiscais incluídos em processo de descarte, descaracterizando assim parcialmente a infração tributária imputada ao sujeito passivo. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/11/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 26/11/2019.

ACÓRDÃO N.7063- 2ª. CPJ. RECURSO N. 15478 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 182015510000288-3). CONSELHEIRA RELATORA: LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS. EMENTA: ICMS. SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO. INOCORRÊNCIA DA INFRAÇÃO. 1. Correta a decisão singular que julga improcedente o AINF quando comprovado que o contribuinte não cometeu a infração que lhe foi imputada. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/11/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 26/11/2019.

ACÓRDÃO N.7062- 2ª. CPJ. RECURSO N. 13486 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 0320145100007704-4). CONSELHEIRA RELATORA: LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS. EMENTA: ICMS. APROPRIAÇÃO INDEVIDA DE CRÉDITO FISCAL. INSUMOS. EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES. 1. Deve ser mantida a decisão de Primeira Instância que julgou procedente autuação por falta de recolhimento de imposto decorrente de apropriação de créditos destacados em notas fiscais de mercadorias destinadas a uso e consumo. 2. O direito de crédito na aquisição de material para uso e consumo do estabelecimento está restrito às mercadorias destinadas a este fim adquiridas a partir de 1º de janeiro de 2020, nos termos da Lei Complementar n. 138/10 e art. 43, I, da Lei n. 5.530/89. 3. A legislação do ICMS-PA veda a apropriação de crédito relativo a combustível e lubrificante por empresa prestadora de serviços de transportes, por se tratar de mercadorias enquadradas na categoria bens de uso e consumo. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS. VOTO CONTRÁRIO: Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo, pelo provimento do Recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/11/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 26/11/2019.

ACÓRDÃO N.7061- 2ª. CPJ. RECURSO N. 17100 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 032016510003663-6). CONSELHEIRA RELATORA: LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA SAÍDA. NÃO RECOLHIMENTO. 1. Não compete a este Tribunal Administrativo examinar e julgar validade ou constitucionalidade da legislação tributária estadual, por força da restrição contida no art. 26, III, da Lei Estadual n. 6.182/98. 2. Deixar de recolher o ICMS, no prazo regulamentar, relativamente à mercadoria sujeita à antecipação na saída do território paraense, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independentemente do imposto devido. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS. VOTO CONTRÁRIO: Conselheiro Nilson, pelo provimento do Recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21/11/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 21/11/2019.

ACÓRDÃO N. 7060 - 2ª CPJ. RECURSO N. 14356 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 172015510000213-8). CONSELHEIRA RELATORA: LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS. EMENTA: ICMS. PERÍCIA. CONFISCO. INOCORRÊNCIA. MERCADORIA DESACOMPANHADA DE DOCUMENTO HÁBIL. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. 1. Não configura confisco a multa aplicada em ação fiscal referente a fato contrário à lei, quando atende ao limite legal. 2. Deve ser indeferida pela autoridade julgadora, motivadamente, a produção de provas, quando se mostrarem dispensáveis diante do conjunto probatório, não caracterizando cerceamento de defesa. 3. Deixar de emitir documento fiscal, referente à saída de mercadorias, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às cominações legais. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: MAIORIA DE VOTOS. VOTO CONTRÁRIO: Conselheiro Nilson, pelo provimento do Recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21/11/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 21/11/2019.

ACÓRDÃO N.7059- 2ª. CPJ. RECURSO N. 13864 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 092015510001187-5). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS. EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. ESCRITURAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS DE ENTRADA EM LIVRO FISCAL PRÓPRIO. 1. A falta de escrituração de documentos fiscais no livro registro de entradas de mercadorias sujeita o contribuinte às penalidades da legislação do ICMS. 2. A responsabilidade pela prática de infração tributária, caracterizada pelo descumprimento de obrigação principal ou acessória, é objetiva, ficando o contribuinte sujeito à penalidade definida em lei para o caso concreto. 3. Não representa confisco a multa aplicada em ação fiscal, referente a fato contrário à lei, quando atende ao limite legal. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21/11/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 21/11/2019.

ACÓRDÃO N.7058- 2ª. CPJ. RECURSO N. 13862 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 092015510001199-9). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS. EMENTA: ICMS. FALTA DE RECOLHIMENTO. 1. Emitir documento fiscal relativo a operações e prestações tributadas, como isentas ou não tributadas, constituiu infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais, independente do imposto devido. 2. A responsabilidade pela prática de infração tributária, caracterizada pelo descumprimento de obrigação principal ou acessória, é objetiva, ficando o contribuinte sujeito à penalidade definida em lei para o caso concreto. 3. Não representa confisco a multa aplicada em ação fiscal, referente a fato contrário à lei, quando atende ao limite legal. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21/11/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 21/11/2019.

ACÓRDÃO N.7057- 2ª. CPJ. RECURSO N. 13858 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 092015510000243-4). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS. EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE APRESENTAÇÃO DE LIVROS FISCAIS. 1. Deixar de exibir livro fiscal solicitado através de notificação do fisco, com prazo e endereço para entrega, constitui infração e sujeita o infrator às penalidades legais. 2. A responsabilidade pela prática de infração tributária, caracterizada pelo descumprimento de obrigação principal ou acessória, é objetiva, ficando o contribuinte sujeito à penalidade definida em lei para o caso concreto. 3. Não representa confisco a multa aplicada em ação fiscal, referente a fato contrário à lei, quando atende ao limite legal. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21/11/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 21/11/2019.

Protocolo: 507753

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato Nº: 112

Exercício: 2019

Classificação do objeto: Outros

Objeto: Prestação de serviços para a realização dos eventos Encontro Anual de Líderes do Banpará e Confraternização do Banpará.

Valor Total: R\$-214.460,67 (Duzentos e quatorze mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos).

Data de Assinatura: 06.12.2019

Vigência: 06.12.19 a 20.12.19

Dispensa de Licitação Nº 39/2019

Contratado: ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000

Endereço: Rua Boulevard Castilho França, Estação das Docas, Arm. 03 - Bairro: Campina

CEP: 66053-070

CIDADE: Belém

Telefone: (91) 3212 5525

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 507863

AVISO DE LICITAÇÃO**CRENCIAMENTO Nº 003/2019**

O Banpará S/A, por meio da Comissão de Licitação, comunica que fará realizar o credenciamento em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviços de assistência à saúde odontológica, laboratorial e auxiliar de diagnóstico e tratamento, para cobertura dos procedimentos odontológicos assegurados por lei e por normas complementares da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, aos empregados do Banco do Estado do Pará S/A e seus dependentes, por meio de Credenciamento de Prestadores de Serviço obedecendo às disposições da Lei nº 13.303/2016.

LOCAL: O local para entrega da SOLICITAÇÃO DE CRENCIAMENTO, PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO será no BANPARÁ na sala de Licitações, situada na Av. Presidente Vargas, 251, 1º andar – Centro, CEP 66.010-000, Belém-Pará, de 9h às 16h, em dias úteis dentro do período de vigência do edital, ou seja, no prazo de 60 meses a contar da publicação do edital.

OBS: A íntegra do EDITAL encontra-se disponível nos sites www.banpara.br / www.compraspara.pa.gov.br. Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo estará disponível na CPL situada no endereço acima citado, em dias úteis, podendo ser solicitado também por e-mail: cpl@banparanet.com.br.

A Comissão

Protocolo: 507838

AVISO DE LICITAÇÃO**REPUBLIÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2019**

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público que realizará, nos termos da Lei nº 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos¹, licitação na modalidade pregão eletrônico para CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE CRÉDITO EMPRESARIAL, conforme condições estabelecidas no edital.

A sessão pública ocorrerá na seguinte data, horário e local:

DATA: 09/01/2020

HORÁRIO: 10h (horário de Brasília)

SISTEMA DE LICITAÇÕES: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925803

O edital de licitação estará disponível a partir de 13/12/2019, podendo ser obtido: (i) Gratuitamente no site do BANPARÁ (www.banpara.br) e sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br; ou, (ii) Na sede do BANPARÁ (Av. Presidente Vargas, nº 251, Ed. BANPARÁ – 1º andar, Comércio, Belém/PA) mediante depósito identificado do valor de R\$0,15 (quinze centavos) por folha (Conta-Corrente nº 800.002-6, Agência nº 11 do BANPARÁ), não reembolsável, relativos aos custos de reprodução.

Belém-Pará, 13 de dezembro de 2019.

Gabriel Silva

Pregoeiro

Protocolo: 507661

DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA Nº: 040/2019**

DATA: 05.12.2019

VALOR: R\$-40.000,00 (Quarenta mil reais)

OBJETO: .Doação Pura e Simples

FUNDAMENTO LEGAL: .Art. 538 do Código Civil e art. 29, Inciso XVII, Alínea "a" da lei 13.303/2016

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO ACREDITAR NO AMANHÃ

ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso Nº 3089 – Subsolo – Bairro: Souza

CEP: 66613-710 **CIDADE:** Belém/PA

TELEFONE: (91) 3205 3368

ORDENADOR RESPONSÁVEL: .Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 507874

OUTRAS MATÉRIAS**Concurso Público 2018**

Edital de Convocação nº 046/2019

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, para comparecerem ao BANPARÁ, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à contratação, para os cargos especificados abaixo:

CARGO: Técnico Bancário Nível Médio

POLO III

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
FRANCISCO VALMIR LIMA SILVA	703º(PcD)*	Rua Plácido Nascimento, nº 115 - Centro - São João de Pirabas/PA
JHONES WESLEY CHAVES DE FREITAS	41º	Av. Bernardo Sayão, nº 1211 - Centro - Santa Maria do Pará/PA

*Conforme o Edital do Concurso Público nº 001/2018, item 3, subitem 3.3.1. "O primeiro candidato que concorreu na condição de PcD classificado no concurso público, será admitido para ocupar a quinta vaga ofertada em cada cargo/polo, conforme anexo I deste edital, bem como das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso para o cargo/polo ao qual concorreu, enquanto os demais serão admitidos a cada intervalo de 20 (vinte) cargos providos a partir da vigésima primeira (21, 41, 61, ...) ".

Obs.: O não comparecimento dos candidatos, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.

Belém, 13 de dezembro de 2019.

Protocolo: 507762

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**PORTARIA****PORTARIA COLETIVA Nº 811 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme Processo Eletrônico nº 2019/599029.

R E S O L V E:

RESCINDIR, os contratos administrativos listados abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	À contar
5895227/3	CLAUDIANE SOUZA DA SILVA	TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	LABORATORIO CENTRAL	03/12/2019
5909866/2	CHARLENE VILLACORTA DE BARROS	MÉDICO PEDIATRA	HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS	01/12/2019
5852994/2	JOÃO CARLOS MATTA DA SILVEIRA	MÉDICO GIN. E OBSTETRICIA	HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS	01/12/2019
5903103/2	JORGIANE RODRIGUES VALENTE DE OLIVEIRA	MÉDICO PEDIATRA	HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS	01/12/2019
5902071/2	JULIANA THAYSE LAMEIRA BREMGARTNER DE ALMEIDA	MÉDICO PEDIATRA	HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS	01/12/2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 11.12.2019.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

*** REPUBLICADO DEVIDO TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOE 34.057 DE 12/12/2019.**

Protocolo: 507982

PORTARIA Nº 886 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

A Secretária de Estado de Saúde Pública- em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; **CONSIDERANDO** os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os termos da Cláusula da Fiscalização dos Contratos nº 024/2019 e o processo nº 2018/88052;2018/429970;2018/551731.

R E S O L V E: Revogar a designação do fiscal ANTÔNIO WAGNER OLIVEIRA DE OLIVEIRA, prestador de serviços na Coordenação de Fiscal de Contrato, da Portaria Nº. 417 de 03/05/2019, publicada no DOE de 06/05/2019.

II – Designar em substituição o servidor FERNANDO RONALDO FRANÇA COSTA, matrícula nº 5342570-3, para acompanhar e fiscalizar o Contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP/PA adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – EM EXERCÍCIO, IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 507992

PORTARIA Nº 885 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

A Secretária de Estado de Saúde Pública- em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; **CONSIDERANDO** os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os termos da Cláusula da Fiscalização dos Contratos nº 029/2015 e o processo nº 2015/302210;

R E S O L V E: Revogar a designação do fiscal ANTÔNIO WAGNER OLIVEIRA DE OLIVEIRA, prestador de serviços na Coordenação de Fiscal de Contrato, da Portaria Nº. 417 de 03/05/2019, publicada no DOE de 06/05/2019.

II – Designar em substituição o servidor LUCAS BOTINELLY DO AMARAL E SILVA, matrícula nº 5950901-1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP/PA adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – EM EXERCÍCIO, IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 507995

PORTARIA Nº 848 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

A Secretária de Estado de Saúde Pública- em exercício, no uso de suas atribuições legais, e
 CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os termos da Cláusula da Fiscalização dos Contratos nº 001; 33 e 070/2016 e o processo nº 2019/363275;
 R E S O L V E: Revogar a designação do fiscal VIVIAN RODRIGUES OLIVEIRA, prestador de serviços na Coordenação de Fiscal de Contratos do Hospital Regional de Tucuruí da Portaria Nº. 552 de 20/05/ 2019, publicada no DOE de 22/05/2019.

II - Designar em substituição o servidor IGOR ÁVILA DOS REIS, matrícula nº 57206894-1, Agente de Artes Práticas, para acompanhar e fiscalizar os Contratos acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA O SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - EM EXERCÍCIO, IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 508003

FÉRIAS**PORTARIA Nº 1334 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,
 CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2019/608814,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 05.12.2019, o período de gozo das férias da servidora ADRIAN MARCELE GARCIA ALVES, Id. Funcional nº 54191598-1, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotada no Gabinete do Secretário, concedidas através da PORTARIA Nº 1049/ 31.10.2019, publicada no DOE nº 34.025/ 01.11.2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.12.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1333 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora EDNAIR DE NAZARE BECKER FONSECA, Id. Funcional nº 57194206/1, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotada na Gerencia de Direitos e Vantagens, no período de 07 de Novembro de 2019 a 06 de Dezembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 17 de Março de 2018 a 16 de Março de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.12.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 507575

OUTRAS MATÉRIAS**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO ASSISTECIAL Nº 01/2018**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo contemplar, em caráter temporário, o acréscimo de valor, referente à despesa de custeio, em conformidade com a Portaria - GM/MS nº 1.689 de 08 de julho de 2019, que habilita o Ente portador do CNES nº 2678322 a receber a aplicação das emendas parlamentares para Incremento Temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta complexidade (MAC), conforme proposta contida no Processo nº 2019/339303, através do Ofício nº 35/2019 - HCB de 11/07/2019.

Data de Assinatura: 12/12/2019

Valor: R\$270.000,00

Orçamento: Atividade: 908291; Natureza de Despesa: 335043; Fonte: 0149007867.

Contratado: Hospital de Clínicas de Bragança.

Endereço: Praça Antônio Pereira, nº 1038, Bairro: Centro - Bragança.

Ordenador: Ivete Gadelha Vaz – Secretária de Estado de Saúde Pública, em Exercício.

Protocolo: 507940

PORTARIA Nº 889, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

Institui um Grupo de Trabalho de Apoio aos Municípios no processo de discussão sobre Descentralização dos Serviços de Saúde, no âmbito da Secretaria de Saúde do Estado do Pará.

A Secretária de Estado de Saúde Pública em exercício, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de instrumentalizar os municípios na descentralização dos serviços saúde, em conformidade ao disciplinado no Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, e estabelece um novo arranjo, definindo que os serviços prestados permanecerão organizados em níveis crescentes de complexidade, em unidades geográficas específicas e para clientela definidas de acordo com as regiões de saúde do Estado.

R E S O L V E:

Art. 1.º Instituir o Grupo de Trabalho de Apoio aos Municípios, que será composto por representantes dos seguintes órgãos: Secretaria Estadual de Saúde (SESPA) e Conselho de Secretários Municipais de Saúde (COSEMS/PA), com a seguinte composição:

a) Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA:

Benedita Abreu Leão – Matrícula: 85472/1;

Cléa do Socorro Nobre Calandrini de Azevedo – Matrícula: 102806/1;

Cleide Elma Pereira Ribeiro – Matrícula: 721018/1;

Edivaldo Vieira de Oliveira – Matrícula: 594198/1;

b) Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Pará – COSEMS/PA:

Ângela Maria Pessoa de Oliveira;

Maria Silvia Martins Cumaru Leal;

Valderez Pena Torres Fortunato;

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11 de dezembro de 2019.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 507767

**LABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO DO PARÁ**

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 367 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019**

CONCEDER a servidora EDILENI TEIXEIRA NASCIMENTO, matrícula nº 54191864/2, ocupante do cargo de TÉCNICO EM PATOLOGIA CLINICA, lotada no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020, referente ao triênio de 24/09/2014 a 23/09/2017.

Protocolo: 507616

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL**

PORTARIA Nº. 998 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no

Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARCOS PAULO GONÇALVES NORINHA, matrícula nº 54182338-2 cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada

(o) no (a) URE MARCELLO CANDIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 20.04.14 A 19.04.17..

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de

02.01.20 a 31.01.20, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 507983

PORTARIA Nº. 1108 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA DE SOUZA, matrícula 5154855-1 cargo de AUXILIAR DE SAÚDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) UMS CIDADE NOVA VI 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 02.07.02 A 01.07.05. AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 02.12.19 A 30.01.20, no total de 60 (sessenta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 507997

CONTRATO**CONTRATO**

Contrato nº: 27
Exercício: 2019
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças na frota das viaturas, máquinas e equipamentos do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Valor Total: R\$ 572.760,00 (QUINHENTOS E SETENTA E DOIS MIL SETECENTOS E SESENTA REAIS.)
Data da Assinatura: 12/12/2019
Vigência: 12/12/2019 a 12/12/2020
Pregão Eletrônico: (SRP) nº 121/GAP-BEL-2018
Orçamento
Fonte: 0132
Elemento de Despesa: 339039
Dotação : 908288
Origem do Recurso: Estadual
TORETO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 26.930.419/0001-36
ENDEREÇO: Av. Duque de Caxias n º 1189 Marco- Belém-PA
Ordenador: MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

Protocolo: 507795

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL**LICENÇA PRÊMIO****RESUMO DE LICENÇA PRÊMIO DEZEMBRO/2019 E JANEIRO/2020****Portarias nº 043/2019 –09.12.19 - CONCEDER**

Nome: MARIA DE NAZARÉ MOTA
Matrícula: 3157580-1
Cargo: Agente de Saúde
Lotação: 3º CRS GEP: Estatutário Efetivo
Aquisitivo: 10.07.11 a 09.07.14
Período: 02.01.20 a 01.03.20 (60) sessenta dias

Portarias nº 044/2019 –09.12.19 - DETERMINAR

Nome: LUCILEIA DA SILVA PEREIRA
Matrícula: 5105056-1
Cargo: Enfermeira
Lotação: CAPS/Castanhal GEP: Estatutário Efetivo
Aquisitivo: 30.11.07 a 29.11/10
Período: 02.01.20 a 31.01.20 (30) trinta dias

Portarias nº 045/2019 –09.12.19 - CONCEDER

Nome: NOÊMIA CHAVES FERREIRA DA SILVA
Matrícula: 5166233-1
Cargo: Agente de Portaria
Lotação: CAPS/Castanhal GEP: Estatutário Efetivo
Aquisitivo: 20.05.16 a 19.05.19
Período: 16.12.19 a 14.01.20 (30) trinta dias

Portarias nº 046/2019 –09.12.19 - CONCEDER

Nome: PEDRO PAULO FERREIRA DO NASCIMENTO
Matrícula: 5105463-1
Cargo: Psicólogo
Lotação: CAPS/Castanhal GEP: Estatutário Não Estável
Aquisitivo: 03.10.16 a 02.10.19
Período: 02.01.20 a 01.03.20 (60) sessenta dias

Portarias nº 047/2019 –09.12.19 - CONCEDER

Nome: ROSA ROSA DOS SANTOS MORAES
Matrícula: 5156424-1
Cargo: Agente de Artes Práticas
Lotação: U. E. Colônia do Prata GEP: Estatutário Não Estável
Aquisitivo: 02.07.08 a 01.07.11
Período: 02.01.20 a 01.03.20 (60) sessenta dias

Portarias nº 048/2019 –09.12.19 - DETERMINAR

Nome: RAIMUNDA TEIXEIRA ARAÚJO
Matrícula: 5155312-1
Cargo: Agente de Artes Práticas
Lotação: U. E. Colônia do Prata GEP: Estatutário Não Estável
Aquisitivo: 02.07.11 a 01.07.14
Período: 02.01.20 a 31.01.20 (30) trinta dias

Protocolo: 507665

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 4ª REGIONAL**DIÁRIA****DIÁRIA****PORTARIA Nº 836 DE 28 NOVEMBRO DE 2019**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Participar do workshop 4 de planificação de atenção a saúde
Origem: Capanema/PA - Destino(s): Salinópolis/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Iolanda de Fátima Lima da Silva	3156184/1	Odontóloga

Período: 10 e 11/12/2019 Quantidade: 1,0 (uma) diárias.

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

DIÁRIA**PORTARIA Nº 837 DE 28 NOVEMBRO DE 2019**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidora do 4ºCRS/SESPA que irá participar do workshop 4 de planificação de atenção a saúde
Origem: Capanema/PA - Destino(s): Salinópolis/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Antonio Soares Menezes	0505329	Motorista

Período: 10 e 11/12/2019 Quantidade: 1,0 (uma) diárias.

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 507975

DIÁRIA**PORTARIA Nº 890 DE 29 NOVEMBRO DE 2019**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Participar de reunião na SESPA/Nível Central, a fim de receber orientações sobre os novos procedimentos da prestação de contas do exercício de 2019.
Origem: Capanema/PA - Destino(s): Belém/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Eliane Pinheiro Casseb	54187818/2	Comissionado
Andressa Nayah de Sousa	57193961/1	Agente Administrativo
Antonio Edson Alves da Silva	5908583/1	Agente Administrativo

Período: 03 A 04/12/2019 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diárias.

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 507963

DIÁRIA**PORTARIA Nº 876 DE 25 NOVEMBRO DE 2019**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Participar do workshop 4 de planificação de atenção a saúde
Origem: Capanema/PA - Destino(s): Peixe-Boi/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Anna Larissa da Silva Serra	57194739/2	Comissionado

Período: 09/12/2019 Quantidade: 0,5 (meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

DIÁRIA**PORTARIA Nº 877 DE 25 NOVEMBRO DE 2019**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidora do 4ºCRS/SESPA, que irá participar do workshop 4 de planificação de atenção a saúde

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Peixe-Boi/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
José Maria Ferreira Galvão	0504973	Motorista

Período: 09/12/2019 Quantidade: 0,5 (meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 507989

DIÁRIA**PORTARIA Nº 861 DE 25 NOVEMBRO DE 2019**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Participar do workshop 4 de planificação de atenção a saúde

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Nova Timboteua/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Iolanda de Fátima Lima da Silva	3156184/1	Odontóloga

Período: 09/12/2019 Quantidade: 0,5 (meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

DIÁRIA**PORTARIA Nº 862 DE 25 NOVEMBRO DE 2019**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidora do 4ºCRS/SESPA, que irá participar do workshop 4 de planificação de atenção a saúde

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Nova Timboteua/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Luiz Maria Alves Felipe Filho	57206795/1	Motorista

Período: 09/12/2019 Quantidade: 0,5 (meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 507987

PORTARIA Nº 857 DE 25 NOVEMBRO DE 2019

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Apoiar em capacitação da atenção básica e agente comunitário de saúde em atenção primária a saúde e-sus e tratar de assuntos da planificação

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Cachoeira do Piriá/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Iolanda de Fátima Lima da Silva	3156184/1	Odontóloga
Alessandra Benaia Oliveira da Silva	54196249/2	Psicóloga

Período: 02/12/2019 Quantidade: 0,5 (meia) diárias.

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 507969

DIÁRIA**PORTARIA Nº 859 DE 25 NOVEMBRO DE 2019**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Participar do workshop 4 de planificação de atenção a saúde

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Tracuateua/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Anna Larissa da Silva Serra	57194739/2	Comissionado

Período: 12 e 13/12/2019 Quantidade: 1,0 (uma) diária.

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

DIÁRIA**PORTARIA Nº 860 DE 25 NOVEMBRO DE 2019**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidora do 4ºCRS/SESPA, que irá participar do workshop 4 de planificação de atenção a saúde

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Tracuateua/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Luiz Maria Alves Felipe Filho	57206795/1	Motorista

Período: 12 e 13/12/2019 Quantidade: 1,0 (uma) diária.

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 508004

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 7ª REGIONAL**SUPRIMENTO DE FUNDO**

Portaria: 0357 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

JOSÉ NAZARENO MARTINS GOMES -- ODONTÓLOGO - Mat. 0710104

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

10305142783040000 0103000000 339033 820,00

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Cachoeira do Arari.

Ordenador: André João Brandão Quaresma

Protocolo: 507775

DIÁRIA**PORTARIA Nº 354 de 02 de Dezembro de 2019**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: CACHOEIRA DO ARARI

PERÍODO: DE 09/12/2019 A 14/12/2019

MATRÍCULA / NOME / CPF

541905601 / CLEBER AUGUSTO PINHEIRO MAGALHÃES / 429.606.652-87

OBJETIVO: ACOMPANHAR O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

-DVS/SESPA (NÍVEL CENTRAL) NO TREINAMENTO TEÓRICO PRÁTICO DE

BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DO AÇAÍ EM PARCERIA COM A VISA

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

PORTARIA Nº 355 de 02 de Dezembro de 2019

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: CACHOEIRA DO ARARI

PERÍODO: DE 09/12/2019 A 14/12/2019

MATRÍCULA / NOME / CPF

54191342 / ADRIANA DUARTE CUNHA / 424.358.032-49

OBJETIVO: ACOMPANHAR O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

-DVS/SESPA (NÍVEL CENTRAL) NO TREINAMENTO TEÓRICO PRÁTICO DE

BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DO AÇAÍ EM PARCERIA COM A VISA

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

PORTARIA Nº 356 de 02 de Dezembro de 2019

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: CACHOEIRA DO ARARI

PERÍODO: DE 09/12/2019 A 14/12/2019

MATRÍCULA / NOME / CPF

59458611 / THAIS DANIELA NOGUEIRA DE SOUZA / 794.242.102-30

OBJETIVO: ACOMPANHAR O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

-DVS/SESPA (NÍVEL CENTRAL) NO TREINAMENTO TEÓRICO PRÁTICO DE

BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DO AÇAÍ EM PARCERIA COM A VISA

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

PORTARIA Nº 358 de 02 de Dezembro de 2019

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: CACHOEIRA DO ARARI

PERÍODO: DE 09/12/2019 A 14/12/2019

MATRÍCULA / NOME / CPF

0710104 / JOSE NAZARENO MARTINS GOMES / 245.802.522-68

OBJETIVO: ACOMPANHAR O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

-DVS/SESPA (NÍVEL CENTRAL) NO TREINAMENTO TEÓRICO PRÁTICO DE

BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DO AÇAÍ EM PARCERIA COM A VISA

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

Protocolo: 507777

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA 79 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019**

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, usando das atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 .

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE: Designar como fiscal de contrato os servidores, Fernando An-

tônio Araújo Mello, matrícula nº 3225380/4, celebrado com a empresa KI

MALHAS, processo 2019/541796 que tem como objeto: A aquisição de

CONFECÇÃO DE CAMISAS para o lançamento da Campanha NOVEMBRO

AZUL e o Seminário para discutir temas referentes à promoção e pre-

venção da saúde masculina. Claramente descritos na planilha ao final do

Termo de Referência, anexo I-A

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS.

DIRETORA DO 9ºCRS.

Protocolo: 507964

PORTARIA 81 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, usando das atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 .

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE: Designar como fiscal de contrato os servidores, HEDLILIN MELO LIMA SANTOS – MATRÍCULA: 5901805/1, celebrado com a empresa MARCOS SILVA DE BRITO EPP, processo 2019/453089 que tem como objeto: A aquisição de medicamentos conforme as especificações e quantidades constantes no Anexo I-A, que integram este documento e conforme processo judicial nº0807772-94.2019.814.0051 em favor de ALCIONE ARRUDA DO NASCIMENTO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS.

DIRETORA DO 9ºCRS.

Protocolo: 507993

PORTARIA 80 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, usando das atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 .

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE: Designar como fiscal de contrato o servidor, Fernando Antônio Araújo Mello, matrícula nº 3225380/4, celebrado com a empresa GLOBAL GRAFICA DA AMAZONIA, processo 2019/541826 que tem como objeto: Contratação de serviços de empresa especializada em confecções de Banner e Faixa para Campanha Novembro Azul, claramente descritos na planilha ao final do Termo de Referência, anexo I-A

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS.

DIRETORA DO 9ºCRS.

Protocolo: 507970

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DE EMPENHO**

NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 2019NE01368

PROCESSO Nº: 2019/541826

OBJETO: Contratação de serviços de empresa especializada em confecções de Banner e Faixa para Campanha Novembro Azul, claramente descritos na planilha ao final do Termo de Referência, anexo I-A

CONTRATANTE: 9º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará-9ºCRS/SESPA.

CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: GLOBAL GRAFICA DA AMAZONIA – CNPJ 33.339.851/0001

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO II.

VALOR: R\$ 200,00 (Duzentos reais)

VIGÊNCIA: 30 dias após o recebimento da nota de empenho

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908284

ELEMENTO DE DESPESA: 3390- 30

FONTE: 0103000000,149001435

FORO: Santarém

DATA DA ASSINATURA: 19/ 11 / 2019

ENDEREÇO DO CONTRATADO: AV. BARAO DO RIO BRANCO, 895 - CENTRO Santarém (Pa), 10 de Dezembro de 2019.

MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS

Diretora de Centro Regional

Protocolo: 507973

EXTRATO DE EMPENHO

NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 2019NE01533

PROCESSO Nº: 2019/453089

OBJETO: a aquisição de medicamentos conforme as especificações e quantidades constantes no Anexo I-A, que integram este documento e conforme processo judicial nº0807772-94.2019.814.0051 em favor de ALCIONE ARRUDA DO NASCIMENTO. CONTRATANTE: 9º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará-9ºCRS/SESPA.

CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: :MARCOS SILVA DE BRITO EPP –CNPJ 11.471.826/0001-55

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO II.

VALOR: R\$ 1.706,25 (Um mil e setecentos e seis reais e vinte e cinco centavos) VIGÊNCIA: 15 dias após o recebimento da nota de empenho

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908288

ELEMENTO DE DESPESA: 3390- 30

FONTE: 0103000000

FORO: Santarém

DATA DA ASSINATURA: 06 / 12 / 2019

ENDEREÇO DO CONTRATADO: AV. BARAO DO RIO BRANCO, 895 - CENTRO Santarém (Pa), 11 de Dezembro de 2019.

MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS

Diretora de Centro Regional

Protocolo: 508000

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 0914/2019, de 12/12/2019.**

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 0583/2019-CCG de 18.01.2019 publicado o Diário Oficial do Estado nº 33.785 de 21/01/2019.

Resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a publicação no DOE Nº 34051 De 05/12/2019, Nº do Protocolo: 503733 Referente à PORTARIA Nº 0905/2019, DE 04/12/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Altamira-PA, 12 de Dezembro de 2019.

Mauricio Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 507611

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 12ª REGIONAL

ERRATA**ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIA**

(FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 719 DE 10/12/2019,]

PUBLICADA NO DOE Nº 34.056 DE 11/12/2019, O SEGUINTE:

ONDE SE LÊ: "Período: 15 A 19.12.2019";

LEIA-SE: "Período: 09 A 13.12.2019".

ANDRÉA RIBEIRO CUNHA CAMARA

DIRETORA DO 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 507717

DIÁRIA**PORTARIA Nº 720 de 12 de Dezembro de 2019.**

Nome: Ismaene Marciano Reis.

Cargo: Diretora da DOCA.

Matrícula/Siape: 54192993-3.

Nome; Gleidson de Sousa do Carmo.

Cargo: Chefe da Divisão de Endemias.

CPF: 996.656.622-87.

Período: 15 a 21.12.2019

Nº de Diárias: 6,5 (Seis e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Santana do Araguaia

Objetivo: Realizar monitoramento do programa de tratamento fora do domicílio

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Camara

Protocolo: 507673

HOSPITAL OPHIR LOYOLA**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2019 (SRP)****Processo: 2019/145777**

Objeto: Fornecimento continuado de gases medicinais liquefeitos e não liquefeitos, referente ao LOTE 1

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Valor Total da Licitação: R\$ 1.152.400,00

Belém, 06 de setembro de 2019

Ordenador: JOSE ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 507574**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 849/2019- GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA);

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2019/573496 de 12/11/2019.

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo prazo de 60 (trinta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD designada pela PORTARIA Nº 676/2019 -GAB/DG/HOL de 09/09/2019 para a apuração e conclusão de que trata os Processos nº 2019/235897.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 26 de novembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Ciente:

Protocolo: 507675**FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ****CONTRATO****CONTRATO: 320/2019**

Exercício: 2019

Objeto: Compra de Material Técnico Hospitalar - Equipos e outros.

Valor: R\$ 198.830,00

Data de Assinatura: 05/12/2019

Vigência: 05/12/2019 a 05/12/2020

Pregão Eletrônico SRP nº 058/2019/FSCMP

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0669, 0669003264, 0669006841 e 0669006842; Elemento de Despesa: 339030; Contratado: DIALISE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

CNPJ/MF sob o n.º 11.407.854/0001-03

Endereço: Rua Araponga, nº 579, Galpão 01, quadra 02 lote 11, Loteamento Varandas Tropicais - Lauro de Freitas - BA CEP: 42701-330

Telefone: 7130242600

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 507690**CONTRATO: 324/2019**

Exercício: 2019

Objeto: Compra de Material Técnico Hospitalar - Equipos e outros.

Valor: R\$ 201.493,00

Data de Assinatura: 05/12/2019

Vigência: 05/12/2019 a 05/12/2020

Pregão Eletrônico SRP nº 058/2019/FSCMP

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0669, 0669003264, 0669006841 e 0669006842; Elemento de Despesa: 339030; Contratado: GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA

CNPJ/MF sob o n.º 13.992.460/0014-0

Endereço: Passagem Bom Sossego - Centro, Belém/PA, CEP: 67030245

Telefone: 9132383814

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 507698**CONTRATO: 321/2019**

Exercício: 2019

Objeto: Compra de Material Técnico Hospitalar - Equipos e outros.

Valor: R\$ 6.522,00

Data de Assinatura: 05/12/2019

Vigência: 05/12/2019 a 05/12/2020

Pregão Eletrônico SRP nº 058/2019/FSCMP

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0669, 0669003264, 0669006841 e 0669006842; Elemento de Despesa: 339030; Contratado: EFE CONSULTORIA & IMPORTAÇÃO LTDA

CNPJ/MF sob o n.º 29.905.551/0001-86

Endereço: Rua Esperanto, nº 345 - Ilha do Leite CEP: 50070-390

Telefone: 81 40099900

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 507693**CONTRATO: 326/2019**

Exercício: 2019

Objeto: Compra de Material Técnico Hospitalar - Equipos e outros.

Valor: R\$ 129.290,50

Data de Assinatura: 05/12/2019

Vigência: 05/12/2019 a 05/12/2020

Pregão Eletrônico SRP nº 058/2019/FSCMP

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0669, 0669003264, 0669006841 e 0669006842; Elemento de Despesa: 339030; Contratado: E.R. TRINDADE - EPP

CNPJ/MF sob o n.º 04.252.742/0001-65

Endereço: Avenida da República, 1525, Centro, Santa Isabel do Pará/PA, CEP: 68.790-000

Telefone: 9130192606

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 507701**CONTRATO: 325/2019**

Exercício: 2019

Objeto: Compra de Material Técnico Hospitalar - Equipos e outros.

Valor: R\$ 175.890,00

Data de Assinatura: 05/12/2019

Vigência: 05/12/2019 a 05/12/2020

Pregão Eletrônico SRP nº 058/2019/FSCMP

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0669, 0669003264, 0669006841 e 0669006842; Elemento de Despesa: 339030; Contratado: SIMILAR & COMPATÍVEL IND. DE EQUIP. MÉDICOS ODONTO-LÓGICOS LTDA - EPP

CNPJ/MF sob o n.º 08.877.271/0001-31

Endereço: Rua Sebastião Martins Viana, 517 - Recreio Anhanguera - Ribeirão Preto - SP, CEP: 14097-020

Telefone: 1636172466

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 507699**CONTRATO: 318/2019**

Exercício: 2019

Objeto: Compra de Material Técnico Hospitalar - Equipos e outros.

Valor: R\$ 23.099,70

Data de Assinatura: 05/12/2019

Vigência: 05/12/2019 a 05/12/2020

Pregão Eletrônico SRP nº 058/2019/FSCMP

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0669, 0669003264, 0669006841 e 0669006842; Elemento de Despesa: 339030; Contratado: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

CNPJ/MF sob o n.º 07.847.837/0001-10

Endereço: Av. "B" Qd. 25 Lt. 04 nº 293 - Jardim Santo Antônio, CEP: 74.853-030

Telefone: 6230889700

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 507687**CONTRATO: 322/2019**

Exercício: 2019

Objeto: Compra de Material Técnico Hospitalar - Equipos e outros.

Valor: R\$ 84.000,00

Data de Assinatura: 05/12/2019

Vigência: 05/12/2019 a 05/12/2020

Pregão Eletrônico SRP nº 058/2019/FSCMP

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0669, 0669003264, 0669006841 e 0669006842; Elemento de Despesa: 339030; Contratado: ÉTICA MED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ/MF sob o n.º 12.606.382/0001-80

Endereço: Rua Prefeito Olímpio de Melo 1905 - Benfica - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.930-004

Telefone: 2122401010

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 507694

CONTRATO: 319/2019

Exercício: 2019
 Objeto: Compra de Material Técnico Hospitalar - Equipos e outros.
 Valor: R\$ 882,60
 Data de Assinatura: 05/12/2019
 Vigência: 05/12/2019 a 05/12/2020
 Pregão Eletrônico SRP nº 058/2019/FSCMP
 Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0669, 0669003264, 0669006841 e 0669006842; Elemento de Despesa: 339030; Contratado: CREMER S.A.
 CNPJ/MF sob o n.º 82641.325/0021-61
 Endereço: Av. Das Quaresmas, 200 Pouso Alegre/MG, CEP: 37.550-000
 Telefone: 1621019401
 Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 507689**CONTRATO: 323/2019**

Exercício: 2019
 Objeto: Compra de Material Técnico Hospitalar - Equipos e outros.
 Valor: R\$ 153.100,00
 Data de Assinatura: 05/12/2019
 Vigência: 05/12/2019 a 05/12/2020
 Pregão Eletrônico SRP nº 058/2019/FSCMP
 Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0669, 0669003264, 0669006841 e 0669006842; Elemento de Despesa: 339030; Contratado: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA
 CNPJ/MF sob o n.º 01.440.590/0001-36
 Endereço: Rua Amoreira, 891, Jardim Roseira, Jaguariúna / SP, CEP: 13917-472
 Telefone: 1938479700
 Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 507695**CONTRATO: 327/2019**

Exercício: 2019
 Objeto: aquisição de material permanente - Equipamento Médico-Hospitalar (Medidor de Cuff, Cufômetro, 03 unidades).
 Valor: R\$ 4.623,69
 Data de Assinatura: 09/12/2019
 Vigência: 09/12/2019 a 09/12/2020
 Dispensa de Licitação n.º 085/2019/FSCMP
 Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288 e 10.302.1427.8289; Fonte de Recurso: 0103, 0269 e 0303; Elemento de Despesa: 449052.
 Contratada: CIRURGICA FERNANDES LTDA, CNPJ/MF: 61.418.042/0001-31
 Endereço: Rua Agostinho de Azevedo Bairro Boa vista - São Paulo , CEP: 5583-130, telefone: (11) 4152-0500/ (11) 4152-0517.
 Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 507771**DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA: 085/2019**

Data: 09/12/2019
 Valor: R\$ 4.623,69
 Objeto: aquisição de material permanente - Equipamento Médico-Hospitalar (Medidor de Cuff, Cufômetro, 03 unidades).
 Fundamento: com base no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer nº 220/2019/PROF/FSCMP.
 Data de Ratificação: 09/12/2019
 Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288 e 10.302.1427.8289; Fonte de Recurso: 0103, 0269 e 0303; Elemento de Despesa: 449052.
 Contratada: CIRURGICA FERNANDES LTDA, CNPJ/MF: 61.418.042/0001-31
 Endereço: Rua Agostinho de Azevedo Bairro Boa vista - São Paulo , CEP: 5583-130, telefone: (11) 4152-0500/ (11) 4152-0517.
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 507763**DISPENSA: 087/2019/FSCMP**

Data: 02/12/2019
 Valor: R\$ 164.220,00
 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de saúde da CONTRATANTE.
 Fundamento: com base no artigo art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer nº 299/2019/PROF/FSCMP.
 Data de Ratificação: 02/12/2019
 Orçamento: Funcional Programática: 10.122.1297.8338 e 10.302.1427.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269008053, 0269008054 e 0269008100; Elemento de Despesa: 339039;

Contratado: PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA-ME
 CNPJ/MF sob o n.º 09.332.562/0001-07
 Endereço: Tv. Seg. Trav. Colônia Marupauba, s/nº, Zona Rural, Tomé-Açu/PA, CEP: 68.680-000
 Telefone: 9137271268
 Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 507740**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ato: 085
 Número da Dispensa: 085/2019
 Data: 09/12/2019
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 507765**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ato: 087
 Número da Dispensa: 087/2019
 Data: 02/12/2019
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 507741**OUTRAS MATÉRIAS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2019/FSCMP
 Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 056/2019 - FSCMP, Protocolo nº 2019/227661, homologado pela FSCMP, em 25/11/2019, publicado no IOEPA nº. 34.045.

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - LABORATORIAL", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).
VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 28/11/2019 a 28/11/2020, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

ENCARTE:

PHADIA DIAGNOSTICO LTDA, com sede em Rod. Antonio Heil, 4999-KM 4 parte 3-E, Itaipava, Itajaí/SC, CEP:88316-003, doravante denominada FORNECEDOR vencedora do certame supracitado.

Item	Descrição do Item	Marca/Fabricante	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
16	MEIO DE CULTURA, CALDO VERDE BRILHANTE, 2%, DESIDRATADO, 500G	OXOID/OXOID	25	328,00	8.200,00

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA

Protocolo: 507879

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2019/FSCMP
 Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 056/2019 - FSCMP, Protocolo nº 2019/227661, homologado pela FSCMP, em 25/11/2019, publicado no IOEPA nº. 34.045.

OBJETO: Pregão na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - LABORATORIAL", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).
VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 02/12/2019 a 02/12/2020, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

ENCARTE:

OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATORIOS LTDA, com sede em Rua Presidente Rodrigues Alves, 66, QD 16, Lote 22, Setor Jardim Presidente, Goiânia/Goiás, CEP: 74353-400, doravante denominada FORNECEDOR vencedora do certame supracitado.

Item	Descrição do Item	Marca/Fabricante	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
11	AGULHA PARA COLETA DE SANGUE A VACUO, DESCARTÁVEL, 25 X 0,7MM: COM BISEL TRIFACETADA, SILICONIZADA, ESTERELIZADA COM OXIDO DE ETILENO (ETO), EMBALAGEM UNITARIA EM PLASTICO COM LACRE DE SEGURANÇA EM PAPEL, CONTENDO O CALIBRE DA AGULHA E O NUMERO DO LOTE.	VACUPLAST/VACUPLAST	24000	0,31	7.440,00
12	AGULHA PARA COLETA DE SANGUE A VACUO, DESCARTÁVEL, 25 X 0,8MM: COM BISEL TRIFACETADA, SILICONIZADA, ESTERELIZADA COM OXIDO DE ETILENO (ETO), EMBALAGEM UNITARIA EM PLASTICO COM LACRE DE SEGURANÇA EM PAPEL, CONTENDO O CALIBRE DA AGULHA E O NUMERO DO LOTE.	VACUPLAST/VACUPLAST	24000	0,32	7.680,00

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA

Protocolo: 507939

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2019/FSCMP
Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 056/2019 - FSCMP, Protocolo nº 2019/227661, homologado pela FSCMP, em 25/11/2019, publicado no IOEPA nº. 34.045.

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - LABORATORIAL", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 28/11/2019 a 28/11/2020, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

ENCARTE:

Item	Especificação	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
13	FRASCO EM PVC, DESCARTAVEL, GRADUADO, BOCA LARGA, 2L: FRASCO PARA COLETA DE URINA DE 24 HORAS COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS GRADUADOS A CADA 200ML, TAMPÃO DE ROSCA E VEDAÇÃO INTERNA FORNECIDO NA COR BRANCA TRANSLUCIDO Marca: Cral / Vacuplast RMS:10379860088	CRAL/ VACUPLAST	8000	2,45	19.600,00
Valor Global					R\$ 19.600,00

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA

Protocolo: 507920

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 944/2019 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 2019/609547 que trata do retorno do servidor Hugo José Regis de Almeida,

RESOLVE:

I - REVOGAR, a contar de 05 de dezembro de 2019, a PORTARIA Nº 285/2019/GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 29 de abril de 2019, publicada no DOE Nº 33.864 de 02/05/2019, que cedeu o servidor Hugo José Regis de Almeida Farmacêutico, matrícula nº 57203555/1, Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, 12 de dezembro de 2019
Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 507787

TERMO ADITIVO A CONTRATO**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2017 (PROC. 2019/592648).****DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: EMPRESA LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR. PAULO CARNEIRO DE AZEVEDO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº nº04.978.805/0001-65, com sede na Avenida Braz de Aguiar, 99 - Nazaré - Belém Para - CEP 66035-385, neste ato representada por Leônidas Braga Dias Junior, portador do RG nº 071041420 e CPF nº 081.459.462-42, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato nº 084/2015, nos termos da lei federal nº 8666/93, quanto à prorrogação de seu prazo, pelo período de 03 (três) meses, ou seja, de 07/01/2020 a 06/04/2020.

VALOR: Em face do permissivo da Cláusula Oitava do Contrato Originário e em razão da presente prorrogação o valor global da presente é de R\$ 95.781,09 (noventa e cinco mil setecentos e oitenta e um reais e nove centavos).

FONTE DO RECURSO: As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada
Programa de Trabalho: 10302142782880000

Natureza da despesa: 339039

Fonte de recurso: 0269001022, 0261000000 e 0103000000

Unidade Orçamentária: 62201 e 90101

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 10 de dezembro de 2019

ASSINATURAS: ,

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-Contratante

Leônidas Braga Dias Junior - EMPRESA LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR. PAULO CARNEIRO DE AZEVEDO LTDA -Contratada

Protocolo: 507761

DIÁRIA**PORTARIA Nº 932 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 599911/2019.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de CONDUZIR SERVIDORES AO HEMONÚCLEO DE TUCURUI/PA no dia 26/07/2019.

JORGE LUIZ DIAS VIEGAS, CPF: 086411532-68, Motorista/GETRA, MAT.: 54188494, 2,5 diárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 09 de Dezembro de 2019

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 507572

PORTARIA Nº 933 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 599012/2018.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA no dia 07/12/2019.

LILIAN LUCIA FREIRE BOUTH, CPF: 689812602-49, Assist. Social/GECAD, MAT.: 541956201, 0,5 diária e MARCIA CRISRTINA VARANDA C SANTOS, CPF: 644519172-04, AUX. ADMIN./GECAD, MAT.: 5941594, 0,5 diária.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 09 de Dezembro de 2019.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 507576

PORTARIA Nº 930 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 604214/2019.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de CONDUZIR SERVIDORES AO HEMOCENTRO REGIONAL DE CASTANHAL/PA no dia 18/12/2019..

LUIZ EMANUEL URSOLINO DE FRANÇA, CPF: 146353302-06, Motorista/GETRA, MAT.: 54194916, 0,5 diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 09 de Dezembro de 2019.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 507566

PORTARIA Nº 917 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 591392/2019.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA no dia 07/12/2019.

RAIMUNDO EDSON DOS SANTOS, CPF: 588796252-68, Ag. Admin./GETRD, MAT.: 541880891, 0,5 diária, SERGIO MARCIO DE ANDRADE SARDINHA, CPF: 423706392-53, Ag. Admin./GETRD, MAT.: 57194380, 0,5 diária, MICHELLY TATIANA LIMA DA SILVA, CPF: 410294532-68, Enferm./GETRD, MAT.: 54180498, 0,5 diária, ANDRÉ PINHEIRO GURGELFELICIO, CPF: 773829862-68, Médico/GETRD, MAT.: 59255291, 0,5 diária, SIANE DE OLIVEIRA SOARES, CPF: 625500982-34, Enferm./GETRD, MAT.: 54190853, 0,5 diária e MARIA JOSE AMANCIO DA SILVA, CPF: 116642662-91, Ag. Admin./GETRD, MAT.: 56135311, 0,5 diária.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 04 de Dezembro de 2019.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 507602

PORTARIA Nº 934 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 597483/2019.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA no dia 07/12/2019.

INALDO MARTINS DOS SANTOS, CPF: 568035242-72, Ag. Port./COLOG, MAT.: 541908661, 0,5 diária, RAIMUNDO NONATO SANTANA CAMPOS, CPF: 595247312-15, Téc. Manut./GEMAN, MAT.: 5892504, 0,5 diária, SHIRLIANE SILVA DE MORAES, CPF: 847236372-49, Servente/COPA, MAT.: 571746631, 0,5 diária, FABIO JOSE ALCANTARA DA SILVA, CPF: 582209412-00, Motorista/GETRA, MAT.: 541884941, 0,5 diária e WALTER CUNHA BARATA JUNIOR, CPF: 247739482-72, Motorista/GETRA, MAT.: 571752811, 0,5 diária.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 10 de Dezembro de 2019.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 507579

PORTARIA Nº 931 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 599920/2019.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de CONDUZIR SERVIDORES AO HEMONÚCLEO DE CAPANEMA/PA no dia 02/12/2019..

LUIZ EMANUEL URSOLINO DE FRANÇA, CPF: 146353302-06, Motorista/GETRA, MAT.: 54194916, 0,5 diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 09 de Dezembro de 2019 .

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 507569

OUTRAS MATÉRIAS

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO
PARÁ (HEMOPA)**

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 002/2019- FUNDAÇÃO HEMOPA**

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará - Fundação HEMOPA, no A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, autorizada pela Lei Estadual nº4.772 e instituída pelo Decreto nº 10.741 de 02 de agosto de 1978, com personalidade jurídica de Direito Público, de caráter científico-tecnológico, educacional e de prestação de serviços de saúde, no campo da Hematologia e da Hemoterapia, representada pelo seu presidente, CONSIDERANDO, os princípios que regem a administração pública, em especial, os da legalidade e publicidade, RESOLVE TORNAR PÚBLICO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº002/2019.

LOCAL: HEMONÚCLEO DE ABAETETUBA

CARGO: ENFERMEIRO

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
20190110220182	KATIA CILENE LISBOA FARIAS	28.40	1

LOCAL: HEMONÚCLEO DE ALTAMIRA

CARGO: BIOMÉDICO

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
20190110233495	NELIANE DE OLIVEIRA MOREIRA	17.50	1

LOCAL: HEMONÚCLEO DE ALTAMIRA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
20190110213891	ANEILTON MENDES FRANÇA	26.50	1

LOCAL: HEMONÚCLEO DE ALTAMIRA

CARGO: TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
2019011017119	CLEONICE NASCIMENTO DO CARMO GOMES	23.00	1

LOCAL: HEMOCENTRO COORDENADOR/BELEM

CARGO: FISIOTERAPEUTA

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
20190110141405	VIVIANA VAN DEN BERG DE MENEZES	32.90	1
2019011095094	LUCIANA DO SOCORRO DA SILVA VALENTE	31.70	2

LOCAL: HEMOCENTRO COORDENADOR/BELEM

CARGO: TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
20190110153174	REGIANE CRISTINE CUNHA DA COSTA	30.40	1
2019011009238	DRIELLY DA CUNHA OLIVEIRA	28.60	2
20190110111374	ODETE SIMONE SOARES MELO GALVAO	26.00	3
2019011060008	EUZENI DE ALMEIDA DAS CHAGAS	25.00	4

LOCAL: HEMONÚCLEO DE CAPANEMA

CARGO: TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
2019011009881	PAULA FERNANDA DA SILVA LOUREIRO	28.90	1

LOCAL: HEMOCENTRO REGIONAL DE CASTANHAL

CARGO: ENFERMEIRO

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
2019011000805	IVANEIDE MARIA NASCIMENTO MELO MELO	33.50	1
2019011003043	NORMA SUELY CELSO DOS SANTOS MONÇÃO	29.00	2

LOCAL: HEMOCENTRO REGIONAL DE CASTANHAL

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
2019011008102	PEDRO HENRIQUE PONTES OLIVEIRA	33.00	1

LOCAL: HEMOCENTRO REGIONAL DE CASTANHAL

CARGO: OPERADOR DE COMPUTADOR

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
2019011098677	CARLOS ALBERTO DAS NEVES JUNIOR	24.60	1

LOCAL: HEMOCENTRO REGIONAL DE CASTANHAL

CARGO: TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
20190110230942	MARIA DEUZIMAR GUIMARAES DE SOUZA	24.50	1

LOCAL: HEMOCENTRO REGIONAL DE MARABÁ

CARGO: ENFERMEIRO

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
2019011011915	EDMÁ BISPO DA SILVA	28.50	1

LOCAL: HEMOCENTRO REGIONAL DE MARABÁ

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
2019011009578	ANDREIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	27.20	1

LOCAL: HEMOCENTRO REGIONAL DE MARABÁ

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
20190110104051	DAVI CHAVES SANTOS	32.10	1

LOCAL: HEMOCENTRO REGIONAL DE SANTARÉM

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
20190110156472	KELLY CHRISTINE DOS SANTOS NADLER	33.00	1
20190110159395	IVA ZATZA VALENTE SOBRAL	32.10	2

LOCAL: HEMONÚCLEO DE REDENÇÃO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
2019011065795	MICHELLE CAROLINE COSTA DE HOLANDA	25.00	1

LOCAL: HEMONÚCLEO DE REDENÇÃO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
2019011004861	JOCILEY RODRIGUES DE SOUZA	23.30	1

LOCAL: HEMONÚCLEO DE REDENÇÃO
CARGO: TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
20190110226932	FERNANDA PEREIRA DO LAGO	20.60	1

LOCAL: HEMONÚCLEO DE REDENÇÃO
CARGO: TÉCNICO DE HEMOTERAPIA

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
NÃO HÁ CANDIDATOS SELECIONADOS PARA ESTA VAGA			

LOCAL: HEMONÚCLEO DE TUCURUÍ
CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
20190110228533	ADAIL RODRIGO GIANNINI	25.50	1

LOCAL: HEMONÚCLEO DE TUCURUÍ
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
20190110199041	JOSÉ CARLOS RIBEIRO SANTOS JÚNIOR	24.20	1
20190110137099	KRANKL BUGARIM PIRES	24.00	2

Belém, 12 de dezembro de 2019.
Dr. Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 507999

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 616, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23 de Julho de 2019, publicado no DOE-PARÁ Nº 33930 de 24 de Julho de 2019,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013, RESOLVE:

Designar a Servidora Ornilda Bandeira Bezerra – Matrícula nº 115487/1, para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

CONTRATO Nº 324/2019 - DCRUZ COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP
OBJETO: Aquisição de testes para termodesinfectora para atender a necessidade da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – (FPEHCGV).

VIGÊNCIA: início em 11/12/2019 e término em 09/03/2020.

PROCESSO Nº 252644/2019

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 77/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 507839

ERRATA

ERRATA

Na Publicação do Contrato nº 268/2019 no DOE nº 34026 de 04 de Novembro de 2019, que publicou o nº publicação: 491440.

ONDE SE LÊ:

Vigência: Início em 01/11/2019 e término em 20/01/2020

LEIA-SE:

Vigência: Início em 01/11/2019 e término em 29/01/2020

EMPRESA: PRÓ -ANALYSIS LTDA - ME

Ordenador: ALESSANDRA LIMA LEAL

Protocolo: 507933

CONTRATO

CONTRATO Nº 324/2019

Objeto: Aquisição de testes para termodesinfectora para atender a necessidade da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – (FPEHCGV).

Valor: R\$ 6.125,00 (SEIS MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

Data de Assinatura: 11/12/2019

Vigência: início em 11/12/2019 e término em 09/03/2020

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 77/2019

Orçamento: 2019

Programa de Trabalho: 648288

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte do Recurso: 0269

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: DCRUZ COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP

Endereço: RUA RIO JUREMA Nº 253 – BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

MANAUS – AM – CEP: 69.053-155

Telefone: (92) 3343-6737- (11) - 2385-6884- 5666-0483

E-mail: comercial@dcruzcomercial.com.br

Ordenadora: Alessandra Lima Leal

Protocolo: 507836

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1º

Data de Assinatura: 04/12/2019

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato nº 200/2018, conforme o disposto na tabela do Anexo I, respeitando o limite quantitativo e qualitativo de 25%, de acordo com o previsto no art. 65, I, alínea "b", c/c o § 1º da Lei 8.666/93.

Contrato: 200/2018

Exercício: 2019

Contratado:

Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA

Endereço: RUA JOÃO NUNES DE SOUZA Nº 125 KM 08 – BR 316 – ÁGUAS BRANCAS, ANANINDEUA/PA, CEP: 67.033-030

Email: licitacao@shoppingdasaudeonline.com.br

Telefone: (91) 3202-1344 – (91) 3202-1302

Ordenador: ALESSANDRA LIMA LEAL

Protocolo: 507807

Termo Aditivo: 1º

Data de Assinatura: 04/12/2019

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato nº 201/2018, conforme o disposto na tabela do Anexo I, respeitando o limite quantitativo e qualitativo de 25%, de acordo com o previsto no art. 65, I, alínea "b", c/c o § 1º da Lei 8.666/93.

Contrato: 201/2018

Exercício: 2019

Contratado:

Empresa: COMERCIAL AVANT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA

Endereço: Av. Magalhaes, nº.329, anexo A, Bairro da Guanabara, ANANINDEUA/PA, CEP: 67.010-570

Email: contato@comercialavant.com.br

Telefone: (91) 3235-9744

Ordenador: ALESSANDRA LIMA LEAL

Protocolo: 507814

Termo Aditivo: 1º

Data de Assinatura: 04/12/2019

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato nº 199/2018, conforme o disposto na tabela do Anexo I, respeitando o limite quantitativo e qualitativo de 25%, de acordo com o previsto no art. 65, I, alínea "b", c/c o § 1º da Lei 8.666/93.

Contrato: 199/2018

Exercício: 2019

Contratado:

Empresa: GUARA LTDA

Endereço: ROD ARTUR BERNARDES, N. 21 – SEGUNDO ANDAR, BELÉM/PA, CEP: 66.115-000

Email: guaraltda18@gmail.com

Telefone: (91) 3244-4636

Ordenador: ALESSANDRA LIMA LEAL

Protocolo: 507802

Termo Aditivo: 1º

Data de Assinatura: 04/12/2019

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato nº 202/2018, conforme o disposto na tabela do Anexo I, respeitando o limite quantitativo e qualitativo de 25%, de acordo com o previsto no art. 65, I, alínea "b", c/c o § 1º da Lei 8.666/93.

Contrato: 202/2018
 Exercício: 2019
 Contratado:
 Empresa: M. S. DA LUZ COM. E SERV
 Endereço: Conjunto Guajará I, TV WE 63, nº 1281, Bairro: Coqueiro, ANA-NINDEUA/PA, CEP: 67.143-390
 Email: mayaraluz1988@gmail.com
 Telefone: (91) 3287-3720, (91) 8948-8888, (91) 3346-2826.
 Ordenador: ALESSANDRA LIMA LEAL

Protocolo: 507810

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DE CONVÊNIO

Objeto: Ratifico a data da assinatura, inicio de vigência e termino de vigência do convênio constante no extrato do Convênio nº 069/2019, dos autos do processo nº 2019/403816, publicado no diário Oficial nº 34057 datado de 12/12/2019, a fim de retificar, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Data de assinatura: 11/12/2019 Prazo: 90 (Noventa) dias
 Inic. de Vig.: 11/12/2019 T. Vig.: 09/03/2020

Leia-se:
 Data de assinatura: 10/12/2019 Prazo: 90 (Noventa) dias
 Inic. de Vig.: 10/12/2019 T. Vig.: 08/03/2020

ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 507582

ERRATA AO EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

Nº do Contrato: 041/2019 PROCESSO Nº: 2019/296561

Nº DO TERMO: 1º

Data da Assinatura: 27/11/2019.

Onde se lê:

Justificativa: O presente TERMO DE RERRATIFICAÇÃO ao 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato de Empreitada A.JUR 041/2019, tem fundamento naquilo que couber a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e demais legislações que regulamentem o assunto, bem como pelas presentes cláusulas e condições neste instrumento estabelecidas.”

Leia-se:

Justificativa: O presente TERMO DE RERRATIFICAÇÃO ao Contrato de Empreitada A.JUR 041/2019, tem fundamento naquilo que couber a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e demais legislações que regulamentem o assunto, bem como pelas presentes cláusulas e condições neste instrumento estabelecidas.,

Mantendo-se as demais disposições do Termo de Rerratificação.

Ordenador: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 507688

PORTARIA Nº 232 DE 10.12.2019, PUBLICADA NO DOE Nº 34.057 DE 12.12.2019 NOS SEGUINTE TERMOS:

Nome: ROSA MARIA FOLHA DO VALE

Onde lê se: Período de 02 a 31.01.2019

Leia-se: Período de 02 a 31.01.2020

Protocolo: 507663

ERRATA DO EXTRATO DE CONVÊNIO

Objeto: Ratifico a data da assinatura, inicio de vigência e termino de vigência do convênio constante no extrato do Convênio nº 077/2019, dos autos do processo nº 2019/518764, publicado no diário Oficial nº 34057 datado de 12/12/2019, a fim de retificar, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Data de assinatura: 11/12/2019 Prazo: 120 (Cento e vinte) dias
 Inic. de Vig.: 11/12/2019 T. Vig.:08/04/2020

Leia-se:
 Data de assinatura: 10/12/2019 Prazo: 120 (Cento e vinte) dias
 Inic. de Vig.: 10/12/2019 T. Vig.:07/04/2020

ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 507585

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 68 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989, e

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2019/453135;

R E S O L V E:

1- INSTAURAR uma Comissão de Sindicância composta pelos servidores JOÃO MARCELO GOBTSCH DE ALMEIDA, Id. Funcional nº 5899739/4, ocupante do cargo em comissão de Gerente, JOSÉ SOUSA DA SILVA, Id. Funcional nº 3273172/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração

e JOÃO DOMINGOS VIEIRA DA SILVA, Id. Funcional nº 2038226/1, ocupante do cargo de Motorista, para, sob a presidência do primeiro, apurar o desaparecimento de um equipamento relacionado em anexo no processo acima epigrafado, pertencente ao 5º Núcleo Regional sediado em Marabá. 2- FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, como estatui o parágrafo único do art. 201, do referido diploma legal.

3- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 72 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989, e

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2019/429034;

R E S O L V E:

1- INSTAURAR uma Comissão de Sindicância composta pelos servidores ALFREDO FRANCISCO BASTOS, Id. Funcional nº 582816/3, ocupante do cargo de Engenheiro Mecânico, JOSÉ SOUSA DA SILVA, Id. Funcional nº 3273172/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, e , ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, para, sob a presidência do primeiro, apurar o desaparecimento de um Caminhão Espargidor de Asfalto de prefixo TE-004, modelo: 13.800, marca V.Wagem, ano 2003, placa JUK-4256, pertencente ao 5º Núcleo Regional sediado em Marabá.

2- FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, como estatui o parágrafo único do art. 201, do referido diploma legal.

3- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 04 de dezembro de 2019.

ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE

Secretário de Estado de Transportes

PORTARIA Nº 74 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

O Secretário de Estado de Transportes, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989, e, ainda considerando os termos do Decreto nº 1.960 de 18.01.2018, publicado no DOE nº 33.542/22.01.2018;

Considerando os termos do Processo nº 2019/175130;

R e s o l v e:

CEDER, a servidora ROSANGELA DO SOCORRO GOMES FERREIRA Id. Funcional nº 3275035/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração para a Defensoria Pública do Estado do Pará, a contar de 02/01/2020, com ônus para o órgão de destino.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 11 de dezembro de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE

Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 507662

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 223 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO, o art. 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2019/391539;

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio ao servidor ARNALDO JOSÉ AGUIAR GRANA, matrícula 14052/1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, no período de 01/01/2020 a 30/01/2020 – (2º período - 30 dias), correspondentes ao triênio 2011/2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 507818

PORTARIA Nº 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO, o art. 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2019/549658;

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio a servidora DEUSIMAR MIRANDA RODRIGUES, matrícula 12610/1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, no período de 16/12/2020 a 14/01/2020 – (1º período - 30 dias), correspondentes ao triênio 2002/2005.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 507734

PORTARIA Nº 331 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO, o art. 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2019/597884;

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIZE NAZARÉ DE OLIVIERA ROSSAS, matrícula 2010470/1, ocupante do cargo de Agente de Saúde, no

período de 16/12/2019 a 14/01/2020 – (1º período - 30 dias), correspondentes ao triênio 2010/2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
TIMARA DE SOUZA MIRANDA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 507821

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019 – SEDAP

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP, através da sua Pregoeira FERNANDA COELHO FONSECA, designada pela PORTARIA Nº 061, publicada no DOE de 13 de MARÇO de 2019, comunica que realizará o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme abaixo:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BARRACAS E VESTUÁRIOS PARA EQUIPAR E PADRONIZAR FEIRAS LIVRES NO ÂMBITO DO ESTADO DO PARÁ.
DATA DE ABERTURA: DIA 09 DE JANEIRO DE 2019, AS 10:00HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>
UASG: 925859 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP. (TV. DO Chaco, nº 2232, Bairro do Marco, CEP: 66.093-542, Belém/PA)

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital na Imprensa Oficial – DOE e no COMPRAS GOVERNAMENTAIS, de 13/12/2019 até às 09h do dia 09/01/2020 (horário de Brasília/DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRAS GOVERNAMENTAIS, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br/ e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br/, bem como, mediante solicitação ao e-mail funcional desta CPL: cpl.sedap.pa@gmail.com

FERNANDA COELHO FONSECA
Pregoeira

Protocolo: 507594

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2019 – SEDAP

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP, através da sua Pregoeira FERNANDA COELHO FONSECA, designada pela PORTARIA Nº 061, publicada no DOE de 13 de MARÇO de 2019, comunica que realizará o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme abaixo:
OBJETO: Aquisição de Mudanças de Bananeiras produzidas in vitro.

DATA DE ABERTURA: DIA 07 DE JANEIRO DE 2020, AS 10:00HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>
UASG: 925859 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP. (TV. DO Chaco, nº 2232, Bairro do Marco, CEP: 66.093-542, Belém/PA)

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital na Imprensa Oficial – DOE e no COMPRAS GOVERNAMENTAIS, de 13/12/2019 até às 09h do dia 07/01/2020 (horário de Brasília/DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRAS GOVERNAMENTAIS, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br/ e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br/, bem como, mediante solicitação ao e-mail funcional desta CPL: cpl.sedap.pa@gmail.com

FERNANDA COELHO FONSECA
Pregoeira

Protocolo: 507788

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0835/2019

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

Considerando o Memº 1/2019, datado de 26.11.2019;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art.98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30(trinta) dias de Licença Prêmio à servidora, JULIÂNGELA DE MENDONÇA CARDOSO, matrícula nº 57234988/2, GERENTE DE ORÇAMENTO, no período de: 06.01.2020 a 04.02.2020, correspondente ao período aquisitivo de 01.02.2011 a 31.01.2014.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará- ITERPA, em 31 de maio de 2019.

Protocolo: 507752

FÉRIAS

PORTARIA Nº 0838/2019

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

Considerando o Memorando nº 083/19 –GGP, datado de 02.12.2019;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o período do gozo de férias, da servidora, RAIMUNDA DO SOCORRO LOBO DO NASCIMENTO, Oficial Administrativo, matrícula nº 3166902/1, programadas para 02.12.2019 a 31.12.2019, concedida através da PORTARIA Nº 0797/19, de 12.11.2019, ficando o referido usufruto para 03.02.2020 a 03.03.2020.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, em 05 de dezembro de 2019.

Protocolo: 507754

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 5814 – ADEPARÁ, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo parágrafo único, incisos I e II do art. 138 da Constituição Estadual e considerando as exigências da Lei Federal no 10.520/2002, o disposto no artigo 5º, inciso II da Lei Estadual no 6.474/2002, do Decreto Federal no 10.024/2019 e do Decreto Estadual no 2.069/2006.

RESOLVE:

I – Designar como Pregoeiro o servidor GIUSEPPE GARIBALDI LOUREIRO PARENTE, matrícula no 5950196/1, para realização dos procedimentos licitatórios pelo prazo de 02 (dois) anos, com FULCRO no Art. 16, §2º do Decreto Federal no 10.024/2019.

II – Designar os servidores: WEBERT LUIZ SILVA DE QUEIROZ e LETÍCIA DO SOCORRO LOBATO CHAVES, para comporem a equipe de apoio aos procedimentos de pregão conforme as necessidades e indicação do pregoeiro.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GEOVANNY FARACHE MAIA - Diretor Geral da ADEPARÁ

Protocolo: 507998

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Gerente da Área de Gestão de Pessoas, atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER PRORROGAÇÃO E LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, referente ao mês de DEZEMBRO/2019, aos servidores abaixo relacionados.

LAUDO	Matrícula	Nome	Portaria	Período de:	
				Dias	
54223/19	54180044/2	RAIMUNDO LIMA GRANJA	5191 de 28/11/19	60	16/09/19 a 14/11/19
54289/19	5906164/1	GABRIELA REIS DA SILVA DANIN	5192 de 28/11/19	30	09/10/19 a 07/11/19
31818/19	54186907/1	GIOVANI RIBEIRO	5193 de 28/11/19	90	03/10/19 a 31/12/19
54749/19	55586068/1	ROBSON PEREIRA MATOS	5194 de 28/11/19	15	01/10/19 a 15/10/19
54771/19	51855504/3	FLAVIA DA CUNHA RODRIGUES	5195 de 28/11/19	7	16/10/19 a 22/10/19
54143/19	541966831	MARCELO FABRÍCIO NUNES DA SILVA	5196 de 28/11/19	30	30/09/19 a 29/10/19
55165/19	57227121/1	ALEXANDRE PINTO DE CARVALHO NINA	5497 de 06/12/19	18	12/11/19 a 29/11/19
765/19	54187034/1	WALDEIR ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	5498 de 06/12/19	11	15/08/19 a 25/08/19
201993A/1	54197410/1	DEBORA PAULA SANTOS MARCELINO	5499 de 06/12/19	90	28/09/19 a 26/12/19 (PRORROGAÇÃO)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRAO FARIAS

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

CLODOALDO NETO GALENO

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 508001

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 4455 DE 04 NOVEMBRO DE 2019**

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, GEOVANNY FARACHE MAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de julho de 2019, publicado no DOE nº 33937 de 31 de julho de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ ROBERTO COSTA, matrícula nº 57174044/1, para exercer a função de Fiscal do Contrato Administrativo nº 12/2019, firmado pela ADEPARÁ e a empresa SM SOLUÇÕES PARA GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA que tem por objeto a prestação de serviços técnicos de informação da área de defesa agropecuária, englobando manutenção corretiva, manutenção adaptativa, manutenção evolutiva ou perfeita do Sistema de Integração Agropecuária- SIAPEC3. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 04 Novembro de 2019.

GEOVANNY FARACHE MAIA

Diretor Geral

Protocolo: 507952

ERRATA**ERRATA**

Na PORTARIA Nº 5203/2019 de 28 de novembro de 2019, publicada no DOE nº 34048 de 03 de dezembro de 2019, referente à Gratificação de Titulação do Servidor PEDRO JULIO PEDROSA DE MIRANDA.

Onde se lê: Considerando as diretrizes emanadas pela Lei 7.782/2014 (PCCR), Art. 14, e processo nº 2018/173659 e 2018/185580.

Leia-se: Considerando as diretrizes emanadas pela Lei 7.782/2014 (PCCR), juntamente com a Comissão da Adepá, instituída pela PORTARIA Nº 465/2015, de 20 de fevereiro de 2015 e do processo nº 2019/208638.

Protocolo: 507936

ERRATA DA PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 5500/2019, PUBLICADA NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

Onde se lê: "Origem: SÃO LUIS/MA Destino: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA"

Leia-se: "Origem: BELÉM/PA Destino: SÃO LUIS/MA"

Protocolo: 507820

ERRATA DA PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 4351/2019, PUBLICADA NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Onde se lê: "2,5 DIÁRIAS/ 30/09/2019 a 01/10/2019"

Leia-se: "1 DIÁRIAS/ 30/09/2019 a 01/10/2019"

*sendo meia diária por dia, pois o servidor não pernoitará no local.

Protocolo: 507622

CONTRATO**CONTRATO Nº 13/2019***

VALOR TOTAL: R\$ 10.400,00

VIGÊNCIA: 10/12/2019 à 09/12/2020

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a aquisição de água mineral natural sem gás e embalada em garrações de coloração azul, transparentes de polipropileno com 20l, conforme as especificações do INMETRO e com COMODATO DE VASILHAME, através da Ata de registro de preços nº 001/2019.

JUSTIFICATIVA: Contratação pelo período de 12(doze) meses.

CONTRATADA: RCVR OLIVEIRA LTDA - EPP, CNPJ nº 15.300.567/0001-50.

ORDENADOR: GEOVANNY FARACHE MAIA

*Republicado por incorreção

Protocolo: 507968

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA: 5766/2019**

Prazo de Aplicação (em dias): 20

Prazo de prestação de contas (em dias): 10

Servidor:

5947944/ FRANCISCO GEORGE LUSTOSA DE OLIVEIRA (GERENTE REGIONAL)

Natureza da Despesa / Valor:

33.90.39/R\$ 4.000,00

Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008

Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 507685

DIÁRIA

Portaria: 5785/2019 Objetivo: Dar apoio durante o evento "10 Prova de 3 Tambores do Haras São Francisco". Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETUBA/PA Destino: ACARÁ/PA Servidor: 55588821/FABIO MACIEL FURTADO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 2,5 DIÁRIAS / 14/12/2019 a 16/12/2019

Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 507776

Portaria: 5743/2019 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: CURUÇA/PA Servidor: 54188793/BRUNO EVER OLIVEIRA CHUCRE (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIAS / 14/11/2019 a 14/11/2019

Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 507638

Portaria: 5780/2019 Objetivo: Dar apoio no saneamento de foco de AIE. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IPIXUNA DO PARÁ/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 110542-6/ADENILSON NUNES CORREIA (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 1,5 DIÁRIAS / 09/12/2019 a 10/12/2019.

Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 507751

Portaria: 5757/2019 Objetivo: Realizar fiscalização do evento "II EX-POSOUZEL" no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA Servidor: 54197073/LAMARCK PAULO BARROS BEZERRA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 29/11/2019 a 01/12/2019.

Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 507670

Portaria: 5758/2019 Objetivo: Realizar vacinação assistida em 10 propriedades, contra Febre Aftosa em cumprimento a meta da 2ª etapa de vacina contra febre aftosa 2019. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: JACUNDÁ/PA Destino: RONDON DO PARÁ/PA Servidor: 5915630/ROMÁRIO GONÇALVES PORTO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 25/11/2019 a 29/11/2019.

Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 507677

Portaria: 5796/2019 Objetivo: Realizar vacinação assistida ou fiscalizada em 12 propriedades rurais com bovinos consideradas de risco e Escolha aleatórias. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: VIGIA/PA Servidor: 55586087/ANTONIEL BRITO FERREIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIAS / 28/11/2019 a 29/11/2019

Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 507847

Portaria: 5810/2019 Objetivo: Participar de reunião técnica junto a GSIE para implantação e padronização de novas diretrizes e ações de fiscalização em estabelecimentos sob inspeção estadual. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CASTANHAL/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 54185739/ ALAN KARDEC RIBEIRO MARTINS (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIAS / 26/11/2019 a 27/11/2019

Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 507981

Portaria: 5787/2019 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Mosca da Carambola, pertencentes à área de quarentena. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MOSQUEIRO/PA Servidor: 518555023/FRANKLIN ROOSEVELTES NARCIZO DE MATOS (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / 12/12/2019 a 12/12/2019.

Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 507792

Portaria: 5754/2019 Objetivo: Realizar vistoria e vigilância Epidemiológica em 02 granjas avícolas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA Servidor: 57223642/MAICON JOSE DE SANTANA SANTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA/ 29/11/2019 a 29/11/2019.

Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 507639

Portaria: 5813/2019 Objetivo: Participar de treinamentos sobre Boas Práticas para aumento da produção de pimenta-do-reino. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MOCAJUBA/PA Destino: BRAGAÇAN/PA Servidor: 57189772/CLEBER EUFRASIO SAMPAIO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 15/12/2019 a 17/12/2019.

Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 507996

Portaria: 5815/2019 Objetivo: Debater a Celebração de Convênio Técnico entre as instituições ADEPARA e INDEA, assim como discutir ações conjuntas sobre a peste suína. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CUIABÁ/MT Servidor: 57189838/CLODOALDO NETO GALENO (DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO) / 2,5 DIÁRIAS / 25/11/2019 a 27/11/2019.

Ordenador: GEOVANNY FARACHE MAIA

Protocolo: 508005

Portaria: 5800/2019 Objetivo: Realizar fiscalização volante. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Servidor: 541885631/KID STELIO ALMEIDA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIAS / 23/12/2019 a 23/12/2019

Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 507979

Portaria: 5748/2019 Objetivo: Realizar fiscalização na entrada e saída dos animais no 21ª Leilão Comercial Coopermar. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCURUÍ/PA Destino: NOVO REPARTIMENTO/PA Servidor: 54185791/LUTERO DE ANDRADE OLIVEIRA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIAS / 23/11/2019 a 24/11/2019.

Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 507735

Portaria: 5751/2019 Objetivo: Realizar 12 (doze) levantamentos de detecção de pragas em plantio da cultura de Citros, no Município, sendo meia diária por dia, pois o servidor não irá pernoitar no local de destino. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino:

MOJUI DOS CAMPOS/PA Servidor: 57189832/RAIMUNDO DE MATOS SILVA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 09/12/2019 a 13/12/2019.
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 507605

Portaria: 5768/2019 Objetivo: DAR APOIO NA VACINAÇÃO ASSISTIDA DE FEBRE AFTOSA E RAIVA EM DEZ PROPRIEDADES RURAIS DE MAIOR RISCO SANITÁRIO. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: NOVA TIMBOTEUA/PA Destino: SANTARÉM NOVO/PA Servidor: 5558830/SONIA MARIA BRANDAO DO CARMO (AUXILIAR DE CAMPO) / 2,5 DIÁRIAS / 28/11/2019 A 30/11/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 507708

Portaria: 5774/2019 Objetivo: Treinamento do Sistema PAE. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 57223249/DANIEL NUNES E SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS 09/12/2019 a 11/12/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 507716

Portaria: 5759/2019 Objetivo: Realizar 25(vinte e cinco), vacinações assistidas no período de 25 a 29 de novembro de 2019. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PALESTINA DO PARÁ/PA Destino: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA Servidor: 54187758/VALMIR SIQUEIRA DA SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 25/11/2019 a 29/11/2019.
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 507724

Portaria: 5749/2019 Objetivo: realizar vacinação assistida. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCURUI/PA Destino: PACAJÁ/PA Servidor: 5869552/FLAVIO SILVA DE FIGUEIREDO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 25/11/2019 a 29/11/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 507791

Portaria: 5794/2019 Objetivo: Realização de vitória em 18 (dezoito) granjas, sendo meia diária por dia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: BELTERRA/PA Servidor: 55588068 / ISRAEL RENATO DE OLIVEIRA PIMENTEL (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 09/12/2019 a 13/12/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 507837

Portaria: 5783/2019 Objetivo: Participação no curso de Capacitação e qualificação na Escola de Governança do Estado do Pará. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 57175279/MICHELE ROSANA MENEZES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 5,5 DIÁRIAS / 10/11/2019 a 15/11/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 507773

Portaria: 5779/2019 Objetivo: Dar apoio a realização de cadastro e vigilância de propriedades com criação de suínos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREVES/PA Destino: ANAJÁS/PA Servidor: 59430009/RAIMUNDO FREIRE PEREIRA JÚNIOR (AUXILIAR DE CAMPO) / 3,5 DIÁRIAS / 10/12/2019 A 13/12/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 507748

Portaria: 5763/2019 Objetivo: Ministrando o treinamento do Cultivo do Abacaxi. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CRUZ DAS ALMAS/BA Destino: BELÉM/PA Servidor: 056966/ARISTÓTELES PIRES DE MATOS (Servidor efetivo em trabalho eventual pela ADEPARÁ - Pesquisador da Embrapa) / 4,5 DIÁRIAS / 28/10/2019 A 01/11/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 507627

Portaria: 5801/2019 Objetivo: REALIZAR VACINAÇÃO ASSISTIDA DE FEBRE AFTOSA E RAIVA EM CINCO PROPRIEDADES RURAIS DE MAIOR RISCO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM NOVO/PA Destino: PEIXE-BOI/PA Servidor: 5870283/JOSÉ AMILTON REIS DE CARVALHO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIAS / 21/11/2019 a 22/11/2019.
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 507854

Portaria: 5798/2019 Objetivo: Realizar atividades de vacinação assistida nas propriedades que encontram-se inadimplentes e ação de busca de inadimplentes nesta etapa de novembro. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MONTE DOURADO/PA Destino: ALMEIRIM, MONTE DOURADO/PA Servidor: 5948600/SULINEIDE ROCHA DE SOUSA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / 24/11/2019 a 27/11/2019.
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 507878

Portaria: 5790/2019 Objetivo: REALIZAR VACINAÇÃO ASSISTIDA DE FEBRE AFTOSA E RAIVA EM DEZ PROPRIEDADES RURAIS DE MAIOR RISCO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: NOVA TIMBOTEUA/PA Destino: SANTARÉM NOVO/PA Servidor: 05882729/BELCHIOR ANDRADE CARNEIRO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 28/11/2019 a 30/11/2019.
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 507832

Portaria: 5778/2019 Objetivo: Serão mantidos contatos e prestadas as competentes informações técnicas sobre as MELHORIAS EM CASAS DE FARINHA e o INCREMENTO DE QUALIDADE NA PRODUÇÃO DE FARINHA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPITÃO POÇO, GARRAFÃO DO NORTE/PA Servidor: 05861497/HAMILTON ALTAMIRO NONATO DA SILVA (GERENTE) / 3,5 DIÁRIAS / 10/12/2019 a 13/12/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 507742

Portaria: 5760/2019 Objetivo: Realizar vacinação assistida contra Febre Aftosa em 10 (dez) propriedades de risco. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MONTE ALEGRE/PA Destino: PRAINHA/PA Servidor: 55586039/CLEO JOSE BATISTA DE ANDRADE (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 25/11/2019 a 29/11/2019.
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 507749

Portaria: 5784/2019 Objetivo: Realizar fiscalização em evento agropecuário Prova de velocidade, sendo meia diária por dia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: JURUTI/PA Destino: JURUTI/PA Servidor: 6045541/ MAIECE DE JESUS LIRA (AUXILIAR DE CAMPO) / 1 DIÁRIAS / 19/10/2019 a 20/10/2019.
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 507774

Portaria: 5755/2019 Objetivo: Realizar fiscalização do evento com aglomeração de animais denominado "1ª FESTA DO LAÇO DO PARQUE AGROPECUÁRIO PAI E FILHO". Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA Servidor: 5921344/ANDRÉ LUIZ PINHEIRO (GERENTE) / 2,5 DIÁRIAS / 22/11/2019 a 24/11/2019.
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 507648

Portaria: 5775/2019 Objetivo: Treinamento do Sistema PAE. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETUBA/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 54193771/EDSON XAVIER NEVES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 2,5 DIÁRIAS / 16/12/2019 a 18/12/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 507723

Portaria: 5808/2019 Objetivo: Dar apoio a reunião sobre o GTV do Açai. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SOURE/PA Destino: CACHOEIRA DO ARARI, MUANÁ, PONTA DE PEDRAS, SALVATERRA/PA Servidor: 6045515/DANIELLE SEABRA BRITO GUIMARÃES (GERENTE REGIONAL) / 4,5 DIÁRIAS / 06/12/2019 a 10/12/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 507853

Portaria: 5797/2019 Objetivo: Realizar atividades de vacinação assistida nas propriedades que encontram-se inadimplentes e ação de busca de inadimplentes nesta etapa de novembro. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MONTE DOURADO/PA Destino: ALMEIRIM, MONTE DOURADO/PA Servidor: 54187005/CLAUDIO RAMON PORTO BACELAR (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 21/11/2019 a 23/11/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 507871

Portaria: 5812/2019 Objetivo: Participar de reunião técnica junto a GSIE para implantação e padronização de novas diretrizes e ações de fiscalização em estabelecimentos sob inspeção estadual. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAUPEBAS/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 54181820/ NIVEA PAULA ASSUNCAO ZANDONADI (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 24/11/2019 A 28/11/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 507988

Portaria: 5788/2019 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Mosca da Carambola, pertencentes à área de quarentena. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MOSQUEIRO/PA Servidor: 57189744/RAIMUNDO ALESSANDRO DA SILVA CUNHA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIAS / 27/12/2019 a 27/12/2019.
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 507797

Portaria: 5789/2019 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Mosca da Carambola, pertencentes à área de quarentena. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MOSQUEIRO/PA Servidor: 57223362/WENDELL ALVES DE ANDRADE (AUXILIAR DE CAMPO) / 0,5 DIÁRIAS / 30/12/2019 a 30/12/2019.
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 507816

Portaria: 5809/2019 Objetivo: Participar de reunião técnica junto a GSIE para implantação e padronização de novas diretrizes e ações de fiscalização em estabelecimentos sob inspeção estadual. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BARCARENA/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 54196692/SUMAYA EMILIA MARTINS PAULINO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIAS / 26/11/2019 A 27/11/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 507977

Portaria: 5805/2019 Objetivo: Realizar vacinação contra a Febre Aftosa nas propriedades inadimplentes - Etapa Marajó 2019. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MUANÁ/PA Destino: MUANÁ/PA Servidor: 54187437/NOLLAR LIBERALI FILHO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 6,5 DIÁRIAS / 09/12/2019 a 15/12/2019.
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 507961

Portaria: 5802/2019 Objetivo: REALIZAR VACINAÇÃO ASSISTIDA DE FEBRE AFTOSA E RAIVA EM SEIS PROPRIEDADES RURAIS DE MAIOR RISCO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: NOVA TIMBOTEUA/PA Destino: SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA Servidor: 54185790/MARIA DAS NEVES RODRIGUES NEYRA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 21/11/2019 a 23/11/2019.
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 507869

Portaria: 5806/2019 Objetivo: Realizar atualização de cadastro, emissão de gta's e Notificações de vacinas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCURUI/PA Destino: PACAJÁ/PA Servidor: 55586097/

LUIS ALBERTO SOUSA TORRES (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 4,5 DIÁRIAS / 09/12/2019 a 13/12/2019

Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 507844

Portaria: 5807/2019 Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica em propriedades rurais de risco para febre aftosa e Vitoria para abertura de cadastro de propriedade rural. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RURÓPOLIS/PA Destino: AVEIRO, FORDLANDIA/PA Servidor: 3369869/DILZA HELENA OLIVEIRA DO CARMO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 02/12/2019 A 06/12/2019

Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 507852

Portaria: 5792/2019 Objetivo: Realizar supervisão e acompanhamento na ULSA/Escritório Local, sendo meia diária por dia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: BRASIL NOVO, MEDICILÂNDIA, PLACAS, URUARÁ/PA Servidor: 5921344/ANDRÉ LUIZ PINHEIRO (GERENTE) / 3,5 DIÁRIAS / 16/12/2019 a 20/12/2019.

Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 507827

Portaria: 5776/2019 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: SÃO JOÃO DA PONTA/PA Servidor: 57234482/JANILSO NUNES E SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIAS / 27/12/2019 a 27/12/2019

Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 507729

Portaria: 5804/2019 Objetivo: Realizar Ações de Fiscalizações Volantes nos Pontos Estratégicos tais como nas Vias, Hidrovias e Rodovias que compõem a malha viária desta regional. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: TAILÂNDIA/PA Servidor: 5903575/DANIEL AUGUSTO COSTA ALVES (AUXILIAR DE CAMPO) / 3,5 DIÁRIAS / 10/12/2019 a 13/12/2019.

Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 507911

Portaria: 5781/2019 Objetivo: Reunir com o Diretor Geral e demais diretores para tratar de assuntos relacionados a Regional. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 5947211/ DANIELLA SILVA DIAS (GERENTE REGIONAL) / 2,5 DIÁRIAS / 09/12/2019 a 11/12/2019

Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 507772

Portaria: 5753/2019 Objetivo: Realizar educação sanitária sobre a Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MONTE ALEGRE/PA Destino: PRAINHA/PA Servidor: 8606194/VANDEILSON BELFORT MOURA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 09/12/2019 a 13/12/2019.

Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 507628

Portaria: 5764/2019 Objetivo: Realizar levantamentos de detecção no Programa do Citros. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MOCAJUBA/PA Destino: CAPITÃO POÇO/PA Servidor: 57189772/CLEBER EUFRASIO SAMPAIO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 04/11/2019 a 08/11/2019.

Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 507635

Portaria: 5744/2019 Objetivo: Realizar atividades de vacinação assistida nas propriedades que encontram-se inadimplentes. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CASTANHAL/PA Destino: BRAGANÇA/PA Servidor: 57223797/GILSON FERREIRA DE ARAUJO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 20/11/2019 a 22/11/2019

Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 507646

Portaria: 5767/2019 Objetivo: Participar do Treinamento do Sistema PAE. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 80845410/CARLOS DAIRES DE CAMPOS JUNIOR (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 2,5 DIÁRIAS / 09/12/2019 A 11/12/2019

Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 507697

Portaria: 5811/2019 Objetivo: Participar de reunião técnica junto a GSIE para implantação e padronização de novas diretrizes e ações de fiscalização em estabelecimentos sob inspeção estadual. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CASTANHAL/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 57234481/ ELVIO LUCIANO CORREA LEITÃO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIAS / 26/11/2019 A 27/11/2019

Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 507984

Portaria: 5756/2019 Objetivo: Dar apoio na fiscalização do evento com aglomeração de animais denominado "1ª FESTA DO LAÇO DO PARQUE AGROPECUÁRIO PAI E FILHO". Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA Servidor: 57223525/THAIRONI DE CAMPOS SANTIAGO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 2,5 DIÁRIAS / 22/11/2019 a 24/11/2019.

Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 507658

Portaria: 5803/2019 Objetivo: Realizar cadastro e vigilância de propriedades com criação de suínos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREVES/PA Destino: ANAJÁS/PA Servidor: 6403718/LUIZA HELENA BARNABÉ DE OLIVEIRA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 10/12/2019 a 13/12/2019.

Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 507876

Portaria: 5786/2019 Objetivo: Participar da reunião de nivelamento com a Gerencia do Serviço de Inspeção. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TOMÉ-AÇU/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 55588174/ROSILENE DO SOCORO DA COSTA BITTENCOURT (TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIAS / 26/11/2019 A 27/11/2019

Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 507779

Portaria: 5792/2019 Objetivo: Realizar supervisão e acompanhamento na ULSA/Escritório Local, sendo meia diária por dia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: BRASIL NOVO, MEDICILÂNDIA, PLACAS, URUARÁ/PA Servidor: 5921344/ANDRÉ LUIZ PINHEIRO (GERENTE) / 3,5 DIÁRIAS / 16/12/2019 a 20/12/2019.

Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 507826

Portaria: 5793/2019 Objetivo: Realizar fiscalização durante o evento 10 Prova de 3 Tambores do Haras São Francisco". Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA Destino: ACARÁ/PA Servidor: 55586101/ ELYXARLES CÂMARA DA CRUZ (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / 13/12/2019 a 16/12/2019.

Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 507833

Portaria: 5761/2019 Objetivo: Realizar atividades referentes a fiscalização de trânsito animal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: FARO/PA Destino: TERRA SANTA/PA Servidor: 57216912/ROBERTA FERREIRA FULCO GONÇALVES DE AZEVEDO (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 13/12/2019 a 15/12/2019.

Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 507609

Portaria: 5752/2019 Objetivo: Realizar Fiscalização/Elaboração de laudo de vitoria em revenda que comercializa produtos agrotóxicos e afins no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 571897311/DANIELLY BUSATO GUINHAZI (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIAS / 28/11/2019 a 29/11/2019.

Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 507618

Portaria: 5746/2019 Objetivo: Realizar Vigilância Epidemiológica ativa e Vitoria em 02 granjas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA Servidor: 5558838/CESAR AUGUSTO SOARES LOPES (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 29/11/2019 a 29/11/2019.

Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 507719

Portaria: 5795/2019 Objetivo: Realizar fiscalização em revendas de produtos veterinários. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 55588436/RAIKA DIAS DA SILVA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 11/12/2019 A 13/12/2019

Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 507841

Portaria: 5745/2019 Objetivo: Realizar ações de controle da praga quarentenária Bactrocera carambolae. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PEIXE-BOI/PA Destino: MELGAÇO/PA Servidor: 54189780/MADSON ANTONIO BULHÕES CAVALCANTE (AUXILIAR DE CAMPO) / 14,5 DIÁRIAS / 18/11/2019 a 02/12/2019

Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 507654

Portaria: 5747/2019 Objetivo: Dar apoio a equipe nas atividades de focos de raiva e em campanha de vacinação contra febre aftosa. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAUAPEBAS/PA Destino: XINGUARA/PA Servidor: 5922600/EDENILTON NONATO LEITE (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / 25/11/2019 a 30/11/2019

Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 507726

Portaria: 5750/2019 Objetivo: Realizar atividades de vacinação assistida nas propriedades que encontram-se inadimplentes nesta etapa de novembro. A localidade não viabiliza o retorno à sede para pernoite. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALMEIRIM/PA Destino: ALMEIRIM/PA Servidor: 57207494/WALCINEY DE JESUS LIMA DA SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / 24/11/2019 a 27/11/2019

Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 507809

Portaria: 5799/2019 Objetivo: Realizar vacinação assistida contra Febre Aftosa. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MONTE ALEGRE/PA Destino: PRAINHA/PA Servidor: 54195804/IVONILSON FERREIRA DA SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 25/11/2019 a 29/11/2019.

Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 507899

Portaria: 5777/2019 Objetivo: Realizar ações de controle da praga quarentenária Bactrocera carambolae. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IRITUIA/PA Destino: MELGAÇO/PA Servidor: 54186991/FABIO ROGERIO REIS DE LIMA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 14,5 DIÁRIAS / 02/12/2019 A 16/12/2019

Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 507737

Portaria: 5791/2019 Objetivo: Realizar Fiscalização Volante para controle da entrada da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PORTEL/PA Destino: MELGAÇO/PA Servidor: 5939077/ROGERIO SILAS DA CRUZ (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 26/12/2019 A 30/12/2019

Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 507824

Portaria: 5765/2019 Objetivo: Realizar padronização organizacional no Serviço de Inspeção Estadual Local. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 55586575/MARCOS BRAGA ALVES (GERENTE) / 1,5 DIÁRIAS / 09/12/2019 a 10/12/2019.
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 507669

Portaria: 5762/2019 Objetivo: Realizar fiscalização volante. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: TAILÂNDIA/PA Servidor: 08400661/ALTINO DIAS DA COSTA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / 10/12/2019 A 13/12/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GLENO

Protocolo: 507615

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO a portaria 5690/2019, publicada dia 11/12/2019.

Protocolo: 507599

TORNAR SEM EFEITO a portaria 5466/2019, publicada dia 09/12/2019.

Protocolo: 507908

TORNAR SEM EFEITO a portaria 5543/2019, publicada dia 09/12/2019.

Protocolo: 507957

TORNAR SEM EFEITO a portaria 5544/2019, publicada dia 09/12/2019.

Protocolo: 507943

TORNAR SEM EFEITO a portaria 5570/2019, publicada dia 09/12/2019.

Protocolo: 507918

TORNAR SEM EFEITO a portaria 5345/2019, publicada dia 05/12/2019.

Protocolo: 507902

TORNAR SEM EFEITO a portaria 5569/2019, publicada dia 09/12/2019.

Protocolo: 507930

TORNAR SEM EFEITO a portaria 5694/2019, publicada dia 11/12/2019.

Protocolo: 507955

TORNAR SEM EFEITO a portaria 5691/2019, publicada dia 11/12/2019.

Protocolo: 507603

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº0893/2019 – 11.12.2019

A PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 02/12/2019 à 07/01/2020, o Extensionista Rural II, Técnico em Agropecuária ODIWALDO PORTELA DA SILVA - Matrícula nº54196666/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de São Miguel do Guamá/Escritório Regional de São Miguel do Guamá, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - Presidente

PORTARIA Nº0894/2019 – 11.12.2019

A PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 06/01/2020 à 07/02/2020, o Técnico em Administração e Finanças, Administrador AILTON VIEIRA DE OLIVEIRA - Matrícula nº3173569/1, para responder pela Supervisão Regional de São Miguel do Guamá, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - Presidente

Protocolo: 507691

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA DE FÉRIAS

Portaria - 0892/2019 - Publicada no DOE nº 34.056 de 11.12.2019

Onde se lê: CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA – Presidente em Exercício.

Leia-se: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - Presidente.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – Presidente

Protocolo: 507568

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 083/2019

PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 34054, DE 10/12/2019

ONDE SE LÊ: PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 083/2019

LEIA-SE: PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 084/2019

ORDENADOR: ANTONIO CARLOS BRAGA MACEDO

Protocolo: 507692

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIA 216/2019;BENEFICIÁRIO:MIRTES SUELY SANTOS PEREIRA;MATRICULA: 7009828-1;FUNÇÃO:AUX. ADMINISTRATIVO;BJETIVO:PARA PROMOVER REUNIÕES DOS ESCRITÓRIOS LOCAIS, PARA ESCLARECIMENTOS DO PROATER/2020 E DEMAIS ASSUNTOS REFERENTES AS UG'S; PERÍODO:15 a 19/12/19;NºDIÁRIAS:4,0(QUATRO);DESTINO:MARABÁ,ALTAMIRA E TUCURUI;ORDEENADOR DE DESPESA: CLAUDIO AUGUSTO M. DE BARROS PEREIRA.

Protocolo: 507813

PORTARIA DE DIARIA 215/2019;BENEFICIÁRIO:ANTONIO CARLOS BRAGA MACEDO;MATRICULA: 55585815-1;FUNÇÃO:EXT. RURAL I;OBJETIVO:PARA PROMOVER REUNIÕES DOS ESCRITÓRIOS LOCAIS, PARA ESCLARECIMENTOS DO PROATER/2020 E DEMAIS ASSUNTOS REFERENTES AS UG'S; PERÍODO :15 a 20/12/19;Nº DIÁRIAS:5,0(CINCO);DESTINO:MARABÁ,ALTAMIRA E TUCURUI;ORDEENADOR DE DESPESA: CLAUDIO AUGUSTO M. DE BARROS PEREIRA.

Protocolo: 507801

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº. 2161/2019-GAB/CORREG BELÉM/PA 12 DE DEZEMBRO DE 2019

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e com fundamento nos arts. 199, 204 e 208, caput, da Lei Estadual nº. 5.810/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº. 1633/2019-GAB/CORREG, de 10/10/2019, publicada no DOE nº. 34011 de 16/10/2019, referente aos fatos de que trata o Documento nº. 2015/0000023234, ante as razões apresentadas no Memorando nº. 003/2019-CPAD, de 05/12/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Corregedora da SEMAS

PORTARIA Nº. 2162/2019-GAB/CORREG BELÉM/PA 12 DE DEZEMBRO DE 2019

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e com fundamento nos arts. 199, 204 e 208, caput, da Lei Estadual nº. 5.810/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº. 1634/2019-GAB/CORREG, de 10/10/2019, publicada no DOE nº. 34011 de 16/10/2019, referente aos fatos de que trata o Documento nº. 2018/0000029764, ante as razões apresentadas no Memorando nº. 002/2019-CPAD, de 04/12/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Corregedora da SEMAS

PORTARIA Nº. 2163/2019-GAB/CORREG BELÉM/PA 12 DE DEZEMBRO DE 2019

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e com fundamento nos arts. 199, 204 e 208, caput, da Lei Estadual nº. 5.810/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº. 1635/2019-GAB/CORREG, de 10/10/2019, publicada no DOE nº. 34011 de 16/10/2019, referente aos fatos de que trata o Processo nº. 2018/0000043786, ante as razões apresentadas no Memorando nº. 002/2019-CPAD, de 04/12/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Corregedora da SEMAS

PORTARIA Nº. 2164/2019-GAB/CORREG BELÉM/PA 12 DE DEZEMBRO DE 2019

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e com fundamento nos arts. 199, 204 e 208, caput, da Lei Estadual nº. 5.810/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº. 1636/2019-GAB/CORREG, de 10/10/2019, publicada no DOE nº. 34011 de 16/10/2019, referente aos fatos de que trata o Documento nº. 2018/0000058237, ante as razões apresentadas no Memorando nº. 004/2019-CPAD, de 05/12/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Corregedora da SEMAS

**PORTARIA Nº. 2165/2019-GAB/CORREG
BELÉM/PA 12 DE DEZEMBRO DE 2019**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e com fundamento nos arts. 199, 204 e 208, caput, da Lei Estadual nº. 5.810/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº. 1637/2019-GAB/CORREG, de 10/10/2019, publicada no DOE nº. 34011 de 16/10/2019, referente aos fatos de que trata o Documento nº. 2018/0000058466, ante as razões apresentadas no Memorando nº. 004/2019-CPAD, de 05/12/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Corregedora da SEMAS

**PORTARIA Nº. 2166/2019-GAB/CORREG
BELÉM/PA 12 DE DEZEMBRO DE 2019**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e com fundamento nos arts. 199, 204 e 208, caput, da Lei Estadual nº. 5.810/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº. 1638/2019-GAB/CORREG, de 10/10/2019, publicada no DOE nº. 34011 de 16/10/2019, referente aos fatos de que trata o Documento nº. 2019/0000037179, ante as razões apresentadas no Memorando nº. 002/2019-CPAD, de 04/12/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Corregedora da SEMAS

**PORTARIA Nº. 2167/2019-GAB/CORREG
BELÉM/PA 12 DE DEZEMBRO DE 2019**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei Estadual nº. 5.810/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Redesignar comissão, desta vez composta pelos servidores LEIDIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, Mat. nº. 57193087/1, Téc. em Gestão Pública; JAIME MARCELO ESTUMANO GONÇALVES CARDOSO, Mat. nº. 57175443/2, Téc. em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário; e, MÁRCIA MARIA CAMPOS, Mat. nº. 57196267/1, Téc. em Gestão Pública; para, sob a presidência da primeira, dar continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos de apuração em Sindicância Acusatória, instaurada através da PORTARIA Nº. 1639/2019-GAB/CORREG, de 10/10/2019, publicada no DOE nº. 34011 de 16/10/2019, e último ato, prorrogação pela PORTARIA Nº. 1929/2019-GAB/CORREG, de 12/11/2019, publicada no DOE nº. 34036 de 14/11/2019, referente aos fatos de que trata o Processo nº. 2018/0000048341, bem assim aqueles conexos que emergirem no decorrer das atividades.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Corregedora da SEMAS

**PORTARIA Nº. 2168/2019-GAB/CORREG
BELÉM/PA 12 DE DEZEMBRO DE 2019**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e com fundamento nos arts. 199, 204 e 208, caput, da Lei Estadual nº. 5.810/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº. 1668/2019-GAB/CORREG, de 15/10/2019, publicada no DOE nº. 34011 de 16/10/2019, referente aos fatos de que trata o Processo nº. 2015/0000010445, ante as razões apresentadas no Memorando nº. 002/2019-CPAD, de 05/12/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Corregedora da SEMAS

**PORTARIA Nº. 2169/2019-GAB/CORREG
BELÉM/PA 12 DE DEZEMBRO DE 2019**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº. 5.810/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Reconduzir a Comissão atualmente composta pelos servidores MANOEL CRISTINO DO REGO, Mat. nº. 5495369/1, Téc. em Gestão de Meio Ambiente; TEREZA CRISTINA DE SOUZA FREITAS DA CRUZ, Mat. nº. 54191363/2, Téc. em Gestão Pública; e, ERICK HENRIQUE DE CARVALHO, Mat. nº. 5905954/1, Assistente Administrativo; para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos de apuração em Sindicância Acusatória instaurada através da PORTARIA Nº. 1669/2019-GAB/CORREG, de 15/10/2019, publicada no DOE nº. 34011 de 16/10/2019, e último ato, prorrogação pela PORTARIA Nº. 1930/2019-GAB/CORREG, de 12/11/2019, publicada no DOE nº. 34036 de 14/11/2019, referente aos fatos de que trata o Processo nº. 2017/0000014570, bem assim aqueles conexos que emergirem no decorrer das atividades.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Corregedora da SEMAS

**PORTARIA Nº. 2170/2019-GAB/CORREG
BELÉM/PA 12 DE DEZEMBRO DE 2019**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e com fundamento nos arts. 199, 204 e 208, caput, da Lei Estadual nº. 5.810/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº. 1670/2019-GAB/CORREG, de 15/10/2019, publicada no DOE nº. 34011 de 16/10/2019, referente aos fatos de que trata o Processo nº. 2016/0000005973, ante as razões apresentadas no Memorando nº. 003/2019-CPAD, de 05/12/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Corregedora da SEMAS

**PORTARIA Nº. 2171/2019-GAB/CORREG
BELÉM/PA 12 DE DEZEMBRO DE 2019**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e com fundamento nos arts. 199, 204 e 208, caput, da Lei Estadual nº. 5.810/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº. 1671/2019-GAB/CORREG, de 15/10/2019, publicada no DOE nº. 34011 de 16/10/2019, referente aos fatos de que trata o Processo nº. 2017/0000043237, ante as razões apresentadas no Memorando nº. 002/2019-CPAD, de 05/12/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Corregedora da SEMAS

**PORTARIA Nº. 2172/2019-GAB/CORREG
BELÉM/PA 12 DE DEZEMBRO DE 2019**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei Estadual nº. 5.810/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Redesignar comissão, desta vez composta pelos servidores LEIDIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, Mat. nº. 57193087/1, Téc. em Gestão Pública; JAIME MARCELO ESTUMANO GONÇALVES CARDOSO, Mat. nº. 57175443/2, Téc. em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário; e, MÁRCIA MARIA CAMPOS, Mat. nº. 57196267/1, Téc. em Gestão Pública; para, sob a presidência da primeira, dar continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos de apuração em Sindicância Acusatória, instaurada através da PORTARIA Nº. 1672/2019-GAB/CORREG, de 15/10/2019, publicada no DOE nº. 34011 de 16/10/2019, e último ato, prorrogação pela PORTARIA Nº. 1931/2019-GAB/CORREG, de 12/11/2019, publicada no DOE nº. 34036 de 14/11/2019, referente aos fatos de que trata o Processo nº. 2017/0000043233, bem assim aqueles conexos que emergirem no decorrer das atividades.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Corregedora da SEMAS

**PORTARIA Nº. 2173/2019-GAB/CORREG
BELÉM/PA 12 DE DEZEMBRO DE 2019**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e com fundamento nos arts. 199, 204 e 208, caput, da Lei Estadual nº. 5.810/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº. 1673/2019-GAB/CORREG, de 15/10/2019, publicada no DOE nº. 34011 de 16/10/2019, referente aos fatos de que trata o Documento nº. 2016/0000045043, ante as razões apresentadas no Memorando nº. 007/2019-CPAD, de 05/12/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Corregedora da SEMAS

**PORTARIA Nº. 2174/2019-GAB/CORREG
BELÉM/PA 12 DE DEZEMBRO DE 2019**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e com fundamento nos arts. 199, 204 e 208, caput, da Lei Estadual nº. 5.810/94,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº. 1674/2019-GAB/CORREG, de 15/10/2019, publicada no DOE nº. 34011 de 16/10/2019, referente aos fatos de que trata o Processo nº. 2017/0000006561, ante as razões apresentadas no Memorando nº. 005/2019-CPAD, de 05/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Corregedora da SEMAS

Protocolo: 507812

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 2158/2019-GAB/SEMAS**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

CONSIDERANDO os fatos descritos nos autos do Processo nº 21827/2018, memorando nº211790, documentos nº 47166/2019 e 50456/2019.

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 397/2019 - GAB/SEMAS de 16/08/2017, publicada no DOE Nº 33842 do dia 04/04/2019, os fiscais do contrato Nº 002/2019 - (Empresa USINA DE TALENTOS, TREINAMENTOS), os servidores, Leidiane Pereira de Oliveira, Matrícula nº 57193087/1 - (Titular), e Paulo Sergio de Lima, Matrícula nº 57226931/2 - (Suplente) pelos servidores: Thulio Tavares Ferreira, Matrícula nº 5938500/1 (Titular), Geisa Ariadne Guimarães Ribeiro, Matrícula nº 6403636/1 (Suplente);

II - Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 12 de Dezembro de 2019.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 507888

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA Nº 2135/2019 - GAB/SEMAS
DE 05/12/2019, PUBLICADA NO DOE Nº 34054 DO DIA
10/12/2019.**

ONDE SE LÊ: Objetivo: Elaborar e implementar instrumentos de Planejamento e Gestão da Política Ambiental.

LEIA-SE: Objetivo: Realizar ação preventiva de monitoramento físico e biótico das áreas costeiras, nos municípios citados.

Protocolo: 507868

AVISO DE LICITAÇÃO

Informamos que o pregão eletrônico nº 030/2019, cujo objeto é a contratação de serviços contínuos de motoristas, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, que tinha previsão de abertura para data 10/12/2019 às 10:00h, foi suspenso, sendo remarcada a reabertura para o dia 26/12/2019 as 10:00h.

12 de dezembro de 2019.

AZIEL MORAES DA LUZ

PREGOEIRO OFICIAL - SEMAS/PA

Protocolo: 507808

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, EXPEDIENTE E INFORMÁTICA.

Entrega do Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.semam.pa.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br

Data de Abertura: 06/01/2020 às 10:00 h (horário de Brasília)

12 de dezembro de 2019.

KRISTIANE MAIA GLUCK PAUL

PREGOEIRO OFICIAL - SEMAS/PA

Protocolo: 507864

NORMA**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019**

Estabelece os procedimentos para celebração de Convênio de Delegação de Competência para o Licenciamento Ambiental entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade e os Municípios do Estado do Pará e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, e tendo em vista o disposto no art. 5º e seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 140, 08 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

CAPÍTULO I**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece os procedimentos para celebração de Convênio de Delegação de Competência para o Licenciamento Ambiental entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS e os Municípios do Estado do Pará.

Art. 2º Para os efeitos desta norma, entende-se por:

I - Convênio de Delegação de Competência para o Licenciamento Ambiental o instrumento firmado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade e o Município apto a receber a delegação das atividades de licenciamento e de controle e fiscalização ambiental, de competência originária do Estado, na forma da Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011.

II - Município delegatário: o Município que recebe a delegação das atividades de licenciamento e de controle e fiscalização ambiental de competência originária do Estado.

Parágrafo único. As atividades e/ou empreendimentos a serem delegados e o prazo de vigência da delegação serão especificados no instrumento a ser firmado, conforme Anexo Único desta Instrução Normativa.

CAPÍTULO II**DO PROCESSO DE DELEGAÇÃO**

Art. 3º Para a celebração do Convênio de Delegação de Competência para o Licenciamento Ambiental, o Município deverá protocolar, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, os seguintes documentos: I - Cópia da carteira de identidade, Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, Termo de Posse e Diploma do Prefeito e Secretário de Meio Ambiente Municipal;

II - Cópia do Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas - CNPJ;

III - Declaração assinada pelo Prefeito e pelo Secretário de Meio Ambiente Municipal, na qual atestam que o Município preenche os requisitos contidos no Art. 5º da Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011; e

IV - Ofício solicitando a formalização do Convênio de Delegação de Competência para o Licenciamento Ambiental com a identificação da(s) atividade(s) e/ou empreendimento(s), quando a iniciativa for municipal.

Parágrafo único. Somente serão instaurados processos para celebração de Convênio de Delegação de Competência para o Licenciamento Ambiental, cujo requerimento apresentar todos os documentos exigidos neste artigo.

Seção I**Dos procedimentos**

Art. 4º O setor de protocolo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade formalizará o processo com a documentação exigida no artigo 3º, desta Instrução Normativa, e encaminhará ao Gabinete do Secretário para análise e deliberação.

Art. 5º Os processos para celebração de Convênio de Delegação, de que trata esta Instrução Normativa, aprovados pelo titular da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, serão encaminhadas à Gerência de Controle de Contratos e Convênios para preenchimento dos dados do Município signatário, na forma do Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art. 6º A Gerência de Controle de Contratos e Convênios providenciará os atos ordinatórios necessários a celebração do Convênio de Delegação de Competência para o Licenciamento Ambiental, assim como o respectivo tombamento e publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 7º A Gerência de Controle de Contratos e Convênios cientificará, por meio de memorando, à Diretoria de Licenciamento Ambiental - DLA e a Diretoria de Fiscalização Ambiental - DIFISC acerca do Convênio de Delegação de Competência, de que trata esta Instrução Normativa, celebrados entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade e os Municípios.

Seção II**Da rescisão**

Art. 8º É assegurada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade as prerrogativas de conservar a autoridade normativa e de assumir o licenciamento ambiental e/ou fiscalização do empreendimento, caso constata a prática de irregularidades na sua condução ou quando fato superveniente impossibilitar a continuidade do processo no âmbito municipal.

Art. 9º A rescisão do Convênio de Delegação, de que trata esta Instrução Normativa, compete ao titular da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade e poderá ser aplicada nas seguintes situações:

I - constatação de irregularidades ou omissões cometidas pelo município delegatário;

II - denúncia de interesse de uma das partes;

III - descumprimento das cláusulas do Convênio; e

IV - por conveniência e oportunidade desta Secretaria.

Parágrafo único. A rescisão do Convênio deverá ser subsidiada de manifestação técnica e será publicada no Diário Oficial do Estado.

CAPÍTULO III**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 10. O Município delegatário deverá encaminhar a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade os processos de licenciamento objeto do Convênio de Delegação para ciência, registro e arquivamento.

Art. 11. Será de responsabilidade única e exclusiva do Município delegatário qualquer prejuízo causado a terceiros, podendo responder civil, administrativa e criminalmente pelo atos que praticar, afetos ao processo de licenciamento objeto de delegação.

Art. 12. Não haverá previsão de transferência de recursos financeiros nos Convênios de Delegação de Competência Ambiental, de que trata esta Instrução Normativa.

Art. 13. Os casos omissos nesta Instrução Normativa serão dirimidos pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Art. 14. Esta Instrução Normativa terá aplicação imediata aos processos de delegação em trâmite nesta Secretaria.

Art. 15. Celebrado o Convênio de Delegação de Competência de que trata esta Instrução Normativa, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade deverá encaminhar ao Município signatário, em até 60 (sessenta) dias úteis, todos os processos de licenciamento, independentemente da fase de tramitação em que se encontrar.

Parágrafo único. Rescindido o Convênio de que trata o caput deste artigo, o Município deverá encaminhar à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em até 60 (sessenta) dias úteis, todos os processos de licenciamento ambiental, independentemente da fase de tramitação em que se encontrarem.

Art. 16. Fica revogada a Instrução Normativa nº 05, de 05 de junho de 2013.

Art. 17. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 05 de dezembro de 2019.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

ANEXO ÚNICO

CONVÊNIO Nº ____/20__

CONVÊNIO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, E O MUNICÍPIO DE _____.

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA, inscrita no CNPJ nº. 34.921.783/0001-68, sediada em Belém, à Tv. Lomas Valentinas, 2717, Marco, CEP: 66.095-770, Belém - PA, neste ato representada por seu Secretário de Estado, o Sr. _____, portador do RG nº. _____, inscrito no CPF sob o nº _____, doravante denominada DELEGANTE, celebra o presente CONVÊNIO DE DELEGAÇÃO com o MUNICÍPIO DE _____, inscrito no CNPJ sob no: _____, com sede na _____, nº. _____, bairro _____, CEP: _____, cidade de _____ - PA, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. _____, portador do RG nº. _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Meio Ambiente, o Sr. _____, portador do RG nº. _____, inscrito no CPF sob o nº _____, doravante denominado DELEGATÁRIO, conforme o inteiro teor do Processo SEMAS nº ____/_____, observado o disposto no Art. 23, incisos VI e VII, da Constituição Federal de 1988, na Lei Complementar nº140, de 08 de dezembro de 2011, sob as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente convênio tem por objeto a DELEGAÇÃO DA COMPETÊNCIA DO DELEGANTE para o DELEGATÁRIO, para o licenciamento, controle e fiscalização ambiental da (s) seguinte (s) atividade (s) e/ou empreendimentos (detalhar especificamente):

I - _____;

II - _____;

III - _____.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO DELEGANTE

2.1. Incumbe ao DELEGANTE:

I - adotar as providências administrativas que lhe couberem, necessárias ao encaminhamento dos processos de licenciamento em trâmite na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade;

II - adotar as providências cabíveis no caso de denúncia ou constatação de irregularidades ou omissões cometidas pelo DELEGATÁRIO, assim como por descumprimento do presente Convênio;

III - acompanhar as ações do DELEGATÁRIO no tocante a este Convênio, solicitando, a qualquer tempo, quaisquer documento ou informação relativa ao licenciamento ambiental, objeto do presente instrumento, sendo certo que a supervisão por parte do DELEGANTE em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva do DELEGATÁRIO no que concerne a execução do Convênio; e

IV - disponibilizar ao DELEGATÁRIO, quando demandado, dados e informações necessárias à execução do objeto deste Convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS DO DELEGATÁRIO

3.1. Incumbe ao DELEGATÁRIO:

I - responsabilizar-se pelo licenciamento, controle e fiscalização de atividades e/ou empreendimentos objeto do presente Convênio;

II - atender as exigências, recomendações e determinações feitas pelo DELEGANTE, durante a vigência deste Convênio;

III - prestar informações e/ou esclarecimentos, assim como apresentar documentos solicitados pelo DELEGANTE;

IV - executar todos os serviços, controles e atividades relativas ao presente Convênio, observando os princípios Constitucionais que regem a Administração Pública;

V - responsabilizar-se, única e exclusivamente, perante terceiros por prejuízos causados, direta ou indiretamente por qualquer pessoa física ou jurídica, em consequência de atos praticados, afetos ao processo de licenciamento objeto deste Convênio;

VI - responder civil, administrativa e criminalmente por danos ambientais, sem prejuízo do direito de regresso que lhe deu causa;

VII - oferecer as condições e o apoio necessário ao DELEGANTE no exercício das funções de acompanhamento, fiscalização e controle das atividades relativas ao presente Convênio; e

VIII - cumprir e fazer cumprir as normas federais e estaduais afetas ao objeto deste Convênio.

CLÁUSULA QUARTA – DAS PRERROGATIVAS DO ÓRGÃO AMBIENTAL ESTADUAL

4.1 É assegurada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade a prerrogativa de manter a autoridade normativa e de retomar o licenciamento ambiental, controle e fiscalização da atividade ou do empreendimento, caso constatare a prática de irregularidades na sua condução ou quando fato superveniente impossibilitar a continuidade do processo no âmbito municipal.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 O presente instrumento não prevê a transferência de recursos financeiros entre os partícipes, que são respectivamente responsáveis por todas as despesas que incorrerem.

CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES DE INFORMAÇÕES

6.1. Toda e qualquer informação repassada pelo DELEGATÁRIO ao DELEGANTE será de total responsabilidade deste, em especial quanto aos dados e informações relativos aos impactos ambientais decorrentes do processo de licenciamento em questão, cuja responsabilidade pela veracidade das mesmas caberá integralmente ao ente municipal e ao interessado.

6.2. O DELEGATÁRIO será o único responsável pelas informações, dados ou quaisquer atos e fatos que impliquem em ajuizamento de ações judiciais ou em resposta a essas para todo e qualquer empreendimento, cujo funcionamento tenha sido por ele licenciado ou autorizado, nos termos do presente instrumento.

6.3. O DELEGANTE poderá, a qualquer tempo, solicitar quaisquer esclarecimentos e informações ao DELEGATÁRIO, sempre considere necessário, a fim de dar fiel cumprimento ao caput da presente Cláusula.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES E VEDAÇÃO DE CESSÃO

7.1 De acordo com o interesse dos partícipes e mediante comunicação formal, este instrumento poderá ser modificado por meio de termo aditivo, desde que não importe em alteração de seu objeto, sendo vedado às partes, ceder ou transferir o presente convênio, salvo mediante consentimento prévio e por escrito de todos os envolvidos.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O presente instrumento poderá ser denunciado a qualquer tempo e por qualquer um dos partícipes, mediante comunicação escrita de uma parte à outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou, ainda, rescindindo em caso de descumprimento de qualquer uma de suas cláusulas.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO

9.1. A presente delegação é de 05 (cinco) anos, improrrogável, sem prejuízo de solicitação de nova delegação pelo interessado, que deve ser requerida com, no mínimo, 12 (doze) meses de antecedência do término da vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

10.1. O presente instrumento entra em vigor na data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo, ainda, ser alterado mediante interesse comum formalmente manifesto, vedada a alteração do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

11.1. O extrato do presente instrumento de Convênio deverá ser publicado, em até 10 (dez) dias, contados da data de assinatura, no Diário Oficial do Estado do Pará e no veículo de publicação oficial do DELEGATÁRIO, dele não podendo constar nomes, símbolos ou imagens, que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS

12. 1. Os casos omissos no presente convênio de delegação de competência poderão ser resolvidos por mútuo acordo entre as partes, obedecendo à legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

13.1. Os partícipes elegem o Foro da cidade de Belém, capital do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, para resolver controvérsias decorrentes da execução do presente instrumento, não solucionadas administrativamente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Ficam rescindidos, de pleno direito, quaisquer outros termos de Convênio de Delegação outrora celebrados com o mesmo objeto. E, por assim estarem justos e acordados, os partícipes assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante nomeadas e que também o assinam.

Belém/PA, ____ de ____ de ____.

VIII – cumprir e fazer cumprir as normas federais e estaduais afetas ao objeto deste Convênio.

CLÁUSULA QUARTA – DAS PRERROGATIVAS DO ÓRGÃO AMBIENTAL ESTADUAL

4.1 É assegurada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade a prerrogativa de manter a autoridade normativa e de retomar o licenciamento ambiental, controle e fiscalização da atividade ou do empreendimento, caso constatare a prática de irregularidades na sua condução ou quando fato superveniente impossibilitar a continuidade do processo no âmbito municipal.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 O presente instrumento não prevê a transferência de recursos financeiros entre os partícipes, que são respectivamente responsáveis por todas as despesas que incorrerem.

CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES DE INFORMAÇÕES

6.1. Toda e qualquer informação repassada pelo DELEGATÁRIO ao DELEGANTE será de total responsabilidade deste, em especial quanto aos dados e informações relativos aos impactos ambientais decorrentes do processo de licenciamento em questão, cuja responsabilidade pela veracidade das mesmas caberá integralmente ao ente municipal e ao interessado.

6.2. O DELEGATÁRIO será o único responsável pelas informações, dados ou quaisquer atos e fatos que impliquem em ajuizamento de ações judiciais ou em resposta a essas para todo e qualquer empreendimento, cujo funcionamento tenha sido por ele licenciado ou autorizado, nos termos do presente instrumento.

6.3. O DELEGANTE poderá, a qualquer tempo, solicitar quaisquer esclarecimentos e informações ao DELEGATÁRIO, sempre considere necessário, a fim de dar fiel cumprimento ao caput da presente Cláusula.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES E VEDAÇÃO DE CESSÃO

7.1 De acordo com o interesse dos partícipes e mediante comunicação formal, este instrumento poderá ser modificado por meio de termo aditivo, desde que não importe em alteração de seu objeto, sendo vedado às partes, ceder ou transferir o presente convênio, salvo mediante consentimento prévio e por escrito de todos os envolvidos.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O presente instrumento poderá ser denunciado a qualquer tempo e por qualquer um dos partícipes, mediante comunicação escrita de uma parte à outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou, ainda, rescindindo em caso de descumprimento de qualquer uma de suas cláusulas.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO

9.1. A presente delegação é de 05 (cinco) anos, improrrogável, sem prejuízo de solicitação de nova delegação pelo interessado, que deve ser requerida com, no mínimo, 12 (doze) meses de antecedência do término da vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

10.1. O presente instrumento entra em vigor na data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo, ainda, ser alterado mediante interesse comum formalmente manifesto, vedada a alteração do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

11.1. O extrato do presente instrumento de Convênio deverá ser publicado, em até 10 (dez) dias, contados da data de assinatura, no Diário Oficial do Estado do Pará e no veículo de publicação oficial do DELEGATÁRIO, dele não podendo constar nomes, símbolos ou imagens, que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS

12. 1. Os casos omissos no presente convênio de delegação de competência poderão ser resolvidos por mútuo acordo entre as partes, obedecendo à legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

13.1. Os partícipes elegem o Foro da cidade de Belém, capital do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, para resolver controvérsias decorrentes da execução do presente instrumento, não solucionadas administrativamente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Ficam rescindidos, de pleno direito, quaisquer outros termos de Convênio de Delegação outrora celebrados com o mesmo objeto. E, por assim estarem justos e acordados, os partícipes assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante nomeadas e que também o assinam.

Belém/PA, ____ de ____ de ____.

NOME COMPLETO DO SECRETÁRIO DE ESTADO
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

DELEGANTE

NOME COMPLETO DO PREFEITO

Prefeito do Município de _____

DELEGATÁRIO

NOME COMPLETO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretário Municipal de Meio Ambiente

TESTEMUNHAS:

1. Nome: _____

CPF: _____

2. Nome: _____

CPF: _____

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2018
PARTES: IDEFLOR-BIO E A EMPRESA M.S. DA LUZ COMERCIO E SERVIÇO
OBJETO: Prorrogação contratual por um período de 04 (quatro) meses.
ASSINATURA: 04/12/2019

VIGÊNCIA: 05/12/2019 a 04/04/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES 798569, Fonte de Recurso 0656, Elementos de Despesa 44.90.52 e 33.90.30.

DAS CLÁUSULAS MANTIDAS: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário deste termo aditivo permanecem vigentes e inalteradas.

KARLA LESSA BENGTON
Presidente do IDEFLOR-BIO
Contratante

Protocolo: 507967

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL**

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 4246/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, combinado com o artigo 21, §1º, item 4, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 – R-200); Considerando o Ofício nº 082/2019 – GDDG, de 26 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. COLOCAR o CB PM RG 35139 LUIZ EDUARDO LOBATO DA SILVA, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Art. 2º. AGREGAR o CB PM RG 35139 LUIZ EDUARDO LOBATO DA SILVA, em razão de se encontrar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Art. 3º DETERMINO que o Comandante do supracitado militar o apresente na Diretoria de Pessoal da PMPA para fins de regularização funcional, no prazo de até 48 horas após a publicação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 12 de Dezembro de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 507862

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: PORTARIA Nº 160/2019 – DAL2, de 09 de dezembro de 2019, que NOMEIA CAP QOSPM MED RG 37705 RICARDO BRAGA AMORIM, em substituição ao CAP QOSPM MED RG 37510 ALEXANDRE DA SILVA CORREA, como Fiscal do Contrato Adm. nº 032/2019 – DAL/PMPA celebrado entre a PMPA e a EMPRESA SOLLID COMERCIO LTDA. EDSON LAMÉGO JÚNIOR – CEL QOPM. Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 507617

ERRATA

ERRATA DO CONTRATO Nº.79/2019-DAL/PMPA
PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 33.802, DO DIA 12/02/2019
ONDE SE LÊ: Pl. Int. 2100008278C
LEIA-SE: Pl. Int. 2100006335C

Protocolo: 507666

SUPRIMENTO DE FUNDO

886/ 19; Prazo para Aplicação: ATÉ 13/DEZ/2019; Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 20/DEZ/2019; Nome do Servidor: MAJ PM DANIEL RODRIGUES DA COSTA, MF: 5773822, CPF: 425.748.972-34, CHEFE DA SEÇ./ P3/CPA; Fonte do Recurso 0101000000.Natureza da Despesa 33.90.39 – PESSOA JURÍDICA/ Valor: R\$ 830,00; Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Protocolo: 507714

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2800/19/DI/DF- Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Dom Eliseu-PA; destino: Ulianópolis-PA; período: 22/10/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidor: CB PM Glaucio Araújo Costa; CPF: 914.474.103-00; Valor: R\$72,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2801/19/DI/DF- Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Abaetetuba-PA; destino: Igarapé Miri-PA; período: 25/09/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidor: SGT PM Manuel Afonso Carvalho da Silva; CPF: 333.216.802-97; Valor: R\$ 75,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2802/19/DI/DF- Objetivo: Chamado de Justiça ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; destino: Belém-PA; período: 05 a 07/11/2019; quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; servidores: SGT PM Lúcio Cláudia Pantoja Seabra; CPF: 375.643.902-04; Valor: R\$ 527,52. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2804/19/DI/DF- Objetivo: Chamado de Justiça ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; destino: Belém-PA; período: 03 a 05/10/2019; quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; servidor: CEL PM Franklin Roosevelt Wanzeller Fayal; CPF: 428.219.082-53; Valor: R\$ 360,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2805/19/DI/DF- Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Tucuruí-PA; período: 07 a 11/10/2019; quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; servidores: TEN CEL PM Ignácio José de Castro Campos Filho; CPF: 255.123.312-72; Valor: R\$ 720,00; SGT PM Francisco Aldair Nunes de Lima; CPF: 371.434.842-53; Valor: R\$ 600,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2806/19/DI/DF- Objetivo: Participar de Curso; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Maceio-AL; período: 14 a 26/10/2019; quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; servidor: CB PM Huaskar Ronkaly Pessoa Lopes; CPF: 593.924.442-49; Valor: R\$ 2.448,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2807/19/DI/DF- Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Abaetetuba-PA; destino: Igarapé Miri-PA; período: 01/10/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidor: SD PM Josiney Lobato Ferreira; CPF: 906.357.102-00; Valor: R\$ 72,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2808/19/DI/DF- Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Cametá-PA; destino: Belém-PA; período: 22 a 23/10/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; servidor: CB PM Jarbas Damasceno Furtado; CPF: 772.357.972-15; Valor: R\$144,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2809/19/DI/DF- Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Cametá-PA; destino: Oeiras do Pará-PA; período: 02 a 03/10/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; servidor: SD PM Fábio Leonardo de Souza Marques; CPF: 913.698.862-68; Valor: R\$ 144,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2812/19/DI/DF- Objetivo: Reforço de Policiamento (Reintegração de Posse); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Conceição do Araguaia-PA; período: 07 a

11/10/2019; quantidade de diárias: 04 de alimentação e 05 de pousada; servidores: SGT PM Amaury Odon de Oliveira; CPF: 166.878.412-20; Valor: R\$ 675,00; SGT PM Leonardo Teixeira Gomes; CPF: 460.949.112-53; Valor: R\$ 675,00; CB PM Wagner Washington Barros do Nascimento; CPF: 577.447.422-49; Valor: R\$ 648,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2813/19/DI/DF- Objetivo: a serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Castanhal-PA; período: 08 a 10/10/2019; quantidade de diárias: 03 de alimentação; servidores: SGT PM Helena Vânia Souza Santos Moraes; CPF: 293.244.322-49; Valor: R\$ 148,50; CB PM João Paulo Ribeiro da Fonseca Telles; CPF: 751.245.132-68; Valor: R\$ 146,25. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2815/19/DI/DF- Objetivo: a serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Sorocaba-SP; período: 17 a 21/09/2019; quantidade de diárias: 04 de alimentação, 04 de pousada e 04 de indenizações de transportes; servidor: SGT PM Wanxy de Carvalho Elesbão; CPF: 448.409.262-04; Valor: R\$ 1.092,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2823/19/DI/DF- Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; destino: Belém-PA; período: 21 a 23/10/2019; quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; servidores: SUB TEN PM Marcos Ronaldo Pereira; CPF: 439.628.662-72; Valor: R\$ 375,00; SGT PM Antonio Almeida Ferreira; CPF: 387.517.392-91; Valor: R\$ 375,00; CB PM Deiwes de Benes Dias Tavares; CPF: 792.815.672-53; Valor: R\$ 360,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2824/19/DI/DF- Objetivo: chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Monte Alegre-PA; destino: Prainha-PA; período: 02 a 04/10/2019; quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; servidor: SGT PM Ivens Edivan Porto Pinto; CPF: 457.889.602-15; Valor: R\$ 300,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2825/19/DI/DF- Objetivo: chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Santa Isabel-PA; período: 22/10/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidor: SD PM Rafael da Silva Fernandes; CPF: 839.501.922-04; Valor: R\$ 48,75. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2826/19/DI/DF- Objetivo: chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Abaetetuba-PA; destino: Igarapé Miri-PA; período: 10/09/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidor: SGT PM Manoel Augusto Baia Leite; CPF: 367.984.522-72; Valor: R\$ 75,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2827/19/DI/DF- Objetivo: chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; destino: Belém-PA; período: 20 a 22/10/2019; quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; servidor: SGT PM Rildo dos Santos Fernandes; CPF: 324.474.692-68; Valor: R\$ 375,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2828/19/DI/DF- Objetivo: chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Parauapebas-PA; destino: Belém-PA; período: 30/10 a 01/11/2019; quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; servidores: SGT PM Saturnino Barbosa de Souza Júnior; CPF: 327.349.482-49; Valor: R\$ 659,40; SD PM Johnatan Leon Pires Ferreira; CPF: 004.623.992-81; Valor: R\$ 633,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2829/19/DI/DF- Objetivo: Escolta de Presos; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bagre-PA; destino: Breves-PA; período: 16 a 17/10/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; servidores: SGT PM Claudio Romano da Silva; CPF: 303.121.912-00; Valor: R\$ 150,00; CB PM José Edilson da conceição Sobrinho; CPF: 450.405.752-20; Valor: R\$ 144,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2830/19/DI/DF- Objetivo: chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Prainha-PA; destino: Monte Alegre-PA; período: 07 a 09/10/2019; quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; servidor: SGT PM Luiz de Castro Lopes; CPF: 320.020.092-87; Valor: R\$ 300,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2831/19/DI/DF- Objetivo: chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Parauapebas-PA; destino: Marabá-PA; período: 07/11/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidor: CB PM Adalton de Oliveira; CPF: 741.691.812-04; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2832/19/DI/DF- Objetivo: chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; destino: Anajás-PA; período: 22 a 25/11/2019; quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; servidor: SGT PM Humberto Gomes Duarte; CPF: 574.929.052-20; Valor: R\$ 791,28. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2833/19/DI/DF- Objetivo: chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: São Sebastião do Boa Vista-PA; destino: Anajás-PA; período: 22 a 25/11/2019; quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; servidor: SGT PM Manoel José Costa de Azevedo II; CPF: 379.458.582-87; Valor: R\$ 791,28. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2834/19/DI/DF- Objetivo: chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Anajás-PA; destino: Bagre-PA; período: 29/10 a 01/11/2019; quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; servidor: CB PM Marcos Eneas da Luz Barroso; CPF: 869.273.882-49; Valor: R\$ 759,60. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2835/19/DI/DF- Objetivo: chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; destino: Marituba-PA; período: 02 a 04/12/2019; quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; servidor: SGT PM Evarildo Melo de Souza; CPF: 574.305.272-72; Valor: R\$ 348,16. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2836/19/DI/DF- Objetivo: chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; destino: Belém-PA; período: 13 a 15/11/2019; quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; servidore: CB PM Josué de Figueiredo Campos; CPF: 574.419.282-49; Valor: R\$ 506,40. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2837/19/DI/DF- Objetivo: chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; destino: Belém-PA; período: 04 a 06/12/2019; quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; servidor: CB PM Josué de Figueiredo Campos; CPF: 574.419.282-49; Valor: R\$ 506,40. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2838/19/DI/DF- Objetivo: chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Monte Alegre-PA; destino: Prainha-PA; período: 03 a 05/10/2019; quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; servidor: CB PM Erikson Diego Machado da Silva; CPF: 947.995.122-34; Valor: R\$ 288,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2839/19/DI/DF- Objetivo: chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; destino: Belém-PA; período: 30 a 31/10/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação e 02 de pousada; servidor: CB PM Marcelo Lima Rabelo; CPF: 687.127.902-49; Valor: R\$ 379,80. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2841/19/DI/DF- Objetivo: Reforço de Policiamento (XXIX Festival do Açaí); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: São Sebastião do Boa Vista-PA; período: 12 a 16/09/2019; quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; servidor: SGT PM Amaury Tenório Palheta; CPF: 278.629.092-91; Valor: R\$ 600,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2842/19/DI/DF- Objetivo: chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Aurora do Para-PA; destino: Ulianópolis-PA; período: 02/10/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidor: SGT PM Evaldo de Castro Torres; CPF: 487.631.362-87; Valor: R\$ 75,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2843/19/DI/DF- Objetivo: Reforço de Policiamento (XXXVIII Festival do Camarão); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Salvaterra-PA; destino: Muaná-PA; período: 06 a 10/06/2019; quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; servidor: SGT PM Walbimar Santos da Costa; CPF: 361.914.422-20; Valor: R\$ 600,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2845/19/DI/DF- Objetivo: a serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Paragominas-PA; período: 02 a 06/09/2019; quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; servidores: CAP PM Ana Carolina Silva de Miranda; CPF: 710.803.092-68; Valor: R\$ 907,50; CB PM Hellen Santos de Sousa; CPF: 902.966.482-72; Valor: R\$ 792,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2847/19/DI/DF- Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; destino: Ipixuna do Pará-PA; período: 15/10/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidor: SD PM Randerson

Randholfo Nascimento Monteiro; CPF: 530.775.122-20; Valor: R\$ 72,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2848/19/DI/DF- Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; destino: Belém-PA; período: 15 a 16/10/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; servidor: SGT PM Paulo Sena Aleixo; CPF: 307.249.532-72; Valor: R\$ 150,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2849/19/DI/DF- Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; destino: Dom Eliseu-PA; período: 09 a 09/10/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidor: CB PM Lucas Sousa de Oliveira; CPF: 016.849.243-16; Valor: R\$ 72,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2850/19/DI/DF- Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; destino: Mãe do Rio-PA; período: 01/10/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidor: SGT PM Eloi Teodosio de Oliveira; CPF: 394.440.822-53; Valor: R\$ 75,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2851/19/DI/DF- Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; destino: Dom Eliseu-PA; período: 01/10/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidor: SD PM Claudinei Silva Santos; CPF: 014.171.022-50; Valor: R\$ 72,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2852/19/DI/DF- Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; destino: Ipixuna do Pará-PA; período: 25/09/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidor: SGT PM José Rosivaldo do Carmo Clemente; CPF: 248.371.562-15; Valor: R\$ 75,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2864/19/DI/DF- Objetivo: a serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém -PA; destino: Sorocaba -SP; período: 17 a 21/09/2019; quantidade de diárias: 04 de alimentação, 04 de pousada e 4 de indenização de transportes; servidores: CB PM Cleiton Octávio Romão Marigliani; CPF:702.472.422-68; Valor: R\$ 1.008,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2866/19/DI/DF- Objetivo: Reforço de Policiamento; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; destino: São Sebastião da Boa Vista-PA; período: 12 a 16/09/2019; quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; servidores: CB PM João Vitor Rosário Viana; CPF: 967.109.002-82; Valor: R\$ 576,00; SD PM Lenno Felipe Mendes de Andrade; CPF: 011.915.322-08; Valor: R\$ 576,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2871/19/DI/DF- Objetivo: Reforço de Policiamento (Reintegração de Posse); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Abaetetuba-PA; período: 27/10 a 01/11/2019; quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; servidores: TEN PM Breanda Baker Tavares; CPF: 995.016.432-04; Valor: R\$ 1.552,21; SGT PM Carlos Adriani Ferreira; CPF: 330.794.632-34; Valor: R\$ 1.450,68; SD PM Bruno Henrique Oliveira Costa; CPF: 002.554.692-92; Valor: R\$ 1.392,60. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2872/19/DI/DF- Objetivo: a serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Marabá-PA; período: 07 a 11/10/2019; quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; servidor: TEN PM Aldo Moreira Portal; CPF: 409.947.082-20; Valor: R\$ 722,50. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2876/19/DI/DF- Objetivo: Participar de Curso PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Vigia-PA; destino: Belém-PA; período: 30/09 a 05/10/2019; quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; servidores: CB PM Marcelo Moraes Saldanha; CPF: 431.705.442-68; Valor: R\$ 720,00; SD PM DIEGO Emanuel Monteiro Magalhães; CPF: 003.321.092-67; Valor: R\$ 720,00; SD PM Ellis Dangeles Noronha Martins; CPF: 020.784.803-39; Valor: R\$ 720,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2877/19/DI/DF- Objetivo: a serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Salinópolis-PA; período: 25 a 28/10/2019 quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; servidor: SGT PM Wanxy de Carvalho Elesbão; CPF: 448.409.262-04; Valor: R\$ 923,16. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2878/19/DI/DF- Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Barcarena-PA; período: 06/11/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidor: SD PM Manoel Vicente da Conceição Figueiredo;

CPF: 910.740.372-00; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2879/19/DI/DF- Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; destino: Belém-PA; período: 30/10 a 01/11/2019; quantidade de diárias: 02 de alimentação e 03 de pousada; servidor: CB PM Reinaldo Amaral Garcia; CPF: 654.968.502-82; Valor: R\$ 633,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2882/19/DI/DF- Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Monte Alegre-PA; destino: Prainha-PA; período: 17 a 19/10/2019; quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; servidor: CB PM Tanos Batista Abud; CPF: 512.633.862-53; Valor: R\$ 288,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2883/19/DI/DF- Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; destino: Prainha-PA; período: 02 a 04/10/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação e 02 de pousada; servidor: SD PM Andreo Julian Pereira Rodrigues; CPF: 010.706.462-61; Valor: R\$ 288,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2884/19/DI/DF- Objetivo: chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; destino: Prainha-PA; período: 05 a 07/11/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação e 02 de pousada; servidor: SD PM Paulo Santana da Silva Junior; CPF: 004.783.142-13; Valor: R\$ 379,80. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2886/19/DI/DF- Objetivo: Chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ipixuna do Para-PA; destino: Aurora do Para-PA; período: 30/10/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidor: SGT PM Genivaldo Carvalho de Oliveira; CPF: 599.685.592-53; Valor: R\$ 131,88. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2887/19/DI/DF- Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Dom Eliseu-PA; destino: Paragominas-PA; período: 11/11/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidor: CB PM Enéas Rodrigo Lima Lopes; CPF: 021.452.033-11; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2888/19/DI/DF- Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; destino: Ipixuna do Para-PA; período: 29/10/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidor: SD PM Randerson Randholfo Nascimento Monteiro; CPF: 530.775.122-20; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2889/19/DI/DF- Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Dom Eliseu-PA; destino: Paragominas-PA; período: 11/11/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidores: CB PM Gilson Freitas Nascimento; CPF: 671.603.283-53; Valor: R\$ 126,60; CB PM Jose Cardoso Lavino Brito; CPF: 007.091.543-13; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2890/19/DI/DF- Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; destino: Mãe do Rio-PA; período: 09/10/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidores: SGT PM Ederson Silva Moraes; CPF: 393.367.942-72; Valor: R\$ 75,00; SGT PM Luciney André de Sá; CPF: 487.404.542-15; Valor: R\$ 75,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2891/19/DI/DF- Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Floresta do Araguaia-PA; destino: Conceição do Araguaia-PA; período: 17/10/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidores: SUB TEN PM Edivan da Silva Mourão; CPF: 328.988.782-00; Valor: R\$ 75,00; SGT PM Jó José da Silva; CPF: 783.487.901-44; Valor: R\$ 75,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2892/19/DI/DF- Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Vigia-PA; destino: Santarém Novo-PA; período: 17/10/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidor: SGT PM Raimundo Xavier da Silva; CPF: 307.235.582-72; Valor: R\$ 75,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2895/19/DI/DF- Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bagre-PA; destino: Anajás-PA; período: 28 a 31/10/2019; quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; servidor: SD PM Victor Santana Brasil; CPF: 000.408.742-90; Valor: R\$ 759,60. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2896/DI/DF- Objetivo: Reforço de Policiamento; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; destino: São Sebastião da Boa Vista-PA; período: 12 a 16/09/2019; quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; servidor: TEN PM Fabricio Pereira Correa; CPF: 948.376.512-91; Valor: R\$ 642,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2897/19/DI/DF- Objetivo: Chamado de Justiça ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bagre-PA; destino: Anajás-PA; período: 14 a 17/10/2019; quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; servidores: SD PM Victor Santana Brasil; CPF: 000.408.742-90; Valor: R\$ 432,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2898/19/DI/DF- Objetivo: a serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Jacundá-PA; período: 21 a 24/10/2019; quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; servidor: CB PM Luciano Bernardo Ramos; CPF: 733.609.882-72; Valor: R\$ 432,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2899/19/DI/DF- Objetivo: Cumprir Diligência de IPM; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Igarapé Miri-PA; período: 04 a 09/11/2019; quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; servidores: TEN CEL PM Elson Luiz Brito da Silva; CPF: 307.591.882-20; Valor: R\$ 1.582,60; SGT PM Antônio Marcos Miranda da Paz; CPF: 613.259.882-00; Valor: R\$ 1.318,80. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

Protocolo: 507757

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho: 2019NE15688; valor de R\$8.930,00; emitida em 09DEZ19; Origem: Pregão Eletrônico 20/2019 – CPL/PMPA; Recurso: Programa: 1425 – Segurança Pública; Ação: 66/8271 – Fiscalização de Trânsito; Natureza da Despesa: 44.90.52.35 – Equipamentos e Material Permanente/Equipamentos de processamento de dados; Plano Interno: 2100008271E; Fonte do Recurso: 0261007608 e/ou 0661007608 (Termo de Cooperação nº003/2018 – DETRAN / PMPA); Objeto: Aquisição de 20 TABLETs; Empresa contratada: INFOJET COMÉRCIO E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA; CNPJ: 05.888.814/0001-28; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante-Geral PMPA.

Protocolo: 507561

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho: 2019NE15690; valor de R\$86.067,00; emitida em 09DEZ19; Origem: Pregão Eletrônico 20/2019 – CPL/PMPA; Recurso: Programa: 1425 – Segurança Pública; Ação: 66/8271 – Fiscalização de Trânsito; Natureza da Despesa: 44.90.52.35 – Equipamentos e Material Permanente/Equipamentos de processamento de dados; Plano Interno: 2100008271E; Fonte do Recurso: 0261007608 e/ou 0661007608 (Termo de Cooperação nº003/2018 – DETRAN / PMPA); Objeto: Aquisição de 30 notebook; Empresa contratada: MAIORCA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS; CNPJ: 34.802.325/0001-00; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante-Geral PMPA.

Protocolo: 507567

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho: 2019NE15689; valor de R\$28.300,00; emitida em 09DEZ19; Origem: Pregão Eletrônico 20/2019 – CPL/PMPA; Recurso: Programa: 1425 – Segurança Pública; Ação: 66/8271 – Fiscalização de Trânsito; Natureza da Despesa: 44.90.52.35 – Equipamentos e Material Permanente/Equipamentos de processamento de dados; Plano Interno: 2100008271E; Fonte do Recurso: 0261007608 e/ou 0661007608 (Termo de Cooperação nº003/2018 – DETRAN / PMPA); Objeto: Aquisição de 10 notebook; Empresa contratada: MTEC TECNOLOGIA EIRELI; CNPJ: 30.920.155/0001-07; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante-Geral PMPA.

Protocolo: 507565

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº 196/2019

Exercício: 2019
Objeto: Aquisição de kits emergenciais (cesta básica) para as ações de resposta em situação de emergência e/ou calamidades públicas.
Valor: R\$ 906,78
Pregão Eletrônico nº 13/2019-CBMPA
Data Assinatura: 09/12/2019

Vigência: 09/12/2019 à 09/12/2020
Programa de Trabalho: 06.182.1425.8593
Natureza de Despesa: 339030 Fonte: 0101
Contratado: G7 COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 32.256.392/0001-40
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 507831

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: 4. CONTRATO: 093/2018-PCE/PA. PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI. CNPJ nº 17.433.496/0001-90. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 05/12/2019. VIGÊNCIA: 05/12/2019 à 05/12/2020. ORÇAMENTO: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso.06.122.1297.8338.339037.0101. Estadual. Proc. nº 2019/529778. CONTRATADO: BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI. Endereço: Av. Amirante Barroso, Passagem Major Eliezer Levy, nº 205, Bairro: Souza, CEP: 66.812-030, Belém/PA. ORDENADOR: Alberto Henrique Teixeira de Barros. Delegado Geral da Polícia Civil/PA. Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 34057 de 12/12/2019.

Protocolo: 507947

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 476/19-GAB/DGCPRCR DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019. CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/226401; CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 077/2011, de 28.09.91, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

R E S O L V E:

Contratar por tempo determinado no período de 10.12.2019 a 09.12.2020, JOSEANE AGUIAR DE SOUZA, para exercer as funções do cargo de Motorista, em caráter de substituição ao servidor ADALBERTO DA SILVA CAVALCANTE, não acarretando acréscimo de despesa ao erário, autorizada em 30.08.2019 através do Processo Nº 2019/226401.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 10 de Dezembro de 2019.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 507621

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº205 DE 10/12/2019-DAF

LAUDO MÉDICO Nº54943/19.
NOME: MARCOS PAULO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias, MATRÍCULA:57218136/2
PERÍODO:11.10.2019 a 09.12.2019.

Protocolo: 507650

ERRATA

ONDE SE LÊ:

O objeto do presente contrato consiste na AQUISIÇÃO DE CAFÉ E AÇÚCAR, para atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renatos Chaves, em conformidade com as condições do Termo de Referência.

LEIA-SE:

O objeto do presente contrato consiste na AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS, para atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renatos Chaves, em conformidade com as condições do Termo de Referência.

NÚMERO DO DOE: 34011

NÚMERO DO PROTOCOLO NO DOE: 485160

Protocolo: 508007

TERMO ADITIVO A CONTRATO**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018**

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato consiste na contratação de empresa para M.B DA CRUZ SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELLI – ME no, para atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”.

OBJETO DO ADITIVO: Tem como finalidade o acréscimo de 23,51% ao valor total do contrato

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 003/2018 CPC-RC

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858238 NATUREZA DE DESPESA: 339040 FONTE: 0101; PI: 420008338C; AÇÃO: 254163.

CONTRATADA: M.B DA CRUZ SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELLI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.679.315/0001-62, com sede estabelecida na Av. Dr. Freitas, 3433, Bairro Curio-Utinga, Belém/PA, CEP 66.610.030.

ORDENADOR DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas

Protocolo: 507680

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2019**

Objeto: Contratação de empresa para “Aquisição de Material de Toxicologia e EFQB” para atender as necessidades deste Centro de Perícias Renato Chaves.

Entrega do edital: Junto aos sítios www.compraspara.pa.gov.br; www.cpc.pa.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Local de abertura: Junto ao site www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Data de abertura: 26 de dezembro de 2019, às 09h30min (Horário de Brasília).

Pregoeiro Oficial: Wellington Rodrigues dos Santos

Ordenador de Despesas: Celso da Silva Mascarenhas

Protocolo: 507865

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 477 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019 – GAB/DGCPRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais, e Conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º e o Memorando 19/2019 – COLAF - CPC“RC”.

R E S O L V E:

TRANSFERIR por necessidade de serviço, as férias da servidora DENISE MARIA LISBÔA DA SILVA Perito Criminal, matrícula nº 5156831/1, concedida inicialmente pela PORTARIA Nº 436/2019 - GAB/CPCRC-07.11.19,(DOE nº 34.034 de 13.11.19), para data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 11 de Dezembro de 2019.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 507630

PORTARIA Nº 478 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019 – GAB/DGCPRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais, e Conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º e o Memorando 380/2019 – NCA – GPT-CEL / CPC“RC”.

R E S O L V E:

TRANSFERIR por necessidade de serviço, as férias do servidor DURVAL PONTES FERREIRA Perito Criminal, matrícula nº 5187990/2, concedida inicialmente pela PORTARIA Nº 389/2019 - GAB/CPCRC-07.11.19,(DOE nº 34.023 de 30.10.19), para 01.01.2020 a 30.01.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 11 de Dezembro de 2019.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 507632

OUTRAS MATÉRIAS**LICENÇA NOJO****PORTARIA Nº 206 DE 11/12/2019-DAF**

NOME: ANTONIO CARLOS MACHADO DE SOUZA

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:5832136/ 1.

PERÍODO:27.11.2019 a 04.12.2019.

Protocolo: 507655

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA****PORTARIA Nº 4461/2019-DAF/CGP, DE 11/12/2019**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer nº 775/2010-PROJUR, e demais despachos no Processo 2010/35808, reconhecendo o direito do servidor à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MARCELO LOPES LEAL, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 80845602/1, lotado na Gerência de Benefícios e Assistência Social, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 16/12/2019 a 14/01/2020, referentes ao triênio 2007/2010, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 16/12/2019.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 507796

PORTARIA Nº 4463/2019-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO Processo 2019/449436 AUTO ESCOLA META.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR MUDANÇA DE ENDEREÇO DA EMPRESA META - CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.819.261/0005-12, que está autorizada a funcionar em novo endereço. Situado na Rodovia Augusto Montenegro Km 03, Nº 01 A, bairro: Mangueirão, CEP: 68.440-000, Belém/PA

Art. 2º Esta portaria retroagirá a data 16 de setembro de 2019.

Belém, 12 de dezembro de 2019.

Marcelo Lima Guedes

Diretor Geral

Protocolo: 507700

PORTARIA Nº 4466/2019-DAF/CGP, DE 12/12/2019

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 202054A/1, de 10/12/2019,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Elizângela da Silva Veras de Oliveira, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57201949/1, lotada na lotado na CI-RETRAN “A” de Capanema, trinta (30) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 30/09 a 29/10/2019, conforme Laudo Médico nº 202054A/1, de 10/12/2019.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 06/12/2019.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 4465/2019-DAF/CGP, DE 12/12/2019

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 91, da Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994 e a apresentação da Certidão de Nascimento, datada 10/12/2019,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor GILSON GIOVANE ARAÚJO, Vistoriador, matrícula 57201961/1, lotado na CI-RETRAN “A” de Castanhal, dez (10) dias de Licença Paternidade, no período de 06 a 15/12/2019, de acordo com o estabelecido na Lei 5.810/94-RJU.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 06/12/2019.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 4464/2019-DAF/CGP, DE 12/12/2019

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 202002A/1, de 05/12/2019,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 3262430/1, lotado na Gerência de Vistoria e Inspeção de Veículos, sessenta (60) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 25/09 a 23/11/2019, conforme Laudo Médico nº 202002A/1, de 05/12/2019.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 25/09/2019.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 507990

PORTARIA Nº 4458/2019- DG/DETRAN/PA, DE 11/12/2019.

O Diretor-Geral do departamento de trânsito do estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos do decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere ao Diretor Geral atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de trânsito do estado do Pará- DETRAN-PA; CONSIDERANDO a resolução 670, de 08 e maio de 2017, que visa disciplinar o processo administrativo de troca de placas de identificação de veículos automotores em caso de clonagem em que for comprovada a existência de outro veículo automotor circulando com combinação alfanumérica igual à do veículo original;

R E S O L V E:

Art. 1º INSTITUIR comissão especial com a finalidade de recebimento e análise das solicitações de troca de placas de identificação de veículos automotores, conforme estabelecido na Resolução 670 de 2017, CONTRAN; Art. 2º DESIGNAR para compor a comissão os seguintes servidores: Sílvio Nazareno de Moraes. Mat:57201601/1, Mauricio José Facundo Conceição mat:5149584/2, Ercila Nazaré Coelho Negreiros da Silva mat:57194029/1 Parágrafo único. As solicitações de desbloqueio deverão ser entregues no protocolo geral deste departamento de trânsito, com os seguintes documento anexo:

-cópias reprográficas:

- a) do documento de identificação pessoa física (CPF), para pessoas físicas;
 - b) do contrato social e suas alterações e do cadastro nacional da pessoa jurídica (CNPJ), para pessoas jurídicas.
 - c) do certificado de registro de veículo (CRV), frente e verso;
 - d) do certificado de registro e licenciamento de veículo (CRLV), frente e verso;
 - e) da notificação de autuação por infração de trânsito que incidiu indevidamente sobre o veículo;
 - f) da imagem do veículo, no caso de infração registrada por sistema automático metrológico ou não-metrológico de fiscalização;
 - g) do microfilme de Auto de infração de trânsito lavrado por agente de trânsito;
 - h) do recurso interposto perante o órgão autuador, conforme o caso;
- II- fotografias coloridas da frente, da traseira e das laterais do veículo de prioridade do requerente, para conforto com os demais documentos, devendo ser descritos ou indicados todos os pontos divergentes entre o veículo clonado e veículo dublê ou clone;
- III- informações que possibilitem a comprovação da existência de veículo dublê ou clone;
- IV- cópia do expediente que autorizou a remarcação do chassi, na hipótese da identificação do chassi e agregados demonstrar que a gravação não é original ou que tenha ocorrido a sua substituição.
- V- laudo de vistoria de identificação veicular, nos moldes da Resolução nº466, de 11 de dezembro de 2013, e suas alterações, para a constatação da originalidade dos caracteres de identificação (chassi e seus agregados), com a coleta das respectivas imagens;
- VI- laudo pericial, elaborado pelo instituto de Criminalística competente, com as características do veículo.

1º Os originais dos documentos mencionados nas alíneas "e", do inciso I, poderão ser solicitados no curso do processo administrativo, para conferência.

2º Poderão ser solicitados outros documentos além dos previstos neste artigo, sempre que necessário à instauração e instrução do processo administrativo de que trata a referida Resolução.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 315/2019-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 06/12/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 19/2019-CPAD, de 06 de dezembro de 2019, subscrito pela Presidente da Comissão de processo administrativo disciplinar nº 2019/342559, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/342559;

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, a comissão instituída pela PORTARIA Nº 16/2019-CGD/PAD, de 15 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33855, de 18 de abril de 2019, para que, no prazo de 60 dias, seja dada continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 12/12/2019.

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

RÉGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

PORTARIA Nº 316/2019 – CGD/DIVERSAS, DE 22/11/2019.

O Corregedor Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Ofício Nº 09/2019 - Comissão de Sindicância Investigativa, de 22.11.19, subscrito pela Presidente da Comissão Gesi-

lene Fernandes Tavares, por meio do qual solicita e justifica a necessidade a necessidade de recondução do prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa Nº 2016/477865.

RESOLVE:

I – RECONDUZIR a Comissão instituída pela PORTARIA Nº 21/2019 - CGD/Sindicância Investigativa, de 22/08/2019, publicada no DOE, em 26/08/2019, para que, no prazo de 30 dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 24/11/19;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

Marlenilson Luiz Pinheiro Miranda

Corregedor Chefe-DETRAN/PA

PORTARIA Nº 317/2019 – CGD/DIVERSAS, DE 22/11/2019.

O Corregedor Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 12/2019 - Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de 22/11/19, subscrito pela Presidente da Comissão Gesilene Fernandes Tavares, por meio do qual solicita e justifica a necessidade a necessidade de recondução do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Nº 2014/230120 e 2016/117955.

RESOLVE:

I – RECONDUZIR a Comissão instituída pela PORTARIA Nº 88/2018-CGD/PAD, de 11/05/2018, publicada no DOE Nº 333.618, de 16/05/2018, para que, no prazo de 60 dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 26/11/19;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

Marlenilson Luiz Pinheiro Miranda

Corregedor Chefe-DETRAN/PA

PORTARIA Nº 338/2019– CGD/CSI/DIVERSAS, DE 12/12/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 07/2019-CSI, de 12.12.2019, subscrito pelo Presidente da Comissão Clauber Roberto Santos de Moraes, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução do prazo para a conclusão da sindicância investigativa nº 2019/516052.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, a comissão instituída pela PORTARIA nº 28/2019-CGD/SIND.INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 34.013, de 17.10.2019, para que, no prazo de 30 dias, seja dada continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 14.12.2019;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

CORREGEDOR-CHEFE DO DETRAN/PA

PORTARIA Nº 339/2019– CGD/CSP/DIVERSAS, DE 12/12/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 07/2019-CSP, de 12.12.2019, subscrito pelo Presidente da Comissão Clauber Roberto Santos de Moraes, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução do prazo para a conclusão da sindicância punitiva nº 2019/515841.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, a comissão instituída pela PORTARIA Nº 09/2019-CGD/SIND.PUNITIVA, publicada no DOE nº 34.013, de 17.10.2019, para que, no prazo de 30 dias, seja dada continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 14.12.2019;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

CORREGEDOR-CHEFE DO DETRAN/PA

Protocolo: 507830

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO A CONVÊNIO**

NÚMERO DO CONVÊNIO: 022/2017

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Município de BARCARENA/PA, CNPJ/MF nº 05.058.458/0001-15

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do convênio originário, de acordo com a cláusula quinta – Da Vigência, que passa a constar com a seguinte redação: "O prazo de vigên-

cia do presente convênio é de 12 (doze) meses, com início em 06/12/2019 e término em 05/12/2020."

VIGÊNCIA: Início: 06/12/2019 Término: 05/12/2020

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 06/12/2019

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral - DETRAN/PA

Protocolo: 507684

DIÁRIA

PORTARIA Nº 4010/2019-DAF/CGP, DE 19/11/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2019/556107;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de sete (07) diárias aos servidores abaixo especificados, referentes ao deslocamento de Uruará para o Município de Itaituba/Belém, no período de 08/12 a 14/12/2019, a fim de desenvolverem atividades de regularização do imóvel onde funciona a CIRETRAN do citado município.

NOME	MATRICULA
Carlos Jorge da Silva Ramos	3262642 /1
Denise Lúcia Lopes Dinelli	3263916 /1
Gilson Wilton da Costa de Brito	57195470 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4153/2019-DAF/CGP, DE 22/11/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2019/566086;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referentes ao deslocamento do Município de Altamira para o Município de Medicilândia, no período de 02/12 a 27/12/2019, a fim de realizar vistoria veicular e serviços de lacres, na CIRETRAN do citado município.

NOME	MATRICULA
Marcos de Freitas Amaral	57202611 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4198/2019-DAF/CGP, DE 27/11/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/583169;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de oito e meia (08 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Marituba no período de 15/12 à 23/12/2019, a fim de acompanhar a equipe de fiscalização de trânsito para apoio administrativo realizando as atividades correlatas a sua área de atuação.

nome	matricula
Adriano da Conceição Siqueira Pinto	80845541/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4217/2019-DAF/CGP, DE 27/11/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2019/584193;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de uma e meia (01 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referentes ao deslocamento de Belém para o Município de Santa Maria do Pará, nos dias 20 e 21/11/2019, a fim de realizar a criação de pontos lógicos e acompanhar a instalação dos quiosques ATM, no citado município.

NOME	MATRICULA
Uberlande Costa Sousa	54187004 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4228/2019-DAF/CGP, DE 28/11/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2019/584158;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de uma e meia (01 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referentes ao deslocamento de Belém para o Município de Castanhal, nos dias 18 e 19/11/2019 a fim de realizar a montagem, instalação de equipamento e criação de pontos elétricos no novo posto de atendimento, no citado município.

NOME	MATRICULA
Uberlande Costa Sousa	54187004 /2
Paulo Prestes Campos	3261468 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4265/2019-DAF/CGP, DE 29/11/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/580151;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Benevides no período de 12/12 à 16/12/2019, a fim de realizarem ações de fiscalização de trânsito em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela DTO.

nome	matricula
Roberta Rossy da Silva Franco da Costa	57193812/2
Marcela Alexopulos Santa Rosa	57228982/1
Nilson José Mendes da Costa Filho	57193841/2
Antonia Pereira de Oliveira Coelho	57226492/1
Karine Monik Almeida da Costa	57226816/1
Kátia Regina Oliveira Cruz	5799457/1
Márcio Odílio Cerveira de Oliveira	57202286/1
Marco Antonio Pinheiro Paciência	57195024/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4283/2019-DAF/CGP, DE 02/12/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/581609;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento Belém para os municípios São João de Pirabas - 18 à 20/12/2019, Salinópolis/Belém - 21 à 23/12/2019, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela DTO.

nome	matricula
Marcos Roberto Saldanha Batista	57228955 /1
Willy de Souza Pena	57198712 /1
Adenilson Martins Nascimento	54193763 /3
Francisco Mauro Santa Rosa Novaes	57226391 /1
Silvio Nazareno de Moraes	57201601 /1
Priscylla Roman Vieira	57200275 /1
Kleverson Oeiras de Almeida	57205255 /1
Alberto Jansen Ferreira	57231977 /1
Fernando Antônio Filizzola B. Filho	54192715 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4291/2019-DAF/CGP, DE 02/12/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2019/594598;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezenove e meia (19 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referentes ao deslocamento de Belém para o Município de Salinópolis, no período de 26/12/2019 a 14/01/2020, a fim de acompanhar a equipe que realizará ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento às determinações da Diretoria Técnica e Operacional, em especial por ocasião da "Operação Final de Ano 2019".

NOME	MATRICULA
Ivan Carlos Feitosa Gomes	57198371 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4292/2019-DAF/CGP, DE 02/12/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2019/593623;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de sete e meia (27 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referentes ao deslocamento de Marabá para o Município de Barcarena, no período de 11/12/2019 a 07/01/2020, a fim de desenvolver suas atividades funcionais, em ações de fiscalização de

trânsito, na área de embarque de veículos para travessia de balsas no Rio Guamá, em especial, por ocasião da interdição da ponte sobre o Rio Mojú.

NOME	MATRICULA
Francisco Aires da Silva	57201674 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4293/2019-DAF/CGP, DE 02/12/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2019/594257;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referentes ao deslocamento de Belém para o Município de São João de Pirabas, no período de 18/12 a 20/12/2019 e Salinópolis/Belém de 21/12 a 23/12/2019, a fim de acompanhar a equipe que realizará ações de fiscalização de trânsito, no referido município em cumprimento às determinações da Diretoria Técnica e Operacional.

NOME	MATRICULA
Ivan Carlos Feitosa Gomes	57198371 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4294/2019-DAF/CGP, DE 02/12/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2019/591046;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de nove e meia (09 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referentes ao deslocamento de Belém para o Município de Marituba, no período de 22/12 a 31/12/2019, a fim de acompanhar a equipe de fiscalização de trânsito, para apoio administrativo, realizando as atividades correlatas a sua área de atuação.

NOME	MATRICULA
Leonardo Araújo da Costa	80845441 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4294/2019-DAF/CGP, DE 02/12/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2019/591046;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de nove e meia (09 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referentes ao deslocamento de Belém para o Município de Marituba, no período de 22/12 a 31/12/2019, a fim de acompanhar a equipe de fiscalização de trânsito, para apoio administrativo, realizando as atividades correlatas a sua área de atuação.

NOME	MATRICULA
Leonardo Araújo da Costa	80845441 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4295/2019-DAF/CGP, DE 02/12/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/585771;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de nove (09) diárias a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para o município de Marituba nos períodos de 16 à 20/12/2019 e 23 à 27/12/2019, a fim de acompanhar a equipe de fiscalização de trânsito para apoio administrativo realizando as atividades correlatas a sua área de atuação.

nome	matrícula
Helena Maria Rodrigues Sarmiento	7006365 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4296/2019-DAF/CGP, DE 02/12/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/589830;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de onze e meia (11 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Capanema para o município de Aurora do Pará no período de 12 à 23/12/2019, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito, no município acima citado, cumprindo programação da DTO.

nome	matricula
Antonio Carlos da Cunha Figueiredo	57202223 /1
Denis Pinheiro Vales	57207186 /1
José Roberto Farias da Silva	57201801 /1
Leandro Oliveira Souza	57201362 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4298/2019-DAF/CGP, DE 02/12/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/584456;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de nove e meia (09 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Santarém para o município de Monte Alegre no período de 13 à 22/12/2019, a fim de realizar ações de fiscalização no município acima citado, cumprindo programação da DTO.

nome	matricula
Derivaldo Gonzaga Alves	57201632 /1
Jean da Silva e Silva	57201709 /1
José Carlos de Souza Nascimento	57230623 /1
Rodolfo Campos Sales	57201770 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4300/2019-DAF/CGP, DE 02/12/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/584157;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e um e meia (21 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Santarém para o município de Almeirim no período de 18/12/2019 à 08/01/2020, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no município acima citado, em cumprimento a programação da DTO.

nome	matricula
Eliangelo Siqueira Gamboa	57201633 /1
Jean Carneiro Oliveira	57202100 /1
Luciane Budelon Albuquerque	57201643 /1
Wladimir Carvalho Batista	57199610 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4308/2019-DAF/CGP, DE 03/12/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/581654;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e uma e meia (21 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Acará no período de 24/12/2019 à 14/01/2020, a fim de realizarem ações de fiscalização de trânsito, bem como controle de fluxo de veículos, por ocasião da interdição de uma das pontes da Alça Viária sobre o rio Mojú.

nome	matricula
Evandro Ferreira Marques	57188406/2
Franciley Roberto Maciel Ferreira	57227745/1
Sirley da Silva Julio	57214394/2
Rodolfo Rannieri Pacheco Bastos	57196573/2
Robson Diego Oliveira da Silva	54185842/3
Thiago da Silva Reis	57213322/3
Karina Sant'Ana Aleixo	57226498/1
Esmerinda Angélica Diniz Carvalho	57200231/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4323/2019-DAF/CGP, DE 04/12/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2019/593162;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezenove e meia (19 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referentes ao deslocamento de Belém, para o Município de Marituba, no período de 26/12/2019 a 14/01/2020, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional em especial, para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM -18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018-SRPRF-PA.

NOME	MATRICULA
Lailton Santos do Nascimento	57200227 /1
Ednelson Amaral Serrão	57200234 /1
Rosemíro Filho de Freitas Maués	57195019 /2

Sandro Félix Brasil	57205274 /1
Charles Santos e Cunha	54191524 /2
David Clayton Pantoja da Paz	57226372 /1
Jorge Fernando dos Santos Tuma	57198267 /1
Mauro Moura da Silva	54195728 /2
Cláudio José Fonseca Monteiro	57228801 /1
Marcos Allan dos Santos Brito	57232048 /1
Cláudia Deolinda Alvarez Félix	57226873 /1
Wanderley Pontes Ferreira	57211861 /2
Franciana Maria Jatene Cavalcante	57212348 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4324/2019-DAF/CGP, DE 02/12/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2019/590877;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de doze e meia (12 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referentes ao deslocamento de Belém para o Município de Santa Bárbara, no período de 26/12/2019 a 07/01/2020, a fim de acompanhar a equipe que realizará ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento às determinações da Diretoria Técnica e Operacional, em especial por ocasião da "Operação Final de Ano 2019".

NOME	MATRICULA
Gilvan Veloso Cruz	57213689 /2
Antonio Luiz Rodrigues Neri	54187949 /2
Haroldo Thiago Monteiro de Oliveira	57230558 /1
Luciano Batista Santos Braga	57201668 /2
José Humberto Daniel Lisboa	5557135 /2
Mauro Clovis Gomes da Silva	57227318 /1
Marco Antonio Pinheiro Paciência	57195024 /2
Marcela Alexopolos Santa Rosa	57228982 /1
Fernando Antônio Filizola Bentes Filho	54192715 /1
Eudo Mamede da Costa Junior	57212965 /2
Luciano Azevedo Nascimento	57214954 /1
Enivaldo Pardauli da Costa	57198277 /1
Jefferson Luiz Santos da Silva	57197136 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4325/2019-DAF/CGP, DE 04/12/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2019/590909;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referentes ao deslocamento de Belém para o Município de Marituba, no dia 29/12/2019 a 14/01/2020, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, bem como desenvolver ações estabelecidas pela Diretoria Técnica e Operacional, em especial atender ao longo do trecho (Km-0 ao Km-18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018-SRPRF-PA.

NOME	MATRICULA
Joelma Lima Barbosa dos Passos	57212280 /2
Giselle Oliveira Uribe Rosado	57213563 /2
Leidyane Marques Machado	57200238 /1
João Dhiogo Pinheiro e Souza	57230579 /1
Cláudia da Silva Nascimento	57224176 /2
Ellen Monteiro Barros	57232978 /1
Izaura Valadares de Souza Maia Mesquita	57211114 /2
Petronius de Jesus Farias da Cruz	54191564 /2
Vera Márcia da Silva Paredes	57194771 /2
Marcela de Jesus Pinheiro	57228952 /1
Ivan Luis da Conceição Jaster	57198279 /1
Bárbara de Cássia Ferreira Moreira	57226452 /1
Carla do Socorro Estumano de Sena	57203709 /1
Edson Itamar Barradas da Silva	57200229 /1
Fábio Máximo da Silva	57211773 /2
Klécio de Tarcio Brito Pereira	57214999 /1
Luiz Rabello Junior Melo	57205417 /1
Marivaldo Lima de Araújo	5820588 /1
Raimundo Ferreira Valentim Neto	57195665 /2
Rita de Cássia Moreira de Melo Pompeu	57205875 /1
Eduardo Augusto Ferreira Lins	57203591 /1
Lícia Maria dos Santos Freire	5638704 /1
Nelson Horacio Salgado Rego	57232981 /1
Sandra Seny China Bastos	57230596 /1
Thyago Fernando Pinheiro de Lima	57201687 /2
Almir dos Santos da Silva	57191487 /2
Moisés de Albuquerque Pereira	57203792 /2
Lyndon Chrysler de Almeida	5816874 /2
Celso Luis dos Santos Matos	57200270 /1
Adenor de Jesus Guedes	54186678 /3

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4326/2019-DAF/CGP, DE 04/12/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/597408;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Barcarena no período de 31/12/19 a 14/01/2020, a fim de realizarem ações de fiscalização de trânsito e controlar o fluxo no referido município, em especial por ocasião da interdição da ponte sobre o Rio Moju.

nome	matricula
Rosivaldo Oliveira de Sousa	57193604 /2
Shirley Alessandra S. Castanheira	57226458 /1
Kelly Maia Santana	57228950 /1
Max Sidney Benigno Monteiro	5681898 /1
Aullo Cezar Alves de Azevedo Maia	57198588 /1
Maria Ivone Lima dos Santos	57230585 /1
Marcelo de Jesus Barbosa	57189707 /2
Sandro Araújo da Costa	57211244 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4327/2019-DAF/CGP, DE 04/12/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/593463;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Novo Repartimento - 09 e 10/12/2019, Altamira - 11 e 12/12/2019, Santarém - 13 à 15/12/2019, Oriximiná - 16 à 18/12/2019, Óbidos/Belém - 19 à 24/12/2019, a fim de realizar vistoria técnica para credenciamento de empresa ns municípios acima citados.

nome	matricula
Antonio do Carmo Braga Filho	57192792 /1
Raimundo Fabio de Paiva	57174397 /2
Rodrigo Monteiro Leite de Sousa	5946933 /1
Flávio Corrêa Sodré Filho	57176577 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4331/2019-DAF/CGP, DE 04/12/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/589350;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Redenção para o município de Canaã dos Carajás no período de 15/12 à 30/12/2019, a fim de realizarem ações de fiscalização de trânsito, cumprindo programação da DTO.

nome	matricula
Alvaro José da Silva	57201878/1
Davi de Castro e Silva	57201909/1
Hélcio Bruno Neris de Souza	57227509/1
Raoni Daniel Dias da Silva	57205774/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4332/2019-DAF/CGP, DE 04/12/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/589590;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de oito e meia (08 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Itaituba para o município de Novo Progresso no período de 15/12 à 23/12/2019, a fim de realizarem ações de fiscalização de trânsito, cumprindo programação da DTO.

nome	matricula
Antonio Dima Lima	57201219/1
Elisângela Costa de Souza Travassos	57201292/1
Jairo Nogueira da Costa	57201191/1
Orlane Ferreira Nunes	57227349/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4334/2019-DAF/CGP, DE 04/12/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/584010, anexo Processo nº 2019/590535;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Salinópolis no período de 26/12 à 31/12/2019, a fim de atuarem na orientação e prevenção de acidentes nas estradas.

nome	matricula
Rosana Medeiros da Costa	5946857/1
João Batista Figueiredo Veiga	57196686/1
Cristovão Cunha Simões da Mota	55588489/1
Victor Johnathan de Souza Oliveira	54194854/2
Márcio José de Vilhena Santos	57195638/1
Bárbara Maria Moraes de Castro	5947687/2
Edméa Maria Queiroz de Araujo Alves	57229227/1
Geraldo Sérgio de Assis	3262650/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 507641

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1080/2019-CGP/SEAP BELÉM, 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

I – DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor RODRIGO PINHEIRO SILVESTRE, acerca de diversas faltas injustificadas nos plantões dos meses de outubro e novembro de 2019, no Presídio Estadual Metropolitano I – PEM I. Ressalta-se que o servidor incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito nos artigos 177, I, e VI, c/c art.189, da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano, Presidente, SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, Membro, e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado, membro.

III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 507625

PORTARIA Nº 1079/2019-CGP/SEAP BELÉM, 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a PORTARIA Nº 970/2019-CGP/SUSIPE, de 07/11/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34032 de 11/11/2019, referente ao Processo nº 5278/2019-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a PORTARIA Nº 971/2019-CGP/SUSIPE, de 07/11/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34032 de 11/11/2019, referente ao Processo nº 5279/2019-CGP/SUSIPE.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo: 507720

PORTARIA Nº 1296/2019-GAB/SEAP BELÉM, 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para

a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão empenhado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior (Presidente), ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado (membro), e ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico do Estado (membro), para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Disciplinares nº 4739 e 4744/2018-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 507563

PORTARIA Nº 1081/2019-CGP/SEAP BELÉM, 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a PORTARIA Nº 983/2019-CGP/SUSIPE, de 11/11/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34033 de 12/11/2019, referente ao Processo nº 5282/2019-CGP/SUSIPE.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo: 507722

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 10/12/2019

Motivo: FALECIMENTO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: RICARDO CARVALHO SÁ

Matrícula: 57174783/1 - Função: Agente Prisional.

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 11/12/2019

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: MARIA ELIELDA SÁ PINHEIRO

Matrícula: 5898935/3 - Função: Agente Prisional.

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/12/2019

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: ERITON CRAVO DE OLIVEIRA

Matrícula: 5911484/2 - Função: Agente Prisional.

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 507778

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 4260/2019 E PROCESSO 2019/56565369

Prazo de aplicação: 10 (dez) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo de aplicação: 05(cinco) dias, após o término da aplicação

Suprido: Cilene Portal Reis

Matrícula: 5820537 Cargo: Agente de Portaria

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor
528283	0101	339039	720

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 504206

OUTRAS MATÉRIAS

EXCLUSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 5057/19-DGP/SEAP, DE 11/12/19

EXCLUIR nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, da portaria de férias nº 3863/19-DGP/SUSIPE, de 07/10/19, publicada no DOE nº 34.006, de 10/10/19, o servidor Tadeu Augusto Pacheco Ferreira, matrícula nº 5847990.

Protocolo: 507624

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 814 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

Servidor: NILSON SERRÃO DE OLIVEIRA
Matrícula: 32468/1
Cargo: Operador de Som Referência V
Objeto: Designado como fiscal da aquisição de material de consumo (bateria estacionária, para o grupo gerador do Parque da Residência) a ser fornecido pela empresa C F GOMES COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME, vencedora de Cotação Eletrônica nº 032/2019.
Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura.

Protocolo: 507805

PORTARIA Nº 815 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Servidor: Yvens Guerreiro Penna
Matrícula: 5946497/1
Cargo: Assessor Especial II
Objeto: Designado como fiscal da prestação de serviço a ser realizada pela profissional Matheus Rossy Araújo Aguiar, que fará performance cênica em espetáculo musical, na 2ª Parada LGBTI de Curuçá, no dia 07/12/2019.
Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura.

Protocolo: 507798

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 5

DATA DE ASSINATURA: 12/12/2019
JUSTIFICATIVA: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos previstos na Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 96/2018, firmado no corpo do Processo Administrativo nº 2018/564021-SECULT.

Os prazos de execução da obra e de vigência do ajuste estipulados no instrumento contratual ficam estendidos em mais 90 (noventa) dias, a contar da data do término dos referidos prazos no contrato, podendo ser prorrogados nos termos da legislação vigente.

CONTRATO: 096
EXERCÍCIO: 2018

CONTRATADO: GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Passagem Maria dos Anjos, nº 88, bairro Umarizal, CEP 66.055-360, cidade de Belém, Estado do Pará.

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 507633

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2019NE02137

PROCESSO Nº 2019/400299
VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
DATA DA EMISSÃO: 06/12/2019
OBJETO: Contratação da profissional Keila Cristina Gentil Gomes, que fará performance cênica em espetáculo musical, na 2ª Parada LGBTI de Curuçá, no dia 07/12/2019.
ORIGEM: Edital de credenciamento nº 06/2019/SECULT, Inexigibilidade Nº 007/2019.
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421; Fonte de Recurso: 0101000000. Natureza da Despesa: 339036; PTRES: 158421; PI: 2120008421C; AÇÃO: 258884; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-8421.
SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: YVENS GUERREIRO PENNA
CONTRATADA: KEILA CRISTINA GENTIL GOMES
ENDEREÇO: Avenida José Bonifácio, nº 2194, Bairro: Guamá, CEP: 66065-108, Belém/PA.
ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 507850

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2019NE02138

PROCESSO Nº 2019/400299
VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
DATA DA EMISSÃO: 06/12/2019
OBJETO: Contratação do profissional Leonardo de Castro Bittencourt, que fará performance cênica em espetáculo musical, na 2ª Parada LGBTI de Curuçá, no dia 07/12/2019.
ORIGEM: Edital de credenciamento nº 06/2019/SECULT, Inexigibilidade Nº 007/2019.
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421; Fonte de Recurso: 0101000000. Natureza da Despesa: 339036; PTRES: 158421; PI: 2120008421C; AÇÃO: 258884; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-8421.
SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: YVENS GUERREIRO PENNA
CONTRATADA: LEONARDO DE CASTRO BITTENCOURT
ENDEREÇO: TV. WE-8, nº 522, Bairro: Cidade Nova, CEP: 67133-210, Ananindeua/PA.
ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 507840

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2019NE02136

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/603111
VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
DATA DA EMISSÃO: 06/12/2019
OBJETO: Contratação de Alan Chaves Ribeiro para apresentação musical, a ser realizada no dia 08/12/2019, as 19h00, no Hangar Centro de Convenções e Feiras da Amazônia, atendendo a programação do evento PARÁ NEGÓCIOS.
ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019 SECULT, Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2019.
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421. FONTE DE RECURSO:0101000000. NATUREZA DA DESPESA: 339036. PTRES: 158421. PI: 2120008421C. AÇÃO: 257998. Funcional Programática: 13.392.1444-8421.
SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Liamara Costa de Oliveira
CONTRATADO: ALAN CHAVES RIBEIRO
ENDEREÇO: Pass. União 6, Fundos, Parque Verde, CEP:66.625-160, Belém, Pará.
ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 507759

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2019NE02051

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/593442
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
DATA DA EMISSÃO: 03/12/2019
OBJETO: Contratação de serviço de produção executiva, nos termos do Edital de Credenciamento nº 06/2019, para atender a programação do Preamar de Consciência Negra.
ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019 SECULT, Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2019.
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421. FONTE DE RECURSO:0117000000. NATUREZA DA DESPESA: 339039. PTRES: 158421. PI: 2120008421C. AÇÃO: 257998. Funcional Programática: 13.392.1444-8421.
SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado na PORTARIA nº 745 de 14 de novembro de 2019.
CONTRATADO: JOYCE CRISTINA CURSINO DE ABREU 02325875237
ENDEREÇO: Av. Engenheiro Fernando Guilhon, 475, Jurunas, CEP:66.030-250, Belém, Pará.
ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 507672

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2019NE02135

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/610672
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
DATA DA EMISSÃO: 06/12/2019
OBJETO: Contratação do profissional PAULO ROBERTO DE FARIA PINTO, nos termos do Edital de Credenciamento nº 06/2019, para atender a programação do Projeto TERPAZ, realizado no bairro da Terra Firme.
ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019 SECULT, Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2019.
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421. FONTE DE RECURSO:0101000000. NATUREZA DA DESPESA: 339036. PTRES: 158421. PI: 2120008421C. AÇÃO: 257299. Funcional Programática: 13.392.1444-8421.
SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado na PORTARIA nº 747 de 14 de novembro de 2019.
CONTRATADO: PAULO ROBERTO DE FARIA PINTO
ENDEREÇO: Rua do Triunfo, 301, Santa Efigênia, CEP:01212-010, São Paulo, SP
ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 507786

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2019NE02139

PROCESSO Nº 2019/400299
VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
DATA DA EMISSÃO: 06/12/2019
OBJETO: Contratação do profissional Matheus Rossy Araújo Aguiar, que fará performance cênica em espetáculo musical, na 2ª Parada LGBTI de Curuçá, no dia 07/12/2019.
ORIGEM: Edital de credenciamento nº 06/2019/SECULT, Inexigibilidade Nº 007/2019.
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421; Fonte de Recurso: 0101000000. Natureza da Despesa: 339036; PTRES: 158421; PI: 2120008421C; AÇÃO: 258884; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-8421.
SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: YVENS GUERREIRO PENNA
CONTRATADA: MATHEUS ROSSY ARAÚJO AGUIAR
ENDEREÇO: Rua Ferreira Cantão, nº 303, Bairro: Campina, CEP: 66017-110, Belém/PA.
ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 507819

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2019NE02186

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/613385
VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
DATA DA EMISSÃO: 10/12/2019
OBJETO: Contratação do profissional WALTER FIGUEIREDO DE SOUSA, nos termos do Edital de Credenciamento nº 06/2019, para atender a programação do Projeto TERPAZ.
ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019 SECULT, Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2019.
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421. FONTE DE RECURSO:0117000000.

NATUREZA DA DESPESA: 339036. PTRES: 158421. PI: 2120008421C. AÇÃO: 257998. Funcional Programática: 13.392.1444-8421. SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado na PORTARIA nº 747 de 14 de novembro de 2019. CONTRATADO: WALTER FIGUEIREDO DE SOUSA ENDEREÇO: Conjunto Maguari, Alameda nº 07, casa 6 (fundos), Bairro: Coqueiro, CEP:66823-067, Belém, Pará. ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 507829

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2019NE02204**

PROCESSO Nº 2019/614269
VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
DATA DA EMISSÃO: 10/12/2019
OBJETO: Contratação do profissional Adilson Quaresma Lima, para realização de Show Musical: Cantata de Natal, a ser realizado no dia 20 de dezembro de 2019, as 18h:00, no Forte do Castelo, atendendo a programação do Preamar das Festas.
ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019 SECULT, Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2019.
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421. FONTE DE RECURSO:0117000000. NATUREZA DA DESPESA: 339036. PTRES: 158421. PI: 2120008421C. AÇÃO: 257998. Funcional Programática: 13.392.1444-8421. SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado na PORTARIA nº 745 de 14 de novembro de 2019. CONTRATADO: ADILSON QUARESMA LIMA ENDEREÇO: Rua dos Caripunas, 3125, Cremação, CEP:66045-140, Belém, Pará. ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 507657

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2019NE02050**

PROCESSO Nº 2019/432543
VALOR: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).
DATA DA EMISSÃO: 03/12/2019
OBJETO: Aquisição de bateria, conforme especificações constantes no anexo I do Edital de Cotação Eletrônica nº 032/2019.
ORIGEM: Cotação Eletrônica nº 032/2019.
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8428. FONTE DE RECURSO:0101000000. NATUREZA DA DESPESA: 339030. PTRES: 158428. PI: 2120008428C. AÇÃO: 185492. Funcional Programática: 13.391.1444-8428. SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: NILSON SERRÃO DE OLIVEIRA CONTRATADA: C.F. GOMES COMERCIO E SERVICOS ENDEREÇO: AV Roberto Camelier, 652, Jurunas, CEP:66033-640, Belém, Pará. ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 507870

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2019/57628, RESOLVE DESIGNAR, para função de Fiscal do Contrato nº 087/2019, FATOR X TECNOLOGIA DIGITAL LTDA, que tem como objeto a Aquisição de 25 (vinte e cinco) computadores visando a execução do Convênio nº 878282/2018 entre a Fundação Cultural do Estado do Pará e o Ministério da Cultura - MinC; o servidor GLAUBER MATTEIS GADELHA, matrícula nº:5889791/1, Cargo: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA, Setor/Local de Trabalho: NTI e como Fiscal Substituto o servidor: PEDRO HENRIQUE CARDOSO BRAZ, matrícula nº: 5899706/1, Cargo: MOTORISTA, Setor/Local de Trabalho: CMP. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP.

Protocolo: 507861

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 775 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas e CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e ainda os termos dos Processos 2019/579584 - PAE de 21/11/2019;

RESOLVE:
AUTORIZAR 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a(o) servidor(a) WALERIA DO SOCORRO PIMENTEL DIAS, matrícula nº 5857740/ 2, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na DIRETORIA DE ARTES, a gozar no período de 02/01/2020 a 31/01/2020, correspondente a SEGUNDA parcela do triênio 07/01/2006 a 15/10/2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 507817

PORTARIA Nº 773 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas e CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e ainda os termos dos Processos 2019/588055 de 27/11/2019;

RESOLVE:
AUTORIZAR 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora ELENE CRISTINA MODESTO PINHEIRO, matrícula nº 5857740/ 2, ocupante do cargo de TÉCNICO EM GESTAO CULTURAL, lotada na COORDENADORIA DO TEATRO EXPERIMENTAL WALDEMAR HENRIQUE, a gozar no período de 02/01/2020 a 31/01/2020, correspondente a SEGUNDA parcela do triênio 01/02/2011 a 31/01/2014.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 507815

ERRATA

ERRATA DO PROTOCOLO DOE: 502193. Publicado no D.O.E. nº 34047 em 02/12/2019.

Onde se lê: Vigência: 27/11/2019 até 30/04/2021/09/2019 até 19/09/2020

Leia-se: Vigência: 27/11/2019 até 30/04/2021
Ordenador: JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Protocolo: 507856

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 2º
Contrato: 136/2018
Processo Eletrônico: 2018/165679
Referente: Pregão Eletrônico nº 028/2018
Objeto: Prorrogação da data final de vigência para mais 06 (seis) meses, a contar de 02/12/2019. Manutenção do valor mensal de R\$ 350.416,36 (trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos), totalizando o valor total de R\$ 2.102.498,16 (dois milhões, cento e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos) Vigência: 02/08/2019 até 02/12/2019.
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8338 420.000.8338C, Fonte: 0101, Elemento Despesa – 339037.
Contratante: Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP, CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Contratada: ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI, CNPJ nº. 00.865.761/0001-06, Rua do Utinga, nº 301, Curio Utinga, CEP: 66.610-010, Belém-PA, representada por LEANDRO JOSÉ PEREIRA MACEDO, portador do RG nº 1468749 – SEGUP/PA.
Data de Assinatura: 02/12/2019.
Ordenadora: JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Protocolo: 507859

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 837 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2019/523757,

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Termo de Fomento nº 009/2019 - FCP, com o GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL E CARNAVALESCO OS COLIBRIS, inscrita sob o CNPJ nº: 05.484.377/0001-87, que tem como objeto o repasse de recursos financeiros, a título de contribuição, como forma de apoio visando a montagem de toda a infraestrutura do: PROJETO SOCIOCULTURAL DE GERAÇÃO DE RENDA "COLIBRIS DO AMANHÃ" a servidora MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO, matrícula nº: 32026/1, Cargo: Agente Administrativo, Local de Trabalho: DIC e como Fiscal Substituto a servidora: MARCELA CORREA FRANCO, matrícula nº: 5934241/1, Cargo: Assessor Especial I, Local de Trabalho: DAF
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP.

Protocolo: 507733

PORTARIA Nº 838 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 419/2019**

Nº PROCESSO: 2019/608224

VALOR: R\$ 85.000,00

Emenda Parlamentar: 19EMEN00538

Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas/representantes Deuza Magalhães, Monique Moral, Antonio Marcos, Farra de Vaqueiro, Allanzinho e Diogo por suas apresentações no evento "CANTA CAPITÃO POÇO", nos dias 28 e 29 de Dezembro de 2019, no Município de Capitão Poço-PA. Contratada: VM PRODUÇÕES EIRELI - ME - CNPJ:28.041.982/0001-89 e R M S BRIGIDA EIRELI - ME - CNPJ: 32.796.118/0001-64

Projeto Atividade: 8423 / Fonte: 01010000 /Elemento de despesa: 339039
Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

Protocolo: 507703**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 421/2019**

Nº PROCESSO: 2019/598835

VALOR: R\$ 30.000,00

Emenda Parlamentar: 19EMEN00531

Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas/representantes Deuza Magalhães e Farra de Vaqueiro por sua apresentação no evento "FORRÓ DA VILA", no dia 29 de Dezembro de 2019, no Município de Capitão Poço-PA.

Contratada: VM PRODUÇÕES EIRELI - ME - CNPJ:28.041.982/0001-89
Projeto Atividade: 8423 / Fonte: 01010000 /Elemento de despesa: 339039
Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

Protocolo: 507711**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 420/2019**

Nº PROCESSO: 2019/598845

VALOR: R\$ 40.000,00

Emenda Parlamentar: 19EMEN00532

Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas/representantes Deuza Magalhães, Monique Moral e Antonio Marcos por sua apresentação no evento "SHOW CULTURAL DA VILA", no dia 21 de Dezembro de 2019, no Município de Capitão Poço-PA.

Contratada: VM PRODUÇÕES EIRELI - ME - CNPJ:28.041.982/0001-89
Projeto Atividade: 8423 / Fonte: 01010000 /Elemento de despesa: 339039
Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

Protocolo: 507709**DIÁRIA****PORTARIA Nº 829 –CGP/FCP DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019. CONSIDERANDO o que dispõe os artigos. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO: O Processo nº 2019/616966 - DIC/FCP, datado de 10/12/2019

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias a servidora abaixo mencionada, que irá a D. Eliseu/PA, a finalidade de fiscalizar a ações de responsabilidade executiva desta FCP.

Nome	Matrícula	Período	Diária
MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO	32026/1	12 e 13/12/19	1½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 507736**PORTARIA Nº 828-CGP/FCP DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019. Considerando o que dispõe os artigos. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e Considerando o processo nº 2019/616965-DIC/FCP, datado de 10/12/2019

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária a servidora abaixo mencionada, que irá a Nova Esperança/PA, a fim de fiscalizar ações de responsabilidade executiva desta FCP.

Nome	Matrícula	Período	Diária
MARIA VALDEISE DA COSTA ROCHA	57201863/2	15 e 16/12/2019	1 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 507743**PORTARIA Nº 830 – CGP/FCP DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019. CONSIDERANDO: O Processo nº 2019/616967- DIC/FCP, datado de 10/12/2019

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo mencionado, que irá à Santarem Novo/PA, a fim de fiscalizar ações de responsabilidade executiva desta FCP.

Nome	Matrícula	Período	Diária
BRUNO DE ARAUJO REIS	5946487/ 1	14 e 15/12/2019	1,5

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 507732**PORTARIA Nº 834 – CGP/FCP DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019. CONSIDERANDO o que dispõe os artigos. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO: O Processo nº 2019/616978-DIC/FCP, datado de 10/12/2019

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo mencionado, que irá a Irituia/PA, a fim de transportar servidor que realizará acompanhamento a ações de responsabilidade executiva desta FCP.

Nome	Matrícula	Período	Diária
CRISTIANO DE JESUS CORREA LEITE	5892252/ 1	08 e 09/12/19	1,5

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 507715**PORTARIA Nº817 – CGP/FCP DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019. CONSIDERANDO o que dispõe os artigos. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO: O Processo nº 2019/614116-DIC/FCP, datado de 09/12/2019

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo mencionado, que viajará aos municípios de Rondon do Pará, Dom Elise, Ulianópolis, Paragominas, Ipixuna e São Miguel do Guamá/PA, a fim de de acompanhar e fiscalizar ações de responsabilidade executiva desta FCP.

Nome	Matrícula	Período	Diária
ULYSSES CABETTE NOOBLATH	5951092/ 2	07 s 12/12/2019	5½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 507696**PORTARIA Nº 819 – CGP/FCP DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019. CONSIDERANDO o que dispõe os artigos. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO: O Processo nº 2019/614118 - DIC/FCP, datado de 09/12/2019

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo mencionado, que irá a Ananindeua/PA, a finalidade de fiscalizar a ações de responsabilidade executiva desta FCP.

Nome	Matrícula	Período	Diária
ANGELO SERGIO FRANCO DE OLIVEIRA	57198595/ 2	20 e 21/12/2019	1

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 507702**PORTARIA Nº 833-DIC/FCP, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019. CONSIDERANDO o que dispõe os artigos. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO: O Processo nº 2019/616976-DIC/FCP, datado de 10/12/2019

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo mencionado, que irá a Marituba/PA, com a finalidade de conduzir servidor que realizará acompanhamento a ações de responsabilidade executiva desta FCP.

Nome	Matrícula	Período	Diária
JOSE JULIO SILVA BEZERRA	5892295/1	06 e 07/12/19	1

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 507718

PORTARIA Nº 823 – CGP/FCP DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019. CONSIDERANDO o que dispõe os artigos. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO: O Processo nº 2019/615469 – DIC/FCP, datado de 09/12/2019

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo mencionado, que irá a Benevides/PA, a finalidade de realizar acompanhamento técnico no evento "Estação Verão".

Nome	Matrícula	Período	Diária
CARLOS HUMBERTO FERREIRA	3255417/1	18/12/2019	0,5

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 507712

PORTARIA Nº 831 –CGP/FCP DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019. CONSIDERANDO o que dispõe os artigos. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO: O Processo nº 2019/616969 - DIC/FCP, datado de 10/12/2019

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias a servidora abaixo mencionada, que irá a Ananindeua/PA, a finalidade de fiscalizar a ações de responsabilidade executiva desta FCP.

Nome	Matrícula	Período	Diária
MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO	32026/1	15/12/2019	½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 507728

PORTARIA Nº 832 – CGP/FCP DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019. CONSIDERANDO: o Processo nº 2019/616970-DIC/FCP, datado de 10/12/2019.

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias a servidora abaixo mencionada, que irá a Mosqueiro/PA, a fim de fiscalizar ações de responsabilidade executiva desta FCP.

Nome	Matrícula	Cargo	Período	Diária
SUZANE CLAUDIA GOMES PEREIRA	772941/4	PROFESSOR AD-4	15 a 16/12/19	1,5

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 507721

PORTARIA Nº 835 – CGP/FCP DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019. CONSIDERANDO o que dispõe os artigos. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO: O Processo nº 2019/603753- DIC/FCP, datado de 04/12/2019

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária a servidora abaixo mencionada, que irá a Marituba/PA, com a finalidade de fiscalizar ações de responsabilidade executiva desta FCP.

Nome	Matrícula	Período	Diária
NADIA ALVES MONTEIRO DA SILVA	57201105/1	12 a 14/12/19	2,5

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 507713

Tornar sem efeito

O protocolo nº 502677 publicada no Doe 34048 do dia 03/12/2019

Protocolo: 507855

OUTRAS MATÉRIAS**Termo de Fomento**

Parceria nº. 009/2019 – FCP

Processo: 2019/523757

Sem Chamamento Público – Emenda Parlamentar 19EMEN0404

Objeto: PROJETO SOCIOCULTURAL DE GERAÇÃO DE RENDA "COLIBRIS DO AMANHÃ". Local: Tv. Angustura, nº 952, Bairro: Sacramento, Belém/PA. CEP: 66120-230. Período de Execução: 20/12/2019 à 15/02/2020. Conforme os termos do Plano de Trabalho e seus respectivos anexos.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8423, Fonte Recurso: 0101, Elemento Despesa: 335041, Ação: 231279, PI: 19EMEN0404.

Valor de Repasse: R\$ 200.000,00.

Valor Total da Parceria: R\$ 200.000,00

Vigência: 15/12/2019 até 15/03/2020.

Data da Assinatura: 09/12/2019.

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita sob o CNPJ nº: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL E CARNAVALESKO OS COLIBRIS, inscrita sob o CNPJ nº: 05.484.377/0001-87. Endereço: Tv. Barão do Triunfo, nº 851, Bairro Pedreira, Belém/PA. CEP: 66083-100, Representante Legal o Sr. FÉLIX ALDAIR COSTA MACHADO, cédula de Identidade nº 2295139 PC/PA e CPF nº 426.080.312-34 Ordenador: JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR.

Protocolo: 507730

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº514/2019, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO, Memorando nº 103/2019-DTV/FUNTELPA, de 09 de dezembro de 2019, contido nos autos do Processo nº 2019/615.953, de 09 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR JOSE MARIA BRAGA CORREA JUNIOR, matrícula nº 7003340/2, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR DE NUCLEO, a responder pela Produção de Jornalismo da TV, no período de 09/12/2019 a 07/01/2020, em decorrência das férias da titular PALOMA LIV NE DE ANDRADE LIMA.

II - Esta PORTARIA retroagirá a contar de 09 de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 507823

DIÁRIA**PORTARIA Nº 518/2019, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº. 59/2019-DETEC/FUNTELPA, contido nos autos do Processo nº 2019/618364, de 10/12/2019;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o funcionário SÉRGIO CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA ocupante do cargo em comissão de GERENTE, matrícula funcional 3181855/1, realizar viagem ao município de Paragominas no dia 17/12/2019, sem ônus para esta Fundação, com o objetivo de buscar um transmissor para realizar manutenção junto ao laboratório.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 507612

PORTARIA Nº 517/2019, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 60-DETEC/FUNTELPA, contido nos autos do Processo nº 2019/618378, de 10/12/2019;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o funcionário VALDETE BARROS DAMASCENO ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE I, matrícula funcional 54197248/4, realizar viagem ao município de Paragominas no dia 17/12/2019, sem ônus para esta Fundação, com o objetivo de buscar um transmissor para realizar manutenção junto ao laboratório.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 507620

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE REDES. Nº 1.550/2019-GAB/PAD. BELÉM, 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.981/2019-NDE/SEDUC, de 11/12/2019, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 78/2019-GAB/PAD de 03/06/2019, publicada no DOE nº 33.889 de 05/06/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 211/2019-GAB/PAD de 16/09/2019, publicada no DOE nº 33.983 de 17/09/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 507912

PORTARIA DE PRORR. Nº 52/2019-GAB/SIND. BELÉM, 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA PROCESSUAL pela PORTARIA nº 45/2019-GAB/SIND de 10 de setembro de 2019, publicada no DOE nº 33.978 de 12 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2977/2019, de 10 de dezembro de 2019, da lavra do Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE PRORR. Nº337/2019-GAB/PAD. BELÉM, 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA nº 216/2019-GAB/PAD de 18 de junho de 2019, publicada no DOE nº 33.889 de 23 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.683/2019-NDE, de 10 de dezembro de 2019, da lavra do Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº525/2019-GAB/SIND. BELÉM, 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.713/2019-GAB/SIND, de 06/12/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Processual, instaurada nos termos da PORTARIA nº 32/2018-GAB/SIND de 13/04/2018, publicada no DOE, edição nº 33.598 de 16/04/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 52/2018-GAB/SIND de 15/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.639 de 18/06/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 1.547/2019-GAB/PAD. BELÉM, 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.983/2019-NDE/SEDUC, de 11/12/2019, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 121/2018-GAB/PAD de 09/05/2018, publicada no DOE nº 33.615 de 11/05/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 179/2018-GAB/PAD de 26/07/2018, publicada no DOE nº 33.668 de 30/07/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 1.548/2019-GAB/PAD. BELÉM, 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.984/2019-NDE/SEDUC, de 11/12/2019, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 378/2017-GAB/PAD de 11/09/2017, publicada no DOE nº 33.459 de 15/09/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 404/2017-GAB/PAD de 21/11/2017, publicada no DOE nº 33.503 de 23/11/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.549/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 12 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.982/2019-NDE/SEDUC, de 11/12/2019, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 526/2017-GAB/PAD de 18/12/2017, publicada no DOE nº 33.521 de 20/12/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 86/2018-GAB/PAD de 13/03/2018, publicada no DOE nº 33.578 de 15/03/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 507867

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Ato: CONTRATO Nº 1646/2019-PORTEL

Nome: MARILIA ANDRADE DOS SANTOS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 04/12/2019 a 03/12/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 495947/2019, autorizado em 23/10/2019.

Ato: CONTRATO Nº 1647/2019-CASTANHAL

Nome: ROSANA MARIA DOS SANTOS ALVES

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Vigência: 12/12/2019 a 11/12/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/2019, sem acréscimo de despesa.

Ato: CONTRATO Nº 1648/2019-SÃO DOMINGOS DO CAPIM

Nome: NAZARE ARAUJO MAIA

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Vigência: 13/12/2019 a 12/12/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/2019, sem acréscimo de despesa.

Ato: CONTRATO Nº 1649/2019-BREU BRANCO

Nome: LAURENA MACEDO CARDOSO RODRIGUES

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 04/12/2019 a 03/12/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 3217622019, autorizado em 06/08/2019.

Protocolo: 507845

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 236 - SALE, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Secretária Adjunta de Logística Escolar - Sale, uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 03 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33772 (pag.05), e, nos termos da PORTARIA n. 961|2019 da Seduc, do Decreto Estadual nº 403|2019, considerando o encerramento do exercício financeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a contar de 07/11/2019, os servidores Fábio Rosa Moraes, matrícula n.º 57212488-1, CPF n.º 982.158.762-34, e Antonio José de Souza Rodrigues, matrícula n.º 57212349-1, CPF n.º 608.437.212-00, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do Contrato n.º 115/2019, celebrado entre a Seduc e a Imperador Soluções Comércio e Serviços LTDA.

Dina Elarrat de Araujo Gama

Secretária Adjunta de Logística Escolar

Protocolo: 507966

PORTARIA Nº 237 - SALE, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

A Secretária Adjunta de Logística Escolar - Sale, uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 03 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33772 (pag.05), e, nos termos da PORTARIA n. 961|2019 da Seduc, do Decreto Estadual nº 403|2019, considerando o encerramento do exercício financeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a contar de 07/11/2019, os servidores Fábio Rosa Moraes, matrícula n.º 57212488-1, CPF n.º 982.158.762-34, e Antonio José de Souza Rodrigues, matrícula n.º 57212349-1, CPF n.º 608.437.212-00, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do Contrato n.º 116/2019, celebrado entre a Seduc e a Imperador Soluções Comércio e Serviços LTDA.

Dina Elarrat de Araujo Gama

Secretária Adjunta de Logística Escolar

Protocolo: 507976

ERRATA

Errata da Publicação Protocolo nº 502702

Ato: CONTRATO

Nº 1577/2019, Nº 1578/2019, Nº 1579/2019 e Nº 1580/2019

Onde se lê: Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/19.

Leia-se: Dotação orçamentária: Processo nº 495947/2019, autorizado em 23/10/19.

Publicado no DOE: 34.048 de 03/12/2019.

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Errata da Publicação Protocolo nº 503367

Ato: CONTRATO

Nº 1587/2019, Nº 1589/2019, Nº 1590/2019

Onde se lê: Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/19.

Leia-se: Dotação orçamentária: Processo nº 495947/2019, autorizado em 23/10/19.

Publicado no DOE: 34.049 de 04/12/2019.

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Errata da Publicação Protocolo nº 501626

Ato: CONTRATO Nº 1570/2019

Onde se lê: Nome: MARIA APARECIDA VIEIRA NASCIMENTO

Leia-se: Nome: MARIA APARECIDA VIEIRA NASCIMENTO DE CASTRO

Publicado no DOE: 34.046 de 29/11/2019.

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Protocolo: 507848

TERMO ADITIVO A CONTRATO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 315/2017

Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará

Contratado: MAPE ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 05.085.592/0001-5

Objeto do Contrato: Reforma e ampliação da EEEM Paes de Carvalho em Belém

Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo no valor do contrato em R\$ 1.082.401,48 (Um Milhão, oitenta e dois mil, quatrocentos e um reais e quarenta e oito centavos) passando o valor total do contrato para R\$ 3.569.302,58 (Três milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, trezentos e dois reais e cinquenta e oito centavos).

Data Assinatura: 11/12/2019.

Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID

Ordenador: Leila Carvalho Freire / Secretária de Estado de Educação do Pará

Protocolo: 507706

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS NO. 45502/2019

OBJETIVO: Participação no II Encontro Regional de Educação Polo Belém.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

SANTA ISABEL DO PARA / BELEM / 12/12/2019 - 12/12/2019 Nº Diárias: 0

BELEM / SANTA ISABEL DO PARA / 12/12/2019 - 12/12/2019

Nº Diárias: 0.5

NOME: ELIETE DE OLIVEIRA MAIA

MATRÍCULA: 5365619

CPF: 40075249200

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR CLASSE ESPECIAL / DOCENTE

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 507636

PORTARIA DE DIARIAS NO. 45534/2019

OBJETIVO: Participação no II Encontro Regional de Educação Polo Breves.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BREVES / BELEM / 11/12/2019 - 13/12/2019 Nº Diárias: 2

BELEM / BREVES / 13/12/2019 - 13/12/2019 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARIA JOSE OLIVEIRA MIRANDA CALDAS

MATRÍCULA: 6018840

CPF: 33007985234

CARGO/FUNÇÃO:

ESCREV.DATILOGRAFO / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 507529

PORTARIA DE DIARIAS NO. 45521/2019

OBJETIVO: Participação no II Encontro Regional de Educação Polo Belém.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

CAMETA / BELEM / 10/12/2019 - 11/12/2019 Nº Diárias: 1

BELEM / CAMETA / 11/12/2019 - 11/12/2019 Nº Diárias: 0.5

NOME: QUEILA VALENTE MORAES

MATRÍCULA: 57215526

CPF: 95328459253

CARGO/FUNÇÃO:

ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 507544

PORTARIA DE DIARIAS NO. 45497/2019

OBJETIVO: Participação no II Encontro Regional de Educação Polo Belém.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 IGARAPE-ACU / BELEM / 12/12/2019 - 12/12/2019 Nº Diárias: 0
 BELEM / IGARAPE-ACU / 12/12/2019 - 12/12/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: WILSON CLEBSON SILVA DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 57205807
 CPF: 69568910263
 CARGO/FUNÇÃO:
 PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 507577**PORTARIA DE DIARIAS NO. 45495/2019**

OBJETIVO: Participação no II Encontro Regional de Educação Polo Belém.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 IGARAPE-ACU / BELEM / 12/12/2019 - 12/12/2019 Nº Diárias: 0
 BELEM / IGARAPE-ACU / 12/12/2019 - 12/12/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ANTONIO JOSE DE SOUSA LIMA
 MATRÍCULA: 5783232
 CPF: 25640674253
 CARGO/FUNÇÃO:
 PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 507560**PORTARIA DE DIARIAS NO. 45467/2019**

OBJETIVO: Participação no II Encontro Regional de Educação Polo Belém.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 ABAETETUBA / BELEM / 12/12/2019 - 12/12/2019 Nº Diárias: 0
 BELEM / ABAETETUBA / 12/12/2019 - 12/12/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: JOQUEBEDI CAVALHEIRO DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 57217865
 CPF: 57217548268
 CARGO/FUNÇÃO:
 PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 507604**PORTARIA DE DIARIAS NO. 45409/2019**

OBJETIVO: ATENDER UMA DEMANDA DO FNDE/MEC REFERENTE A EXECUÇÃO DO PNAE/2019.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM ALTAMIRA 09/12/2019 - 11/12/2019 Nº Diárias: 2
 ALTAMIRA BELEM 11/12/2019 - 11/12/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ELIZABETH DO SOCORRO REZENDE FERREIRA ALVES
 CPF: 21215146272
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 507578**PORTARIA DE DIARIAS NO. 45489/2019**

OBJETIVO: Participação no II Encontro Regional de Educação Polo Belém.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 SANTA MARIA DO PARA / BELEM / 11/12/2019 - 11/12/2019 Nº Diárias: 0
 BELEM / SANTA MARIA DO PARA / 11/12/2019 - 11/12/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ALFREDO DE ARAUJO MACIEL
 MATRÍCULA: 5845785
 CPF: 70219648204
 CARGO/FUNÇÃO:
 DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR II / DIRECAO
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 507586**PORTARIA DE DIARIAS NO. 45101/2019**

OBJETIVO: DISTRIBUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NA EEEF CAMILA ASSUNÇÃO, EEEF CASA DA AMIZADE, CENTRO EDUCACIONAL CORAÇÃO DE JESUS, EEEF CHAU, EEEFM EXTERNATO SANTO ANTONIO, EEEFM JOÃO PAULO II, EEEM ALBINO CARDOSO E EEEFM AUGUSTO CORREA.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / BRAGANCA / 09/12/2019 - 12/12/2019 Nº Diárias: 3
 BRAGANCA / BELEM / 12/12/2019 - 12/12/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ALLENA AYANA GONCALVES DE SOUZA
 MATRÍCULA: 5945891
 CPF: 81705948200
 CARGO/FUNÇÃO:
 ASSESSOR TÉCNICO DA SEC ADJ DE LOGISTICA / ASSESSORAMENTO
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 507553**PORTARIA DE DIARIAS NO. 45522/2019**

OBJETIVO: Participação no II Encontro Regional de Educação Polo Belém.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 CAMETA / BELEM / 10/12/2019 - 11/12/2019 Nº Diárias: 1
 BELEM / CAMETA / 11/12/2019 - 11/12/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: DEILANE MIRANDA DE FREITAS
 MATRÍCULA: 57216338
 CPF: 79879004272
 CARGO/FUNÇÃO:
 ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 507531**PORTARIA DE DIARIAS NO. 45507/2019**

OBJETIVO: Participação no II Encontro Regional de Educação Polo Belém.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 SANTA ISABEL DO PARA / BELEM / 12/12/2019 - 12/12/2019 Nº Diárias: 0
 BELEM / SANTA ISABEL DO PARA / 12/12/2019 - 12/12/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: CARLOS EDUARDO LEITE DE SOUZA
 MATRÍCULA: 57209887
 CPF: 51692074253
 CARGO/FUNÇÃO:
 ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 507637**PORTARIA DE DIARIAS NO. 45492/2019**

OBJETIVO: Participação no II Encontro Regional de Educação Polo Belém.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 CASTANHAL / BELEM / 11/12/2019 - 11/12/2019 Nº Diárias: 0
 BELEM / CASTANHAL / 11/12/2019 - 11/12/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: MAYSA SOCORRO NOVOA CORREA
 MATRÍCULA: 57174807
 CPF: 10870407287
 CARGO/FUNÇÃO:
 PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 507546**PORTARIA DE DIARIAS NO. 45516/2019**

OBJETIVO: Participação no II Encontro Regional de Educação Polo Belém.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 VIGIA / BELEM / 12/12/2019 - 12/12/2019 Nº Diárias: 0
 BELEM / VIGIA / 12/12/2019 - 12/12/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: HOZANA VIEIRA GALVAO
 MATRÍCULA: 5900269
 CPF: 82331065268
 CARGO/FUNÇÃO:
 ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 507554**PORTARIA DE DIARIAS NO. 44987/2019**

OBJETIVO: Fiscalização de rotas E vistoria nos veículos das escolas estaduais com transporte escolar.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / IGARAPE-ACU / 12/11/2019 - 13/11/2019 Nº Diárias: 1
 IGARAPE-ACU / BELEM / 13/11/2019 - 13/11/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: WALCY PINHO DA LUZ
 MATRÍCULA: 733474
 CPF: 21066043272
 CARGO/FUNÇÃO:
 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 507629**PORTARIA DE DIARIAS NO. 45175/2019**

OBJETIVO: DISTRIBUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NA EEEF CAMILA ASSUNÇÃO, EEEF CASA DA AMIZADE, CENTRO EDUCACIONAL CORAÇÃO DE JESUS, EEEF CHAU, EEEFM EXTERNATO SANTO ANTONIO, EEEFM JOÃO PAULO II, EEEM ALBINO CARDOSO E EEEFM AUGUSTO CORREA.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / BRAGANCA / 09/12/2019 - 12/12/2019 Nº Diárias: 3
 BRAGANCA / BELEM / 12/12/2019 - 12/12/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: WALDOCIR DA SILVA FERREIRA
 MATRÍCULA: 456098
 CPF: 25361147249
 CARGO/FUNÇÃO:
 AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 507659**PORTARIA DE DIARIAS NO. 45548/2019**

OBJETIVO: Participação no II Encontro Regional de Educação Polo Breves.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 PONTA DE PEDRAS / BELEM / 11/12/2019 - 13/12/2019 Nº Diárias: 2
 BELEM / PONTA DE PEDRAS / 13/12/2019 - 13/12/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: SARA REGINA FERREIRA DA SILVA
 MATRÍCULA: 54183901
 CPF: 66050871272
 CARGO/FUNÇÃO:
 PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 507631**PORTARIA DE DIARIAS NO. 45517/2019**

OBJETIVO: Participação no II Encontro Regional de Educação Polo Belém.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 VIGIA / BELEM / 12/12/2019 - 12/12/2019 Nº Diárias: 0
 BELEM / VIGIA / 12/12/2019 - 12/12/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: GILDETE OLIVEIRA DE AVIZ
 MATRÍCULA: 5900272
 CPF: 16111338315
 CARGO/FUNÇÃO:
 ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 507651

PORTARIA DE DIARIAS NO. 45431/2019

OBJETIVO: VISITA TÉCNICA EM OBRAS EEM DULCILA ALMEIDA.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / ALTAMIRA / 04/12/2019 - 05/12/2019 Nº Diárias: 1
 ALTAMIRA / BELEM / 05/12/2019 - 05/12/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: RONALDO LUIS PANTOJA MARIZ
 MATRÍCULA: 5907718
 CPF: 18668305204
 CARGO/FUNÇÃO:
 COORDENADOR / DIRECAO
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 507533**PORTARIA DE DIARIAS NO. 44887/2019**

OBJETIVO: ENCONTRO REGIONAL DE EDUCAÇÃO EM MARABÁ.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 CONCEICAO DO ARAGUAIA / MARABA / 11/11/2019 - 13/11/2019
 Nº Diárias: 2
 MARABA / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 13/11/2019 - 13/11/2019
 Nº Diárias: 0.5
 NOME: TEODORICO SERRAO RODRIGUES
 MATRÍCULA: 5896692
 CPF: 60727993291
 CARGO/FUNÇÃO:
 PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 507547**PORTARIA DE DIARIAS NO. 45552/2019**

OBJETIVO: Participação no II Encontro Regional de Educação Polo Breves.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 SALVATERRA / BELEM / 11/12/2019 - 13/12/2019 Nº Diárias: 2
 BELEM / SALVATERRA / 13/12/2019 - 13/12/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: CLERES DE FATIMA DA SILVA DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 5901038
 CPF: 33438250268
 CARGO/FUNÇÃO:
 ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 507555**PORTARIA DE DIARIAS NO. 45500/2019**

OBJETIVO: Participação no II Encontro Regional de Educação Polo Belém.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 MARACANA / BELEM / 12/12/2019 - 12/12/2019 Nº Diárias: 0
 BELEM / MARACANA / 12/12/2019 - 12/12/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: EMANUELLE CRISTINA NERY DA SILVA
 MATRÍCULA: 57209953
 CPF: 68028210287
 CARGO/FUNÇÃO:
 ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 507606**PORTARIA DE DIARIAS NO. 44651/2019**

OBJETIVO: DISTRIBUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: EEEFM CARLOS HENRIQUE, EEEF CECILA MEIRELES, EEEF CRESCENDO NA PRÁTICA, EEEF EDUARDO ANGELIM E ANEXO II.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / PARAUAPEBAS / 09/12/2019 - 14/12/2019 Nº Diárias: 5
 PARAUAPEBAS / BELEM / 14/12/2019 - 14/12/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: NATANAEL DA SILVA
 MATRÍCULA: 628743 CPF: 37754335204
 CARGO/FUNÇÃO:SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 507613**PORTARIA DE DIARIAS NO. 45554/2019**

OBJETIVO: Participação no II Encontro Regional de Educação Polo Breves.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 OEIRAS DO PARA / BELEM / 11/12/2019 - 13/12/2019 Nº Diárias: 2
 BELEM / OEIRAS DO PARA / 13/12/2019 - 13/12/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: JOSE ANTONIO DE CASTRO MAGALHAES
 MATRÍCULA: 5686121
 CPF: 23669640215
 CARGO/FUNÇÃO:
 PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 507581**PORTARIA DE DIARIAS NO. 45487/2019**

OBJETIVO: Participação no II Encontro Regional de Educação Polo Belém.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 SAO MIGUEL DO GUAMA / BELEM / 11/12/2019 - 11/12/2019 Nº Diárias: 0
 BELEM / SAO MIGUEL DO GUAMA / 11/12/2019 - 11/12/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: MARIA CELINA DA GLORIA SILVA FERREIRA
 MATRÍCULA: 5902476 CPF: 39930521291
 CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 507589**PORTARIA DE DIARIAS NO. 45499/2019**

OBJETIVO: Participação no II Encontro Regional de Educação Polo Belém.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 MAGALHAES BARATA / BELEM / 12/12/2019 - 12/12/2019 Nº Diárias: 0
 BELEM / MAGALHAES BARATA / 12/12/2019 - 12/12/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: MARIA DE NAZARE RIBEIRO RAMOS DA COSTA
 MATRÍCULA: 57219327
 CPF: 48988545249
 CARGO/FUNÇÃO:
 ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 507607**PORTARIA DE DIARIAS NO. 45486/2019**

OBJETIVO: Participação no II Encontro Regional de Educação Polo Belém.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 SAO MIGUEL DO GUAMA / BELEM / 11/12/2019 - 11/12/2019 Nº Diárias: 0
 BELEM / SAO MIGUEL DO GUAMA / 11/12/2019 - 11/12/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: MARIA DO SOCORRO VERAS DA SILVA FERREIRA
 MATRÍCULA: 5900168 CPF: 35201274234
 CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 507534**PORTARIA DE DIARIAS NO. 45547/2019**

OBJETIVO: Participação no II Encontro Regional de Educação Polo Breves.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 CACHEIRA DO ARARI / BELEM / 11/12/2019 - 13/12/2019 Nº Diárias: 2
 BELEM / CACHEIRA DO ARARI / 13/12/2019 - 13/12/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: GIOVANNI BRITO ALAMAR
 MATRÍCULA: 54181084
 CPF: 72565535287
 CARGO/FUNÇÃO:
 PROFESSOR AD-4 / DOCENTE
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 507653**PORTARIA DE DIARIAS NO. 45519/2019**

OBJETIVO: Participação no II Encontro Regional de Educação Polo Belém.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 VIGIA / BELEM / 12/12/2019 - 12/12/2019 Nº Diárias: 0
 BELEM / VIGIA / 12/12/2019 - 12/12/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: RUTH REGINA JAKUES DA SILVA
 MATRÍCULA: 360708
 CPF: 12399817249
 CARGO/FUNÇÃO:
 ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 507600**PORTARIA DE DIARIAS NO. 45488/2019**

OBJETIVO: Participação no II Encontro Regional de Educação Polo Belém.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 MARAPANIM / BELEM / 10/12/2019 - 11/12/2019 Nº Diárias: 1
 BELEM / MARAPANIM / 11/12/2019 - 11/12/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: MARIA DO CARMO FONTINELE CARVALHO
 MATRÍCULA: 5531012
 CPF: 21231605200
 CARGO/FUNÇÃO:
 TECNICO EM EDUCACAO / TECNICO EM EDUCACAO
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 507626**PORTARIA DE DIARIAS NO. 45550/2019**

OBJETIVO: Participação no II Encontro Regional de Educação Polo Breves.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 MUANA / BELEM / 11/12/2019 - 13/12/2019 Nº Diárias: 2
 BELEM / MUANA / 13/12/2019 - 13/12/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ODILEA GUIMARAES BARBOSA
 MATRÍCULA: 5551528
 CPF: 56165994253
 CARGO/FUNÇÃO:
 ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 507535**PORTARIA DE DIARIAS NO. 45545/2019**

OBJETIVO: Participação no II Encontro Regional de Educação Polo Breves.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 CACHEIRA DO ARARI / BELEM / 11/12/2019 - 13/12/2019 Nº Diárias: 2
 BELEM / CACHEIRA DO ARARI / 13/12/2019 - 13/12/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: MAX BARBOSA GOMES
 MATRÍCULA: 54187178
 CPF: 36714577249
 CARGO/FUNÇÃO:
 ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 507549**PORTARIA DE DIARIAS NO. 45553/2019**

OBJETIVO: Participação no II Encontro Regional de Educação Polo Breves.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 SALVATERRA / BELEM / 11/12/2019 - 13/12/2019 Nº Diárias: 2
 BELEM / SALVATERRA / 13/12/2019 - 13/12/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: GISELE REIS ABDON
 MATRÍCULA: 57206467
 CPF: 63068605253
 CARGO/FUNÇÃO:
 PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 507557

PORTARIA DE DIARIAS NO. 45496/2019

OBJETIVO: Participação no II Encontro Regional de Educação Polo Belém.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 IGARAPE-ACU / BELEM / 12/12/2019 - 12/12/2019 Nº Diárias: 0
 BELEM / IGARAPE-ACU / 12/12/2019 - 12/12/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: NAGIANE GABRIELA SILVA SALOMAO
 MATRÍCULA: 8400478
 CPF: 62295128234
 CARGO/FUNÇÃO:
 ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 507634**PORTARIA DE DIARIAS NO. 44998/2019**

OBJETIVO: PARA INSPEÇÃO PRÉVIA PARA REGULARIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS ESTADUAIS, JUNTO AO SISTEMA DE ENSINO DO PARÁ.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / ALTAMIRA / 09/12/2019 - 09/12/2019 Nº Diárias: 0
 ALTAMIRA / BRASIL NOVO / 09/12/2019 - 11/12/2019 Nº Diárias: 2
 BRASIL NOVO / ALTAMIRA / 11/12/2019 - 12/12/2019 Nº Diárias: 1
 ALTAMIRA / BELEM / 12/12/2019 - 12/12/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ANA CLAUDIA BOADONA DA PAIXAO
 MATRÍCULA: 5838290
 CPF: 35400358268
 CARGO/FUNÇÃO:
 PROFESSOR CLASSE III / DOCENTE
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 507550**PORTARIA DE DIARIAS NO. 45111/2019**

OBJETIVO: DISTRIBUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NA EEEF CAMILA ASSUNÇÃO, EEEF CASA DA AMIZADE, CENTRO EDUCACIONAL CORAÇÃO DE JESUS, EEEF CHAU, EEEFM EXTERNATO SANTO ANTONIO, EEEFM JOÃO PAULO II, EEEF ALBINO CARDOSO E EEEFM AUGUSTO CORREA.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / BRAGANCA / 09/12/2019 - 12/12/2019 Nº Diárias: 3
 BRAGANCA / BELEM / 12/12/2019 - 12/12/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: PAULO JORGE DE ALMEIDA VILHENA
 MATRÍCULA: 6400191
 CPF: 23748567200
 CARGO/FUNÇÃO:
 AUX. DE SERV. GERAIS A / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 507558**PORTARIA DE DIARIAS NO. 45518/2019**

OBJETIVO: Participação no II Encontro Regional de Educação Polo Belém.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 VIGIA / BELEM / 12/12/2019 - 12/12/2019 Nº Diárias: 0
 BELEM / VIGIA / 12/12/2019 - 12/12/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: CARMELIA SILVA DOS REIS
 MATRÍCULA: 5890176
 CPF: 25689355291
 CARGO/FUNÇÃO:
 ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 507559**PORTARIA DE DIARIAS NO. 45551/2019**

OBJETIVO: Participação no II Encontro Regional de Educação Polo Breves.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 SOURE / BELEM / 11/12/2019 - 13/12/2019 Nº Diárias: 2
 BELEM / SOURE / 13/12/2019 - 13/12/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: MARIA OLINDA DA CONCEICAO CUNHA
 MATRÍCULA: 571911 CPF: 26282488249
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR I / DIRECAO
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 507592**PORTARIA DE DIARIAS NO. 45532/2019**

OBJETIVO: Participação no II Encontro Regional de Educação Polo Belém.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 TAILANDIA / BELEM / 11/12/2019 - 12/12/2019 Nº Diárias: 1
 BELEM / TAILANDIA / 12/12/2019 - 12/12/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: VALDENIA DA SILVA BOIBA
 MATRÍCULA: 55587077
 CPF: 65892283100
 CARGO/FUNÇÃO:
 PROFESSOR AD-4 / DOCENTE
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 507601**PORTARIA DE DIARIAS NO. 45491/2019**

OBJETIVO: Participação no II Encontro Regional de Educação Polo Belém.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 CASTANHAL / BELEM / 11/12/2019 - 11/12/2019 Nº Diárias: 0
 BELEM / CASTANHAL / 11/12/2019 - 11/12/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: MARCIA DA SILVA RODRIGUES
 MATRÍCULA: 5902233 CPF: 24663409253
 CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 507528**PORTARIA DE DIARIAS NO. 45527/2019**

OBJETIVO: Participação no II Encontro Regional de Educação Polo Belém.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 CAMETA / BELEM / 10/12/2019 - 11/12/2019 Nº Diárias: 1
 BELEM / CAMETA / 11/12/2019 - 11/12/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: CRISTILENA MORAES DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 5744083
 CPF: 37195271234
 CARGO/FUNÇÃO:
 PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 507539**OUTRAS MATÉRIAS****DESIGNAR****PORTARIA Nº.: 11778/2019 DE 11/12/2019**

De acordo com o Processo nº 1351068/2019
 Designar ADRIANA MARTINS GOMES NASCIMENTO, Matrícula nº 57208973/1, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEFM.Prof Erotildes de Frota Aguiar/Ananindeua, durante o impedimento do titular, no período de 02/12/2019 a 31/12/2019.

PORTARIA Nº.: 11787/2019 DE 11/12/2019

De acordo com o Processo nº 1439721/2019
 Considerando Não Haver Ônus Adicional para o Estado
 Designar MARIA GRACIETE DA SILVA MAGALHAES, Matrícula nº 57209435/1, Espec. em Educação, para responder pela Direção da 14ª URE/Capanema, durante o impedimento do titular, no período de 09/12/2019 a 01/01/2020.

PORTARIA Nº.: 11779/2019 DE 11/12/2019

De acordo com o Processo nº 1361963/2019
 Designar ISAC PEREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 5448077/2, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor III (GED-3.2) da EEEF. Visconde de Souza Franco/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 02/12/2019 a 15/01/2020.

PORTARIA Nº.: 11780/2019 DE 11/12/2019

De acordo com o Processo nº 1326507/2019
 Designar ALIAN ALMEIDA MAGALHAES, Matrícula nº 57217521/1, Professor, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEFM.Geny Gabriel Amaral/Icoaraci/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 02/12/2019 a 15/01/2020.

PORTARIA Nº.: 11781/2019 DE 11/12/2019

De acordo com o Processo nº 1362281/2019
 Designar ANA LUCIA SANTOS MIRANDA, Matrícula nº 57190314/2, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEFM. Pe Benedito Chaves/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 27/11/2019 a 10/01/2020.

PORTARIA Nº.: 11782/2019 DE 10/12/2019

De acordo com o Processo nº 1418287/2019
 Designar ANA CRISTINA SIMOES DO NASCIMENTO, Matrícula nº 57196976/2, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEF Franklin de Menezes/Icoaraci/Belém., durante o impedimento do titular, no período de 25/11/2019 a 08/01/2020.

PORTARIA Nº.: 11783/2019 DE 11/12/2019

De acordo com o Processo nº 1405912/2019.
 Designar MARIA ENI DE JESUS CASTRO, Matrícula nº 54197647/3, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEF-Nair Zahluth/Ananindeua., durante o impedimento do titular, no período de 16/12/2019 a 29/01/2020.

PORTARIA Nº.: 11784/2019 DE 11/12/2019

De acordo com o Processo nº 1399661/2019.
 Designar PAULO CESAR CARVALHO RIBEIRO, Matrícula nº 5889623/1, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor (GED-5) da Unidade SEDUC na Escola/USE 14/Ananindeua, durante o impedimento do titular, no período de 02/12/2019 a 15/01/2020..

PORTARIA Nº.: 11786/2019 DE 11/12/2019

De acordo com o Processo nº 1420058/2019.
 Designar DANIEL DOS SANTOS LIMA, Matrícula nº 5901120/1, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor II (GED-3.1) da EEEFM. Jonathas Pontes Athias/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 02/12/2019 a 15/01/2020.

PORTARIA Nº.: 11785/2019 DE 11/12/2019

De acordo com o Processo nº 1309648/2018
 Designar RONILDE PEREIRA MELO, Matrícula nº 6333508/3, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor II (GED-3.1) da EEEFM. Maria Mirtes Sidrim Pessoa/Capanema, durante o impedimento do titular, no período de 27/01/2019 a 27/03/2019.

CANCELAR LICENÇA INTERESSE PARTICULAR**PORTARIA Nº.: 11397/2019 DE 11/12/2019**

Cancelar a contar de 19/12/2019, a Licença para Tratar de Interesse Particular, concedida através da PORTARIA nº 8810/2019 de 14/08/2019, da servidora JOCIANA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula Nº 5872081/2, Professor, lotada na Esmerina Bou Habib/Abatetuba.

PORTARIA Nº.: 11396/2019 DE 11/12/2019

Cancelar a contar de 03/12/2019, a Licença para Tratar de Interesse Particular,concedida através da PORTARIA nº 003372/2018 de 10/04/2018, da servidora RAIMUNDA DO CARMO RIBEIRO NOVAES, matricula Nº 57191684/2, Professor, lotada na EE Prof Renato Conduru/Belém.

CANCELAR A LICENÇA PARA ACOMPANHAR O CÔNJUGE**PORTARIA Nº.: 11398/2019 DE 11/12/2019**

Cancelar a contar de 14/11/2019, a PORTARIA nº 1074/2018 de 06/02/2018, que formalizou a concessão da licença para acompanhar o cônjuge, a servidora RUTIANE ALMEIDA UCHOA DA SILVA, matrícula nº 57212375/1, Assistente Administrativo, lotada na EE Avertano Rocha/Icoaraci/Belém..

ADMISSÃO**PORTARIA Nº.: 11387/2019 DE 11/12/2019**

Formalizar a Admissão, da servidora FATIMA ROSELI MONTEIRO MIRANDA, Matrícula Nº 0342505/029, para exercer a função de Professor Colaborador, na EE Graziela Moura Ribeiro/Belém, a contar de 01/05/1985 ,para fins de regularização funcional.

DISPENSAR**PORTARIA Nº.: 11384/2019 DE 11/12/2019**

Formalizar a Dispensa, do servidor ADAMIR MARTINS DE SOUSA, lotado na EE Miguel Bitar/Breves, do emprego de Professor Horista, a contar de 01/07/1988 para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.: 11385/2019 DE 11/12/2019

Formalizar a Dispensa, da servidora SELMA MARIA DIAS DO CARMO, lotada na EE de 1º Grau Profº Francisco Nunes/Rondon do Pará, emprego de Professor Regente Ref II, a contar de 01/08/1986 para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.: 11386/2019 DE 11/12/2019

Formalizar a Dispensa, da servidora MARIA DO CARMO SOUZA LIMA , lotada na EE Euclides Figueiredo/Maraba, emprego de Escrevente Datilografo Ref. III, a contar de 01/08/1987 para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.: 11389/2019 DE 11/12/2019

Formalizar a Dispensa, do servidor MILTON JOSE REGO CORREA, lotado nesta Secretaria/Santarem, do emprego de Professor Ref IV, contar de 01/09/1985 para fins de regularização funcional.

LICENÇA ESPECIAL**PORTARIA Nº. 11395/2019 DE 11/12/2019**

Nome: ISABEL SILVA PEREIRA
Matrícula: 448257/1 Cargo: Servente
Lotação: Diretoria de Ensino/Belém
Período: 13/01/20 a 11/02/20 – 10/03/20 a 08/04/20
Triênios: 28/04/00 a 27/04/03

PORTARIA Nº. 11745/2019 DE 10/12/2019

Nome: JOAO ALBINO ALEIXO PACHECO
Matrícula: 448877/1 Cargo: Professor
Lotação: Depto Educ. de Ativ. Fisicas/Belém
Período: 02/12/19 a 30/01/20
Triênios: 09/05/89 a 08/05/92

PORTARIA Nº. 11744/2019 DE 10/12/2019

Nome: OSMARINA COUTINHO DE ARAUJO
Matrícula: 953679/1 Cargo: Servente
Lotação: EEEM Prof Ducilla A do Nascimento/Altamira
Período: 01/01/20 a 29/02/20 – 01/03/20 a 29/04/20
Triênios: 01/01/13 a 31/12/15 – 01/01/16 a 31/12/18

PORTARIA Nº. 11743/2019 DE 10/12/2019

Nome: SUZANE CHRISTINE LUZ FERNANDES
Matrícula: 198498/1 Cargo: Assist. Tecnico
Lotação: Divisão de Prestação de Contas/Belém
Período: 06/01/20 a 05/03/20
Triênios: 14/11/16 a 13/11/19

PORTARIA Nº. 11742/2019 DE 10/12/2019

Nome: JOSE DE RIBAMAR ABREU CUNHA
Matrícula: 5329035/2 Cargo: Professor
Lotação: Depto Educ. de Ativ. Fisicas/Belém
Período: 02/01/20 a 01/03/20
Triênios: 20/12/09 a 19/12/12

PORTARIA Nº. 11741/2019 DE 10/12/2019

Nome: ROSANETE MARIA DE OLIVEIRA
Matrícula: 335835/1 Cargo: Assist. Administ,
Lotação: Depto Educ. de Ativ. Fisicas/Belém
Período: 18/12/19 a 16/01/20
Triênios: 13/09/03 a 12/09/06

PORTARIA Nº. 11740/2019 DE 10/12/2019

Nome: ROSANGILA LOUZADA DA SILVA
Matrícula: 57210275/1 Cargo: Servente
Lotação: EE Ariri/Ananindeua
Período: 22/11/19 a 20/01/20
Triênios: 06/01/09 a 05/01/12

PORTARIA Nº. 11739/2019 DE 10/12/2019

Nome: PAULA HELOISA CARVALHO DE OLIVEIRA
Matrícula: 5876753/2 Cargo: Professor
Lotação: EE Maroja Neto/Belém
Período: 01/12/19 a 29/01/20
Triênios: 08/01/11 a 07/01/14

PORTARIA Nº. 11738/2019 DE 10/12/2019

Nome: MARIA IZABEL SANTOS DA COSTA
Matrícula: 5092795/4 Cargo: Professor
Lotação: EEEF Feliz Luzitania/Icoaraci
Período: 01/02/20 a 31/03/20
Triênios: 26/04/13 a 25/04/16

PORTARIA Nº. 11737/2019 DE 10/12/2019

Nome: IVANEIDE DE SA DA SILVA
Matrícula: 5192633/2 Cargo: Professor
Lotação: EEEF Nossa Senhora da Conceição/Belém
Período: 06/12/19 a 03/02/20 a 04/03/20 a 03/04/20
Triênios: 27/03/09 a 26/03/12 – 27/03/12 a 26/03/15

PORTARIA Nº. 11735/2019 DE 10/12/2019

Nome: JONHY DE JESUS OLIVEIRA
Matrícula: 54192789/2 Cargo: Professor
Lotação: EE Maria da Conceição Malheiros sede/Irituia
Período: 01/11/19 a 30/12/19
Triênios: 22/11/11 a 21/11/14

PORTARIA Nº. 11732/2019 DE 10/12/2019

Nome: SIMEIA SOUZA PACHECO DA ROSA
Matrícula: 57224124/1 Cargo: Assist. Administ.
Lotação: Divisão de Inform. e Documentação/Belém
Período: 14/11/19 a 13/12/19
Triênios: 05/02/10 a 04/02/13

PORTARIA Nº. 11734/2019 DE 10/12/2019

Nome: SIDNEIA DO SOCORRO MARQUES BARRA
Matrícula: 57209144/1 Cargo: Espec. em Educação
Lotação: EEEF Joao Carlos Batista/Ananindeua
Período: 06/01/20 a 05/03/20
Triênios: 27/11/08 a 26/11/11

PORTARIA Nº. 11733/2019 DE 10/12/2019

Nome: MARIA DO LIVRAMENTO ALFAIA BORGES
Matrícula: 537047/1 Cargo: Assist. Administ.
Lotação: EEEF Pratinha II/Belém
Período: 01/11/19 a 30/12/19
Triênios: 01/03/96 a 28/02/99

PORTARIA Nº. 11736/2019 DE 10/12/2019

Nome: ANA CLAUDIA DA SILVA PUREZA
Matrícula: 57212173/3 Cargo: Professor
Lotação: UT Jose Alvares de Azevedo/Belém
Período: 01/02/20 a 31/03/20
Triênios: 25/04/09 a 24/09/12

PORTARIA Nº. 11771/2019 DE 11/12/2019

Nome: SIDNEYA SANTIAGO LEITE
Matrícula: 6032303/3 Cargo: Professor
Lotação: EEFM Maria das Mercês de O Conor/Castanhal
Período: 01/12/19 a 29/01/20
Triênios: 07/03/89 a 06/03/92

PORTARIA Nº. 11772/2019 DE 11/12/2019

Nome: ELIZABETE REIS INACIO NOGUEIRA
Matrícula: 466948/1 Cargo: Professor
Lotação: ERC Alexandre Nicomedes/Belém
Período: 30/11/19 a 28/01/20
Triênios: 26/03/93 a 25/03/96

PORTARIA Nº. 11746/2019 DE 10/12/2019

Nome: IVANY LISBOA SANTOS
Matrícula: 5897119/1 Cargo: Tecn. em G Publica
Lotação: Depto de Educação Especial/Belém
Período: 04/12/19 a 01/02/20
Triênios: 25/01/12 a 24/01/15

PORTARIA Nº. 11770/2019 DE 11/12/2019

Nome: MANOEL BRITO DE ASSIS
Matrícula: 415790/1 Cargo: Servente
Lotação: EEEFM Prof Aracy Alves Dias/Salinópolis
Período: 09/12/19 a 06/02/20 – 07/02/20 a 06/04/20
Triênios: 01/09/10 a 31/08/93 – 01/09/94 a 31/08/97

LICENÇA LUTO**PORTARIA Nº.: 11766/2019 DE 10/12/2019**

Conceder Licença Luto a LUCILENE GOMES PEREIRA, matrícula nº 5914382/2, Professor, lotada na EE Prof Gelmirez Melo e Silva/Ananindeua, no período de 13/10/2019 a 20/10/2019.

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº.: 11752/2019 DE 10/12/2019**

Conceder Licença Maternidade a NILVANA DO SOCORRO GASPAR ROCHA, matrícula nº 5912111/1, Professor, lotada na UT Prof Asterio de Campos/Belém, no período de 11/10/2019 a 07/04/2020.

PORTARIA Nº.: 11796/2019 DE 12/12/2019

Conceder Licença Maternidade a MILVIA ANTUNES O DE ALMEIDA, matrícula nº 6045501/1, Professor, lotada na EE Prof Palmira Gabriel/Icoaraci, no período de 30/11/2019 a 27/05/2020.

PORTARIA Nº.: 261/2019 DE 04/11/2019

Conceder Licença Maternidade a MARIA JOSIETH GONÇALVES BAIA, matrícula nº 57213817/1, Servente, lotada na EEEM Simao Jacinto dos Reis/Tucuruí, no período de 23/10/2019 a 19/04/2020.

LICENÇA PATERNIDADE**PORTARIA Nº.: 11764/2019 DE 10/12/2019**

Conceder Licença Paternidade a RAFAEL WANZELER GOMES, matrícula nº 5721028/1, Vigia, lotado na EE Osvaldina Muniz/Cameta, no período de 12/10/2019 a 21/10/2019

PORTARIA Nº.: 11765/2019 DE 10/12/2019

Conceder Licença Paternidade a EFRAIM DUARTE DE SALES, matrícula nº 54182095/1, Professor, lotado na EE Centro Integrado de Formação Profis de Cameta/Cameta, no período de 22/10/2019 a 31/10/2019.

PORTARIA Nº.: 11763/2019 DE 10/12/2019

Conceder Licença Paternidade a ORBELIO PINTO DE SOUZA CORREA NETO, matrícula nº 57189878/2, Professor, lotado no Depto Educacional de Ativ. Fisicas/Belém, no período de 08/11/2019 a 17/11/2019.

PORTARIA Nº.: 11762/2019 DE 10/12/2019

Conceder Licença Paternidade a CELSO LUIZ ARAUJO MONTEIRO, matrícula nº 57189570/1, Professor, lotado na EE Dep Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuruí, no período de 24/10/2019 a 02/11/2019.

PORTARIA Nº.: 11761/2019 DE 10/12/2019

Conceder Licença Paternidade a JOSUE MOREIRA DE SOUZA, matrícula nº 5948004/1, Professor, lotado na EEEFM Santa Rosa/Vigia, no período de 03/10/2019 a 12/10/2019.

PORTARIA Nº.: 11760/2019 DE 10/12/2019

Conceder Licença Paternidade a ANTONIO CARLOS CUNHA GONÇALVES, matrícula nº 54194399/2, Professor, lotado na EE Prado Lopes sede vinc/ Curalinho, no período de 26/09/2019 a 05/10/2019.

PORTARIA Nº.: 11759/2019 DE 10/12/2019

Conceder Licença Paternidade a FLAVIO SOUZA PINHEIRO, matrícula nº 5901249/1, Especialista em Educação, lotado na Anexo I da EEEM Profª Maria Elizete Fona Nunes/Breves, no período de 29/10/2019 a 07/11/2019.

PORTARIA Nº.: 11758/2019 DE 10/12/2019

Conceder Licença Paternidade a EDINALDO MORAES PINHEIRO, matrícula nº 54180883/1, Professor, lotado na CE Palmira Gabriel/Barcarena, no período de 31/10/2019 a 09/11/2019.

PORTARIA Nº.: 11757/2019 DE 10/12/2019

Conceder Licença Paternidade a BRUNO MACHADO CAMPOS, matrícula nº 5897636/1, Assist. Administrativo, lotado na EE Mario Barbosa/Belém, no período de 05/11/2019 a 14/11/2019.

PORTARIA Nº.: 11756/2019 DE 10/12/2019

Conceder Licença Paternidade a EVANDRO FROIS DE SOUSA, matrícula nº 57204891/1, Professor, lotado na EE Prof Anizio Teixeira/Maraba, no período de 22/10/2019 a 31/10/2019.

PORTARIA Nº.: 11755/2019 DE 10/12/2019

Conceder Licença Paternidade a ADNILSON SILVA BORGES, matrícula nº 57214563/1, Servente, lotado na EE Prof Galvao sede/Augusto Correa, no período de 23/10/2019 a 01/11/2019.

PORTARIA Nº.: 11754/2019 DE 10/12/2019

Conceder Licença Paternidade a WAGNER DE CASTRO BATISTA, matrícula nº 5891135/2, Professor, lotado na EE Dra Ester Mouta sede/Ponta de Pedras, no período de 15/11/2019 a 24/11/2019.

PORTARIA Nº.: 11753/2019 DE 10/12/2019

Conceder Licença Paternidade a RONALDO CANDIDO DO NASCIMENTO, matrícula nº 5890369/1, Professor, lotado na EE Dionisio Bentes de Carvalho sede/Rondon do Pará, no período de 27/09/2019 a 06/10/2019.

PORTARIA Nº.: 11767/2019 DE 10/12/2019

Conceder Licença Paternidade a JOHN WALKLE SAMPAIO DOS SANTOS, matrícula nº 5937662/1, Professor, lotado na EE Pacifico Leao da Costa/Garraão do Norte, no período de 01/09/2019 a 10/09/2019.

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS**PORTARIA Nº.: 645/2019 DE 04/11/2019**

Nome: MARIA ROSILENE PINHEIRO DA SILVA
Matrícula: 57210682/1 Período: 02/01 à 31/01/20 Exercício: 2019
Unidade: EEEFM.Prof Bolivar Bordallo da Silva/Bragança

PORTARIA Nº.: 629/2019 DE 04/11/2019

Nome: DIVALDO CARLOS SOARES DO NASCIMENTO
Matrícula: 57210393/1 Período: 02/01 à 31/01/20 Exercício: 2019
Unidade: EEEFM.Francisco de Paula Pinheiro/Bragança

PORTARIA Nº.: 628/2019 DE 04/11/2019

Nome: JOAO ADEVANDO MATOS DA SILVA
Matrícula: 57210728/1 Período: 02/01 à 31/01/20 Exercício: 2019
Unidade: EEEFM.Profª Maria de Nazare Cezar Pinheiro/Bragança

PORTARIA Nº.: 626/2019 DE 04/11/2019

Nome: ROBERTO ROQUE LIMA DE OLIVEIRA
Matrícula: 57211710/1 Período: 02/01 à 31/01/20 Exercício: 2019
Unidade: EEEFM.Cel Aluizio Ferreira/Bragança

PORTARIA Nº.: 634/2019 DE 04/11/2019

Nome: GISELLE DA SILVA SILVA
Matrícula: 57211666/1 Período: 02/01 à 31/01/20 Exercício: 2019
Unidade: EEEFM.Domingas da Costa Sousa/Bragança

PORTARIA Nº.: 010/2019 DE 04/11/2019

Nome: LUCICLEA NUNES DE SOUZA
Matrícula: 57213710/ Período: 18/12 à 16/01/20 Exercício: 2019
Unidade: EEEEM Salomao Matos/Salvaterra

PORTARIA Nº.: 11399/2019 DE 11/12/2019

Nome: RAFAELA DIAS PIRES
Matrícula: 55588633/3 Período: 03/02 à 18/03/20 Exercício: 2015
Unidade: Gabinete do Secretario/Belém

RETIFICAR**PORTARIA Nº.: 11388/2019 DE 11/12/2019**

Retificar na PORTARIA Col. nº 560-B/1991 DE 12/03/1991, que Admitiu em relação ao nome do servidor FRANCISCO FURTADO VELOSO, matrícula 6004199/019, para exercer a função de Professor, no Departamento de Ensino de 2º Grau, desta Secretaria, o período de 01/02/1991 a 01/02/1993 para 01/05/1989 a 01/02/1993, para fins de regularização funcional.

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº.: 11818/2019 DE 12/12/2019**

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 011791/2019 de 11/12/2019, que dispensou a servidora ADRIANE VIEIRA NOGUEIRA, matrícula 57175915/2, Especialista em Educação, da função de Diretor II (GED-3.1) da ERCEM Francisca Nogueira da Costa Ramos/Baiao.

PORTARIA Nº.: 11819/2019 DE 12/12/2019

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 011792/2019 de 11/12/2019, que dispensou o servidor ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA, matrícula 5189039/1, Especialista em Educação, da função de Diretor II (GED-3.1) da EEEM Fernando Ferrari/Marituba.

PORTARIA Nº.: 11820/2019 DE 12/12/2019

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 011793/2019 de 11/12/2019, que designou o servidor ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA, matrícula 5189039/1, Especialista em Educação, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor II (GED-3.1) da EEEM Francisca Nogueira da Costa Ramos/Baiao.

Protocolo: 507875

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO**

**COMUNICAÇÃO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2019-NLIC/SEDUC**

Processo nº 1.373.606/2019-SIIG/SEDUC

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2019-NLIC/SEDUC, cujo objeto é Pregão Eletrônico no Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, com entrega parcelada, "porta a porta", a fim de suprir as necessidades de Alimentação Escolar dos alunos da educação básica da Rede Estadual de Ensino atendidos pelo PNAE para 200 (duzentos) dias letivos, compreendendo as escolas Estaduais de Belém e Municípios do Interior do Estado que não assinaram Termo de Anuência, assumindo a delegação de rede, de todos os Programas atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no âmbito da Secretaria Estadual de Educação - SEDUC/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, que estava SUSPENSO conforme publicação feita no Diário Oficial do Estado nº 34.044 de 27/11/2019 e Diário Oficial da União, seção 03, edição nº 229 de 27/11/2019, página 174, que o mesmo será realizado no dia 27/12/2019 às 10h00min.

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br

Os interessados poderão obter o novo edital a partir do dia 13/12/2019, através dos sites www.comprasgovernamentais.gov.br, www.seduc.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br. Maiores informações no Núcleo de Licitação - NLIC através fone: 0xx-91-3201-5096 ou pelo e-mai: seduc.nlic@gmail.com

Belém (PA), 13 de dezembro de 2019.

Ana Paula Vilas Boas Souza

Pregoeira

Protocolo: 507974

**COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 89**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC, com sede nesta cidade à Rodovia BR 316 Edifício AC Simões nº 500 KM 0 - Castanheira - Belém, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, convoca a servidora abaixo relacionada para apresentar-se, na Comissão de Tomada de Contas Especial, no prazo de até 10 (dez) dias, para tratar de assuntos referente à pendências de pagamento de pessoal:

Processo	Servidor/Matrícula	Matrícula
874447/2015	Isabel Cristina Franca dos Santos Rodrigues	5608627-2
462645/2011	José Floriano da Veiga Farias Junior	57227087-1
957979/2016	Marlice Alves Marques	5772125-2
778158/2014	Kleber Ulisses Pureza Pinto	5890890-1

Profª Leila Freira

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 507562

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

**I ERRATA AO EDITAL Nº 085/2019 – UEPA
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO
SENSU EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA: INTERVENÇÕES
MULTIDISCIPLINARES EM CONTEXTOS INTERSETORIAIS**

A Universidade do Estado do Pará - UEPA, por meio do Centro de Ciências Sociais e da Educação (CCSE), torna público a Errata ao Edital nº 085/2019 - UEPA, conforme especificado a seguir:

ONDE SE LÊ:

2.2. Poderão candidatar-se ao curso Graduados, portadores de diploma de graduação em qualquer área de conhecimento, devidamente reconhecido e autorizado pelo Ministério da Educação ou que obtiveram revalidação do seu diploma, segundo as leis vigentes.

LEIA-SE:

2.2. Poderão candidatar-se ao curso Graduados, portadores de diploma de graduação em qualquer área de conhecimento, devidamente reconhecido e autorizado pelo Ministério da Educação ou que obtiveram revalidação do seu diploma, segundo as leis vigentes, bem como será aceito a declaração original de conclusão emitida pela instituição de ensino superior, devidamente registrada.

ONDE SE LÊ:

Item 4.1, alínea "b"

b) Diploma e Histórico da graduação (Curso e Instituição reconhecidos pelo MEC ou revalidados);

LEIA-SE:

b) Diploma e Histórico da graduação (Curso e Instituição reconhecidos pelo MEC ou revalidados), ou a declaração original de conclusão emitida pela instituição de ensino superior, devidamente registrada;

ONDE SE LÊ:

Item 8.3, alínea "f"

f) Diploma e histórico escolar (cópia e original).

LEIA-SE:

f) Diploma e histórico escolar (cópia e original), ou declaração original de conclusão emitida pela instituição de ensino superior, devidamente registrada.

Belém, 12 de dezembro de 2019.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 507738

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

ERRATA**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2019/SEASTER**

Processo nº 2019/502989

Diário Oficial nº 34.054, de 10 de dezembro de 2019.

Número de Protocolo: 506051

Onde se lê: Vigência: 09/10/2019 À 08/10/2020

Data da Assinatura: 08/10/2019

Leia-se: Vigência: 07/11/2019 À 06/11/2020

Data da Assinatura: 07/11/2019

Protocolo: 507744**DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03/2019**

PARTES: ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.995.816/0001-04, localizada na Avenida Governador José Malcher, nº. 1018, bairro de Nazaré em Belém, Pará, neste ato representada por seu titular, INOCENCIO RENATO GASPARIM, e a empresa DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SÓCIO-ECONÔMICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 60.964.996/0001-87, estabelecida na Rua Aurora, nº. 957, Bairro: Centro, São Paulo/SP, CEP 01.209-001.

OBJETO: É objeto do presente instrumento, a prestação de serviços técnicos especializados para acompanhamento mensal do Mercado de Trabalho no Estado do Pará, viabilizando a disponibilização de informações a partir da elaboração e implementação de indicadores de acompanhamento do mercado de trabalho estadual e monitoramento das políticas públicas de emprego, trabalho e renda, compreendendo as seguintes obrigações:

Construir um banco de dados e um sistema de relações das diversas instituições produtoras e usuárias de informações, visando maximizar o aproveitamento da produção de conhecimento e facilitar o intercâmbio de experiências sobre o mercado de trabalho paraense.

Criar informativos de indicadores de acompanhamento de mercado de trabalho existentes, tais como PNAD, RAIS, CAGED, Censos, Indicadores Setoriais, etc.;

Realizar seminários de apresentação e de trabalhos observatórios;

Elaborar relatórios trimestrais de atividades..

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, XIII, da Lei Federal nº. 8.666/93.

VALOR MENSAL: R\$16.849,61 (dezesesseis mil oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 43101, Função Programática: 11.333.1436.8359, Natureza da Despesa: 3390.39, Fonte: 0101

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inocêncio Renato Gasparim.

DATA: 06 de novembro de 2019.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº. 03/2019, autorizando os Serviços de Recuperação de Dados, para atendimento das necessidades administrativas do órgão, com fundamento no disposto pelo art. 24, XIII, da Lei Federal nº. 8.666/93, a teor das justificativas e elementos constantes do Processo Administrativo nº 2019/502989/SEASTER.

Belém, (PA), 06 de novembro de 2019.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA.

Protocolo: 507739

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

DIÁRIA**PORTARIA 1325- DO DIA 10/12/2019**

OBJETIVO : Escoltar adolescente custodiada no CEFIP, ouvida em audiência (Proc. 618638/2019-Mem. 689/2019)

SERVIDOR: ROBSON DA COSTA MACHADO

CARGO: 3º SARGENTO -PM- MATRICULA: 5793386/1

SERVIDOR : JONEI GAIA COSTA

CARGO:CB- PM - MATRICULA: 57232176/1

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO : BREU BRANCO/PA

PERIODO DA VIAGEM: 08 A 09/12/2019 - DIARIA - 1,5

ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 507556**PORTARIA 1326- DO DIA 10/12/2019**

OBJETIVO : Escoltar adolescente custodiado no CIAM BELEM, ouvido em audiência (Proc. 618591/2019-Mem. 687/2019)

SERVIDOR: JOEL LIMA RIBEIRO

CARGO: 3º SARGENTO-PM - MATRICULA : 5782503/1

SERVIDOR : JOSUÉ DE ARAÚJO MANSO

CARGO: 3º SARGENTO-PM - MATRICULA: 5695716/1

ORIGEM:BELÉM/PA - DESTINO :GOIANESIA/PA

PERIODO DA VIAGEM: 08 A 09/12/2019 - DIARIA - 1,5

ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 507570**PORTARIA 1328- DO DIA 10/12/2019**

OBJETIVO : Escoltar adolescente custodiado na NOVA SEMI ouvido em audiência (Proc. 616237/2019-Mem. 686/2019)

SERVIDOR : ANTONIO JOSÉ ARAÚJO

CARGO:2º SARGENTO- PM - MATRICULA:5359643/1

SERVIDOR : ROBSON DA COSTA MACHADO

CARGO: 3º SARGENTO - PM - MATRICULA: 5793386/1

ORIGEM:BELÉM/PA - DESTINO : ACARÁ/PA

PERIODO DA VIAGEM: 21/11/2019 - DIARIA - 0,5

ORDENADOR DE DESPESAS : MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 507596**PORTARIA 1327- DO DIA 10/12/2019**

OBJETIVO : Escoltar adolescente custodiado no CIAM BELEM, ouvido em audiência (Proc. 618922/2019-Mem. 688/2019)

SERVIDOR : ANTONIO MARCOS DE SOUZA RIBEIRO

CARGO:2º SARGENTO- PM - MATRICULA:5373573/1

SERVIDOR : DIEGO RODRIGOS DE FREITAS FERREIRAS

CARGO: SD - PM - MATRICULA: 4219160/1

ORIGEM:BELÉM/PA - DESTINO : IGARAPE AÇU/PA

PERIODO DA VIAGEM: 10/12/2019 - DIARIA - 0,5

ORDENADOR DE DESPESAS : MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 507580**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO-12/12/2019-FASEPA**

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO 502113/2019, REFERENTE AO PROCESSO: 592087/2019, PORTARIA 1264/2019, CONSIDERANDO A NÃO REALIZAÇÃO DA VIAGEM A CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, CONFORME MEMORANDO 2262/2019-CIAM BELÉM E, REGISTRA A DEVOLUÇÃO DE RECURSO CONFORME ABAIXO

-ELEMENTO DE DESPESA 339030- NO VALOR DE R\$80,00

-ELEMENTO DE DESPESA 339033- NO VALOR DE R\$610,00

-ELEMENTO DE DESPESA 339039- NO VALOR DE R\$60,00

AGENTE SUPRIDO MARIA JOSE GIBSON VALADARES-MATRÍCULA Nº 57174951/ 1, CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL

ORDENADOR DE DESPESA: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 507683**TORNAR SEM EFEITO-12/12/2019-FASEPA**

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO 505162/2019, REFERENTE AO PROCESSO: 605450/2019, PORTARIA 1300/2019-SUPRIMENTO DE FUNDOS-UASE BENEVIDES, CONSIDERANDO QUE O AGENTE SUPRIDO ENCONTRA-SE COM PENDÊNCIA, CONFORME DESPACHO PAG 10 DO PROCESSO

ORDENADOR DE DESPESA: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 507671**TORNAR SEM EFEITO-12/12/2019-FASEPA**

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO 501007/2019, REFERENTE AO PROCESSO: 583061/2019, PORTARIA 1255/2019-SUPRIMENTO DE FUNDOS-UASE BENEVIDES, CONSIDERANDO QUE O AGENTE SUPRIDO ENCONTRA-SE IMPOSSIBILITADO, CONFORME MEMORANDO 1086/2019-UASE BENEVIDES

ORDENADOR DE DESPESA: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 507704

OUTRAS MATÉRIAS**TORNAR SEM EFEITO-12/12/2019-FASEPA**

A FASEPA REGISTRA A DEVOLUÇÃO DE RECURSO REFERENTE AO PROCESSO: 540711/2019, PORTARIA 1145/2019, CONFORME JUSTIFICATIVA PAG 54 DO PROCESSO

-ELEMENTO DE DESPESA 339033- NO VALOR DE R\$20,00
-ELEMENTO DE DESPESA 339039- NO VALOR DE R\$60,00
AGENTE SUPRIDO MARIA JOSE GIBSON VALADARES-
MATRÍCULA Nº 57174951/ 1, CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL
ORDENADOR DE DESPESA: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

Protocolo: 507884

DEVOLUÇÃO DE RECURSO -12/12/2019

A FASEPA REGISTRA A DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO, CONSIDERANDO JUSTIFICATIVA, PAG 59 E 64 DO PROCESSO CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO;

-PROCESSO 525023/2019 (PORT.1114/2019)-PUBLICAÇÃO 490918
-RECURSO DEVOLVIDO: R\$60,00 (ELEMENTO DE DESPESA 339033)
-RECURSO DEVOLVIDO: R\$80,00 (ELEMENTO DE DESPESA 339039)
-AGENTE SUPRIDO: MARIA DO SOCORRO DAIBES DE VASCONCELOS
-CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRÍCULA Nº 5935970/ 1
ORDENADOR DE DESPESA: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

Protocolo: 507835

DEVOLUÇÃO DE RECURSO -12/12/2019

A FASEPA REGISTRA A DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO, CONSIDERANDO COMPROVANTES DE DEPOSITO BANCARIO PAG.20 E 21 DO PROCESSO E CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO;

-PROCESSO. 400907/2019 (PORT.857/2019)-PUBLICAÇÃO 468961
-RECURSO DEVOLVIDO: R\$350,00 (ELEMENTO DE DESPESA 339039)
-AGENTE SUPRIDO: WALDEREI MACEDO DA SILVA
-CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS - MATRÍCULA Nº 54187894/ 1
ORDENADOR DE DESPESA: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

Protocolo: 507978

DEVOLUÇÃO DE RECURSO -12/12/2019

A FASEPA REGISTRA A DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO, CONSIDERANDO TERMO DE DEVOLUÇÃO, PAG 48 DO PROCESSO CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO;

-PROCESSO 520937/2019 (PORT.1097/2019)-PUBLICAÇÃO 489191
-RECURSO DEVOLVIDO: R\$60,00 (ELEMENTO DE DESPESA 339039)
-AGENTE SUPRIDO: ANTONIO WESLEY DA SILVA SILVEIRA
-CARGO: MONITOR - MATRÍCULA Nº 5933543/ 1
ORDENADOR DE DESPESA: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

Protocolo: 507789

DEVOLUÇÃO DE RECURSO -12/12/2019

A FASEPA REGISTRA A DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO, CONSIDERANDO PRESTAÇÃO DE CONTAS PAG 16 DO PROCESSO E CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO;

-PROCESSO. 216453/2019 (PORT.465/2019)-PUBLICAÇÃO 433105
-RECURSO DEVOLVIDO: R\$279,21 (ELEMENTO DE DESPESA 339030)
-AGENTE SUPRIDO: IVETE DA CONCEICAO SERRATE GOMES DIAS
-CARGO: MONITOR - MATRÍCULA Nº 57174995/ 1
ORDENADOR DE DESPESA: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

Protocolo: 507960

DEVOLUÇÃO DE RECURSO -12/12/2019

A FASEPA REGISTRA A DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO, CONSIDERANDO MEMORANDO 636/2019 -CSEBA CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO,

-PROCESSO 446499/2019 (PORT. 940/2019)-PUBLICAÇÃO -476656
-RECURSO DEVOLVIDO: R\$80,00 (ELEMENTO DE DESPESA 339030)
-AGENTE SUPRIDO: DIRCE MARIA FARIAS DE LIMA
-CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRÍCULA Nº 54196842/ 1
ORDENADOR DE DESPESA: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

Protocolo: 507799

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**PORTARIA****PORTARIA Nº 553/2019-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 12 DE DEZEMBRO DE 2019**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo titular do órgão, através da PORTARIA 005/2019, publicada no DOE 33.785 de 21/01/2019. CONSIDERANDO o Artigo 88 da Lei nº.5810 de 24 de janeiro de 1994 e o processo nº 2019/620819,

RESOLVE:

CONCEDER Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à LORENA NORONHA PANTOJA, matrícula nº 5945931/1, ocupante do cargo Assessor de Gabinete, no período de 04/12/2019 a 31/05/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETH MARIA DA SILVA LIMA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 507873

PORTARIA Nº 555/2019-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JÚLIO CÉZAR DOS SANTOS LEAL, matrícula nº 57230890/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pelo cargo de Assessor de Gabinete, no período de 04.12.2019 a 02.03.2020, em virtude da servidora LORENA NORONHA PANTOJA, cargo de Assessor de Gabinete, matrícula nº 5945931/1, encontrar-se de Licença Maternidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUGO ROGÉRIO SARMAHNO BARRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 508008

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

Referência - Termo de Fomento

Processo: 2019/596521

Instituição: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PARÁ-ACP

CNPJ - 04.984.878/0001-60

Endereço: Av. Presidente Vargas, 158, 50 andar, CEP 66.010-000, Belém, Pará

OBJETO PROPOSTO:

Apoio financeiro a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PARÁ, para realização do evento da 8ª EDIÇÃO DO PARÁ NEGÓCIOS a ser realizado no HANGAR, no período 05 a 08 de dezembro de 2019.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

FONTE DE RECURSOS:

Unidade Orçamentária: 24.101

Função Programática: 23.691.1450.8518

Natureza de Despesa: 335041

Fonte: 0101

Período: 05 a 08 de Dezembro de 2019

TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento

Belém, 04 de Dezembro de 2019.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME

Protocolo: 507898

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019-NEPMV**

A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013 e suas alterações, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, destinada à Aquisição de 21 IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, para atender necessidades do NEPMV, conforme especificações constante no Termo de Referência - anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 008/2019 - NEPMV, que teve seu objeto adjudicado, conforme planilha abaixo: # Item: 01 | # Empresa Vencedora: RODTEC EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA EIRELI | # C.N.P.J.: 09.626.863/0001-43 | # Valor Global (R\$): R\$ 52.479,00 | Belém-PA, 12 de dezembro de 2019 | JAYAMY DA COSTA MIGIYAMA - Diretora Geral do NEPMV

Protocolo: 507962

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS
Nº. 186/2019 - NEPMV

Data da assinatura: 11/12/2019 | Objeto: Tendo em vista o Processo nº 2018/112904, referente ao Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2018 - EMATER-PARÁ/NEPMV, fica efetivada através do presente documento a doação 44 (quarenta e quatro) HD EXTERNO, CONEXAO USB 3.0/2.0, PADDRAO SATA, 1TB (R.P. 1967 a 2010) | Donatário: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ (EMATER - PARÁ) | C.N.P.J.: 05.402.797/0001-77 | Ordenadora: AYAMY DA COSTA MIGIYAMA - DIRETORA GERAL DO NEPMV.

Protocolo: 507610

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO
PROGRAMA DE MICROCRÉDITO
CREDCIDADÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 144/2019 – 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias ao colaborador eventual abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Floresta do Araguaia/Pau Darco/Redenção/Belém, com o objetivo de acompanhar as entregas das cartas de créditos aos microempreendedores cadastrados nos municípios acima citados, do programa de Microcrédito do Governo do Estado, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Rogério Luz Pinto	609.082.382-15	Colaborador Eventual	13 a 15/12/2019	3

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 507746

PORTARIA Nº 142/2019 – 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias aos servidores abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Ipixuna do Pará/Mãe do Rio/Belém, com o objetivo de realizar palestras e cadastros aos microempreendedores, do programa de Microcrédito do Governo do Estado, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Márcia Maria do Valle Gomes de Castro	5912023/2	Coordenadora Regional	18 a 21/12/2019	3 1/2
Paulo Moisés da Silva Barros	5910653/2	Gerente Administrativo	18 a 21/12/2019	3 1/2
Carmem Benedita Santos Quadro	509795/1	Escrevente	18 a 21/12/2019	3 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 507686

PORTARIA Nº 145/2019 – 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias ao colaborador eventual abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Santa Barbara /Belém, com o objetivo de acompanhar as entregas das cartas de créditos aos microempreendedores cadastrados nos municípios de Santa Barbara, do programa de Microcrédito do Governo do Estado, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Rogério Luz Pinto	609.082.382-15	Colaborador Eventual	12/12/2019	1/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 507750

PORTARIA Nº 143/2019 – 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias aos servidores abaixo, de acordo com as bases vigentes, com o objetivo de realizar entrega de cartas de Créditos no município de Santa Barbara, aos microempreendedores, do programa de Microcrédito do Governo do Estado, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Joana Souza Duarte Ferreira	5946640/1	Gerente Regional	12/12/2019	1/2
Carmem Benedita Santos Quadro	509795/1	Escrevente	12/12/2019	1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 507872

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO
E OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 11/2018

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Ananindeua – CNPJ 05.058.441/0001-68

Objeto do Convênio: Recapeamento Asfáltico em vias do Município de Ananindeua-Pa, neste Estado.

Justificativa: Reformulação do Plano de Trabalho do Convênio

Data da Assinatura: 10/12/2019

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 507710

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 921/2019, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24/01/94; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/603882, de 04/12/2019 e do Memorando nº. 173/2019/ DIFIS, de 12/12/2019;

RESOLVE:

TRANSFERIR, para o período de 26/12/2019 a 28/12/2019, o deslocamento do servidor Marcus Vinicius Angelim de Azevedo, Matrícula nº 5936254/2, ocupante do cargo de Coordenador, autorizado a viajar ao município de Afuá/PA, anteriormente concedida para o período de 16 a 18/12/2019, conforme a PORTARIA nº 904/2019, de 05/12/2019, publicada no DOE nº 34.052, de 06/12/2019, em virtude de alteração na programação de viagens.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas.

Protocolo: 507858

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº. 920/2019, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e;

CONSIDERANDO os termos do PAE nº. 2019/608960/COSG/SEDOP, de 05/12/2019.

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias da servidora ROSEANE LOBATO DA COSTA, matrícula nº. 57204575/1, ocupante do Cargo de Auxiliar Operacional, concedida através da PORTARIA nº. 837/2019, de 18/11/2019, publicada no DOE nº. 34.038, de 19/11/2019, a contar de 10/01/2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019, restando um saldo de 22 (vinte e dois) dias para ser gozado em outro momento oportuno.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas.

Protocolo: 507745

OUTRAS MATÉRIAS**AVISO DE ABERTURA –CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 012-2019/SEDOP**

Objeto: Execução dos serviços remanescente do contrato nº 016/2017, relativos ao projeto de saneamento integrado da Bacia do Tucunduba 2ª etapa do 1º trecho e conclusão da estação de tratamento do Riacho Doce conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Data de abertura: 14 de Janeiro de 2020

Horário: 10h00min (Dez horas).

Local: Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, localizada na Trav. Chaco, nº 2158, Bairro Marco, CEP: 66.093-542. Belém/PA.

Edital: Disponível na Coordenadoria de licitação da SEDOP, no horário de 08:00 às 14:00, através de meio digital (CD/DVD virgem/PENDRIVE) e no site www.compraspara.pa.gov.br

Belém-PA, 12 de Dezembro de 2019.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 507755

AVISO DE DEFERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 002/2019– CPL/SEDOP

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviço de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas nas 12 regiões de integração do Estado do Pará (Araguaia, Baixo Amazonas, Caeté, Carajás, Guamá, Marajó, Metropolitana, Rio Capim, Tapajós, Tocantins, Tucuruí e Xingu) LOTE 04 – XINGU.

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que houve interposição de recurso administrativo contra o resultado do julgamento da fase de Proposta de Preço, esta comissão vem por meio deste informar o deferimento ao recurso impetrado pelo CONSÓRCIO AB – AMETA E BEST / AMETA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 04.101.986/0001-47, BEST TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 83.332.908/0001-20, abrindo prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentar nova Proposta de Preço, conforme dispositivo do Art. 48 §3 da Lei nº 8666/93.

Belém-PA, 12 de dezembro de 2019.

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 507760

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**AVISO DE LICITAÇÃO****REAVISO DE LICITAÇÃO****MODO DE DISPUTA FECHADO Nº013/2019 – COSANPA-PA**

O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA nº 682A/2019, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente ao Modo de Disputa Fechado nº 013/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de ampliação do sistema de abastecimento de água da cidade de SOURE, no Estado do Pará, que se encontrava suspensa em virtude da necessidade de alterações no Edital. Após a realização das devidas retificações, comunica que a sessão de abertura do certame será no dia 10 de Janeiro de 2020, às 10h00min, na Sede da COSANPA, localizada na Av. Magalhães Barata, nº 1201, Bairro São Brás, Belém-PA. O edital está disponível no site eletrônico, www.cosanpa.pa.gov.br, na aba Licitações/Contratos.

Belém/PA, 12 de Dezembro de 2019.

Nicolas Augustus André Nazareth

Presidente da Comissão de Licitação

José Antônio De Angelis

Presidente da Companhia de Saneamento do Pará

Protocolo: 507994

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 6**

Data de Assinatura: 13/12/2019

Vigência: 14/12/2019 a 11/06/2020

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Art. 57, inciso I, da Lei nº8.666/93.

Contrato: 011

Exercício: 2018

Contratado: Empresa OYAMOTA DO BRASIL S/A

Endereço: Castanhal/PA, sito na Rodovia BR-316, KM 70, CEP 68741-740.

Ordenador: Eduardo de Castro Ribeiro Junior

Protocolo: 507843

Termo Aditivo: 5

Data de Assinatura: 13/12/2019

Vigência: 14/12/2019 a 11/06/2020

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Art. 57, inciso I, da Lei nº8.666/93.

Contrato: 012

Exercício: 2018

Contratado: Empresa CONSTRUAMEC CONSTRUO AGRICULTURA MECANIZADA S/A

Endereço: Ananindeua/PA, sito na Estrada do Icuí-Guajará, S/N, bairro Quarenta Horas, Coqueiro

Ordenador: Eduardo de Castro Ribeiro Junior

Protocolo: 507851

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 397 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2019/481804.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora ELIETE SANTANA CHAVES BARROSO, Identidade Funcional nº 57191404/2, Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia de Produção, lotada na DETEC, para acompanhar e fiscalizar a execução da Dispensa de Licitação nº 22/2019, firmado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica – SETET com a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA, CNPJ nº 05.059.613/0001-18, que tem como objeto a prestação dos serviços de atualização da Plataforma Moodle.

II – Caberá à servidora designada neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução da Dispensa de Licitação supracitada, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 12 de dezembro de 2019.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 507965

ERRATA**Fica retificado na PORTARIA nº 337 de 05/11/2019,**

publicada no D.O.E. nº 34.028, de 06/11/2019

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Exercício	Período de Gozo
5104572/1	PEDRO PAULO DA SILVA NUNES	2018/2019	04/01 a 02/02/2020

Leia-se:

Matrícula	Nome	Exercício	Período de Gozo
5104572/1	PEDRO PAULO DA SILVA NUNES	2018/2019	06/01 a 04/02/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, em 12 de dezembro de 2019.

Protocolo: 507803

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 396 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/617825.

R E S O L V E:

I – REVOGAR a PORTARIA nº 343/2019, publicada no DOE nº 34.028, de 06/11/2019 que designou os servidores ROBERTO ADRIANO SALES LIMA, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Geografia, Matrícula Funcional n.º 51855899/2; CLARICE DE OLIVEIRA NOVAES MACIEL, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 5055679/3, e NATASHA DE JESUS VELOSO, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento,

Ciência, Tecnologia e Inovação – Ciências Sociais, Matrícula Funcional n.º 57205841/1, como Gestores dos Termos de Colaboração celebrados entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica – SECTET e as Organizações da Sociedade Civil.
II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 12 de dezembro de 2019.
CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Secretário de Estado

Protocolo: 507901

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 375/2019 – GABINETE, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 24 de janeiro de 2019, a contar de 1º de 2019, publicado no D.O.E nº 33790 de 25 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA nº 312/2019, de 01 de novembro de 2019, publicada no D.O.E. de 04 de novembro de 2019, página 72.

Onde se lê: CONSIDERANDO as disposições do item 9.1.3 do Termo de Referência – Anexo do Contrato nº 007/2019;

Leia-se: CONSIDERANDO as disposições do item 7.1.3 do Termo de Referência – Anexo do Contrato nº 007/2019;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 11 de Dezembro de 2019.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

Protocolo: 507614

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 378/2019 – GABINETE, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 24 de janeiro de 2019, a contar de 1º de janeiro de 2019, publicado o DOE nº 33790 de 25 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, ALEMAR DIAS RODRIGUES JUNIOR, matrícula nº 6403036/1, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 013/2019, firmado pela FAPESPA com a empresa MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI, CNPJ nº 15.534.401/0001-07, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada prestação de serviço de viabilização de eventos.

Art. 2º DESIGNAR, ROSENILDA FERREIRA DE FREITAS, matrícula: 5900558/1 para na ausência do titular, exercer o cargo de substituto.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 12 de dezembro de 2019.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

Protocolo: 507674

PORTARIA Nº 377/2019 – GABINETE, 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 24 de janeiro de 2019, a contar de 1º de janeiro de 2019, publicado o DOE nº 33790 de 25 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, MÁRCIA GISLENE GOMES PEREIRA, matrícula nº 5918275/ 1, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 012/2019, firmado pela FAPESPA com a Empresa Polo Segurança Especializada Eirelli, CNPJ nº 02.650.833/0001-23, que tem por objeto a prestação de Serviços de Vigilância Patrimonial 24 (vinte quatro) horas todos os dias, Inclusive aos Sábados, Domingos e Feriados, com 2 (dois) postos nas Instalações da Fundação Amazônia de Amparo a Estudo e Pesquisas – FAPESPA.

Art. 2º - Designar, ELIANE GUIMARÃES BARBOSA VIANA, matrícula nº 5898226/ 2, para, na ausência do titular, exercer o cargo de substituto.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 12 de dezembro de 2019.

CRLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Diretor Presidente da FAPESPA

Protocolo: 507676

CONTRATO

Contrato: Nº 012/2019

Data da Assinatura: 09/12/2019

Vigência: 180 (Cento e Oitenta) dias.

Objeto: O presente contrato tem por objeto: a prestação de serviços em Vigilância Patrimonial, 24 h, conforme cláusula 4ª do referido contrato.

Valor total: R\$ 240.000,00

Exercício: 2019

Dotação Orçamentária: 19.122.1297.8338

Fonte: 0101

Natureza da Despesa: 339037

Inexigibilidade de Licitação nº 006/2019

Contratada: POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA EIRELLI.

CNPJ: 02.650.833/0001-23

Endereço: Trav. Curuzú, 1245, Bairro Pedreira, CEP: 66.085-431, Belém/PA.

Diretor-Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy.

Protocolo: 507731

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 2º

Contrato: 003/2018

Contratada: DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME.

CNPJ: 05.917.540/0001-58.

Objeto: Acréscimo do valor do Contrato nº 003/2018 em 25%.

Valor Global atualizado: R\$ 135.002,25.

Exercício: 2019

Data da Assinatura: 05/12/2019

Diretor-Presidente-Fapespa: Carlos Edilson de Almeida Maneschy.

Protocolo: 505558

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas-FAPESPA, através da Pregoeira Oficial, COMUNICA aos interessados que o Pregão Eletrônico Nº 01/2019 referente ao processo nº 2019/342817 (cujo objeto é a contratação de empresa especializada em desenvolvimento de software web/mobile e com expertise em redes sociais para construção e entrega do software "Enciclopédia Pará", trata-se de um portal web e aplicativos móveis (ios/android), que contenha as principais informações estatísticas e de indicadores do estado do Pará, apresentando suas 12 regiões de integração e seus 144 municípios, apresentadas através de uma contextualização histórica e conjuntural, mostrando séries de dados (tabelas), infográficos e mapas temáticos dinâmicos, além de treinamento ao usuário, incluindo manual completo de instalação e uso conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, com data de reabertura do certame no dia 12 de dezembro de 2019, às 10h00 horas) que o diretor Presidente, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no artigo 49 da Lei nº 8.666/93, decide revogar a licitação em epígrafe, por motivos de conveniência e oportunidade, visando a prevalecer o interesse público. Nova data de abertura será publicado posteriormente.

Rafaella de Lima Abreu

Pregoeira

Protocolo: 507597

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

APOSTILAMENTO

APOSTILA Nº. 078/2019 -

OBJETO Inclusão dotação orçamentaria, referente ao valor estimado da diferença do valor facial, retroativo aos meses de junho a dezembro, bem como dos créditos das parcelas do 13º vale e cartela extra, conforme acordo coletivo 2019/2020. - DATA DA ASSINATURA: 10/12/2019 - CONTRATO: Nº 030/2014 - SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A - VALOR GLOBAL - 4.681.420,42 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.331.1297.8311 - 23.122.1297.8338 - 339039 -0101 - Recursos do Tesouro - 0261 - Recursos Próprios - 0661 - Recursos Próprios por Supe-rávit - Ordenador de Despesa - MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA.

Protocolo: 507849

DIÁRIA

PORTARIA – PRESI Nº. 236, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019 - O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art. 1º Designar TIAGO DE SOUZA CARDOSO, matrícula 72969, Gerente de Área de Projetos de Cidadania, como Gestor Titular e ANTONIO ELIAS VIANNA MOKARZEL, matrícula 72179, Gerente de Área de Tecnologia e Inovação, como Gestor Suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do serviço objeto do contrato abaixo discriminado: CONTRATO Nº. 021/2019 – PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ e SERVIX INFORMÁTICA LTDA – aquisição de solução de infraestrutura hiperconvergente definida em software para ambientes de virtualização – Processo nº2019/517919. Art. 2º Caberá aos colaboradores designadas neste ato, seguir o Manual de Fiscalização dos Contratos Administrativos desta PRODEPA, de acordo com a PORTARIA nº 319 de 07 de novembro de 2011. Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor nesta data. Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 11 de dezembro de 2019. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 507846

Funcional Programática: 08101 27812 1433 8319c;Fonte de Recursos: 0101000000;Elemento de Despesa: 339032;Ação: 200692;PI: 2120008319c
Valor: R\$ 358.000,00
Funcional Programática: 08101 27812 1433 8319c;Fonte de Recursos: 0145000000;Elemento de Despesa: 339032;Ação: 200692;PI: 2120008319c
Valor: R\$ 300.000,00
TOTAL DO REPASSE: R\$ 1.710.285,00
CONTRATADA: M.A.R BRAGA COM. E SERV. DE ENG. EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 127.878.252-49.
ORDENADOR DE DESPESA: Arlindo Penha da Silva, brasileiro, com RG nº 04.879.444-0 e CPF sob nº 509.695.017-49.

Protocolo: 507800

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Proc. Adm. n.º 2019/427997-SEEL

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO 11/2019 – Contratação de prestação de serviço de material gráfico e serigráfico para atender as demandas da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

DESPACHO: Considerando os autos do processo 2019/427997 do PREGÃO ELETRÔNICO 11/2019, O Secretário de Estado de Esporte e Lazer, resolve HOMOLOGAR o objeto do certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 45 do Decreto 10.024/2019. Publique e encaminha-se para os demais setores envolvidos nos demais procedimentos relativos à contratação do licitante.

Licitante vencedora: R.B.M.F COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 06.916.722/0001-77. No valor global de R\$117.999,40.

Belém, 12 de dezembro de 2019.

Arlindo Penha da Silva

Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 507885

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO - SETUR

Nota de Empenho No 2019NE01014

Valor: R\$ 30.000,00

Data de emissão: 09/12/2019

Processo no 2019/564337

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2019

Objeto:Participação do Pará no II Fórum de Conectividade

Funcional Programática. 690101.23.695.1438.8383 Fonte: 0101000000

Contratado: PROMO INTELIGENCIA TURISTICA - EIRELI

CNPJ: 10460019-0001/74

Ordenador de Despesa: ANDRÉ ORENGEL DIAS

Protocolo: 507971

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 360/2019-GAB/DPG, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 8º, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO a realização, pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado, em parceria com o Banco do Estado do Pará – Banpará, de palestra com o tema "O Que Fazer Com Seu 13º Salário?", no dia 13 de dezembro de 2019 às 9 horas, no auditório do prédio-sede da Defensoria Pública do Estado do Pará, tendo como público alvo Membros, Servidores e Assistentes da Defensoria Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Liberar de suas atividades finalísticas e/ou administrativas junto a suas respectivas unidades de atuação, no dia 13 de dezembro de 2019, todos os Defensores e Servidores Públicos que participarem da palestra com o tema "O Que Fazer Com Seu 13º Salário?", sem prejuízo de seus vencimentos e sem ônus para a Defensoria Pública do Estado do Pará.

Parágrafo Único – A liberação fica condicionada à apresentação de comprovante de participação no evento, a ser certificada pela Escola Superior desta Instituição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 507985

ERRATA

ERRATA

ERRATA DO CONTRATO Nº 037/2019 PROCESSO Nº: 2019/504288 PROTOCOLO 507438, PUBLICADA NO DOE Nº 34057 de 12.12.2019.

Onde se lê:

VIGENCIA 09/12/2019 A 08/12/2020

Leia-se:

VIGENCIA 01/01/2020 A 01/01/2021

Protocolo: 507804

ERRATA

Errata da PORTARIA nº 370/2019 –SEEL,

Protocolo nº 2019/507348, publicada no DOE nº 34.057 de 12 de dezembro de 2019, a qual altera a categoria da publicação.

Onde se lê:

I – Designar a servidora LAILA JACOB DE LIMA matricula nº 589511/1.

Leia-se:

I – Designar o servidor ANDRE LUIZ CORPES DA SILVA matrícula nº 57202046/1.

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 508002

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 030/2019-SEEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/358251

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO

1.1. O objeto do presente Contrato é Aquisição de material de consumo esportivo visando atender a demanda dos Projetos: Talentos Esportivos, Programa TERPAZ e Jogos Abertos do Pará – JOAPA da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, para o exercício de 2019 na classificação abaixo:

Funcional Programática: 08101 278121433.8317c; Fonte de Recursos: 0101000000;Elemento de Despesa: 339032;Ação: 192193;PI: 2120008317c

Valor: R\$ 500.285,00

Funcional Programática: 08101 27812.1433.8317c;Fonte de Recursos: 0145000000;Elemento de Despesa: 339032;Ação: 192193;PI: 2120008317c

Valor: R\$ 404.000,00

Funcional Programática: 08101 27812.1433 8318c;Fonte de Recursos: 0101000000;Elemento de Despesa: 339032;Ação: 187740;PI: 212000833c

Valor: R\$ 80.000,00

Funcional Programática: 08101 27812 1433 8318c;Fonte de Recursos: 0145000000;Elemento de Despesa: 339032;Ação: 187740;PI: 2120008318c

Valor: R\$ 68.000,00

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 2075/2019-DPG, 26/11/2019.**

Prazo para aplicação: 60 dias
 Prazo para prestação de contas: 15 dias
 Nome: Flávio César Cancela Ferreira, mat. 80845945, cargo Defensor Público.
 Recurso(s):
 Programa de Trabalho: 03 091 1445 8434
 Fonte do Recurso: 0101
 Natureza da Despesa: 339036 – R\$ 3.000,00
 Ordenador: Jeniffer de Barros Rodrigues.

Protocolo: 507552

TORNAR SEM EFEITO**TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS Nº 2075/2019 – DPG, DE 26/11/2019,**

publicada no DOE nº 34.049, de 04/12/2019.

Protocolo: 507548

JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****APOSTILAMENTO****EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 066/2019 –**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela PORTARIA nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, autoriza o apostilamento do Convênio nº 012/2017/TJPA, firmado entre o TJPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, visando a atualização do item 7.3, subitem 4 do Plano de Trabalho, estabelecendo o prazo de 12 (doze) meses, com início em dezembro de 2019 e término em dezembro de 2020, dos contratos dos reeducandos abaixo relacionados:

Nome do Reeducando	Local de Trabalho
Adriana Bechir da Costa	Central de Digitalização do 1º grau
Bruno Rafael da Costa Albuquerque	Arquivo Regional
Camila de Oliveira Benito	Central de Digitalização do 2º Grau
Elisângela Silva Santos	Central de Digitalização do 1º Grau
Fabrcio dos Santos Silva	Arquivo Regional
Geivaldo Pinheiro Brito	Central de Digitalização do 2º Grau

Belém, 12 de dezembro de 2019. // FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 507656

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DO TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 034/2019,**

Contrato nº 077/2018 - O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES, no uso de suas atribuições legais, vem aplicar à CONSTRUTORA CARIPI LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.382.376/0001-88, com endereço na Tv. WE 03, Nº 51, Conjunto Cidade Nova I, Bairro Coqueiro, Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, e-mail construtoracaripi@gmail.com, a penalidade de RESCISÃO CONTRATUAL, MULTA COMPENSATÓRIA no valor de R\$ 252.156,59 (duzentos e cinquenta e dois mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), bem como IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM ESTA CORTE PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, com fundamento na Cláusula Décima Quarta, alínea "c" e "d", do Contrato nº.077/2018, c/c o artigo 87, inciso II e Art. 79, inciso I e 78, inciso I da Lei nº 8.666/93, nos termos do PA-MEM-2019/43496.

Protocolo: 507645

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 035/2019/TJPA
 O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES, no uso de suas atribuições legais, vem aplicar à Empresa VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.817.702/0001-50, com sede comercial na Rua Almiro de Moraes, nº 116, Centro, Cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, Cep.: 75.901-150, telefone (091) 3269-5800 e 98164-0103, a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fundamento na Cláusula Oitava, §1º e décima primeira, do Contrato nº 023/2015, c/c o artigo 87, inciso I da Lei nº 8.666/93, conforme os termos do PA-MEM-2019/37691.// Belém, 10 de dezembro de 2019. // Leonardo de Noronha Tavares – Desembargador Presidente TJPA.

Protocolo: 507668

LEGISLATIVO**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****COMUNICADO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2019-ALEPA**

Processo nº. 007031/2019

O Pregoeiro da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico nº 016/2019, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS – DIGITAL E OFF SET", que a data para disputa, inicialmente prevista para o dia 18/12/2019 às 09h00min, foi alterada para o dia 06/01/2019, devido a necessidade de adequação do Edital. Informa ainda que, o novo edital estará disponível nos sites www.alepa.pa.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. COMISSÃO DE PREGÃO

Protocolo: 507769

TRIBUNAIS DE CONTAS**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 35.644 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 340 de 27-11-2019,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora FABIANE SOARES NEVES BARBOSA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101576, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, nos termos do artigo 88 da Lei nº 5.810/94, no período 19-11-2019 a 16-05-2020.

Protocolo: 507780

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 35.634, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Expediente nº 2019/12108-4, R E S O L V E: DESIGNAR o servidor GEOMAR BRITO DE JESUS, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101143, para exercer em substituição a função gratificada de Controlador da Controladoria de Pessoal e de Pensões durante o impedimento da titular, MYLENE TEIXEIRA DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 0101083, no período de 07 a 21-01-2020.

Protocolo: 507790

PORTARIA Nº 35.642, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Expediente nº 2019/12202-1
R E S O L V E:
 DESIGNAR o servidor ROZIVALDO TELES RIBEIRO, Motorista, matrícula nº 0200052, para exercer suas atividades no Gabinete da Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, em substituição ao servidor MANOEL DE JESUS LIMA LOPES, Assistente de Transporte NM-01, matrícula nº 0101208, no período de 05 a 19-12-2019.

Protocolo: 507782**PORTARIA Nº 35.645, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Expediente nº 2019/12055-8,
R E S O L V E: DESIGNAR o servidor ANTONIO CARLOS AGUIAR DIAS, Motorista, matrícula nº 0100354, para exercer em substituição a função gratificada de Coordenador de Transporte durante o impedimento do titular, ALFREDO CLÁUDIO ASSIS DE OLIVEIRA, matrícula nº 0679658, no período de 07-01 à 05-02-2020.

Protocolo: 507958**CONTRATO****CONTRATO Nº 19/2019**

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada em telecomunicações para a prestação de serviço de links internet com fornecimento de IPs fixos válidos para a Internet - Link de internet dedicado (simétrico) de 10Mbps (serviço mensal) - 12 meses e serviço de Instalação de infraestrutura de acesso à Internet. (LOTE 2)
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico nº 11/2019
VALOR GLOBAL: R\$ 9.492,00
VIGÊNCIA: 12/12/2019 à 12/12/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 020101 - Tribunal de Contas do Estado
 01.032.1455 8.579 - Ampliação do Parque Tecnológico do TCE
Natureza da Despesa:
 3390.40 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
Fontes de Recursos:
 01 - Ordinários
 12 - Receita Patrimonial/Outros Poderes
Contenção de Crédito:
 2019ND00182
CONTRATADA: FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº 2626, Salas 412 e 413, Bairro: Aldeota, Cep: 60.150-161
CNPJ/MF Nº: nº 06.809.941/0001-57
ORDENADOR: Odilon Inácio Teixeira

Protocolo: 507590**CONTRATO Nº 18/2019**

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada em telecomunicações para a prestação de serviço de links internet com fornecimento de IPs fixos válidos para a Internet.- Link de internet dedicado (simétrico) de 50Mbps (serviço mensal) - 12 meses e serviço de Instalação de infraestrutura de acesso à Internet. (LOTE 1)
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico nº 11/2019
VALOR GLOBAL: R\$ 14.330,40
VIGÊNCIA: 12/12/2019 à 12/12/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 020101 - Tribunal de Contas do Estado
 01.032.1455 8.579 - Ampliação do Parque Tecnológico do TCE
Natureza da Despesa:
 3390.40 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
Fontes de Recursos:
 01 - Ordinários
 12 - Receita Patrimonial/Outros Poderes
Contenção de Crédito:
 2019ND00182
CONTRATADA: MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: Av. da Abolição, nº 4140 A, Bairro: Mucuripe, Cep: 60165-085
CNPJ/MF Nº: nº 07.870.094/0001-07
ORDENADOR: Odilon Inácio Teixeira

Protocolo: 507588**OUTRAS MATÉRIAS****Instrumento Substitutivo de Contrato**

Nota de Empenho da Despesa: 2019NE02233
Origem: Pregão Eletrônico: 02/2019
Valor: R\$ 518,40
Data de Emissão: 10/12/2019
Objeto: Aquisição de Materiais de limpeza e higiene.
Programa de Trabalho: 01032145562670000
Natureza da Despesa: 33903000
Fonte do Recurso: 0101000000
Contratada: JMF COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME.
CNPJ: 11036136-0001/78
Endereço: Trav. Lomas Valentinas, Bairro: Marco, Cidade: Belém/Pará.
CEP: 66093-677
Ordenador da Despesa: Odilon Inácio Teixeira

Protocolo: 507660**Instrumento Substitutivo de Contrato**

Nota de Empenho da Despesa: 2019NE02222
Valor: R\$ 42.224,71
Data de Emissão: 10/12/2019
Objeto: Aquisição de Material Permanente.
Programa de Trabalho: 01032145585710000
Natureza da Despesa: 44905200
Fonte do Recurso: 0101000000
Contratada: WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP.
CNPJ: 05634834-0001/72
Endereço: Rua Arlindo Scarento, nº254 - Sala:101, Cidade: Erechim - Rio Grande do Sul.
CEP: 99700-000
Ordenador da Despesa: Odilon Inácio Teixeira

Protocolo: 507587**Instrumento Substitutivo de Contrato**

Nota de Empenho da Despesa: 2019NE02203
Origem: Pregão Eletrônico: 02/2019
Valor: R\$ 11.382,60
Data de Emissão: 10/12/2019
Objeto: Aquisição de Materiais de limpeza e higiene.
Programa de Trabalho: 01032145562670000
Natureza da Despesa: 33903000
Fonte do Recurso: 0101000000
Contratada: JMF COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME.
CNPJ: 11036136-0001/78
Endereço: Trav. Lomas Valentinas, Bairro: Marco, Cidade: Belém/Pará.
CEP: 66093-677
Ordenador da Despesa: Odilon Inácio Teixeira

Protocolo: 507619**Instrumento Substitutivo de Contrato**

Nota de Empenho da Despesa: 2019NE02199
Origem: Pregão Eletrônico: 09/2019
Valor: R\$ 3.956,00
Data de Emissão: 10/12/2019
Objeto: Fornecimento de água mineral natural.
Programa de Trabalho: 01032145562670000
Natureza da Despesa: 33903000
Fonte do Recurso: 0101000000
Contratada: AC COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EM GERAL EIRELI.
CNPJ: 11277966-0001/97
Endereço: PSG Sueli 334, Sala: nº09, Centro, Ananindeua/Pará.
CEP: 67030-795
Ordenador da Despesa: Odilon Inácio Teixeira

Protocolo: 507647**Instrumento Substitutivo de Contrato**

Nota de Empenho da Despesa: 2019NE02202
Origem: Pregão Eletrônico: 02/2019
Valor: R\$ 7.960,80
Data de Emissão: 10/12/2019
Objeto: Aquisição de Materiais de limpeza e higiene.
Programa de Trabalho: 01032145562670000
Natureza da Despesa: 33903000
Fonte do Recurso: 0101000000
Contratada: VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI - EPP.
CNPJ: 12665218-0001/44
Endereço: Rod. BR. 316, KM:03, Rua do fio, Nº22, Guanabara - Cidade: Ananindeua/Pará.
CEP: 67010-550
Ordenador da Despesa: Odilon Inácio Teixeira

Protocolo: 507608**CITAÇÃO - Nº 214-A/2019**

De ordem da Excelentíssima Conselheira Relatora, Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a empresa CONSTRUTORA CONCIL LTDA-EPP (CNPJ: 07.377.759/0001-37), na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2013/50084-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, referente ao Convênio SEPOF FDE nº 010/2012. Belém, 12 de dezembro de 2019.
 JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
 Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 214-B/2019

De ordem da Excelentíssima Conselheira Relatora, Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Senhor FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA (CPF: 772.143.152-20), sócio da empresa CONSTRUTORA CONCIL LTDA-EPP, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2013/50084-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, referente ao Convênio SEPOF FDE nº 010/2012. Belém, 12 de dezembro de 2019.
 JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
 Secretário-Geral
 O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 31 de outubro de 2019, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 59.773
(Processo nº 2013/51473-2)

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio SEEL nº 056/2010
Responsável/Interessado: MARCOS FERREIRA DA CONCEIÇÃO e ESCOLINHA DE FUTEBOL CRAQUE DO FUTURO.

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea "a" c/c o art. 62 e 83, incisos III e VIII, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1-Julgar irregulares as contas e condenar solidariamente o Sr. MARCOS FERREIRA DA CONCEIÇÃO (CPF:361.883.362-87), Ex-Presidente e a ESCOLINHA DE FUTEBOL CRAQUE DO FUTURO (CNPJ: 11.152.160/0001-72) à devolução aos cofres públicos estaduais do valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), devidamente corrigido, sendo R\$2.500,00 a partir de 02.07.2010 e R\$47.500,00 a partir de 15.09.2010 e acrescidos de juros até a data de seu efetivo recolhimento;

2-Aplicar à ESCOLINHA DE FUTEBOL CRAQUE DO FUTURO multa de R\$5.000,00 (cinco mil reais) pelo débito apontado;

3-Aplicar ao sr. MARCOS FERREIRA DA CONCEIÇÃO multas de R\$5.000,00 (cinco mil reais) pelo débito apontado e R\$969,00 (novecentos e sessenta e nove reais) pelo não encaminhamento das contas a este Tribunal, ensejando sua tomada de contas;

4-Determinar que seja encaminhada cópia dos autos ao Ministério Público do Estado, para a adoção de medidas de sua atribuição, tendo em vista que a não prestação de contas caracteriza-se como ato de improbidade administrativa (art. 11, VI, da Lei n. 8.429/1992).

Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para o pagamento das multas cominadas, o disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº 17.492/2008. Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e das cominações das multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº 59.774
(Processo nº 2006/50891-1)

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SESPA n.º 125/2005
Responsável/Interessado: LOURIVAL FERNANDES DE LIMA e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas "b" e "d", e arts. 62, 82, 83, inciso VIII, e 86 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. LOURIVAL FERNANDES DE LIMA, CPF n.º 059.482.822-87, prefeito à época do município de Santa Luzia do Pará, à devolução aos cofres públicos estaduais da quantia de R\$ 66.615,20 (sessenta e seis mil, seiscentos e quinze reais e vinte centavos), atualizada a partir de 14/12/2005 e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento;

Aplicar ao Sr. LOURIVAL FERNANDES DE LIMA as multas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pelo débito apontado, e de R\$ 969,27 (novecentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos), pelo não encaminhamento das contas no prazo legal;

Deixar de aplicar ao responsável a penalidade de inabilitação para o exercício de cargos de comissões ou funções de confiança, pois o mesmo, em que pese as irregularidades apontadas, não figura como demandado nos autos da Ação Civil Pública informada pelo Ministério Público de Contas e tampouco como indiciado no Inquérito, e a mera irregularidade nas contas não enseja a inabilitação, motivo pelo qual entende-se não haver nos autos motivos para tornar o ex-gestor inabilitado, exceto em caso de haver condenação em processo diverso;

Aplicar a penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Poder Público Estadual, pelo prazo de 5 (cinco anos), às empresas ATLAS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE MEDICAMENTO, ARMARINHO E PAPELARIA LTDA, CNPJ n.º 05.674.559/0001-10, e NORONHA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 04.138.438/0001-91;

Recomendar à Secretaria de Estado de Saúde Pública que proceda à análise mais criteriosa de Planos de Trabalho dos Convênios, para que não sejam utilizados recursos decorrentes de Convênios para pagamento de despesas com pessoal, bem como que deixem de contratar Convênios sem a regulamentação da contrapartida municipal.

Os valores supramencionados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para o recolhimento das multas o disposto na Lei Estadual n.º 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008. Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e das cominações de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal

ACÓRDÃO Nº 59.775
(Processo nº 2006/52246-8)

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEDUC nº 356/2005
Responsável/Interessado: WALDETH GOMES DA COSTA e PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

Advogados: THALITA PEREIRA CARNEIRO DELGADO TORRES - OAB/PA 15.354

THIAGO FERREIRA DA CUNHA - OAB/PA 15.009

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (Art.191, § 3º, do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas "b" e "d", da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar irregulares as contas e condenar o Sr. WALDETH GOMES DA COSTA, Ex-Prefeito do Município de Tracuateua, CPF: 047.024.842-49, à devolução aos cofres públicos estaduais do valor de R\$264.233,61 (duzentos e sessenta e quatro mil duzentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos), devidamente atualizada a partir de 26/12/2006 e acrescido de juros até seu efetivo recolhimento, que deverá ser efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº 59.776
(Processo nº 2012/50002-9)

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEDUC nº 680/2006 e Termo Aditivo.

Responsável/Interessado: JOSUÉ LEÔNIDAS PINTO DA COSTA e CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BRIGADEIRO FONTENELLE.

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA.

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

(§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 56, inciso II, c/c o art. 61, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. JOSUÉ LEÔNIDAS PINTO DA COSTA, ex-Coordenador do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Brigadeiro Fontenelle, no valor de R\$ 118.587,33 (Cento e dezoito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos).

2) Determinar à SEDUC para que se abstenha de formalizar convênio cuja finalidade seja a contratação de bens ou serviços para escolas públicas estaduais, sem a realização do devido certame licitatório; e

3) Dar ciência desta decisão à Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém, conforme solicitação feita por meio de ofício a este Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 59.777
(Processo nº 2015/50164-0)

Assunto: Prestação de Contas da CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2014.

Responsável: SOFIA FEIO COSTA

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 56, inciso II, c/c o art. 61, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1-Julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade da Sra. SOFIA FEIO COSTA, CPF:210.722.482-04, gestora à época da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, no valor de R\$80.644.850,17 (oitenta milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e cinqüenta reais e dezessete centavos);

2-Recomendar a CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ:

a) Que, em futuros processos licitatórios seja incluída, dentre as exigências para habilitação, bem como no decurso de toda a execução do contrato, a comprovação de que o licitante atende ao art. 28, §6º da Constituição do Estado do Pará; art. 3º, §2º, V e art. 66-A da Lei Federal n.º 8.666/93.

b) Que, em futuros contratos atente para que os fiscais de contrato pratiquem os atos necessários a boa fiscalização do andamento da execução dos contratos nos termos do art. 67 da Lei 8.666/1993;

c) Que, em futuros contratos resultantes de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade, sejam evidenciadas as razões da escolha do fornecedor dos serviços, observando as determinações da Lei de Licitações e Contratos (lei nº 8.666/93), artigo 26, inciso II;

d) Que por ocasião da elaboração do orçamento avalie de forma coerente e factível a estipulação das metas físicas e a correta mensuração dos custos necessários à sua concretização, a fim de evitar as discrepâncias identificadas;

e) Que encaminhe os extratos mensais nas prestações de contas anuais, bem como efetue a conferência e a imediata correção de eventuais divergências dos saldos bancários e contábeis diariamente, registrando todas as transações bancárias ocorridas, tanto na conta corrente nº. 188.008-0, quanto na conta contábil nº. 1.1.1.1.19.01 - BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A do SIAFEM, observando o princípio contábil da oportunidade e o princípio da transparência;

f) Que Implemente atuação proativa do Controle Interno, identificando nos autos do processo, manifestação sobre a conformidade de despesa, com vistas ao atendimento do art. 36 do Decreto Estadual nº. 2.536/2006.

ACÓRDÃO Nº. 59.778

(Processo nº. 2015/50285-8)

Assunto: Prestação de Contas da COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE BARCARENA, relativa do Exercício Financeiro de 2014.

Responsáveis: WALTER VIEIRA DA SILVA e MÔNICA NAZARÉ FERREIRA NASCIMENTO.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 56, inciso I, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. WALTER VIEIRA DA SILVA, período de 01/01 a 31/03/2014 e da Sra. MÔNICA NAZARÉ FERREIRA NASCIMENTO, período de 01/04 a 31/12/2014, ex-presidentes da COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE BARCARENA, no valor de R\$353.250,51 (trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos) dando-lhes a plena quitação.

ACÓRDÃO Nº. 59.779

(Processo nº. 2017/50288-1)

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEDAP nº 031/2013.

Responsável/Interessado: ELIELSON NASCIMENTO FARIAS e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO PATRIMÔNIO.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. ELIELSON NASCIMENTO FARIAS, Presidente à época da Associação dos Produtores Rurais do Patrimônio no valor total de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), e dar-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO Nº. 59.780

(Processo nº 2013/51363-8)

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio SEPAQ nº 012/2007 e Termo Aditivo

Responsável/Interessado: TONY FABIO GONÇALVES RODRIGUES e PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO.

Advogado: DANILO RIBEIRO ROCHA – OAB/PA 20.129

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas "a", "d" e "e" c/c os arts. 62 e 83, incisos VI, VII e VIII, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

1- Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. TONY FABIO GONÇALVES RODRIGUES, ex-prefeito municipal de Novo Progresso, CPF:547.375.911-49, à devolução aos cofres públicos estaduais do valor de R\$361.000,00 (trezentos e sessenta e um mil reais), devidamente corrigido a partir de 27.10.2007 até a data de seu efetivo recolhimento e aplicar-lhe as multas de R\$969,27 (novecentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos) pela instauração da tomada de contas e R\$3.610,00 (três mil, seiscentos e dez reais) pelo dano causado ao erário estadual;

2- Aplicar ao sr. OSVALDO ROMANHOLI, ex-prefeito municipal de Novo Progresso, CPF: 272.769.611-68, multa no valor de R\$969,27 (novecentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos) pelo não atendimento à diligência deste Tribunal;

3- Aplicar a sra. ANTÔNIA DO SOCORRO PENA DA GAMA, ex-Secretária de Pesca e Aquicultura do Pará, CPF:180.801.382-49, multa no valor de R\$969,27 (novecentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos) pela não emissão do Laudo Conclusivo do Convênio.

Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para o pagamento das multas cominadas, o disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts.2º, IV e 3º da Resolução TCE nº 17.492/2008.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito apontado e das cominações de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 59.781

(Processo nº. 2017/52263-0)

Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

Recorrente: JONAS DOS SANTOS SOUZA – Ex-Prefeito do Município de Ulianópolis

Decisão Recorrida: Acórdão nº. 56.753, de 23/05/2017

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso XX, do Ato nº 63, de 17 de dezembro de 2012, conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. JONAS DOS SANTOS SOUZA, Ex-Prefeito do Município de Ulianópolis, e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo o Acórdão nº 56.753, de 23/05/2017, em seus exatos termos.

ACÓRDÃO Nº. 59.782

(Processo nº. 2017/52264-1)

Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

Recorrente: SUELY XAVIER SOARES – Ex-Prefeita do Município de Ulianópolis

Decisão Recorrida: Acórdão nº. 56.753, de 23/05/2017

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso XX, do Ato nº 63, de 17 de dezembro de 2012, conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pela Sra. SUELY XAVIER SOARES, Ex-Prefeita do Município de Ulianópolis, e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo o Acórdão nº 56.753, de 23/05/2017, em seus exatos termos

ACÓRDÃO Nº. 59.783

(Processo nº. 2019/50851-7)

Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO.

Recorrente: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SOUSA, Ex-Prefeito Municipal de Anapú

Decisão Recorrida: Acórdão nº 58.226, de 13.11.2018

Relator: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

(§ 3º do Art. 191 do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso XX do Ato 63, de 17.12.2012 do RITCE/PA, conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SOUSA, Ex-Prefeito Municipal de Anapú, para no mérito negar-lhe provimento, mantendo o Acórdão ora recorrido em todos os seus termos.

ACÓRDÃO Nº. 59.784

(Processo nº. 2019/52635-9)

Assunto: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Embargante: JOSUÉ DA SILVA NEVES – Ex-Prefeito Municipal de Curuçá.

Advogado: MAILTON MARCELO SILVA FERREIRA – OAB/PA nº. 9206.

Decisão Embargada: Acórdão nº. 58.927, de 23/05/2019.

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA.

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

(§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso XX, do Ato 63, de 17/12/2012 do RITCE/PA, conhecer os Embargos de Declaração opostos pelo Sr. JOSUÉ DA SILVA NEVES, ex-Prefeito Municipal de Curuçá, e dar-lhe provimento parcial, para excluir as multas regimentais aplicadas, em face da prescrição da pretensão punitiva, mantendo-se os demais termos do Acórdão recorrido.

ACÓRDÃO Nº. 59.785

(Processo nº. 2008/51600-3)

Assunto: APOSENTADORIA.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II e parágrafo único e art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AT AP nº. 3785, de 01/10/2012, em favor de IRINEA CATERINGER DE OLIVEIRA, na função de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 59.786

(Processo nº. 2008/53056-9)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro ato de aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº. 0953, de 20.03.2008, bem como da PORTARIA AT AP nº. 281, de 18.02.2013, retificado pela PORTARIA RET AP nº. 3220, de 05.10.2018, em favor de HÉLIA GONÇALVES DE ARAÚJO, no cargo de Servente, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 59.787
(Processo nº 2013/52833-0)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução/TCE-PA, nº. 18.990, de 03 de abril de 2018, e art. 290 do RITCE/PA c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do ato de aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº. 1561 de 12/04/2012, em favor de RAIMUNDA DA COSTA SANTOS, na função de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 59.788

(Processos nºs. 2015/50763-6 e 2019/50684-0)

Assunto: APOSENTADORIAS.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro Substituto Convocado EDVALDO FERNANDES DE SOUZA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II e parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos abaixo identificados:

Processo nº. 2015/50763-6 – Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº. 1098, de 27/02/2012, em favor de MARIA CORREA DA SILVA, no cargo de Técnico de Laboratório, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública;

Processo nº. 2019/50684-0: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº. 1152, de 21/03/2018, em favor de RAIMUNDA CORRÊA GUIMARÃES, na função de Servente, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 59.789

(Processo n.º 2012/51270-9)

Assunto: REFORMA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 3 de abril de 2018, art. 290 do RITCE/PA, e art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, o processo que trata do ato de concessão de reforma em favor do Cabo PM JOÃO DE DEUS RODRIGUES DE SOUSA, pertencente ao efetivo do 13º BPM/Tucuruí.

ACÓRDÃO N.º 59.790

(Processo n.º. 2017/52144-5)

Assunto: REFORMA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Reforma consubstanciado na PORTARIA RR nº 1087, de 10/11/2016, em favor do Cabo PM ANTONIO MARCOS FERREIRA DA SILVA, pertencente ao efetivo do 9º Batalhão de Polícia Militar (Breves).

ACÓRDÃO N.º 59.791

(Processo nº 2008/52308-6)

Assunto: PENSÃO CIVIL.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro Substituto Convocado EDVALDO FERNANDES DE SOUZA.

Impedimento: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (Art. 178 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA RET AP PS nº 330, de 16/02/2012, em favor de BENEDITA SENA CARVALHO, dependente do ex-segurado Jorge da Silva Carvalho.

ACÓRDÃO N.º 59.792

(Processos nºs. 2008/52658-3, 2008/52749-5,
2008/52786-0 e 2008/52793-9)

Assunto: PENSÕES CIVIS.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único e art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos abaixo identificados:

Processo nº. 2008/52658-3: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA nº. 0283, de 07/05/2003, em favor de OSMARINA BEZERRA MARTINS, e PORTARIA RET PS nº.1265, de 03/05/2012, que inclui no rateio da pensão VANDERSON DOS SANTOS RODRIGUES e VALDICLEY DOS SANTOS RODRIGUES, dependentes do ex-segurado Valdomiro Nunes Rodrigues;

Processo nº. 2008/52749-5: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA nº. 0097, de 03/02/2003, em favor de MIRACI DE OLIVEIRA, dependente da ex-segurada Olita Rodrigues de Oliveira;

Processo nº. 2008/52786-0: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA nº. 0213, de 07/03/2003, em favor de MARIA JOANA PEREIRA e ARISTIDES ANDERSON PEREIRA REIS, dependentes do ex-segurado Aristides Alves dos Reis Neto;

Processo nº. 2008/52793-9: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA nº. 0011, de 06/01/2003, em favor de MARIA LUCIA CARDOSO DOS SANTOS, LUCIA INES CAVALCANTE DOS SANTOS e JOANA DARC CAVALCANTE DOS SANTOS, dependentes do ex-segurado João Batista dos Santos.

ACÓRDÃO N.º 59.793

(Processos nºs. 2008/52724-7, 2010/51339-1 e 2010/51620-0)

Assunto: PENSÕES CIVIS

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos de Pensão abaixo identificados:

Processo n.º 2008/52724-7: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA n.º 0355 de 24.06.2003 em favor de RAIMUNDO CORREA MACIEL, dependente da ex-segurada ROSA GOMES MACIEL.

Processo n.º 2010/51339-1: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 0003 de 02.02.2009 em favor de JOSÉ ROSINALDO DOS REIS OLIVEIRA, dependente da ex-segurada ELOISA LAMEIRA OLIVEIRA.

Processo n.º 2010/51620-0: Pensão Civil consubstanciadas nas PORTARIAS PS n.º 1124 de 01.10.2009 em favor de ANA MARIA COSMO DA SILVA, dependente do ex-segurado RAYMUNDO SOUZA MACHADO.

ACÓRDÃO N.º 59.794

(Processo nº 2008/53542-7)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento nos arts. 34, inc. II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o ato de Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA nº 0040 de 27/01/2003, em favor de RAIMUNDA CÉLIA WESCHE PIRES e TAISSA DE NAZARÉ WESCHE PIRES, dependentes do ex-segurado Roaldo Bruno Pires.

ACÓRDÃO N.º 59.795

(Processos nºs. 2009/52340-1, 2010/52598-0,
2016/51649-4, 2017/51690-0 e 2017/52778-0)

Assunto: PENSÕES CIVIS.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único e art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos abaixo identificados:

Processo nº. 2009/52340-1- Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA nº. 0453, de 31/05/2001, em favor de MARIA FLORISA RODRIGUES DA SILVA, DOUGLAS DA SILVA LEITE, e MAYARA SILVA LEITE, dependentes do ex-segurado Deuzimar Pereira Leite;

Processo nº. 2010/52598-0 - Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº. 1525, de 02/08/2010 em favor de CLARA DIAS DE SOUZA, dependente do ex-segurado, Manoel Ferreira de Souza;

Processo nº. 2016/51649-4 - Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº. 0034 de 02/01/2014, em favor de JULIANO FERREIRA BRAGA, dependente da ex-segurada, Rosa Benedita do Nascimento Braga;

Processo nº. 2017/51690-0 - Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº. 001874 de 28/09/2015, em favor de RENATA REGINA BEZERRA FALCÃO, dependente do ex-segurado Antônio Carlos Siqueira de Araújo;

Processo nº 2017/52778-0 - Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 0136 de 03/04/2017, em favor de JAMIR CARRERA SANTOS, dependente da ex-segurada Raimunda da Costa Santos.

ACÓRDÃO N.º 59.796
(Processo n.º 2010/51292-3)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

(Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 0143, de 02/02/2009, em favor de ADALBERTO VALENTE DE ARAÚJO, dependente da ex-segurada Terezinha Castanheira da Silva Araújo.

ACÓRDÃO N.º 59.797

(Processos n.ºs 2010/52159-3, 2016/51383-8 e 2016/51687-0)

Assunto: PENSÕES CIVIS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos referentes aos processos abaixo discriminados:

Processo n.º 2010/52159-3 - Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 0147, de 02/02/2009, em favor de RAIMUNDO JOAQUIM DE FREITAS, dependente da ex-segurada Maria dos Anjos de Freitas;

Processo n.º 2016/51383-8 - Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 0493, de 02/04/2013, em favor de JOSÉ MARIA CARVALHO NEGRÃO, dependente da ex-segurada Izabel Costa Negrão;

Processo n.º 2016/51687-0 - Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 1777, de 30/07/2013, em favor de DOMINGAS SILVA ALVES, dependente do ex-segurado Antônio da Silva Alves.

ACÓRDÃO N.º 59.798

(Processo n.º 2016/51586-6)

Assunto: PENSÃO CIVIL.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução/TCE-PA n.º 18.990, de 03 de abril de 2018 e art. 290 do RITCE/PA c/c art. 485, inciso IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do ato de Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 0057, de 02/01/2014, em favor de LUCIVALDO VEIGA RODRIGUES, dependente da ex-segurada Arivaldina Xavier Rodrigues.

ACÓRDÃO N.º 59.799

(Processo n.º 2008/52726-9)

Assunto: PENSÃO CIVIL.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro Substituto Convocado EDVALDO FERNANDES DE SOUZA.

Impedimento: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (Art. 178 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA n.º 456, de 21/07/2003, em favor de CARMELINA DA SILVA SOUSA e CAMILA ADRIELE DA SILVA SOUSA, dependentes do ex-segurado Arlyson Luis Sousa.

ACÓRDÃO N.º 59.800

(Processo n.º 2016/51672-3)

Assunto: PENSÃO CIVIL.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do Voto da Relatora, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 3 de abril de 2018 e art. 290 do RITCE/PA c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do ato de Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 2654, de 30/09/2013, em favor de SOFIA SILVA BARATA LEÃO DE SALES, dependente do ex-segurado Leonardo de Castro Barata Leão de Sales, em decorrência da maioria da beneficiária.

Protocolo: 503214

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N.º 377/2019/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o afastamento da servidora Vânia Lúcia Cuoco Sampaio, Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Contas, no período de 11 a 13/12/2019; CONSIDERANDO o Memorando 34/2019-PGC, de 11/12/2019 (Protocolo n.º 2019/621740), pelo qual o servidor cedido Elton Jonas Pereira da Silva é indicado para exercer a Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Contas no referido período, e CONSIDERANDO a PORTARIA n.º 142/2018/MPC/PA, de 09/05/2018; RESOLVE:

DESIGNAR o servidor cedido Elton Jonas Pereira da Silva, matrícula n.º 200242, para, de 11 a 13/12/2019, substituir a servidora Vânia Lúcia Cuoco Sampaio na Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Contas, em razão do afastamento da titular.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 11 de dezembro de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 507756

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 18

Exercício: 2019

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo(s) novo(s) (zero quilometro), marca TOYOTA, modelo COROLLA, VERSÃO: GLI 2.0 16V FLEX, ANO 2019 / 2020, cor: PRETA, ZERO QUILOMETRO para atender as necessidades do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, exigências estabelecidas neste instrumento: Referente à COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 11/2019 -MPC/PA. Valor total: O valor global do presente contrato importa em R\$ 112.639,67 (cento e doze mil, seiscentos e trinta nove reais e sessenta e sete centavos).

Data de Assinatura: 12/12/2019

Vigência: 12/12/2019 a 11/12/2020

Orçamento:

Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000

Natureza da Despesa: 44.90.52.00

Fonte de Recurso/Origem do Recurso Estadual: 0301000000, 0323000000 e 0101000000

Contratado: Nome: KASA MOTORS LTDA

CNPJ: 05.471.879/0001-73

Endereço: estabelecida no município de Goiânia, Estado do Goiás, a Av. T-7, Nº 563 - Quadra 38, Lote 02/03, bairro: Setor Bueno, CEP: 74.210-265, Tel.: (62) 3605-8817 e 98210-2237, e-mail: licitacoes1@gruposaga.com.br

Ordenadora: SILAINE KARINE VENDRAMIN - Procuradora-Geral de Contas do Estado do Pará

Protocolo: 507785

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 19

Exercício: 2019

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo(s) novo(s), marca CHEVROLET, modelo SPIN 1.8 PREMIER, ANO 2019 / 2020, cor: PRATA, ZERO QUILOMETRO para atender as necessidades do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, exigências estabelecidas neste instrumento: Referente à COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 11/2019 -MPC/PA. Valor total: O valor global do presente contrato importa em R\$ 93.100,00 (noventa e três mil, cem reais).

Data de Assinatura: 12/12/2019

Vigência: 12/12/2019 a 11/12/2020

Orçamento:

Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000

Natureza da Despesa: 44.90.52.00

Fonte de Recurso/Origem do Recurso Estadual: 0301000000, 0323000000 e 0101000000

Contratado: Nome: AMORIM E ALVES COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 12.661.958/0001-02

Endereço: estabelecida na ST SPMS, EPIA LOTE 09, Núcleo Bandeirante, município de Brasília - DF, CEP: 71.738-010, Tel.: (81) 3301-8761, e-mail: lilian_sanquineti@hotmail.com

Ordenadora: SILAINE KARINE VENDRAMIN - Procuradora-Geral de Contas do Estado do Pará

Protocolo: 507783

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 4754/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Maria Cláudia Vitorino Gadelha;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo das promotorias de justiça de Parauapebas;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 190/2019 CPJPSIV, datado de 23/7/2019, protocolizado sob nº 34774/2019, em 23/7/2019;

R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça CRYSTINA MICHICO TAKETA MORIKAWA para exercer nas promotorias de justiça de Parauapebas, as atribuições do 5º cargo, a contar de 23/7/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de agosto de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

* Republicada por incorreções do D.O.E. de 2/9/2019.
PORTARIA Nº 5474/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 39746, 41494 e 43164/2019;

R E S O L V E:
DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem perante a vara do juizado especial criminal de Redenção, nos períodos indicados:

I – ROSÂNGELA ESTUMANO GONÇALVES HARTMANN, de 2 a 13/9/2019 e 20 a 24/9/2019;

II – LORENA MOURA BARBOSA DE MIRANDA, de 16 a 19/9/2019 e dia 25/9/2019;

III – ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA, de 26/9 a 1º/10/2019.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

* Republicada por incorreções do D.O.E. de 30/10/2019.
PORTARIA Nº 5973/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 1º e 2º cargos das promotorias de justiça de Capanema;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 79/2019-MP/Coord., datado de 13/6/2019, protocolizado sob nº 28322/2019, em 13/6/2019;

R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça BRUNO SARAVALLI RODRIGUES para officiar em audiências de atribuição dos 1º e 2º cargos das promotorias de justiça de Capanema, no dia 24/6/2019, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de outubro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

* Republicada por incorreções do D.O.E. de 11/11/2019.
PORTARIA Nº 6136/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, e pela PORTARIA Nº 6002/2019-MP/PGJ, de 9 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, da Resolução nº 025/2011-CPJ;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de Redenção;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 40699/2019, em 6/9/2019;

R E S O L V E:
DESIGNAR os promotores de justiça ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA e LEONARDO JORGE LIMA CALDAS para, sem prejuízo das demais atribuições e em regime de mutirão, oficiarem em processos judiciais e extrajudiciais de atribuição do 2º cargo das promotorias de justiça de Redenção, no período de 21 a 31/10/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de outubro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 6140/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Franklin Lobato Prado;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 3º e 4º cargos das promotorias de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 28710, 38820 e 41681/2019;

R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça ÂNGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ para exercer nas promotorias de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém, as atribuições dos 3º e 4º cargos, no período de 6 a 14/10/2019, sem prejuízo das atribuições do 7º cargo das promotorias de justiça da infância e juventude de Belém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de outubro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 6155/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença e as férias da promotora de justiça Maria Cláudia Vitorino Gadelha;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo das promotorias de justiça de Parauapebas;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 42395 e 42396/2019;

R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE para exercer nas promotorias de justiça de Parauapebas, as atribuições do 5º cargo, no período de 11 a 28/10/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de outubro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

* Republicada por incorreções do D.O.E. de 12/11/2019.
PORTARIA Nº 6203/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a atuação do promotor de justiça Luiz Gustavo da Luz Quadros no município de Santa Izabel do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das promotorias de justiça de Paragominas;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 23723, 42263 e 42298/2019;

R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA para exercer nas promotorias de justiça de Paragominas, as atribuições do 3º cargo, no período de 26/11 a 6/12/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de outubro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 6247/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
R E S O L V E:

REVOGAR, no período de 29/9 a 1º/10/2019, a designação da promotora de justiça HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer nas promotorias de justiça de tutela das fundações privadas, associações de interesse social, falência e recuperação judicial e extrajudicial de Belém, as atribuições do 1º cargo, contida na PORTARIA Nº 4507/2019-MP/PJ, de 30/7/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 21 de outubro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 6253/2019-MP/PJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a atuação do promotor de justiça Samuel Furtado Sobral no município de Marabá;

CONSIDERANDO o afastamento do promotor de justiça Mauro Guilherme Messias dos Santos para ministrar capacitação no curso acordo de não persecução penal: teoria e prática, em Parauapebas/PA, e para participar do curso atualizações sobre as pesquisas nas Ciências Criminais, em Belém/PA;

CONSIDERANDO as férias dos promotores de justiça Nayara Santos Negrão, Lívia Tripac Miléo Câmara, Bruna Rebeca Paiva de Moraes e Daniel Braga Bona;

CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotora de justiça de Anapu;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa Sudoeste I;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 26375, 35244, 39286, 39287, 39492, 40030, 42068, 43402, 43293, 43477 e 45116/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa Sudoeste I, nos períodos indicados:

ITEM	CARGO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO
Promotorias de justiça de Altamira			
I	1º	MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS	dia 27/9/2019 e de 9 a 12/9/2019, 30/9 a 10/10/2019 e 16 a 24/10/2019
		THAIS RODRIGUES DA CRUZ TOMAZ	dia 15/10/2019
II	2º	PALOMA SAKALEM	de 16 a 20/9/2019
III	3º	FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES	de 15/10 a 13/11/2019
IV	4º	LÍVIA TRIPAC MILEO CÂMARA	de 15/10 a 13/11/2019
V	5º	THAIS RODRIGUES DA CRUZ TOMAZ	de 14/10 a 12/11/2019
VI	6º	MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS	de 10 a 15/9/2019
		DANIEL BRAGA BONA	de 16/9 a 9/10/2019
Juizado especial criminal de Altamira			
VII	-	JULIANA FREITAS DOS REIS	de 2 a 6/9/2019 e 14 a 18/10/2019
		MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS	de 9 a 12/9/2019, 21 a 24/10/2019 e 28/10 a 19/11/2019
		PALOMA SAKALEM	dias 13/9 e 25/10/2019 e de 16 a 20/9/2019
		BRUNA REBECA PAIVA DE MORAES	de 23 a 27/9/2019 e 30/9 a 4/10/2019
		DANIEL BRAGA BONA	de 7 a 11/10/2019
Promotoria de justiça de Anapu			
VIII	-	JULIANA NUNES FÉLIX	de 19/9 a 13/10/2019
		NAYARA SANTOS NEGRÃO	de 14 a 31/10/2019
Promotoria de justiça de Uruará			
IX	-	THAIS RODRIGUES DA CRUZ TOMAZ	de 9/9 a 8/10/2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 21 de outubro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 6256/2019-MP/PJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

R E S O L V E:

REVOGAR, no período de 15 a 25/10/2019, a designação da promotora de justiça BRUNA REBECA PAIVA DE MORAES para, sem prejuízo de suas atribuições originárias, exercer nas promotorias de justiça de Altamira, as atribuições do 3º cargo, contida no item II da PORTARIA Nº 4508/2019-MP/PJ, de 30/7/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 21 de outubro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

* Republicada por incorreções do D.O.E. de 13/11/2019.

PORTARIA Nº 6344/2019-MP/PJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a vacância dos 1º, 5º e 11º cargos das promotorias de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO as férias dos promotores de justiça Sávio Ramon Batista da Silva e Lígia Valente do Couto de Andrade Ferreira;

CONSIDERANDO as folgas e férias da promotora de justiça Aline Tavares Moreira;

CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Lilian Viana Freire;

CONSIDERANDO a atuação da promotora de justiça Louise Rejane de Araújo Silva Severino no município de Castanhal;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa Sudeste I;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 43070, 43159, 43324, 43447, 44719, 44738, 45020, 45022, 45182, 45376, 45438 e 45439/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa Sudeste I, nos períodos indicados:

ITEM	CARGO	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	PERÍODO
Promotorias de justiça de Marabá			
I	1º	PATRICIA PIMENTEL RABELO ANDRADE	de 1º a 6/10/2019
		LÍGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA	oficiar em audiências, dia 2/10/2019
		SAMUEL FURTADO SOBRAL	oficiar em audiências, dia 10/10/2019
		JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES	de 11 a 14/10/2019
		JANE CLEIDE SILVA SOUZA	oficiar em audiências, dias 9 e 15/10/2019
II	5º	SAMUEL FURTADO SOBRAL	de 15/10 a 19/12/2019
		LÍLIAN VIANA FREIRE	de 7 a 14/10/2019
		ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES	de 7 a 14/10/2019
III	7º	CRISTINE MAGELA CORREA LIMA	de 16 a 21/10/2019
		MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ	de 21 a 26/10/2019
IV	9º	LÍGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA	oficiar em audiências, de 16 a 20/10/2019 e 26/10 a 19/12/2019
		JANE CLEIDE SILVA SOUZA	oficiar em audiências, dias 21, 23 e 25/10/2019
		ALINE CUNHA DA SILVA	oficiar em audiências, dias 22 e 24/10/2019
V	10º	JANE CLEIDE SILVA SOUZA	dias 21, 23 e 25/10/2019
		ALINE CUNHA DA SILVA	dias 22 e 24/10/2019
VI	11º	JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES	de 1º a 31/10/2019
VII	13º	JANE CLEIDE SILVA SOUZA	dia 11/10/2019
1ª vara do juizado especial criminal de Marabá			
VIII	-	LÍLIAN VIANA FREIRE	de 21 a 25/10/2019
		LÍGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA	de 2 a 18/10/2019 e 28/10/2019 a 4/3/2020
2ª vara do juizado especial criminal de Marabá			
IX	-	MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ	de 7 a 11/10/2019 e 16 a 21/10/2019
		ALINE CUNHA DA SILVA	de 22/10/2019 a 4/3/2020
Promotoria de justiça de Rondon do Pará			
X	1º	PAULA CAROLINE NUNES MACHADO	de 5 a 31/10/2019
Promotoria de justiça de Jacundá			
XI	-	JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR	de 7 a 13/10/2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 23 de outubro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 6349/2019-MP/PJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 9º cargo das promotorias de justiça da infância e juventude de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 45830/2019, em 21/10/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça REGIANE BRITO COELHO OZANAN para oficiar em audiências de atribuição do 9º cargo das promotorias de justiça da infância e juventude de Belém, perante a 1ª vara de crimes contra crianças e adolescentes de Belém, no dia 22/10/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 23 de outubro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 6350/2019-MP/PJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 18/10/2019, a designação do promotor de justiça TIAGO ARRUDA DA PONTE LOPES para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar perante o juizado especial criminal de Abaetetuba, contida na PORTARIA Nº 4715/2019-MP/PJ, de 9/8/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 23 de outubro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 6351/2019-MP/PJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

RESOLVE:

DESIGNAR o promotor de justiça FREDERICO AUGUSTO DE MORAIS FREIRE para officiar perante o juizado especial criminal de Abaetetuba, no período de 18 a 31/10/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 23 de outubro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 6352/2019-MP/PJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 153/2019-MP/CPSUIII/TUC, datado de 9/10/2019, protocolizado sob nº 45029/2019, em 11/10/2019;

RESOLVE:

DESIGNAR o promotor de justiça JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR para officiar perante a 1ª vara do juizado especial cível e criminal de Tucuruí, no período de 21/10 a 19/12/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 23 de outubro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 6353/2019-MP/PJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Maria Luzia Loureiro de Borborema para responder pela chefia de gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 11º cargo das promotorias de justiça criminal de Belém;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 204/2019-MP/CCrim, datado de 17/10/2019, protocolizado sob nº 45477/2019, em 17/10/2019;

RESOLVE:

DESIGNAR o promotor de justiça LUIZ CLÁUDIO PINHO para exercer nas promotorias de justiça criminal de Belém, as atribuições do 11º cargo, nos dias 31/10 e 1º/11/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 23 de outubro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 6466/2019-MP/PJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de Breves;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 0309/2019-MPPA/2ªPJ, datado de 21/10/2019, protocolizado sob nº 46195/2019, em 23/10/2019;

RESOLVE:

DESIGNAR a promotora de justiça GABRIELA RIOS MACHADO para officiar em audiências de atribuição do 2º cargo das promotorias de justiça de Breves, no dia 30/10/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 31 de outubro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 6467/2019-MP/PJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela

PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 16º cargo das promotorias de justiça criminal de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 46173/2019, em 23/10/2019;

RESOLVE:

DESIGNAR o promotor de justiça CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA para officiar em audiências de atribuição do 16º cargo das promotorias de justiça criminal de Belém, no dia 25/10/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 31 de outubro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 6468/2019-MP/PJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo das promotorias de justiça de Itaituba;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 109/2019-MP/CPSII, datado de 9/11/2019, protocolizado sob nº 44685/2019, em 9/10/2019;

RESOLVE:

DESIGNAR o promotor de justiça RAFAEL TREVISAN DAL BEM para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer nas promotorias de justiça de Itaituba, as atribuições do 4º cargo, no período de 21/10 a 4/11/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 31 de outubro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 6588/2019-MP/PJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Daliana Monique Souza Viana;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Aurora do Pará;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 46988/2019, em 31/10/2019;

RESOLVE:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Aurora do Pará, nos períodos indicados:

I – MAURIM LAMEIRA VERGOLINO, de 18 a 22/11/2019;

II – ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO, de 23/11 a 17/12/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 5 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 6589/2019-MP/PJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a impedimento arguido pelo promotor de justiça Francisco Charles Teixeira Pacheco;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 35803 e 46383/2019;

RESOLVE:

DESIGNAR o promotor de justiça CARLOS ALBERTO FONSECA LOPES para officiar em conjunto com o promotor de justiça JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR nos autos da Ação Penal nº 0010576-17.2017.8.14.0123 e seus anexos e derivados, processos nº 0003629-73.2019.8.14.0123, nº 0004616-12.2019.8.14.0123, nº 0004930-55.2019.8.14.0123 e nº 0003172-41.2019.8.14.0123, todos de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Novo Repartimento, a contar de 24/10/2019, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 5 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 6590/2019-MP/PJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela

PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de se garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Igarapé-Miri;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 46830/2019, em 30/10/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça PEDRO RENAN CAJADO BRASIL para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 6/11/2019, referente aos autos do processo nº 0009375-36.2016.8.14.0022, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Igarapé-Miri, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 5 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 6591/2019-MP/PJG

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de se garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de Paragominas;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 303/2019-1ªPJP, datado de 30/10/2019, protocolizado sob nº 46839/2019, em 30/10/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ALINE NEIVA ALVES DA SILVA para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 6/11/2019, referente aos autos do processo nº 0000031-14.2015.8.14.0039, de atribuição do 1º cargo das promotorias de justiça de Paragominas, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 5 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 6592/2019-MP/PJG

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO os termos do ofício nº s/n, datado de 1º/11/2019, de iniciativa do promotor de justiça Daniel Menezes Barros, protocolizado sob nº 47093/2019, em 1º/11/2019;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 5/11/2019, a designação do promotor de justiça DANIEL MENEZES BARROS para, em atuação conjunta e sem prejuízo das demais atribuições nas promotorias de justiça de Barcarena, exercer nas promotorias de justiça de Barcarena, as atribuições do 2º cargo, contida na PORTARIA Nº 5339/2019-MP/PJG, de 11/9/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 5 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 6593/2019-MP/PJG

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a remoção, pelo critério de merecimento, do promotor de justiça Renato Belini de Oliveira Costa para o 1º cargo das promotorias de justiça de Barcarena, conforme PORTARIA Nº 6471/2019-MP/PJG, de 1º/11/2019, publicado no D.O.E. nº 34026, de 4/11/2019;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº s/n, datado de 1º/11/2019, de iniciativa do promotor de justiça Daniel Menezes Barros, protocolizado sob nº 47093/2019, em 1º/11/2019;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 4/11/2019, a designação do promotor de justiça DANIEL MENEZES BARROS para, com prejuízo de sua titularidade, exercer nas promotorias de justiça de Barcarena, as atribuições do 1º cargo, contida na PORTARIA Nº 5338/2019-MP/PJG, de 11/9/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 5 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 6594/2019-MP/PJG

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela

PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO os termos do ofício nº s/n, datado de 1º/11/2019, de iniciativa do promotor de justiça Daniel Menezes Barros, protocolizado sob nº 47093/2019, em 1º/11/2019;

CONSIDERANDO a vacância do 2º cargo das promotorias de justiça de Benevides;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de Benevides;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça DANIEL MENEZES BARROS para exercer nas promotorias de justiça de Benevides, as atribuições do 2º cargo, a contar de 5/11/2019, com prejuízo de sua titularidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 5 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 6595/2019-MP/PJG

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO os termos do ofício nº s/n, datado de 1º/11/2019, de iniciativa do promotor de justiça Daniel Menezes Barros, protocolizado sob nº 47093/2019, em 1º/11/2019;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 5/11/2019, a designação do promotor de justiça LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer nas promotorias de justiça de Benevides, as atribuições do 2º cargo, contida na PORTARIA Nº 3612/2019-MP/PJG, de 17/6/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 5 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 6596/2019-MP/PJG

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a atuação ministerial no Mês Nacional do Tribunal do Júri, na comarca de Santarém;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 4º e 5º cargos das promotorias de justiça de Santarém;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 311/2019-MP/CMP/STM, datado de 24/10/2019, protocolizado sob nº 46375/2019, em 25/10/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem nas sessões do tribunal do júri de atribuição dos 4º e 5º cargos das promotorias de Santarém, designadas por ocasião do Mês Nacional do Tribunal do Júri, na comarca de Santarém, referentes aos autos de processos e dias indicados:

DIAS	CARGO	PROCESSOS	PROMOTORES DE JUSTIÇA
19/11/2019	5º	0012531-47.2013.8.14.0051	LUCIANO AUGUSTO ARAUJO DA COSTA
5/11/2019	5º	0013900-37.2017.8.14.0051	RENATA FONSECA DE CAMPOS
6/11/2019	5º	0001465-21.1999.8.14.0051	LUCIANO AUGUSTO ARAUJO DA COSTA
7/11/2019	5º	0003530-83.2004.8.14.0051	LUCIANO AUGUSTO ARAUJO DA COSTA
8/11/2019	4º	0011181-75.2010.8.14.0051	TÚLIO CHAVES NOVAES
13/11/2019	4º	0002368-60.2008.8.14.0051	RENATA FONSECA DE CAMPOS
18/11/2019	5º	0007913-98.2009.8.14.0051	LUCIANO AUGUSTO ARAUJO DA COSTA
21/11/2019	5º	0017598-85.2016.8.14.0051	TÚLIO CHAVES NOVAES
27/11/2019	5º	0002265-30.2015.8.14.0051	RENATA FONSECA DE CAMPOS
28/11/2019	4º	0016406-59.2012.8.14.0051	TÚLIO CHAVES NOVAES

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 5 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 6597/2019-MP/PJG

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a vacância do 2º cargo da promotoria de justiça de Mosqueiro;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de Mosqueiro;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 228/2019-MP/1ªPJDM, datado de 15/10/2019, protocolizado sob nº 45349/2019, em 16/10/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça DANIELA SOUZA FILHO MOURA para officiar em processos de custodiados e procedimentos urgentes, de atribuição do 2º cargo das promotorias de justiça de Mosqueiro, a contar de 15/10/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 5 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 6648/2019-MP/PJG

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018, e pela PORTARIA Nº 6002/2019-MP/PJG, de 9 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 506/2019-4ºPJDPMA, datado de 21/10/2019, protocolizado sob nº 45976/2019, 22/10/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça RODIER BARATA ATAÍDE e DOMINGOS SAVIO ALVES DE CAMPOS para officiar em conjunto com o promotor de justiça JAYME FERREIRA BASTOS FILHO nos autos dos seguintes procedimentos, todos de atribuição do 4º cargo das promotorias de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém, a contar de 6/11/2019, sem prejuízo de suas atribuições originárias:

I – Inquérito Civil nº 000174-151/2017;

II – Ação de Improbidade Administrativa nº 0842069-56.2019.8.14.0301;

III – Inquérito Civil nº 000076-151/2016;

IV – Procedimento Preparatório nº 000414-151/2018;

V – Procedimento Administrativo nº 000036-150/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 7 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 6649/2019-MP/PJG

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Nayara Santos Negrão;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 6º cargo das promotorias de justiça de Altamira;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 275/2019-MPPA/COORD/ATM, datado de 25/10/2019, protocolizado sob nº 46640/2019, em 29/10/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça DANIEL BRAGA BONA para exercer nas promotorias de justiça de Altamira, as atribuições do 6º cargo, no dia 11/10/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 7 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 6650/2019-MP/PJG

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a atuação ministerial na 15ª Semana da Campanha Nacional Justiça pela Paz em Casa, na comarca de Itaituba;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de Itaituba;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 118/2019-MP/CPSII, datado de 30/10/2019, protocolizado sob nº 46827/2019, em 30/10/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar nas sessões do tribunal do júri de atribuição do 2º cargo das promotorias de Itaituba, designadas por ocasião da 15ª Semana da Campanha Nacional Justiça pela Paz em Casa, na comarca de Itaituba, referentes aos autos de processos e dias indicados:

DIAS	PROCESSOS	PROMOTORES DE JUSTIÇA
12/11/2019	0013543-96.2018.8.14.0024	ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA
14/11/2019	0015558-17.2016.8.14.0024	ITALO COSTA DIAS
18/11/2019	0004784-40.1999.8.14.0024	ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA
19/11/2019	0002613-66.2014.8.14.0024	ITALO COSTA DIAS
20/11/2019	0009496-58.2016.8.14.0024	RAFAEL TREVISAN DAL BEM
21/11/2019	0000059-68.2007.8.14.0024	ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA
22/11/2019	0005897-14.2016.8.14.0024	RAFAEL TREVISAN DAL BEM

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 7 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 6651/2019-MP/PJG

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de se garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de Breves;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 467/2019-MP/1ºPJB, datado de 18/10/2019, protocolizado sob nº 45761/2019, em 21/10/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça MÁRIO CÉSAR NABANTINO ARRAIS BRAUNA para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 13/11/2019, referente aos autos do processo nº 0000546-93.2008.8.14.0010, de atribuição do 1º cargo das promotorias de justiça de Breves, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 7 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 6652/2019-MP/PJG

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de se garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de Breves;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 467/2019-MP/1ºPJB, datado de 18/10/2019, protocolizado sob nº 45761/2019, em 21/10/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça MÁRIO CÉSAR NABANTINO ARRAIS BRAUNA para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer nas promotorias de justiça de Breves, as atribuições do 1º cargo, nos dias 11, 12 e 14/11/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 7 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 6653/2019-MP/PJG

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 100/2019/CRAPSII, datado de 31/10/2019, protocolizado sob nº 46997/2019, em 31/10/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ROSÂNGELA ESTUMANO GONÇALVES HARTMANN para officiar perante a vara do juizado especial criminal de Rendeção, no período de 1º a 30/11/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 7 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 6654/2019-MP/PJG

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 100/2019/CRAPSII, datado de 31/10/2019, protocolizado sob nº 46997/2019, em 31/10/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ADRIANA MARIA PRIMO DE CARVALHO para officiar perante a vara do juizado especial criminal de Conceição do Araguaia, no período de 1º a 30/11/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 7 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 6655/2019-MP/PJG

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 32875/2019;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 20/11/2019, a designação da promotora de justiça VIVIANA DOS SANTOS COUTO DELAQUIS PEREZ para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer nas promotorias de justiça de Benevides, as atribuições do 1º cargo, contida na PORTARIA Nº 5819/2019-MP/PGJ, de 2/10/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 7 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 6656/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Viviana dos Santos Couto Delaquis Perez;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de se garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Santa Bárbara do Pará;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 32875/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Santa Bárbara do Pará, no período de 20/11 a 19/12/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 7 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 6657/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 32875/2019;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 20/11/2019, a designação da promotora de justiça VIVIANA DOS SANTOS COUTO DELAQUIS PEREZ para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer nas promotorias de justiça de Benevides, as atribuições do 4º cargo, contida na PORTARIA Nº 5572/2019-MP/PGJ, de 20/9/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 7 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 6658/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, e pela PORTARIA Nº 6002/2019-MP/PGJ, de 9 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de se garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo das promotorias de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 46574/2019, em 29/10/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiar em conjunto com a promotora de justiça CRISTINE MAGELLA CORRÊA LIMA nas sessões do tribunal do júri, de atribuição do 5º cargo das promotorias de justiça de Marabá, referentes aos autos e dias indicados, sem prejuízo das demais atribuições: I – processo nº 0000390-55.2019.8.14.0028, dia 5/11/2019;

II – processo nº 0007216-34.2018.8.14.0028, dia 11/11/2019;

III – processo nº 0033318-98.2015.8.14.0028, dia 29/11/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 7 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 6659/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, e pela PORTARIA Nº 6002/2019-MP/PGJ, de 9 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo das promotorias de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 46574/2019, em 29/10/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer nas promotorias de justiça de Marabá, as atribuições do 5º cargo, no dia 28/11/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 7 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 6660/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Andressa Érica Ávila Pinheiro;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Mãe do Rio;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 34055/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MONIQUE NATHYANE COELHO QUEIROZ para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Mãe do Rio, no período de 4 a 21/11/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 7 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 6661/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Acará; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 951/2019-SJA, datado de 22/10/2019, protocolizado sob nº 46094/2019, em 23/10/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça DANIEL MENEZES BARROS para oficiar em audiência referente aos autos do processo nº 0000968-68.2019.8.14.0076, no dia 8/11/2019, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Acará, sem prejuízo das atribuições nas promotorias de justiça de Benevides.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 7 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 6662/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça André Cavalcanti de Oliveira;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de se garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de Redenção;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 39903/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça LEONARDO JORGE LIMA CALDAS para exercer nas promotorias de justiça de Redenção, as atribuições do 1º cargo, no período de 1º a 30/11/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 7 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 6689/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 062/2019-MP/2ºPJVDFM, datado de 15/10/2019, protocolizado sob nº 45156/2019, em 15/10/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ÂNGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ para officiar em audiências de atribuição do 2º cargo das promotorias de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém, no dia 6/11/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 6691/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 310/2019-MP/CMP/STM, datado de 23/10/2019, protocolizado sob nº 46098/2019, em 23/10/2019;

R E S O L V E:

REVOGAR, no período de 21 a 28/10/2019, a designação do promotor de justiça ADLEER CALDERARO SIROTHEAU para, com prejuízo de sua titularidade, officiar no processo nº 0004468-91.2017.8.14.0051 e seus desdobramentos nas esferas cível e criminal, visando a instrução de procedimentos administrativos e consequentes ações de improbidade, bem como em procedimentos investigatórios criminais e demais feitos afetos à "Operação Perfuga", contida na PORTARIA Nº 4930/2019-MP/PGJ, de 22/8/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 6692/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO que a redesignação da sessão do tribunal do júri, referente ao processo nº 0110407-30.2015.8.14.0116, para o dia 14/11/2019;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 205/2019-MPE/PJON, datado de 24/10/2019, protocolizado sob nº 46258/2019, em 24/10/2019;

R E S O L V E:

REVOGAR a designação do promotor de justiça CARLOS FERNANDO CRUZ DA SILVA para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar em conjunto com o promotor de justiça ODÉLIO DIVINO GARCIA JUNIOR, na sessão do tribunal do júri, referente ao processo nº 0110407-30.2015.8.14.0116, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Ourilândia do Norte, contida na PORTARIA Nº 5400/2019-MP/PGJ, de 13/9/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 6693/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de se garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Ourilândia do Norte;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 205/2019-MPE/PJON, datado de 24/10/2019, protocolizado sob nº 46258/2019, em 24/10/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça CARLOS FERNANDO CRUZ DA SILVA para officiar em conjunto com o promotor de justiça ODÉLIO DIVINO GARCIA JUNIOR na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 14/11/2019, referente aos autos do processo nº 0110407-30.2015.8.14.0116, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Ourilândia do Norte, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 6694/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Suely Regina Ferreira Aguiar Catete para participar do II encontro da saúde, em Curitiba/PR;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 127/2019-CPJ/DCC/DCF/DH/MPPA, datado de 23/10/2019, protocolizado sob nº 46395/2019, em 25/10/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça FÁBIA DE MELO-FOURNIER para exercer nas promotorias de justiça de direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém, as atribuições do 2º cargo, nos dias 24 e 25/10/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 6695/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça Maurício Almeida Guerreiro de Figueiredo;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de infância e juventude de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 45714/2019, em 18/10/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO para exercer nas promotorias de justiça de infância e juventude de Belém, as atribuições do 1º cargo, no período de 18/10 a 19/11/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 6697/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Ana Carolina Vilhena Gonçalves Gomes;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das promotorias de justiça criminal de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 45935/2019, em 22/10/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça NADILSON PORTILHO GOMES para exercer nas promotorias de justiça criminal de Ananindeua, as atribuições do 3º cargo, no período de 21 a 24/10/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 6698/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do 2º cargo das promotorias de justiça de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 255/2019-MP/CPJPSIV, datado de 16/10/2019, protocolizado sob nº 45447/2019, em 17/10/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça TIAGO ARRUDA DA PONTE LOPES para exercer nas promotorias de justiça de Canaã dos Carajás, as atribuições do 2º cargo, a contar de 7/11/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 6699/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 47154/2019, em 10/11/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA SARMEN-TO e PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO para oficiarem em conjunto com a promotora de justiça NAYARA SANTOS NEGRÃO nos autos do processo nº 0006938-22.2019.8.14.0138, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Anapu, a contar de 1º/11/2019, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 6701/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Emerson Costa de Oliveira;

CONSIDERANDO a vacância do 2º cargo das promotorias de justiça de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 1º e 2º cargos das promotorias de justiça de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 42092 e 42294/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça JOSÉ ALBERTO GRISI DANTAS para exercer nas promotorias de justiça de Canaã dos Carajás, as atribuições dos 1º e 2º cargos, no período de 1º a 3/9/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 6702/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Francisca Paula Moraes da Gama;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de Monte Alegre;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça LUCIANO AUGUSTO ARAÚJO DA COSTA para exercer nas promotorias de justiça de Monte Alegre, as atribuições do 1º cargo, no período de 3 a 6/9/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 6703/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, e pela PORTARIA Nº 6002/2019-MP/PGJ, de 9 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da 75ª zona eleitoral;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 444/2019-1ªPJCC/MP, datado de 6/11/2019, protocolizado sob nº 47978/2019, em 8/11/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ para peticionar conjuntamente com o promotor eleitoral da 75ª zona, nos pedidos de prisão preventiva nos autos da ação penal nº 18-30.2019.6.14.0075, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 6725/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do 2º cargo das promotorias de justiça de Santa Izabel do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de Santa Izabel do Pará;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 43933/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça LÍLIAN NUNES E NUNES para exercer nas promotorias de justiça de Santa Izabel do Pará, as atribuições do 2º cargo, no período de 13/11 a 12/12/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 6726/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Frederico Antonio Lima de Oliveira;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça do consumidor de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 42234/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça JOANA CHAGAS COUTINHO para exercer nas promotorias de justiça do consumidor de Belém, as atribuições do 2º cargo, no período de 8 a 14/11/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 6727/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de se garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Nova Timboteua;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 109/2019-MP/PJNT, datado de 7/11/2019, protocolizado sob nº 47813/2019, em 7/11/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça BRUNO SARAVALLI RODRIGUES para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 13/11/2019, referente aos autos do processo nº 0001724-77.2017.8.14.0034, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Nova Timboteua, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 6728/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de se garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de São João de Pirabas;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 109/2019-MP/PJNT, datado de 7/11/2019, protocolizado sob nº 47813/2019, em 7/11/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça HARRISON HENRIQUE DA CUNHA BEZERRA para officiar em audiências de atribuição do cargo da promotoria de justiça de São João de Pirabas, no dia 13/11/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 6729/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento do promotor de justiça Arthur Diniz Ferreira de Melo para cursar mestrado;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das promotorias de justiça de Breves;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 085/2019-MP/CPMII, datado de 1º/11/2019, protocolizado sob nº 47280/2019, em 4/11/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça RODRIGO SILVA VASCONCELOS para exercer nas promotorias de justiça de Breves, as atribuições do 3º cargo, no período de 1º a 30/11/2019, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 6730/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do 12º cargo das promotorias de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 12º cargo das promotorias de justiça de Marabá;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça JANE CLEIDE SILVA SOUZA para exercer nas promotorias de justiça de Marabá, as atribuições do 12º cargo, no período de 1º a 3/11/2019, com prejuízo de sua titularidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 6732/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do 4º cargo das promotorias de justiça de Marituba;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo das promotorias de justiça de Marituba;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 088/19-MP/Coord., datado de 15/10/2019, protocolizado sob nº 45183/2019, em 15/10/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR as promotoras de justiça abaixo nominadas para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem nas promotorias de justiça de Marituba, as atribuições do 4º cargo, nos períodos indicados:

I – MÔNICA CRISTINA GONÇALVES MELO DA ROCHA, de 15 a 17/10/2019;

II – ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO, a contar de 18/10/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 6733/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Helem Talita Lira Fontes;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotora de justiça de Ulianópolis;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 44683/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça MAURIM LAMEIRA VERGOLINO para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Ulianópolis, no período de 22 a 28/10/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 6734/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Paula Suely de Araújo Alves Camacho;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Salvaterra;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 44868/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça GUILHERME CHAVES COELHO para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Salvaterra, no período de 11/11 a 5/12/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 6735/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Herena Neves Maués Corrêa de Melo;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo das promotorias de justiça de Redenção;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 097/2019/CRAPSII, datado de 30/10/2019, protocolizado sob nº 46769/2019, em 30/10/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem nas promotorias de justiça de Redenção, as atribuições do 4º cargo, nos períodos indicados:

I – LORENA MOURA BARBOSA DE MIRANDA, de 29/10 a 3/11/2019 e 12 a 27/11/2019;

II – LEONARDO JORGE LIMA CALDAS, de 4 a 11/11/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 6736/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo das promotorias de justiça de Santa Izabel do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de Santa Izabel do Pará;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça DANIEL MENEZES BARROS para exercer nas promotorias de justiça de Santa Izabel do Pará, as atribuições do 1º cargo, a contar de 11/11/2019, sem prejuízo das demais atribuições nas promotorias de justiça de Benevides.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 6737/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de se garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de Parauapebas;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 263/2019-MP/CoordRA-IV, datado de 29/10/2019, protocolizado sob nº 46721/2019, em 30/10/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça TIAGO ARRUDA DA PONTE LOPES para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 5/11/2019, referente aos autos do processo nº 0000007-21.2007.8.14.0040, de atribuição do 2º cargo das promotorias de justiça de Parauapebas, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 6738/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 060/2019-MP/CMP/STM, protocolizado sob nº 42408/2019;

R E S O L V E:

REVOGAR, no período de 23 a 26/9/2019, a designação do promotor de justiça BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS para, em caráter excepcional e em atuação conjunta, oficiar no processo nº 0004468-91.2017.8.14.0051 e seus desdobramentos nas esferas cível e criminal, visando a instrução de procedimentos administrativos e consequentes ações de improbidade, bem como em procedimentos investigatórios criminais e demais feitos afetos à "Operação Perfuga", de atribuição dos 8º e 9º cargos das promotorias de justiça de Santarém, contida no item II da PORTARIA Nº 4152/2018-MP/PGJ, de 12/6/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 6739/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a designação do promotor de justiça Adleer Calderaro Sirotheau contida na PORTARIA Nº 4930/2019-MP/PGJ;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 9º cargo das promotorias de justiça de Santarém;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 316/2019-MP/CMP/STM, datado de 1º/11/2019, protocolizado sob nº 47173/2019, em 1º/11/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem em audiências de atribuição do 9º cargo das promotorias de justiça de Santarém, nos dias indicados:

I – MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES, dia 1º/11/2019;

II – ÉVELIN STAEVIE DOS SANTOS, dia 4/11/2019;

III – BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS, dias 13 e 14/11/2019;

IV – RENATA FONSECA DE CAMPOS, dia 28/11/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 6766/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 9º cargo das promotorias de justiça de Santarém;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 893/2019-MP/9ªPJ/STM, datado de 4/11/2019, protocolizado sob nº 47294/2019, em 4/11/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES para oficiar em conjunto com o promotor de justiça MAURO MARQUES DE MORAES nos autos do procedimento administrativo SIMP nº 001821-031/2019, de atribuição do 9º cargo das promotorias de justiça de Santarém, a contar de 7/11/2019, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

Protocolo: 507784

CONTRATO

Núm. do Contrato: 158/2019-MP/PA

Dispensa de Licitação nº 049/2019-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa A&G TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP (CNPJ: 13.372.724/0001-08).

Objeto: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Conceição do Limoeiro do Ajuru/PA.

Data da Assinatura: 04/12/2019

Vigência: 13/12/2019 a 12/12/2020.

Valor global: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.126.1434.8326; Elemento de Despesa: 3390-40; Fonte: 0101.

Foro: Justiça Estadual, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 507640

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 054/2019-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa A.V. DE ALMEIDA COMÉRCIO DE VIDROS, Nome Fantasia: CENTRAL VIDROS (CNPJ nº 28.999.361/0001-02).

Objeto: Fornecimento e instalação de uma porta de vidro temperado no prédio sede da Promotoria de Justiça de Redenção/PA.

Valor Total: R\$ 2.369,50 (dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

Fundamento Legal: Art. 24, I, da Lei Federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 11/12/2019.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.122.1434.7573 – Melhoria da Infraestrutura Física do Ministério Público;

Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça em exercício.

Protocolo: 507584

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 703/2019-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

ALTERAÇÃO DO ANEXO da PORTARIA Nº 697/2019-MP/SGJ-TA, de 04/12/2019, que convocou os servidores relacionados no Anexo Único da referida Portaria, para realizarem o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 20/12/2019 a 06/01/2020, conforme quadros:

Onde se lê:

NOME	PERÍODO
ROSANA CASTRO ANTUNES (Assessora Téc. Especializada da Procuradoria Criminal)	28/12/2019

Leia-se:

NOME	PERÍODO
GLAUCIA MIRANDA CHADA (Assessora da Procuradoria Criminal)	28/12/2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 11 de dezembro de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

Protocolo: 507583

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº. da Ata de Registro de Preços: 021 /2019-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 046/2018-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa RM COM DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA (20.784.313/0001-95).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAL PARA CONFECÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE TELEFÔNICA E ELÉTRICA.

Data da Assinatura: 12/03/2019.

Vigência: 15/03/2019 a 14/03/2020.

Preços Registrados:

20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
78		unidade	60	R\$ 20,99	R\$ 1.259,40
Descrição: Disjuntor bipolar 40A, padrão DIN					
Marca: margirius Fabricante: margirius Modelo / Versão: 12364					
149		unidade	100	R\$ 10,69	R\$ 1.069,00
Descrição: Interruptor de embutir de 2 teclas conjugado com tomada 2P+T de 10A, com espelho 4x2, linha modular com suporte, Cor branca					
Marca: PLUZIE Fabricante: PLUZIE Modelo / Versão: 7221					
155		unidade	150	R\$ 9,92	R\$ 1.488,00
Descrição: Tomada dupla 10A, 2P +T, de embutir com suporte e placa 4x2, linha modular, cor branca					
Marca: PLUZIE Fabricante: PLUZIE Modelo / Versão: 7213					
157		unidade	50	R\$ 11,48	R\$ 574,00
Descrição: Tomada dupla 20A, 2P +T, de embutir com suporte e placa 4x2, linha modular, cor branca					
Marca: PLUZIE Fabricante: PLUZIE Modelo / Versão: 7214					
170		unidade	40	R\$ 2,31	R\$ 92,40
Descrição: Plug (pino) bipolar 10A,					
Marca: PLUZIE Fabricante: PLUZIE Modelo / Versão: 9200					
171		unidade	80	R\$ 3,80	R\$ 304,00
Descrição: Plug (pino) bipolar 20A,					
Marca: PLUZIE Fabricante: PLUZIE Modelo / Versão: 9208					
177		unidade	100	R\$ 4,30	R\$ 430,00
Descrição: Adaptador de plug padrão novo para tomada padrão antigo 10 A,					
Marca: PLUZIE Fabricante: PLUZIE Modelo / Versão: 9294					
180		unidade	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
Descrição: Arandela tartaruga branca					
Marca: GOMES GARCIA Fabricante: GOMES GARCIA Modelo / Versão: 205478					
188		unidade	100	R\$ 3,51	R\$ 351,00

Descrição: Bocal em porcelana com base E-27 liso spot com rabicho Marca: PLUZIE Fabricante: PLUZIE Modelo / Versão: 8602				
194	pacote	30	R\$ 82,87	R\$ 2.486,10
Descrição: Fita isolante antichama 19mm x 20m marca 3M ou similar, para isolamento de até 750V, pacote com 10 (dez) unidades cada. Marca: WORKER Fabricante: WORKER Modelo / Versão: 96054				
197	unidade	200	R\$ 3,18	R\$ 636,00
Descrição: Plafon simples com base E-27 Marca: LIEGE Fabricante: LIEGE Modelo / Versão: 867560				

Endereço da Contratada: Rua do Comércio nº 770, Subsolo, Bairro Centro, Frederico Westphalen/RS – CEP 98400-000, Telefone: 55 3744 6243 email: comerciorm1@gmail.com.

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS.

Foro: Belém.

Protocolo: 414486

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº. da Ata de Registro de Preços: 025/2019-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 046/2018-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa CHRISTIANE SOARES SANTOS DO NASCIMENTO-EPP (29.307.671/0001-81).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAL PARA CONFECCÃO E MANUTENÇÃO DA REDE TELEFÔNICA E ELÉTRICA.

Data da Assinatura: 13/03/2019.

Vigência: 15/03/2019 a 14/03/2020.

Preços Registrados:

29.307.671/0001-81 - CHRISTIANE SOARES SANTOS DO NASCIMENTO					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
183		unidade	400	R\$ 1,89	R\$756,00
Descrição: Base para lâmpada fluorescente MT-1013, pressão anti-vibratório para lâmpada T8-T12, base G13. Marca: decorlux Fabricante: decorlux Modelo / Versão: MT-1013					
190	AGUA	unidade	5	R\$ 24,98	R\$ 124,90
Descrição: Bóia elétrica (controle de nível de água), tipo superior de 30ª Marca: ferpi Fabricante: ferpi Modelo / Versão: 30a					
210		metro	800	R\$ 1,18	R\$ 944,00
Descrição: Conduíte flexível, em PVC, de 1/2", disponibilizados em lotes de 100 metros cada. Marca: plastman Fabricante: plastman Modelo / Versão: 1/2					
223		pacote	200	R\$ 3,98	R\$ 796,00
Descrição: Abraçadeira junta cabos BN, pacote com 10 (dez) unidades cada. Marca: brasfort Fabricante: brasfort Modelo / Versão: bn					
224		pacote	200	R\$ 4,88	R\$ 976,00
Descrição: Abraçadeira junta cabos UBN, pacote com 10 (dez) unidades cada. Marca: brasfort Fabricante: brasfort Modelo / Versão: ubn					
254		pacote	5	R\$ 2,99	R\$ 14,95
Descrição: Luva roscável de 1/2", pacote com 10 (dez) unidades cada. Marca: termo Fabricante: termo Modelo / Versão: roscável de 1/2					
268		pacote	5	R\$ 9,98	R\$ 49,90
Descrição: Curva de 90º curta, roscável de 3/4", pacote com 10 (dez) unidades cada. Marca: dantas Fabricante: dantas Modelo / Versão: roscável de 3/4"					

Endereço da Contratada: Rua Elpidio Alves da Cruz, 575, sala 103, Roger, João Pessoa, Paraíba, CEP 58.020-370, Telefone (83) 3512-2361, e-mail ssncomercial2018@gmail.com Ordenador Responsável: CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO.

Foro: Belém.

Protocolo: 414902

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº. da Ata de Registro de Preços: 019 /2019-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 046/2018-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa HLP COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA - EPP (16.866.828/0001-67).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAL PARA CONFECCÃO E MANUTENÇÃO DA REDE TELEFÔNICA E ELÉTRICA.

Data da Assinatura: 12/03/2019.

Vigência: 15/03/2019 a 14/03/2020.

Preços Registrados:

16.866.828/0001-67 - H L P COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
93		unidade	100	R\$ 27,12	R\$ 2.712,00
Descrição: Lâmpada PAR-30 Super LED, Bivolt, Base E-27, com 12 ou 9W, 6400K, com 01 (um) ano de garantia. Marca: empalux Fabricante: empalux Modelo / Versão: Lâmpada LED					
95		unidade	100	R\$ 36,99	R\$ 3.699,00
Descrição: Lâmpada PAR-38 Super LED, Bivolt, Base E-27, com 16 ou 12 W, 6400K, com 01 (um) ano de garantia. Marca: empalux Fabricante: empalux Modelo / Versão: Lâmpada LED					
97		unidade	4500	R\$ 14,41	R\$ 64.845,00
Descrição: Lâmpada tubular LED, 20 ou 18W, fluxo luminoso de 1800 lm ou maior, não necessita de reator, comparativo com a fluorescente 40W. Garantia de 01 (um) ano, comprimento 1,20m, base G13. Cota Principal do item 97 - 75% da sua quantidade original - participação aberta. Marca: empalux Fabricante: empalux Modelo / Versão: Lâmpada LED					
103		unidade	10	R\$ 378,79	R\$ 3.787,90
Descrição: Refletor LED, com lente de proteção, bivolt, 160 W, mínimo de 5500K, alcance de 21m. Garantia de 01 (um) ano Marca: empalux Fabricante: empalux Modelo / Versão: refletor de Led					
107		unidade	30	R\$ 11,89	R\$ 356,70
Descrição: Lâmpada super LED VELA lisa, bivolt, base E-27, mínimo de 3000K, com 4 ou 3W, com 01 (um) ano de garantia. Marca: empalux Fabricante: empalux Modelo / Versão: Lâmpada LED					
109		unidade	100	R\$ 8,03	R\$ 803,00

Descrição: Lâmpada SUPERLED 60, bivolt, base E-27, 6400K, 6W, com 01 (um) ano de garantia. Marca: empalux Fabricante: empalux Modelo / Versão: Lâmpada LED					
110		unidade	100	R\$ 6,79	R\$ 679,00
Descrição: Lâmpada SUPERLED 100, bivolt, base E-27, 6400K, 9W, com 01 (um) ano de garantia. Marca: empalux Fabricante: empalux Modelo / Versão: Lâmpada LED					
111		unidade	100	R\$ 75,98	R\$ 7.598,00
Descrição: Lâmpada Bulbo LED ALTA POTENCIA, 40W ou superior, bivolt, 6400K. base E-27, com 01 (um) ano de garantia. Marca: empalux Fabricante: empalux Modelo / Versão: Lâmpada LED					
232		peça	10	R\$ 44,87	R\$ 448,70
Descrição: Cabo para telefone com 1 par em peças de 100 metros. Marca: multitoc Fabricante: multitoc Modelo / Versão: CCI 01p					
233		peça	20	R\$ 33,97	R\$ 679,40
Descrição: Cabo para telefone com 2 pares em peças de 100 metros Marca: multitoc Fabricante: multitoc Modelo / Versão: CCI 02p					
234		peça	2	R\$ 117,99	R\$ 235,98
Descrição: Cabo para telefone com 5 pares em peças de 100 metros. Marca: multitoc Fabricante: multitoc Modelo / Versão: CCI 05p					
236		metro	100	R\$ 15,47	R\$ 1.547,00
Descrição: Cabo para telefone com 50 pares Marca: Coopersalto Fabricante: Coopersalto Modelo / Versão: Cabo telefônico					
237		unidade	60	R\$ 6,99	R\$ 419,40
Descrição: Cabo do monofone. Marca: emave Fabricante: emave Modelo / Versão: Cabo espiral para telefone					
240		unidade	80	R\$ 3,83	R\$ 306,40
Descrição: Extensão telefônica lisa 5 metros cor preta, com conexão RJ 11. Marca: emave Fabricante: emave Modelo / Versão: Cordão liso modular telefone					

Endereço da Contratada: Estrada Senador Salgado Filho 726, Olinda - Nilópolis- RJ- CEP: 26510-111 , telefone (21) 2692-8918, e-mail: hlpsolutions@hlpsolutions.com.br.

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS.

Foro: Belém.

Protocolo: 414471

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº. da Ata de Registro de Preços: 020 /2019-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 046/2018-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa PORTELA LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME (16.911.267/0001-70).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAL PARA CONFECCÃO E MANUTENÇÃO DA REDE TELEFÔNICA E ELÉTRICA.

Data da Assinatura: 12/03/2019.

Vigência: 15/03/2019 a 14/03/2020.

Preços Registrados:

16.911.267/0001-70 - PORTELA LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1		metro	1000	R\$ 5,45	R\$ 5.450,00
Descrição: Cabo flexível 1KV dupla camada* - 16 mm² cor: preta Marca: Indusflex Fabricante: Indusflex Modelo / Versão: Indusflex					
2		metro	1000	R\$ 5,82	R\$ 5.820,00
Descrição: Cabo flexível 1KV dupla camada* - 16 mm² cor: vermelha Marca: Indusflex Fabricante: Indusflex Modelo / Versão: Indusflex					
3		metro	600	R\$ 5,69	R\$ 3.414,00
Descrição: Cabo flexível 1KV dupla camada* - 16 mm² cor: verde Marca: Indusflex Fabricante: Indusflex Modelo / Versão: Indusflex					
4		metro	1000	R\$ 3,33	R\$ 3.330,00
Descrição: Cabo flexível 750V dupla camada* - 10,0mm² cor: preta Marca: Indusflex Fabricante: Indusflex Modelo / Versão: Indusflex					
5		metro	1000	R\$ 3,33	R\$ 3.330,00
Descrição: Cabo flexível 750V dupla camada* - 10,0mm² cor: vermelha Marca: Indusflex Fabricante: Indusflex Modelo / Versão: Indusflex					
6		metro	600	R\$ 3,33	R\$ 1.998,00
Descrição: Cabo flexível 750V dupla camada* - 10,0mm² cor: verde Marca: Indusflex Fabricante: Indusflex Modelo / Versão: Indusflex					
7		metro	1000	R\$ 0,68	R\$ 680,00
Descrição: Cabo flexível 750V dupla camada* - 2,5mm² cor: verde Marca: Indusflex Fabricante: Indusflex Modelo / Versão: Indusflex					
8		metro	3500	R\$ 0,68	R\$ 2.380,00
Descrição: Cabo flexível 750V dupla camada* - 2,5 mm² cor: preta Marca: Indusflex Fabricante: Indusflex Modelo / Versão: Indusflex					
9		metro	2500	R\$ 0,68	R\$ 1.700,00
Descrição: Cabo flexível 750V dupla camada* - 2,5 mm² cor: vermelha Marca: Indusflex Fabricante: Indusflex Modelo / Versão: Indusflex					
10		metro	2500	R\$ 0,68	R\$ 1.700,00
Descrição: Cabo flexível 750V dupla camada* - 2,5 mm² cor: azul Marca: Indusflex Fabricante: Indusflex Modelo / Versão: Indusflex					
11		metro	1500	R\$ 0,43	R\$ 645,00
Descrição: Cabo flexível 750V dupla camada* - 1,5 mm² cor: preta Marca: Indusflex Fabricante: Indusflex Modelo / Versão: Indusflex					
12		metro	1500	R\$ 0,43	R\$ 645,00

Descrição: Cabo flexível 750V dupla camada* - 1,5 mm² cor: azul Marca: Indusflex Fabricante: Indusflex Modelo / Versão: Indusflex					
13	metro	1500	R\$ 1,21	R\$	1.815,00
Descrição: Cabo flexível 750V dupla camada* - 4,0mm² cor: preta Marca: Indusflex Fabricante: Indusflex Modelo / Versão: Indusflex					
14	metro	800	R\$ 1,21	R\$	968,00
Descrição: Cabo flexível 750V dupla camada* - 4,0 mm² cor verde Marca: Indusflex Fabricante: Indusflex Modelo / Versão: Indusflex					
15	metro	1500	R\$ 1,21	R\$	1.815,00
Descrição: Cabo flexível 750V dupla camada* - 4,0mm² cor: vermelha Marca: Indusflex Fabricante: Indusflex Modelo / Versão: Indusflex					
16	metro	1000	R\$ 1,73	R\$	1.730,00
Descrição: Cabo flexível 750V dupla camada* - 6,0 mm² cor: preta Marca: Indusflex Fabricante: Indusflex Modelo / Versão: Indusflex					
17	metro	1000	R\$ 1,90	R\$	1.900,00
Descrição: Cabo flexível 750V dupla camada* - 6,0 mm² cor: vermelha Marca: Indusflex Fabricante: Indusflex Modelo / Versão: Indusflex					
18	metro	500	R\$ 1,78	R\$	890,00
Descrição: Cabo flexível 750V dupla camada* - 6,0 mm² cor: verde Marca: Indusflex Fabricante: Indusflex Modelo / Versão: Indusflex					
22	metro	2500	R\$ 2,12	R\$	5.300,00
Descrição: Cabo PP 3 x 1,5 mm² Marca: Indusflex Fabricante: Indusflex Modelo / Versão: Indusflex					
23	metro	3000	R\$ 3,64	R\$	10.920,00
Descrição: Cabo PP 3 x 2,5 mm² Marca: Indusflex Fabricante: Indusflex Modelo / Versão: Indusflex					
24	metro	500	R\$ 5,38	R\$	2.690,00
Descrição: Cabo PP 3 x 4mm² Marca: Indusflex Fabricante: Indusflex Modelo / Versão: Indusflex					
26	metro	300	R\$ 20,79	R\$	6.237,00
Descrição: Cabo flexível 1KV, dupla camada* - 50 mm², cor: preta Marca: Indusflex Fabricante: Indusflex Modelo / Versão: Indusflex					
27	metro	500	R\$ 7,82	R\$	3.910,00
Descrição: Cabo flexível 1KV, dupla camada* - 25 mm², cor: preta Marca: Indusflex Fabricante: Indusflex Modelo / Versão: Indusflex					
28	metro	500	R\$ 11,20	R\$	5.600,00
Descrição: Cabo flexível 1KV, dupla camada* - 25 mm², cor: preta Marca: Indusflex Fabricante: Indusflex Modelo / Versão: Indusflex					
34	metro	100	R\$ 27,94	R\$	2.794,00
Descrição: Cabo flexível 1KV, dupla camada* - 70 mm², cor: preta Marca: Indusflex Fabricante: Indusflex Modelo / Versão: Indusflex					
99	unidade	20	R\$ 20,14	R\$	402,80
Descrição: Refletor LED, com lente de proteção, bivolt, 10 W, mínimo de 5500K, alcance de 12m. Garantia de 01 (um) ano. Marca: arcoiris Fabricante: arcoiris Modelo / Versão: arcoiris					
100	unidade	20	R\$ 41,18	R\$	823,60
Descrição: Refletor LED, com lente de proteção, bivolt, 30 W, mínimo de 5500K, alcance de 18m. Garantia de 01 (um) ano. Marca: arcoiris Fabricante: arcoiris Modelo / Versão: arcoiris					
101	unidade	20	R\$ 51,99	R\$	1.039,80
Descrição: Refletor LED, com lente de proteção, bivolt, 50 W, mínimo de 5500K, alcance de 21m. Garantia de 01 (um) ano. Marca: arcoiris Fabricante: arcoiris Modelo / Versão: arcoiris					
193	unidade	100	R\$ 40,63	R\$	4.063,00
Descrição: Filtro de linha com proteção e capacidade para 8 tomadas 2P+T, tensão nominal de entrada 110V/220V, com indicador de proteção ativa e supressor de pico de voltagem. Proteção contra sobre-tensão e sobrecorrente. Incorpore filtros EMI e RFI capacitivo e torcional. Cabo PP com comprimento mínimo de 1,50m e capacidade para consumo de até 1100W, certificado pelo IMETRO. Marca: TDA Fabricante: TDA Modelo / Versão: TDA					

Endereço da Contratada: Rua Jacob Ferrarini, n.º179, cnj. 02, Jardim Graçiosa, Campina Grande do Sul - PR, CEP: 83.430-000, Tel. (41)3140-6265, (41)3140-6266, licitacoes@grupoportela.com.br.
Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS.
Foro: Belém.

Protocolo: 414479

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)
Nº. da Ata de Registro de Preços: 023/2019-MP/PA.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 046/2018-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa GR COMERCIO EIRELI (17.451.234/0001-58).
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAL PARA CONFECÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE TELEFÔNICA E ELÉTRICA.
Data da Assinatura: 13/03/2019.
Vigência: 15/03/2019 a 14/03/2020.
Preços Registrados:

17.451.234/0001-58 - GR COMERCIO EIRELI					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
98		unidade	1500	R\$ 18,91	R\$ 28.365,00
Descrição: Lâmpada tubular LED, 20 ou 18W, fluxo luminoso de 1800 lm ou maior, não necessita de reator, comparativo com a fluorescente 40W. Garantia de 01 (um) ano, comprimento 1,20m, base G13. Cota Reservada do item 97 - 25% da sua quantidade original - participação exclusiva ME/EPP. Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo / Versão: G13					
226		pacote	300	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
Descrição: Pilha alcalina palito 1.5V, pacote com 10 (dez) unidades cada. Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo / Versão: 1.5V					
227		pacote	200	R\$ 25,57	R\$ 5.114,00
Descrição: Pilha alcalina pequena 1,5V, pacote com 10 (dez) unidades cada. Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo / Versão: 1,5V					
235		metro	100	R\$ 54,52	R\$ 5.452,00
Descrição: Cabo para telefone com 100 pares. Marca: COOPERSALTO Fabricante: COOPERSALTO Modelo / Versão: 100 pares					

Endereço da Contratada: Rua Porto, 53, Santa Cruz Industrial - 32340-590, CONTAGEM - MG Fone/Fax: 31 25244020
Ordenador Responsável: CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO.
Foro: Belém.

Protocolo: 414894

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)
Nº. da Ata de Registro de Preços: 024/2019-MP/PA.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 046/2018-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa WZ UNIAO AUTOMACAO E ELETRICA EIRELI-EPP (08.772.301/0001-45).
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAL PARA CONFECÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE TELEFÔNICA E ELÉTRICA.
Data da Assinatura: 13/03/2019.
Vigência: 15/03/2019 a 14/03/2020.
Preços Registrados:

08.772.301/0001-45 - WZ UNIAO AUTOMACAO E ELETRICA EIRELI					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
81		unidade	10	R\$ 32,27	R\$ 322,70
Descrição: Disjuntor bipolar 70A, padrão DIN Marca: JNG Fabricante: JNG Modelo / Versão: Disjuntor					
89		unidade	20	R\$ 91,60	R\$ 1.832,00
Descrição Ofertado: Disjuntor tripolar 70A, padrão DIN Marca: JNG Fabricante: JNG Modelo / Versão: Disjuntor					
90		unidade	40	R\$ 119,95	R\$ 4.798,00
Descrição: Disjuntor tripolar 100A padrão DIN Marca: JNG Fabricante: JNG Modelo / Versão: Disjuntor					
91		unidade	15	R\$ 259,97	R\$ 3.899,55
Descrição: Disjuntor tripolar 125A padrão DIN Marca: JNG Fabricante: JNG Modelo / Versão: Disjuntor					
154		unidade	300	R\$ 5,98	R\$ 1.794,00
Descrição: Tomada simples 10A, 2P +T, de embutir com suporte e placa 4x2, linha modular, cor branca Marca: ILUMI Fabricante: ILUMI Modelo / Versão: Tomada					
161		unidade	200	R\$ 8,98	R\$ 1.796,00
Descrição: Tomada dupla fixa, 2P+T, 10A, sobrepor, linha box Marca: ILUMI Fabricante: ILUMI Modelo / Versão: Tomada					
163		unidade	50	R\$ 11,47	R\$ 573,50
Descrição: Tomada dupla fixa, 2P+T, 20A, sobrepor, linha box Marca: ILUMI Fabricante: ILUMI Modelo / Versão: Tomada					
172		unidade	100	R\$ 2,42	R\$ 242,00
Descrição: Plug (pino) prensa cabo 2P+T 10A, Marca: ILUMI Fabricante: ILUMI Modelo / Versão: Plug					
198		unidade	15	R\$ 17,57	R\$ 263,55
Descrição: Relé foto elétrico 220V, com base Marca: ILUMI Fabricante: ILUMI Modelo / Versão: Relé					
199		unidade	15	R\$ 18,13	R\$ 271,95
Descrição: Relé fotoelétrico 127V, com base Marca: ILUMI Fabricante: ILUMI Modelo / Versão: Relé					
228		pacote	10	R\$ 157,72	R\$ 1.577,20
Descrição: Bateria alcalina 9V, pacote com 10 (dez) unidades cada. Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo / Versão: Bateria					

Endereço da Contratada: Rua - Antonio José da Silva Nº. 9, Jd. Sinobe Francisco Morato - SP, e-mail - comercial@wzuniao.com.br Tel/Fax: (11) 4609-2715/2855.
Ordenador Responsável: CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO.
Foro: Belém.

Protocolo: 414899

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATOS Nº. 379 e 380/2019 PARTES: CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (Prefeitura Municipal de Altamira) - CNPJ: 05.263.116/0001-37 - CONTRATADOS: J F EMPREENDIMENTOS LTDA EPP - CNPJ: 06.001.493/0001-60, Contrato Administrativo nº 379/2019 e CONSTRUTORA ANDRADE ARAÚJO LTDA - CNPJ: 06.998.297/0001-02, Contrato Administrativo nº 380/2019; Primeiro Termo Aditivo: OBJETO: Locação de Veículos e Máquinas Pesadas: JUSTIFICATIVA: Modificação do contrato administrativo nº. 379/2019 mediante acréscimo 25% nos quantitativos iniciais de todos os itens, valor total do acréscimo será de R\$: 220.250,00 e do contrato administrativo nº. 380/2019 mediante acréscimo 25% nos quantitativos iniciais de todos os itens, valor total do acréscimo será de R\$: 666.375,00, tudo em conformidade com o Art. 65, Inciso I, Alínea "b", Inciso II, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, vinculados a Ata de Registro de Preços nº. 048/2018 - Pregão Presencial SRP nº. 053/2018, FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios do município: 2.193, 1.045, 2.195, 1.049, 1.054, 1.056, 2.198, 2.203, 2.201 - 3.3.90.39.00; ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 11/12/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO -

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 049/2019

OBJETO: Contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para a locação de veículos e máquinas pesadas, para contratações futuras. ABERTURA: 26/12/2019, às 08:30 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO -

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 050/2019

OBJETO: Contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para o fornecimento de combustíveis e gás de cozinha, para contratações futuras. ABERTURA: 26/12/2019, às 15:00 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO -

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 051/2019

OBJETO: Contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para o fornecimento e/ou execução de: pneus, peças e serviços mecânicos para veículos e máquinas pesadas (Distritos de Castelo de Sonhos e Cachoeira da Serra), para contratações futuras. ABERTURA: 27/12/2019, às 08:30 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO -

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 052/2019

OBJETO: Contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para o fornecimento execução de: materiais de expediente, suprimentos de informática, equipamentos eletrônicos, móveis e eletrodomésticos e serviços de manutenção de centrais de ar (Distritos de Castelo de Sonhos e Cachoeira da Serra), para contratações futuras. ABERTURA: 30/12/2019, às 08:30 horas. LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES DE TODAS AS LICITAÇÕES: Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, das 08:00 às 12:00 horas. Altamira/PA, 11/12/2019.
José de Arimatéia A. Batista - Pregoeiro.

Protocolo: 507881

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADO

Pregão Eletrônico nº 026/2019 -

Processo Administrativo Nº 3698/2019- PMSIP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ, torna público que O Pregão Eletrônico nº 026/2019, objetivando Registro de preço para eventual aquisição de empresa especializada para fornecimento, sob demanda, de gás Liquefeito de Petróleo- GLP, Água Mineral garrafão 20L e água mineral copo 200ML, foi declarado FRACASSADO, em razão que nenhuma empresa atender a todas as exigências editalícias.

Rosinaldo Ferreira de Freitas
PRESIDENTE CPL/PMSIP.

Protocolo: 507956

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS RETIFICAÇÃO

Na publicação circulado no DOE/PA pág. 125 em 11/12/2019. ONDE SE LÊ: Extrato de Contrato nº 43/2019 PMA. LEIA-SE: Extrato de Contrato nº 46/2019 PMA. As demais informações continuam inalteradas.

AVISOS DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 31/2019

O Município de Anajás, torna publica em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, a ratificação de Dispensa de Licitação nº 31/2019, em conformidade com o processo em epígrafe e considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, com base no Art. 24, V, da Lei nº 8.666/93, fica ratificada a dispensa de licitação nos termos a seguir, que é publicada, objeto: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de Material Para Iluminação Pública, Valor Global: R\$ 694.821,60 (seiscentos e noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta centavos, Contratada: Ras Máquinas e Comércio Ltda, CNPJ 08.364.940/0001-71, Vigência do Contrato: 26 de novembro de 2019 a 26 de novembro de 2020, data da assinatura: 26 de novembro de 2019.

DISPENSA Nº 32/2019

O Município de Anajás, torna publica em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, a ratificação da Dispensa de Licitação nº 32/2019, em conformidade com o processo em epígrafe e considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, com base no Art. 24, V, da Lei nº 8.666/93, fica ratificada a dispensa de licitação nos termos a seguir, que é publicada, e tem por objeto: Aquisição de Grupos Geradores, Motores, Peças Para Motores, e Tratores Valor Global: 2.289,446, 18 (dois milhões, duzentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos) Contratada: Ras Máquinas e Comércio Ltda, CNPJ 08.364.940/0001-71, Vigência do Contrato: 27 de novembro de 2019 a 27 de novembro de 2020, data da assinatura: 27 de novembro de 2019.

Protocolo: 507882

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº. 2019.001.PMA.SEMED

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação SEMED e Prefeitura Municipal de Ananindeua

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de kit merenda escolar (prato, tigela, caneca e colher em polipropileno), destinados aos alunos da rede municipal de Ananindeua, conforme quantidade, especificações contidas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

Data, Hora e Local da Abertura: 23/12/2019, às 08h00min., na sala de reuniões da CPL, Procuradoria Geral do Município de Ananindeua - PROGE/pma, situada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua PMA à Rodovia BR 316, Km 08, Avenida Magalhães Barata nº 1515, Centro, município de Ananindeua/Pará.

Edital e informações: das 08:00 as 14:00hrs, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante a gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar, em até 24 (vinte e quatro) horas, antes da data e hora estabelecida para a abertura da sessão pública.

Ananindeua/PA, 13 de dezembro de 2019

Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro
Presidente da CPL/PMA

Protocolo: 506970

AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP. 2019. 001. PMA. SEMAD

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração-SEMAD/Prefeitura Municipal de Ananindeua-PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO, DE FORMA EXCLUSIVA, DOS SERVIÇOS REFERENTES À CENTRALIZAÇÃO E AO PROCESSAMENTO DE 100% (CEM POR CENTO) DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ESTAGIÁRIOS DAS ADMINISTRAÇÕES DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À CENTRALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DE CRÉDITOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ESTAGIÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

Data da Abertura: 30 de dezembro de 2019.

Hora da Abertura: 10h00mm (Hora Local)

Local da Abertura: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licita-

ção, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/pma, situada à Avenida Magalhães Barata nº 1515 (Rodovia BR 316, Km 08), Centro, Município de Ananindeua/Pará. Edital e Informações: Das 08h00mm às 14h00mm, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação/PMA, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar.

Ananindeua/PA, 13 de dezembro de 2019.

Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro
Pregoeira/PMA

Protocolo: 507725

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2-009/2019

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Exmº. Sr. Paulo Sérgio Matos de Alcântara, Prefeito Municipal de Barcarena, com base no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve: 1. HOMOLOGAR o processo licitatório em destaque, do tipo menor preço, que tem por objeto a execução das seguintes obras e serviços de engenharia: a) construção de estiva em concreto armado; e b) reforma do CRAS de Vila do Conde, conforme Edital. 2. ADJUDICAR o objeto do certame a empresa CONSTRUTORA LUZ EIRELI, CNPJ: 26.589.527/0001-97, com os seguintes valores: R\$ 113.837,78 (cento e treze mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos); referente ao LOTE 01 (construção estiva); e R\$ 78.575,15 (setenta e oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quinze centavos), referente ao LOTE 02 (reforma do CRAS). 3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa, conforme item 18 do Edital. **Paulo Sérgio Matos de Alcântara - Prefeito Municipal.**

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 2-009/2019

A CPL da Prefeitura Municipal de Barcarena/PA torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado de julgamento do processo licitatório em destaque, que tem por objeto a execução das seguintes obras e serviços de engenharia: a) construção de estiva em concreto armado; e b) reforma do CRAS de Vila do Conde, conforme edital. Empresas habilitadas com propostas classificadas: Lote 01 (construção de estiva): 1º Construtora Luz Eireli - R\$ 113.837,78; 2º L & R do Brasil Com e Serviços de Construções Ltda. - R\$ 129.274,52; 3º MR Mineradora e Empreendimentos - R\$ 130.662,97; 4º Inete Serv Eireli - R\$ 147.360,77; e 5º Madureira Empreendimentos Eireli - R\$ 148.796,76. Lote 02 (reforma do CRAS): 1º Construtora Luz Eireli - R\$ 78.575,15; 2º Genésio Rodrigues e Cia Ltda. - R\$ 78.996,79; 3º MR Mineradora Limitada - R\$ 81.229,18; 4º L & R do Brasil Com e Serviços de Construções Ltda. - R\$ 83.539,87; 5º Inete Serv Eireli - R\$ 94.437,44; e 6º Madureira Empreendimentos Eireli - R\$ 102.704,76. Empresa com proposta desclassificada: Transterra Logística e Empreendimentos Ltda. Empresa habilitada, com proposta classificada e declarada vencedora da licitação: Construtora Luz Eireli, CNPJ: 26.589.527/0001-97, com os seguintes valores: R\$ 113.837,78 (cento e treze mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos); referente ao LOTE 01; e R\$ 78.575,15 (setenta e oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quinze centavos), referente ao LOTE 02. **Bianca Martins Ribeiro Vergolino - Presidente da CPL.**

Protocolo: 507887

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

PREFEITURA DE URUARÁ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO:

Extrato De Registro De Preço Processo: 9201947; Espécie: Ata de Registro de Preço nº 20190040, referente ao Pregão Presencial nº 9/2019-00046-SRP; Objeto: Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em computadores, no-breaks e impressoras para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação, Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Secretaria Municipal de Administração; Fornecedores: D. G. SPERN EIRELI; Valor Total: R\$ - 69.950,00 (Sessenta e Nove Mil Novecentos e Cinquenta Reais), sendo 56.150,00 (Cinquenta e Seis Mil e Cento e Cinquenta Reais)- Órgão Participante; PERFORM INFORMATICA EIRELI Valor Total R\$ - 179.185,00 (Cento e Setenta e Nove Mil e Cento e Oitenta e Cinco Reais), sendo R\$ - 144.895,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil e Oitocentos e Noventa e Cinco Reais) - Órgão participante Vigência: 12 meses, contados de 11/12/2019 à 11/12/2020 9201951; Espécie: Ata de Registro de Preço nº 20190041, referente ao

Pregão Presencial nº 9/2019-00050-SRP; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e armário para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Esporte, Laser, Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Viação e Obras, Secretaria Municipal de Agricultura e Gabinete do Prefeito; Fornecedor: INFORPRINT COM. MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP; Valor Total: R\$ - 874.705,94 (Oitocentos e Setenta e Quatro Mil Setecentos e Cinco Reais e Noventa e Quatro Centavos) , sendo 796.292,04 (Setecentos e Noventa e Seis Mil Duzentos e Noventa e Dois Reais e Quatro Centavos), Órgão Participante Vigência: 12 meses, contados de 11/12/2019 à 11/12/2020

9201952; Espécie: Ata de Registro de Preço nº 20190042, referente ao Pregão Presencial nº 9/2019-00051-SRP; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de brinquedos a serem distribuídos nas festividades natalina e dia das crianças; Fornecedor: INFORPRINT COM. MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP; Valor Total: R\$ - 177.800,00 (Cento e Setenta e Sete Mil e Oitocentos Reais), Vigência: 12 meses, contados de 12/12/2019 à 12/12/2020

Protocolo: 507959

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ PREGÃO PRESENCIAL 9/2019-035-FME

Abertura: 27/12/2019, as 08h30 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA CONCLUSÃO DA CRECHE PRO INFANCIA ESPAÇO EDUCATIVO TIPO C - REFERENTE AO PAC 202857/2012 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDA - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JACUNDÁ E O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE. Edital e anexos encontram-se a disposição dos interessados no SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ e no site da Transparencia (www.jacunda.pa.gov.br).

Izaac Scheidegger Emerique
Pregoeiro

Protocolo: 507891

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI AVISO DE LICITAÇÃO

**CONVITE Nº 20191012001-SEMSA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2019-PMJ/CPL
CONVITE Nº 20190212001-SEMSA. PROCESSO Nº 139/2019 -PMJ/CPL.** Objeto: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Instalação De Forro De Gesso Acartonado Nas Dependências Do Hospital Municipal De Juruti. Data De Abertura: 23/12/2019. Horário: 09h30min. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Juruti na sala de reuniões do Setor de Licitação, situada na Rodovia Translago PA-257, KM-1, S/N, Bairro Nova Jerusalém, CEP nº68170-000, Juruti-Pa. Informações: licitacaojuruti2017@gmail.com. **Varluce Augusta dos Santos - Presidente CPL/PMJ**

Protocolo: 507893

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 452/2019/SEASP, PROCESSO Nº 22.582-PMM, ADESÃO A ATA DE REGISTRO Nº 075/2019-CEL/PMM, Objeto: AQUISIÇÃO DE MOVEIS FABRICADOS EM MDF E MADEIRA, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SE-ASPAC: Empresa: MILHOMEM MOVELARIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MEF sob Nº 06.346.075/000-05, no valor de R\$ 110.365,00 (cento e dez mil e trezentos e sessenta e cinco reais), data da assinatura: 11/12/2019, Vigência: 31/12/2019. **Nadjalucia Oliveira Lima. Secretária de Assistência Social.****

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 453/2019/SEVOP, PROCESSO Nº 18.613/2019-PMM, Pregão Presencial nº 036/2019/CEL/PMM, Ata de Registro de Preço nº 047/2019-PMM, Objeto: Aquisição de Material de Construção, para atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP: Nossa Terra Materiais Para Construção, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 83.927.574/0001-37 no valor de R\$ 578.625,00 (quinhentos e setenta e oito mil e seiscentos e vinte e cinco reais), data da assinatura: 12/12/2019, Vigência: 31/12/2019. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 454/2019/SEVOP, PROCESSO Nº 18.613/2019-PMM, Pregão Presencial nº 036/2019/CEL/PMM, Ata de Registro de Preço nº 047/2019-PMM, Objeto: Aquisição de Material de Construção, para atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP: J.H.M RIBEIRO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 04.558.134/0001-83 no valor de R\$ 72.055,53 (setenta e dois mil e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), data da assinatura: 12/12/2019, Vigência: 31/12/2019. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.**

Protocolo: 507909

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Termo de Homologação referente ao CONVITE Nº 031/2019-CEL/PMM, Processo nº 17.614/2019-PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO DA VIA V-311 - ACESSO À FUNAI, CAPS, SESPA E ESCOLA CLARETIANO, LIGAÇÃO VE-2 A VP-8 - FOLHA 31 - BAIRRO NOVA MARABÁ - MARABÁ (PA), conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: DAT ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 28.165.276/0001-49, vencedora com o valor: R\$ 114.831,41. Assinatura: em 12/12/2019, **Secretário Municipal de Obras - FÁBIO CARDOSO MOREIRA - Secretário.**

Protocolo: 507919

"EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2018-SEMED/PMM,

Processo Licitatório nº 1.336/2018-CEL/SEVOP/PMM, Concorrência nº 004/2018-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE À CONCLUSÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA APARECIDA (COCA-COLA) - TIPO B, LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA. Objeto do Aditivo: Suprimir itens da planilha do contrato original nº 091/2018-SEMED/PMM, em aproximadamente 2,207407%, equivalente a R\$ 40.839,53 (quarenta mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos), aditivar seu quantitativo em aproximadamente 2,829665%, equivalente a R\$ 52.352,01 (cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais e um centavo) e adicionar novos itens qualitativos a planilha do contrato em aproximadamente 5,034075%, equivalente a R\$ 93.136,09 (noventa e três mil, cento e trinta e seis reais e nove centavos) totalizando o valor de R\$ 145.488,10 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e dez centavos), correspondente a 7,86374% do valor global do contrato, tornando o valor total acumulado do contrato em R\$ 1.954.762,01 (um milhão, novecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e um centavo). Contratada: CONSTRUTORA QUEBEC EIRELI EPP. CNPJ: 23.831.406/0001-11. Assinatura: 12/12/2019. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação.** "

Protocolo: 507914

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 240/2019-SE-MAD do PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019-PMM, Processo Licitatório nº 2.728/2019-PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. Empresa: DA DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ Nº 13.721.423/0001-42; **Acrescentar** 24,7647% no valor de R\$ 21.154,00 no valor total do contrato original-Data da Assinatura: 12/12/2019. **JOSÉ NILTON DE MEDEIROS, Secretário Municipal de Administração.**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 310/2019-SE-MAD da ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0056/2019-CEL/, Processo Administrativo Nº 12.717/2019-PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, Empresa: DA DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ Nº 13.721.423/0001-42; **Acrescentar** 25% no valor de R\$ 24.580,00 no valor total do contrato original - Data da Assinatura: 12/12/2019. **JOSÉ NILTON DE MEDEIROS, Secretário Municipal de Administração.**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 241/2019-SE-MAD do PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019-PMM, Processo Licitatório Nº 2.728/2019-PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. Empresa: VICTOR GABRIEL DE SOUSA FERREIRA LIVE ESPORTE, CNPJ Nº 23.912.114/0001-03; **Acrescentar** 24,6174% no valor de R\$ 18.985,00 no valor total do contrato original-Data da Assinatura: 12/12/2019. **JOSÉ NILTON DE MEDEIROS, Secretário Municipal de Administração.**

Protocolo: 507907

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 22.799/2019-PMM, PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 048/2019-CEL/SEVOP/PMM, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 07/01/2020 - 09h00min. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevp.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. **Ass.: Dilsirlei S. Albuquerque-Pregoeiro Municipal.**

Protocolo: 507916

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO -1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE 505 (QUINHENTOS E CINCO) DIAS, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 157/2018-SEVOP/PMM. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60.025/2017/PMM - REFERENTE AO RDCPRESENCIAL Nº 002/2017-CEL/SEVOP/PMM. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA E DE PROTEÇÃO DAS MARGENS DO RIO TOCANTINS E RIO ITACAIÚNAS EM MARABÁ. Empresa: CEJEN ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 79.540.670/0001-50. Assinatura: 12/12/2019, VIGÊNCIA: 13/12/2019 à 30/04/2021, Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Públicas

FÁBIO CARDOSO MOREIRA

Secretário

Protocolo: 507906

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 385/2019/CPL, Beneficiário - T & S COMERCIAL DE PECAS LTDA - CNPJ nº 15.185.368/0001-49 no Valor Total: R\$ 335.235,55 (trezentos e trinta e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) vencedora dos Lotes: 03, 04, 05, 06, 07, 10 e 12; ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 384/2019/CPL, Beneficiário - KATIA C COSTA ROCHA EIRELI CNPJ nº 11.891.095/0001-05 no Valor Total: R\$ 246.250,00 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil e Duzentos e Cinquenta Reais) vencedora dos Lotes: 01, 02, 08, 09 e 11. Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do Pregão Presencial (SRP) nº 123/2019/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 20.476/2019/PMM. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de peças de tratores e retroescavadeira para atender a secretaria municipal de agricultura - SEAGRI. Marabá - PA, 12/12/2019. **Jose Nilton de Medeiros Secretário Municipal de Administração Portaria nº 011/2017-GP**

Protocolo: 507910

CONTRATO Nº 312/2019-FMS/PMM

Processo Administrativo nº 18.369/2019-PMM, pregão Eletrônico nº 111/2019-CPL, Objeto: Contratação de empresa especializada em Sistema de Gestão, Tecnologia da Informação para Prestação de Serviços voltados a Informatização das Operações de Gestão da Saúde pública, Implantação da Licença de Uso com Manutenções, Suporte Técnico e as Customizações do Software, Acesso a Marcação, Atendimento, Prontuário eletrônico, Faturamento SUS, Relatórios e Afins. Empresa PUBLICENTER INFORMATICA COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 04.235.413/0001-06, Valor: R\$ 29.999,88 (Vinte e Nove Mil Novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) Mensal e no valor de 359.998,56 (Trezentos e Cinquenta e nove Mil Novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos) Valor anual, Dotação Orçamentária: 10 302 0084 2.0.62- Média e Alta Complexidade, 10 301 0082.2.051- Programa de Atenção Básica Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros serviços pessoas Jurídica. DATA DA ASSINATURA 11 de Dezembro de 2019. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.**

Protocolo: 507922

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARACANÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ**EXTRATOS DE CONTRATOS****CONTRATO Nº 20190128**

INEXIGIBILIDADE Nº 0000006/19. Contratante: Prefeitura Municipal de Maracanã. Contratada(O): Caio Rogério Costa Brandão. Objeto: Contratação de serviços Advocaticios especializados na área de Direito Administrativo, para dar apoio a Procuradoria Geral do Município, em atendimento às necessidades do Gabinete da Prefeitura Municipal de Maracanã. Valor Total: R\$ 43.930,68 (quarenta e três mil, novecentos e trinta reais e sessenta e oito centavos). Programa de Trabalho: Exercício 2019 Atividade 0201.041220011.2.002 Manutencao do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.06, no valor de R\$ 43.930,68. Vigência: 10 de Janeiro de 2019 a 30 de Junho de 2019. Assinatura: 10 de Janeiro de 2019.

CONTRATO Nº 20190106
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-1907001

Contratante: **Prefeitura Municipal de Maracanã**. Contratada(O): Marta Helena Givoni Alves. Objeto: Contratação de profissional para execução de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em pregão e licitações e contratos administrativos em geral, bem como na operacionalização do sistema de licitações, visando atender as necessidades do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Maracanã. Valor Total: R\$ 7.800,00 (sete mil, oitocentos reais). Programa de Trabalho: Exercício 2019 Atividade 0303.041220011.2.006 Manutenção da Sec. Mun.de Administração, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R\$ 7.800,00. Vigência: 23 de Julho de 2019 a 23 de Agosto de 2019. Assinatura: 23 de Julho de 2019.

CONTRATO Nº 20190109
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-1908001

Contratante: **Prefeitura Municipal de Maracanã**. Contratada(O): M.H. Givoni Alves Me. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em pregão e licitações e contratos administrativos em geral, bem como na operacionalização do sistema de licitações, visando atender as necessidades do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Maracanã. Valor Total: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). Programa de Trabalho: Exercício 2019 Atividade 0303.041220011.2.006 Manutenção da Sec.Mun.de Administração, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R\$ 39.000,00. Vigência: 23 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. Data da Assinatura: 23 de Agosto de 2019.

AVISOS DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000006/19
INEXIGIBILIDADE Nº 00000006/19

O Ordenador de Despesas da(o) **Prefeitura Municipal de Maracanã**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação do Sr. Caio Rogério Costa Brandão, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação do referido profissional, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. **Raimunda da Costa Araújo - Prefeita Municipal**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16070001/19
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-1907001

O Ordenador de Despesas da(o) **Prefeitura Municipal de Maracanã**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da Sra. Marta Helena Givoni Alves, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida profissional, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. **Raimunda Da Costa Araújo - Prefeita Municipal**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15080003/19
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-1908001

O Ordenador de Despesas da(o) **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa M.H. Givoni Alves Me, inscrita no CNPJ: 24.574.023/0001-78 vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. **Raimunda Da Costa Araújo - Prefeita Municipal**.

Protocolo: 507925

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PACAJÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 314/2019
CONTRATO Nº. 314/2019.

ORIGEM: PREGÃO Nº 044/2019-09 ARP Nº 015/2019.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

CONTRATADA: R C ALVES MOTO PECAS ME.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para aquisição de peças de reposição e serviços de manutenção em motocicletas.

VALOR TOTAL: R\$ 27.780,00 (vinte e sete mil, setecentos e oitenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0318.185420391.2.051

Fundo Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00

Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 27.780,00.

VIGÊNCIA: 06 de dezembro de 2019 a 05 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2019.

Protocolo: 507942

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 0321/2019

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 065/2019-09

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO BARROSO LEAL EIRELLI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRICOS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 5.610,00 (cinco mil, seiscentos e dez reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Exercício 2019 Atividade 0716.123610231.2.034 Manutenção do Ensino Fundamental - 40% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R\$ 5.610,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Dezembro de 2019 a 10 de Março de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Dezembro de 2019

Protocolo: 507945

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 0322/2019

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 065/2019-09

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO BARROSO LEAL EIRELLI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRICOS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 19.350,00 (dezenove mil, trezentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Exercício 2019 Atividade 0407.123610231.2.029 Manutenção do Salário Educação (QSE) Repasse a Estado/Município , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R\$ 19.350,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Dezembro de 2019 a 10 de Março de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Dezembro de 2019

Protocolo: 507948

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAGOMINAS**TOMADA DE PREÇOS nº 2/2019-00012.**

Objeto: Contratação de empresa para reforma das instalações elétricas do Hospital Municipal Dr. Antonio José da Costa. Data de Abertura: 30/12/2019 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 13/12/2019.

Para adequação no Edital, fica Suspenso o Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2019-00058-SRP. Objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, TAIS COMO MATERIAL FARMACOLÓGICO, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS, HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO -UPA". Tendo a sua reabertura agendada em data posterior a ser informada.

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2019-00064 -
EXCLUSIVO PARA MEs E EPPs.

Objeto: Aquisição de equipamentos (televisores e smartphones) e motocicletas que serão sorteados no evento IPTU Premiado, conforme Decreto nº 636/2019. Data de Abertura: 06/01/2020 as 10:00 hs (Horário de Brasília). A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm.: 13/12/2019.

Protocolo: 507950

PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVO PROGRESSO**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**
AVISOS DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2019 - 2ª CHAMADA

Abertura em 11/12/2019 as 08:00h, que versa sobre Registro de Preços. Contratação de Empresa para a realização de serviços mecânicos e fornecimento de peças e manutenção de Veículos Leves, foi considerado DESERTA pelo não comparecimento de licitantes.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019

Abertura em 12/12/2019 as 08:00h, que versa sobre Registro de Preços. Contratação de Empresa Para Aquisição de Veículo Utilitário Leve, foi considerado DESERTA pelo não comparecimento de licitantes;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2019

Abertura em 12/12/2019 as 9:00h, que versa sobre Registro de Precos. Contratação de Empresa Para Especializada na Confecção de Proteses Dentarias, foi considerado DESERTA pelo não comparecimento de licitantes. **Leandro Dallagnol - Pregoeiro**.

Protocolo: 507928

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUAPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20190520**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: B. M. MATTEUCCI - EPP
OBJETO: Contratação de Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e Cooperativas na modalidade pregão presencial para aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e suas unidades, no município de Parauapebas, estado do Pará, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 9.107,00 (nove mil, cento e sete reais)
VIGÊNCIA: 03 de Dezembro de 2019 a 03 de Março de 2020
DATA DA ASSINATURA: 03 de Dezembro de 2019

Protocolo: 507681

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos a empresa **A. A. GABANA QUEOROZ & CIA LTDA-ME**, CNPJ: **08.497.448/0001-81**. Conforme o termo de doação do Distrito Industrial de Parauapebas-Pa e em cumprimento ao disposto na Cláusula 2ª e §4º, do respectivo termo, vem notificar a empresa a apresentar no prazo de 10 dias corridos, a contar desta publicação, comparecer na SEDEN-PA para dar justificativa do uso indevido de área pública. Endereço: Morro dos Ventos, S/N, Quadra Especial, Bairro Beira Rio II, CEP: 68.515-000. No caso do não comparecimento a área cedida será revertida para o domínio do Município.

Rodrigo João Zanrosso
Secretário de Desenvolvimento

Protocolo: 507834

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190112**

ORIGEM: CONTRATO nº 20190112
DECORRENTE: CONCORRÊNCIA Nº3/2018-007SEMOB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMOB
CONTRATADA: J. O. BATISTA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI-EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NOS BAIROS JARDIM CANADÁ II E BEIRA RIO II, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 3.248.155,28 (três milhões duzentos e quarenta e oito mil cento e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos);
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 12 de Junho de 2015 a 12 de Dezembro de 2016.

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterada
VIGENCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterada
ALTERAÇÃO REALIZADA NO 1º TAC: O presente Termo Aditivo objetiva a Alteração da Cláusula Contratual de Previsão de Reajustamento de Preços com a seguinte redação:

1 - CASO O CONTRATO ESTEJA EM VIGOR DEPOIS DE TRANSCORRIDOS 12(DOZE) MESES DA DATA DA PROPOSTA OU ORÇAMENTO, poderá ser admitido o reajuste dos preços, desde que solicitado pela contratada e nos termos da lei, aplicando-se o índice -INCC - Índice Nacional do Custo de Construção.

DATA DO ADITIVO: 02/09/2019.

Protocolo: 507679

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS COMERCIAIS
CONCORRÊNCIA Nº 3/2019-016SEMOB**

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS comunica a todos os interessados que a Sessão de Abertura das Propostas Comerciais referentes ao processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 3/2019-016SEMOB, que tem como objeto a Contratação de empresa para executar serviços de Revitalização de Canteiros Centrais da PA-160 (Trecho entre as Ruas Rio Itauna e Espanha e Prolongamentos das Ruas Rio Capanema e Rio Lapó - Bairro Casas Populares), no Município de Parauapebas - Estado do Pará, será no dia 18 de Dezembro de 2019, às 10:00 horas, na Sala de Reuniões da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N, no município de Parauapebas, Estado do Pará.

Parauapebas-PA, 12 de Dezembro de 2019.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Protocolo: 507678

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20190525**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: S. V. MARQUES CARVALHO EIRELI - EPP
OBJETO: Contratação de Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e Cooperativas na modalidade pregão presencial para aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e suas unidades, no município de Parauapebas, estado do Pará, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 1.952,00 (um mil, novecentos e cinquenta e dois reais)
VIGÊNCIA: 03 de Dezembro de 2019 a 03 de Março de 2020
DATA DA ASSINATURA: 03 de Dezembro de 2019

Protocolo: 507682

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

ORIGEM: CONTRATO nº 20150426
DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72015-010SEMED
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMED
CONTRATADA: FRANCISCA COELHO DE LIMA SILVA
OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL DA RUA 24 DE MARÇO,132,QUADRA 35,LOTE 132,BAIRRO DA PAZ-PARAUAPEBAS/PA, PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL MONTEIRO LOBATO, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 06 de Novembro de 2015 a 06 de Novembro de 2016.
VALOR DO CONTRATO APÓS 5º TAC: R\$ 514.900,00 (quinhentos e quatorze mil e novecentos reais).
VIGENCIA DO CONTRATO APÓS 5º TAC: 06 de Novembro de 2015 a 06 de Novembro de 2020.
VALOR ADITADO NO 5º TAC: R\$ 97.200,00(noveenta e sete mil e duzentos reais) E O PRAZO DE 12(doze) MESES (06 de novembro de 2019 a 06 de Novembro de 2020).
DATA DO ADITIVO: 29/10/2019

Protocolo: 507707

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PLACAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

REGISTRO DE PREÇO nº 038/2019-PMP, processo 041/2019 órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Placas Pará. Vigência 12 (doze) meses. Objeto: Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios para compor a alimentação dos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Placas/PA. 1) D & A Souza Comercio Ltda - Me CNPJ 10.845.199/0001-02 R\$ 1.879.208,00 2) L A da Silva Comercial CNPJ 05.154.823/0001-95 R\$ 63.200,00. **Shayane Nayara Farias Kostov - Pregoeira Oficial.**

Protocolo: 507954

PARTICULARES

O SR. FABIO WALKER

Informa que solicitou junto a da SEMAT a Licença de Atividade Rural para atividade agropecuária em ALTAMIRA-PA.

Protocolo: 507886

O SR. LEOMAR ANTÔNIO WALKER

Informa que solicitou junto a da SEMA-NP a Licença de Atividade Rural para atividade agropecuária em NOVO PROGRESSO-PA.

Protocolo: 507889

O SRA. ANTONIETA BUZZACARI MARTINS

Informa que solicitou junto a da SEMA-NP a Licença de Atividade Rural para atividade agropecuária em NOVO PROGRESSO-PA

Protocolo: 507883

**EDIANE BALBINOT SOARES
RG nº 3176677 PC-PA e CPF nº 618.583.072-87**

Torna público que recebeu da SECMA - Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente de Rondon do Pará, a LO (Licença de Operação) no nº 154/2019 do empreendimento ARMAZEM PARA GRÃOS COM BENEFICIAMENTO SILO GRANELEIRO, localizado na BR 222, KM 113, Fazenda Primavera, Zona Rural no Município de Rondon do Pará- PA.

Protocolo: 507892

EMPRESARIAL

EVANDRO BARROS WATANABE
GRANJA BACABEIRA
CPF: 304.410.562-53

Localizada na Trav. Terceira Meruoca S/N, Zona Rural - Benevides, CEP: 68795-000 torna público que recebeu da SEMMAT/Benevides a sua LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL (LAR) Nº 011/2019 para atividade de avicultura de corte, com validade até 14/11/2020.

Protocolo: 507900

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019FMS-PP

TIPO: Menor Preço por Item

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO NOS ATENDIMENTOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

A Prefeitura Municipal de Trairão - PA ora denominada licitadora, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019FMS-PP com abertura marcada para o dia 18/12/2019 às 14:30 horas, fica PRORROGADA para o dia 20 de dezembro de 2019 às 14:30 horas a abertura do processo licitatório.

MOTIVO: Em razão de outro processo marcado na mesma data e hora, se fazendo assim necessária tal prorrogação.

Trairão (PA), 12 de dezembro de 2019.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ

Pregoeiro

Decreto Nº 014/2018

Protocolo: 507926

MATEUS SUPERMERCADOS S.A.
CNPJ: 03.995.515/0013-09

Torna público que recebeu da SEMMA (secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua/PA) a sua Licença Prévia (LP: L123019) e sua Licença de Instalação (LI: L123119) - Requerimento R 101819 - validade: 08/12/2020 para atividade de Comércio Atacadista de mercadorias (produtos alimentícios) a ser localizada na Avenida Hélio Gueiros s/nº Bairro Coqueiro - Belém (PA).

Protocolo: 507934

A REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS
E COLETORA DE RESÍDUOS EIRELI
CNPJ: 27.208.498/0001-39

Torna público que requereu a Secretaria de estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, O pedido de L. O para atividade de incineração de substâncias e/ou produtos perigosos e resíduos de serviços de saúde através do processo nº 2019/45051.

Protocolo: 507932

SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO, CULTURA
E TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA S.A.
CNPJ/ME nº 05.074.526/0001-30 - NIRE 15300018480
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Srs. Acionistas convocados para se reunirem na sede da sociedade no dia 23/12/2019, na Avenida Brasil, 1.435, Bairro Alto Paraná, Redenção/PA, às 10:00 horas, em primeira convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Aumento do capital social mediante a utilização de lucros acumulados e, caso aprovado, a consequente alteração do artigo do Estatuto Social. Celso Silveira Mello Filho - Presidente. (13-16-17)

Protocolo: 507941

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO TERMO DE APOSTILAMENTO Número: 01

Contrato: 0103002/2019FME

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TRAIÇÃO.

Contratada: E. COSTA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 05.587.559/0001-83.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de rotas as quais no atual contrato estão direcionadas à dotação orçamentária 12.361.0008.2.051 - Manutenção do Transporte Escolar FUNDEB/EMEBs Urbanas e Rural, devido à sobra de recurso do Programa Federal de Transporte Escolar/PNAT, sendo necessário o apostilamento no contrato atual, com fundamento no art. 65, §8º, da Lei 8.666/93.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação Orçamentária: 12.361.0008.2.069 - GESTÃO DO PROG. DE TRANSP. ESCOLAR/PNAT. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA. 8-Vic. 20 final / Trairão-matutino, 11-Vila Pimental-vespertino, 12-Vila Pimental-matutino, 13-VIC. Pimenta/

Tucano/Areias-matutino, 15-Vic. da 25-matutino, 23-Travessão dos velho/ramal do seu ivo/areia-vespertino, 25-Tucunaré/Caracol-vespertino, 28-Vicinal da 30/Esc. N. Sra. Aparecida-matutino.

Dotação Orçamentária: 12.361.0008.2.070 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR/SEDUC. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA. 2-Jamxim/Caracol-noturno, 3-Jamxim/Caracol-vespertino, 4-Arizona/Trairão-matutino, 5-Ramal do Cido/Trairão-matutino, 6-Ramal do Cido/Escola Arizona-vespertino, 7-Vic. Batata/Comunidade-matutino, 9-Vic.16/Trairão-matutino, 14-Vic.31/Caracol-vespertino, 16-Vic.Sabão/Jamxim-vespertino, 17-Vic./Com. 3 Boeiros-matutino, 18-Vic./Com. 3 Boeiros-vespertino, 19-Chacara/Trairão-matutino, 20-Chacara/Trairão-vespertino, 21-Vic. São Domingos-matutino, 24-Vic. 26 e 27-vespertino.

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a EMPRESA E. COSTA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 05.587.559/0001-83, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial. Trairão/PA, 03 de julho de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 15.349.420/0001-55

Vilma Teixeira de Jesus Rocha

Secretária Municipal de Educação

Protocolo: 507949

AGROPALMA S.A.
CNPJ/MF nº 04.102.265/0001-51 -
NIRE 15300001188

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data: 10 de outubro de 2019. Horário: 09h00min. Local: Rodovia PA 150, Km 74, Tailândia - PA. Presença: Acionista titular de ações ordinárias representando mais de dois terços do capital social com direito de voto. Mesa: Marcello Silva do Amaral Brito - Presidente. Marco Aurélio Neto Arnes - Secretário. Ordem do Dia: Deliberar sobre destituição de membro da Diretoria. Documentos Lidos: Editais de Convocação: Diário Oficial do Estado do Pará, edições de 03, 04 e 07, nas páginas 106, 109 e 102, respectivamente; e Diário do Pará, edições de 03, 04 e 07, nas páginas B10, B12 e B12, respectivamente. Deliberação: A acionista deliberou destituir do cargo de Diretor da Sociedade, a partir desta data, o Sr. Marcelo Batista Moreira (CPF/MF nº 091.399.008-60 - RG nº 12.756.875 - SSP/PA), brasileiro, casado, engenheiro químico, domiciliado e residente em São Paulo - SP. Em decorrência do acima deliberado, a Diretoria fica assim constituída, a partir desta data, até a posse dos membros eleitos pela Assembleia Geral Ordinária de 2020: José Elanir de Lima (CPF/MF nº 000.701.906-82 - RG nº M-164.409 - SSP-MG), brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, advogado, residente e domiciliado em São Paulo - SP; e Marcello Silva do Amaral Brito (CPF/MF nº 065.621.628-07 - RG nº 1.281.385-SSP-GO), brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de alimentos, residente e domiciliado em São Paulo - SP; Os Diretores ora reeleitos não estão incurso em crime algum que vede a exploração de atividade empresarial, nos moldes do artigo 1.011, § 1º, do Código Civil, do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 367/2002, conforme Declaração de Desimpedimento arquivada na sede da Sociedade. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, que atendeu a todas as formalidades legais, da qual se lavrou esta ata. Mesa: Marcello Silva do Amaral Brito - Presidente da Mesa. Marco Aurélio Neto Arnes - Secretário. A Acionista: Nova América Holdings Ltda. Aloysio de Andrade Faria. Cláudia de Faria Carvalho. Eliana de Campos Faria. Flávia Faria Vasconcelos. Júnia de C. Faria Ziegelmeyer. Lúcia de Campos Faria. Esta ata é cópia da original lavrada em livro próprio. Marcello Silva do Amaral Brito - Presidente da Mesa; Marco Aurélio Neto Arnes - Secretário. Junta Comercial do Estado do Pará - Certifico o Registro em: 11/12/2019 sob nº 20000635291. Protocolo: 194874869, de 03/12/2019. **Marcelo Cebolão - Secretário Geral.**

Protocolo: 507944

A TELXIUS TORRES BRASIL LTDA

Situada à Rua Martiniano de Carvalho, nº 851, 9º andar, Bairro Bela Vista, CEP 01.321-901, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ 23.842.855/0001-65, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente do município de Água Azul do Norte - PA, a Licença de Instalação - LI Nº 004/2019 para atividade de Estação Rádio Base - ERB (RAGPA), localizada na Rod. PA - 279, KM 100, s/n, Fazenda 40, Zona Rural, Água Azul do Norte - PA.

Protocolo: 507951

AMAZONBIO IND E COM DE BIOMASSA EIRELI
CNPJ 27.862.415/0002-01

TORA PUBLICO QUE PROTOCOLOU O REQUERIMENTO Nº553/2019-2 JUNTO A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMMAT de Benevides/PA para licença de Operação de Atividade de Indústria Madeireira, conforme Resolução do COEMA 120/2015.

Protocolo: 507927

ARNALDO VIEIRA NOBRE

Comunica que solicitou, junto a SEMMA/Santa Isabel do Pará, a renovação da LAR 34/2018, para extração de saibro, argila e laterita em uma área localizada no município de Santa Isabel do Pará/PA.

Protocolo: 507935

FACULDADE INTEGRADA BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA
EDITAL DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA
PARA O PERÍODO 2020-1
1º SEMESTRE LETIVO DE 2020
REMATRICULA-Nº 02/2019

A Faculdade Integrada Brasil Amazônia - FIBRA informa a todos os seus Alunos, Pais e Responsáveis, de todos os cursos de graduação por ela ministrados, que a confirmação de matrícula, e continuidade de vínculo acadêmico no 1º semestre de 2020, será realizada no período que se inicia em 16-12-19, e se encerra em 07-02-20. O Edital completo que trata desse tema está fixado nos murais da Fibra e disponível no site www.fibrapara.edu.br. **Belém, 10 dezembro de 2019.**

Protocolo: 507917

GEOSOL GEOLOGIA E SONDAGENS SA.
CNPJ: 83.646.547/0018-34

Instalada em Parauapebas/PA, torna público que recebeu da SEMAS/PA-Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará a Licença de Operação - LO Nº 11963/2019 válida até 08/12/2024 para a atividade de Empresa Transportadora de substâncias e produtos perigosos no estado do Pará.

Protocolo: 507924

YASUHIDE WATANABE
GRANJA BENFICA
CPF: 105.57.552-72

Localizada na Av. General Gurjão S/N, Benfica - Benevides, CEP: 68.795-000 torna público que recebeu da SEMMAT/Benevides a sua LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL (LAR) Nº 081/2019 para atividade de avicultura de corte, com validade até 14/06/2020.

Protocolo: 507897

LAGEADO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA
CNPJ 23.827.510/0001-32

Localizada na Av Otavio Onetta, Setor Industrial II, Novo Progresso/PA, torna público que obteve junto a SEMMA/NP a Licença de Operação LO sob nº 128/2019 com validade até 29/11/2023 para atividade de Fabricação de Ração Balanceada e Alimentos Preparados para Animais.

Protocolo: 507905

BAMBU COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ: 30.093.388/0001-83

Localizada a Avenida Goiânia, s/n, Vila de Placas, torna publico que recebeu da SEMASA/Breu Branco a LO - Licença de Operação nº 025/2019 e esta requerendo a sua Renovação.

Protocolo: 507913

ALVARO ASSEN SALES
CPF nº 858.382.682-04

Residente emParagominas/PA, torna público que recebeu da SEMAS/PA a LAR nº 13217/2019, para a atividade de Bovinocultura, a AUAS nº 156/2019, para a atividade de Supressão FlorestaleaAU 4146/2019, para atividade de resgate, afugentamento, transporte e translocação de Fauna Silvestre, na Área de Uso daFaz.Stª Maria do Acará, situada naPA 451(22 km), depois pela PA 256(55 Km), e vicinal por 5Km, no Município de Tomé-Açu

Protocolo: 507946

COMPANHIA AGRO PASTORIL DO RIO TIRAXIMIM
CNPJ nº 04.567.012/0001-53 - NIRE: 15300000351
EMPRESA BENEFICIARIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO FINAM
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO-E no dia 20/12/2019, às 10 (dez) horas, na sede social as Margens do Rio Liberdade, s/nº, Margem do Rio Xingu, Zona Rural, Cumaru do Norte-PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em AGO - a) Matérias do que trata o artigo nº 132 da Lei nº 6.404/76 ref. ao exercício social findo em 31/12/2018 e b) Outros assuntos. Em AGE - a) Consolidação do Estatuto Social e b) Outros Assuntos. Cumaru do Norte-PA, 11/12/2019.

Jarbas Guimarães Júnior - Diretor Presidente.

Protocolo: 507923

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCATÓRIA

Em conformidade com as disposições legais aplicáveis e o estatuto do INSTITUTO DE GEMAS E JOIAS - IGAMA, convoco todos os sócios para reunião da Assembleia Geral, que terá lugar na sede deste Instituto, sito à Praça Amazonas (Polo Joalheiro - Espaço São José Liberto) s/nº. Bairro - Jurunas, em Belém-Pará, a ocorrer no dia 07 de janeiro de 2020 às 14h30minhs, com a seguinte ordem de trabalhos.

- 1- Eleição do Conselho Fiscal do IGAMA;
- 2- O que ocorrer.

Se à hora indicada não houver quórum, a Assembleia funcionará meia hora depois no mesmo local, com qualquer número de sócios, e a mesma ordem de trabalhos. Belém, 07 de dezembro de 2019.

Rosa Helena Nascimento Neves

Diretora Executiva e Presidente em exercício do IGAMA

Protocolo: 507931

YASUHI DE WATANABE
GRANJA SÃO SEBASTIÃO
CPF: 105.57.552-72

Localizada na Av. General Gurjão Km 04 S/N, Benfica - Benevides, CEP: 68.795-000 torna público que recebeu da SEMMAT/Benevides a sua LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL (LAR) Nº 080/2019 para atividade de avicultura de corte, com validade até 18/11/2020.

Protocolo: 507896

A empresa AUTO POSTO MAVERICK LTDA
(AUTO POSTO MAVERICK)
Inscrita no CNPJ nº 08.413.902/0001-61

Localizada na Av. dos Imigrantes setor 01 quadra 01 lote 01 s/n, bairro Centro, cidade de Medicilândia, Estado do Pará, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, sua Licença de Operação nº 11926/2019 (Processo 2019/13566), com validade até 31/10/2023, para exercer a atividade de Empresa Transportadora de Substâncias e Produtos Perigosos (Tipologia 2303-1) 2019/13566.

Protocolo: 507904

M. DO S. R. PFEIFF - EPP
NOME DE FANTASIA VALE PESCADOS
CNPJ 04.240.742/0001-45

Na Rua Sinhazinha Ferreira, 285, Vila Sinhá, Bragança/PA, CEP 68.600-000 torna público que recebeu da SEMMA Bragança/PA sua licença de operação 078/2019 para terminal/entrepoto de recepção, armazenamento, comercialização e/ou frigorificação de pescado (Proc. 054/2019).

Protocolo: 507921

PORTARIA Nº. 08/2019
BELÉM, 04 DE OUTUBRO DE 2018.

A Diretora Executiva do Instituto de Gemas e Joias da Amazônia - IGAMA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais.

RESOLVE:

I- Determinar pagamento de diárias aos empregados ROSA HELENA NASCIMENTO NEVES sendo 02 (duas) diárias regionais no valor de R\$-314,00 (trezentos e quatorze reais).

II- O pagamento das referidas diárias é em decorrência da participação da empregada acima para a Oficina Técnica - Arranjo Produtivo Local de Gemas e Joias em Marabá/PA no período de 07 A 09/10/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ROSA HELENA NASCIMENTO NEVES

Diretora Executiva e Presidente em Exercício

Protocolo: 507929

AMAZONBIO IND E COM DE BIOMASSA EIRELI
CNPJ 27.862.415/0001-20

TORA PUBLICO QUE PROTOCOLOU O REQUERIMENTO Nº554/2019-2 JUNTO A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMMAT de Benevides/PA para licença de Operação de Atividade de Industria Madeireira, conforme Resolução do COEMA 120/2015.

Protocolo: 507937

EXONERAÇÃO A PEDIDO

O presidente da Câmara Municipal de Parauapebas-Pa - CMP, resolve exonerar a pedido o servidor Karpjianne Carvalho Lopes CPF: 797.***.***-34, matrícula 0322012, do cargo de provimento efetivo de Agente Técnico Legislativo, do quadro funcional da CMP conforme portaria 593/19, retificada pela portaria 605/19. Parauapebas-Pa, 12/12/2019.

Protocolo: 507980

TERRAPLENA LTDA
CNPJ nº 14.698.658/0001-23

Torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMAT - Acará - PA, a Licença de Operação nº 046/2019, com validade até 15/01/2024 para atividade relativa à USINA DE ASFALTO INCLUSIVE MÓVEL na cidade do Acará - PA.

Protocolo: 507895

UNIRIOS RODOFLUVIAL E LOGÍSTICA LTDA
CNPJ nº. 83.346.932/0001-18

Torna público que recebeu da SEMAS/PA, Licença de Operação nº. 10805/2017, para atividade de Transporte de Substâncias e Produtos Perigosos, em Belém, Pará.

Protocolo: 507903

A TELXIUS TORRES BRASIL LTDA

Situada à Rua Martiniano de Carvalho, nº 851, 9º andar, Bairro Bela Vista, CEP 01.321-901, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ 23.842.855/0001-65, torna público que solicitou a Secretaria de Meio Ambiente do município de Marabá - PA, a Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade de Estação Rádio Base - ERB (CCLPA), localizada na Av. Carajás, Quadra Sul, Lote 21, Bairro Araguaia, Marabá - PA, conforme protocolo 4081/2019 e processo 5011/2019 de 08/10/2019.

Protocolo: 507953



DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE